ISSN 1415.1588

SEÇÃO 1

Diário da Justiça

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL BRASÍLIA — DF

ANO LXXV - Nº 74 SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2000

NÃO PODE SER VENDIDO SEPARADAMENTE

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	1
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	1
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	75

Supremo Tribunal Federal

Notas e Avisos Diversos

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 6450 - Estados Unidos da América

EDITAL, com o prazo de vinte (20) dias, para **citação** do requerido **David Depaz**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:----------

O MINISTRO CARLOS VELLOSO, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,

F A Z S A B E R

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Christina Marra Depaz ou Christina Marra, residente na cidade de Miami-FL, à 8903 SW 150th Place Circle - EUA, requereu a homologação da sentença proferida pelo Tribunal Distrital da 11ª Vara Judicial do Condado de Dade, Flórida, Divisão da Família, que dissolveu, mediante divórcio, seu casamento com David Depaz.----------
Deferida a citação por edital, pelo despacho de 3 de abril de 2000, fica, pelo presente, citado o requerido para, no prazo regimental de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível e acompanhar os demais termos do processo, até final execução.----------
Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 11 de abril de 2000. Eu, Ailton Carvalho de Queiroz, Chefe da Seção Cartorária e de Comunicações Processuais, extraí o presente. Eu, Maria das Graças Camarinha Caetano, Coordenadora de Processos Originários, conferi. E eu, José Geraldo de Lana Tôrres, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, o subscrevo. Ministro CARLOS VELLOSO, Presidente.
(Nº 11.825-3 - 12-4-2000 - R$ 299,20)

SENTENÇA ESTRANGEIRA Nº 6383 - Confederação Helvética

EDITAL, com o prazo de vinte (20) dias, para **citação** da requerida **Lilian Lucia Valladares** ou **Liliam Lucia Valladares Dias** ou **Lilian Lucia Dias**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:----------

O MINISTRO CARLOS VELLOSO, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL,

F A Z S A B E R

aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Magno Bastos Dias, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gutierres, 898, Batel, Curitiba - Paraná, requereu a homologação da sentença proferida pelo Juízo Cível do Cantão de Basel-Stadt, que dissolveu, mediante divórcio, seu casamento com Lilian Lucia Valladares ou Liliam Lucia Valladares Dias ou Lilian Lucia Dias.----
Deferida a citação por edital, pelo despacho de 22 de fevereiro de 2000, fica, pelo presente, citada o requerida para, no prazo regimental de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível e acompanhar os demais termos do processo, até final execução.----------
Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 3 de março de 2000. Eu, Ailton Carvalho de Queiroz, Chefe da Seção Cartorária e de Comunicações Processuais, extraí o presente. Eu, Maria das Graças Camarinha Caetano, Coordenadora de Processos Originários, conferi. E eu, José Geraldo de Lana Tôrres, Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal, o subscrevo. Ministro CARLOS VELLOSO, Presidente.
(Nº 11.841-3 - 13-4-2000 - R$ 329,12)

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATOS DE 11 DE ABRIL DE 2000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XII e XXXVII do artigo 42 do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, e tendo em vista o constante do Processo TST Nº 85.223/99.8, resolve:

Nº 200

Nomear o candidato SILVIO ALVES DO ROSÁRIO, aprovado em concurso público realizado pelo Superior Tribunal Militar, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originada da aposentadoria do ex-servidor José Vidal Júnior.

Nº 201

Nomear o candidato ROSINALDO BENEDITO TIBÉRIO SANTANA, aprovado em concurso público realizado pelo Superior Tribunal Militar, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originada da aposentadoria da ex-servidora Geralda Maria Pereira Ramos.

Nº 202

Nomear a candidata VÍRGINIA RAMOS VERÍSSIMO, aprovada em concurso público realizado pelo Superior Tribunal Militar, nos termos do inciso I do art. 9º da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga originada da vacância do cargo ocupado pela servidora Fabíola Nazareth Lavinas Pessoa.

MINISTRO WAGNER PIMENTA

Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária

PROC. Nº TST-ROAR-313.297/96.1 **TRT - 14ª REGIÃO**

Recorrente : **ADBRAS - ADMINISTRAÇÃO BRASIL S/C**
Advogado : Dr. Raul Sabóia
Recorrido : **JOSÉ ALVES**
Advogada : Drª Elenice Fernades de Moura

DESPACHO

Adbras - Administração Brasil S/C interpõe Embargos contra a v. decisão prolatada pela colenda SBDI 2 que deu provimento parcial ao Recurso Ordinário em Ação Rescisória por ela aviado para desconstituir o v. acórdão rescindendo e, em juízo rescisório, excluir da condenação o pagamento do adicional de transferência no período anterior a 5/10/86 (fls. 306-16).

Na forma do disposto no art. 356, inciso II, do RITST, é cabível o Recurso de Embargos contra decisão proferida em ação rescisória de competência originária deste Tribunal Superior.

Na hipótese, a esta Corte foi devolvido o conhecimento da matéria versada na Ação Rescisória dos autos pela via recursal ordinária, não sendo cabível contra a v. decisão da ilustrada SBDI 2, por conseguinte, o Recurso de Embargos aviado pela Adbras - Administração Brasil S/C.

Indefiro o processamento do recurso de fls. 330-6.

Publique-se.

Brasília, 30 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-368.418/97.9

Recorrente: **BANCO DO PROGRESSO S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)**
Advogado : Dr. Pedro Lopes Ramos
Recorrente: **CARLA MOURA DA SILVA**
Advogado : Dr. Dirceu José Sebbens
Recorridos: **OS MESMOS**

DESPACHO

Pelo ofício DSJ 00952/99, enviado pelo egrégio TRT da 4ª Região (fl. 420), é informada a decretação da falência do Reclamado.

Assim, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que o Banco do Progresso S. A. (em liquidação extrajudicial) junte a documentação necessária à comprovação da mencionada decretação de falência bem assim da nomeação do síndico.

Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se e dê-se ciência ao síndico indicado no supracitado ofício.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-383.777/97.1

Recorrente: **BANCO DO PROGRESSO S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)**
Advogado : Dr. Pedro Lopes Ramos
Recorrido : **HÉLIO RUBEN DO NASCIMENTO**
Advogado : Dr. Antônio Carlos Schamann Maineri

DESPACHO

Pelo ofício DSJ 00952/99, enviado pelo egrégio TRT da 4ª Região (fl. 199), é informada a decretação da falência do Reclamado.

Assim, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que o Banco do Progresso S. A. (em liquidação extrajudicial) junte a documentação necessária à comprovação da mencionada decretação de falência bem assim da nomeação do síndico.

Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se e dê-se ciência ao síndico indicado no supracitado ofício.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-386.415/97.0

Recorrente: **EDILSON JONAS BEZERRA DINIZ**
Advogado : Dr. Márcio Moisés Sperb
Recorrida : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**
Advogado : Dr. Gerson Schwab

DESPACHO

Edilson Jonas Bezerra da Silva, pela petição de fl. 150, informa que houve erro na digitação da petição do Recurso de Revista constante dos autos, na qual regitrou-se como Recorrente Edilson Jonas Bezerra Diniz, enquanto o correto seria Edilson Jonas Bezerra da Silva.

Destarte, requer que se proceda à retificação dos registros pertinentes.

Constatado o equívoco, reautue-se para constar como Recorrente Edilson Jonas Bezerra da Silva.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-392.351/97.0

Recorrente: **BANCO DO PROGRESSO S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)**
Advogado : Dr. Pedro Lopes Ramos
Recorrido : **BEATRIZ WORM**
Advogada : Dr. Antônio Carlos Schamann Maineri

DESPACHO

Pelo ofício DSJ 00952/99, enviado pelo egrégio TRT da 4ª Região (fl. 380), é informada a decretação da falência do Reclamado.

Assim, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que o Banco do Progresso S. A. (em liquidação extrajudicial) junte a documentação necessária à comprovação da mencionada decretação de falência bem assim da nomeação do síndico.

Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se e dê-se ciência ao síndico indicado no supracitado ofício.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-393.538/97.3

Recorrente: **BANCO DO PROGRESSO S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)**
Advogado : Dr. Pedro Lopes Ramos
Recorrido : **RENATO PERIN PEREIRA**
Advogado : Dr. Lúcio Ricardo Verane Filho

DESPACHO

Pelo ofício DSJ 00952/99, enviado pelo egrégio TRT da 4ª Região (fl. 472), é informada a decretação da falência do Reclamado.

Assim, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que o Banco do Progresso S. A. (em liquidação extrajudicial) junte a documentação necessária à comprovação da mencionada decretação de falência bem assim da nomeação do síndico.

Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se e dê-se ciência ao síndico indicado no supracitado ofício.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-401.049/97.4

Recorrente : **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
Procuradora: Dr.ª Yassodara Camozzato
Recorrido : **JOSÉ VERLEM GOMES ALVES**
Advogado : Dr. Mery de Fátima Bavia
Recorrida : **ATALAIA SEGURANÇA LTDA**
Advogado : Dr. Fernando Postali

DESPACHO

Pelo ofício DSJ 00929/99, enviado pelo egrégio TRT da 4ª Região (fl. 282), é informada a decretação da falência da Atalaia Segurança Ltda.

Assim, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que a referida empresa junte a documentação necessária à comprovação da mencionada decretação de falência bem assim da nomeação

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Imprensa Nacional
http://www.in.gov.br e-mail: in@in.gov.br

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF
CGC/MF: 00394494/0016-12
FONE: 0800 619900

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA
Diretor-Geral

JOSIVAN VITAL DA SILVA
Coordenador-Geral de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - SEÇÃO 1

Publicação de atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário, do Ministério Público da União e do Conselho Federal da OAB.
ISSN 1415-1588

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO
Chefe da Divisão Comercial

do síndico.

Publique-se e dê-se ciência ao síndico indicado no supracitado ofício.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-E-RR-405.158/97.6

Embargante: **BANCO DO PROGRESSO S. A.**
Advogado : Dr. Nilton Correia
Embargada : **ELISA CRISTINA MOREIRA**
Advogado : Dr. Henrique de Souza Machado

DESPACHO

Pela petição de fls. 444-6, Nilton Correia, advogado representante do Banco do Progresso S. A., informa a decretação de falência do Reclamado e requer:

"a) **suspensão do processo**, e por conseqüência de todos os atos processuais, com base no art. 265, § 1º do CPC, pelo prazo de aproximadamente 60 dias, oportunidade em que o síndico, Dr. Osmar Brina Correia e Lima, deverá ser intimado, **pessoalmente**, (...) para tomar ciência da decisão proferida nos embargos à execução, sob pena de nulidade, a teor dos arts. 12, III, do CPC e 63, XVI, do Decreto-Lei 7.661/45, regularizando-se o pólo passivo da presente ação...

b) a suspensão do processo, que ora requer seja declarada por decisão de V. Ex.ª , deverá ser tomada com efeito '*ex tunc*', determinando-se inclusive a **suspensão da fluência do prazo para recurso**, conforme dispõe o art. 266, do CPC."

Dispõe o artigo 1.316 do Código Civil, c/c o artigo 49 da Lei nº 7.661/45 (Lei de Falências), que "o mandato continua em vigor até que seja revogado expressamente pelo Síndico a quem o mandatário deve prestar contas."

Por outro lado o Requerente não comprovou a decretação da falência do Banco do Progresso, informada na petição supracitada.

Indefiro, portanto, os pedidos formulados na peça de fls. 444-6, uma vez que, conforme mencionado, o mandato outorgado ao supracitado advogado continua em vigor, até que seja expressamente revogado pelo síndico da Massa Falida, quando comprovada a falência do Reclamado.

Ressalte-se que não se configura qualquer das hipóteses de suspensão do processo elencadas no art. 265, § 1º, do CPC, uma vez que inexiste morte, ou perda da capacidade processual de qualquer das partes, ou de seu representante legal.

Assim, determino a devolução dos autos à Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, para a normal tramitação do feito.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-408.339/97.0

Recorrente: **MART INTERNACIONAL, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃOLTDA.**
Advogados : Dr. Oswaldo Sant'Anna e
Dr. Pedro Luiz Ferreira
Recorrido : **SOLANGE GABRIEL**
Advogada : Dr.ª Eida Constantino de Araújo

DESPACHO

Considerada a mudança de denominação social da Mart Internacional, Comércio, Importação e Exportação Ltda., conforme documento de fls. 255-9, reautue-se para constar como Recorrente Alban Comercial Ltda. e como seu advogado o Dr. Pedro Luiz Ferreira.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-414.325/1998.0

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Dinaldo Soares da Silva
Advogado : Dr. Francisco Rodrigues Preto Júnior

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fl. 851 por Dinaldo Soares da Silva, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fl. 847.

Concedo, pois, ao Requerente vista dos autos, pelo prazo de cinco dias, para apresentação das peças necessárias à formação da Carta de Sentença, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.

Brasília, 5 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presiente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-418.525/98.7

Recorrente: **BARTOLOMEU MARTINS**
Advogado : Dr. José Roberto Pereira de Oliveira
Recorrida : **CIDASO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**
Advogados : Dr. Renato de Paula Mietto e
Dr. Antoniel Ferreira Avelino

DESPACHO

Considerada a mudança de denominação social da Cidaso Indústria e Comércio Ltda., conforme documento de fls. 172-85, reautue-se para constar como Recorrida Metalúrgica DDL Ltda. e como seu advogado o Dr. Antoniel Ferreira Avelino.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-419.558/98.8

Recorrente : **BEATRIZ HENRIQUE MARTINBIANCHO**
Advogado : Dr. Jairo Naur Franck
Recorrida : **FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF**
Advogado : Dr. Paulo César do Amaral de Pauli
Recorrida : **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**
Advogada : Dr.ª Alice Schwambach
Recorrida : **ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - PREVHAB**
Advogados : Dr. Frederico de Moura Leite Estefan e
Dr.ª Cristiane Frozi Possapp Beis

DESPACHO

Considerada a decretação de liquidação extrajudicial da Associação de Previdência dos Empregados do BNH - PREVHAB, conforme documentos de fls. 1173-4, reautue-se para constar como terceira Recorrida Associação de Previdência dos Empregados do Banco Nacional da Habitação - PREVHAB (em liquidação extrajudicial) e como sua advogada a Dr.ª Cristiane Frozi Possapp Beis.

Concedo a vista requerida, observado o disposto no art.40 inciso II do CPC.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-435.749/98.7

Recorrente: **BANCO DO PROGRESSO S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)**
Advogado : Dr. Pedro Lopes Ramos
Recorrido : **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**
Advogada : Dr.ª Neuza Mercês Colling

DESPACHO

Pelo ofício DSJ 00952/99, enviado pelo egrégio TRT da 4ª Região (fl. 320), é informada a decretação da falência do Reclamado.

Assim, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que o Banco do Progresso S. A. (em liquidação extrajudicial) junte a documentação necessária à comprovação da mencionada decretação de falência bem assim da nomeação do síndico.

Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se e dê-se ciência ao síndico indicado no supracitado ofício.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-436.272/1998.4

Objeto: Carta de Sentença
Requerente : Diana Ferraz Duarte Porto
Advogado : Dr. Adilson Lima Leitão

DESPACHO

Diana Ferraz Duarte Porto, pela Petição protocolizada sob o nº TST-P-3.689/2000.8, fl. 262, requer extração de Carta de Sentença.

Ante o contido na certidão de fl. 261, subscrita pelo Técnico Judiciário Raimundo Francisco Neto da Secretaria da 1ª Turma, no sentido de que não houve interposição de recurso contra a decisão proferida nos referidos autos, indefiro o pedido, considerada a perda do objeto.

Prossiga o feito sua tramitação normal, juntado-se por linha as peças apresentadas.

Publique-se.

Brasília, 5 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-E-RR-450.012/1998.2

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Mauro Macedo Filho
Advogado : Dr. Adilson Lima Leitão

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fl. 667 por Mauro Macedo Filho, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fl. 609-10, e considerando, ainda, que já houve decisão nesta Corte, proferida pela 2ª Turma, de conformidade com o contido no acórdão de fl. 641-2.

Considerado que as peças necessárias à formação da Carta de Sentença foram apresentadas, encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença.

Publique-se.

Brasília, 5 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidnete do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-460.431/98.7

Recorrente: **BANCO DO PROGRESSO S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)**
Advogado : Dr. Pedro Lopes Ramos
Recorrido : **PAULO CEZAR MORO**
Advogada : Dr. Airton Tadeu Forbrig

DESPACHO

Pelo ofício DSJ 00952/99, enviado pelo egrégio TRT da 4ª Região (fl. 499), é informada a decretação da falência do Reclamado.

Assim, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que o Banco do Progresso S. A. (em liquidação extrajudicial) junte a documentação necessária à comprovação da mencionada decretação de falência bem assim da nomeação do síndico.

Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se e dê-se ciência ao síndico indicado no supracitado ofício.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-461.355/98.1

Recorrente: **FEPASA - FERROVIA PAULISTA S. A.**
Advogadas : Dr.ª Grasielle Lucci Veloso e
Dr.ª Ana Lúcia Saugo
Recorrido : **PAULO SÉRGIO DA SILVA**
Advogado : Dr. Sylvio Balthazar Júnior

DESPACHO

Pela petição de fls. 103-8, a Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA, informando que incorporou a Ferrovia Paulista S. A. - FEPASA , requer a juntada de procuração e substabelecimento, bem assim a substituição da FEPASA no pólo passivo da relação processual.

Entretanto, a Requerente não apresentou os documentos que demonstram a mencionada incorporação. Assim, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que a Recorrente providencie a documentação necessária à comprovação do alegado.

Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga o feito sua regular tramitação.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-466.740/98.2

Recorrente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**
Procurador : Dr. Sérgio Favilla de Mendonça
Recorrente : **EMPRESA CAPIXABA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMCAPA**
Advogados : Dr.ª Elisângela Leite Melo e
Dr. Hudson Cunha
Recorrido : **HERVAL MOREIRA**
Advogado : Dr. Admilson Teixeira da Silva

DESPACHO

Considerada a incorporação da Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária - EMCAPA, conforme documentos de fls. 146-57 e 160-71, reautue-se para constar como segunda Recorrente Empresa Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMCAPER e como seu advogado o Dr. Hudson Cunha.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se e dê-se ciência ao Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do disposto no art. 18, inciso II, alínea **h**, c/c o art. 84, IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-467.814/98.5

Recorrente: **BANCO ECONÔMICO S. A.(Em Liquidação Extrajudicial)**
Advogado : Dr. José Eduardo Dias Yunis
Recorrida : **MÁRCIA MONTEIRO SIMÕES PUGLIESE**
Advogado : Dr. Luiz Roberto Jorente Antônio

DESPACHO

Márcia Monteiro Soares Pugliese, pela petição de fls. 454-5, requer que se proceda à retificação do nome da Recorrida, afirmando que "onde consta **SIMÕES** o correto é **SOARES** ".

Constatado o equívoco, reautue-se para constar como Recorrida Márcia Monteiro Soares Pugliese.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-474.068/98.7

Recorrente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**
Procuradora: Dr.ª Virgínia de Araújo Gonçalves
Recorrente : **ESTADO DE RONDÔNIA**
Procurador : Dr. Juraci Jorge da Silva
Recorridos : **JOSÉ BRAZ LIMA E OUTRO**
Advogado : Dr. Jesualdo E. Leiva de Faria

DESPACHO

Considerando que, não obstante o acordo firmado entre a Empresa de Navegação de Rondônia S. A. - Enaro e José Braz Lima (fls. 375-6), o Ministério Público do Trabalho manifestou-se (fls. 383-4) pelo prosseguimento do Recurso de Revista, determino a normal tramitação do feito.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do disposto no art. 18, inciso II, alínea **h**, c/c o art. 84, IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-477.512/98.9

Recorrente : **FEPASA - FERROVIA PAULISTA S. A.**
Advogadas : Dr.ª Leide das Graças Rodrigues e
Dr.ª Erica Vieira Motta
Recorridos : **ALCIDES DE FREITAS E OUTROS**
Advogado : Dr. Antônio Carlos Palácio Alvarez

DESPACHO

Considerada a incorporação da Ferrovia Paulista S. A., conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária de fl. 416, reautue-se para constar como Recorrente Rede Ferroviária Federal S. A. - RFFSA e como sua advogada a Dr.ª Erica Vieira Motta.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-477.597/98.3

Recorrente : **PAULO CRISTÓVÃO COLOMBO**
Advogados : Dr.ª Vera Maria Reis da Cruz
Recorrido : **CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**
Advogados : Dr. Adauto Machado Pires e
Dr. Carlos Henrique kaipper

00

DESPACHO

Considerada a extinção da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, sucedida pelo Estado do Rio Grande do Sul, conforme documentos de fls. 713-25, determino a reautuação para constar como Recorrido Estado do Rio Grande do Sul - extinta Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul e como seu procurador o Dr. Carlos Henrique kaipper.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-491.055/98.7

Recorrente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**
Procuradora: Dr.ª Mariza Mazotti de Moraes e Cunha
Recorrente : **ESTADO DE RONDÔNIA**
Procurador : Dr. Cássio Guzzo de Toledo
Recorridos : **MARIA VINETE DE SOUZA E OUTROS**
Advogado : Dr. Anderson Teramoto
Recorrida : **EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA S. A. - ENARO**
Advogado : Dr. Ronaldo Carlos Barata

DESPACHO

Considerando que, não obstante o acordo firmado entre a Empresa de Navegação de Rondônia S. A. - Enaro e Júlio César da Silva Costa (fls. 776-7), o Ministério Público do Trabalho manifestou-se (fls. 782-3) pelo prosseguimento do Recurso de Revista, determino a normal tramitação do feito.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do disposto no art. 18, inciso II, alínea **h**, c/c o art. 84, IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-493.350/98.8

Recorrente: **BANCO DO PROGRESSO S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)**
Advogado : Dr. Lorys Couto Fonseca
Recorrido : **MARCO AURÉLIO PERAS COSTA**
Advogado : Dr. Egídio Lucca

DESPACHO

Pelo ofício DSJ 00952/99, enviado pelo egrégio TRT da 4ª Região (fl. 553), é informada a decretação da falência do Reclamado.

Assim, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que o Banco do Progresso S. A. (em liquidação extrajudicial) junte a documentação necessária à comprovação da mencionada decretação de falência bem assim da nomeação do síndico.

Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se e dê-se ciência ao síndico indicado no supracitado ofício.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-493.646/1998.1

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Cleto Alves de Lima
Advogado : Dr. Adilson Lima Leitão

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fl. 617 por Cleto Alves de Lima, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fl. 586.

Considerado que as peças necessárias à formação da Carta de Sentença foram apresentadas, encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença.

Publique-se.

Brasília, 5 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-495.274/98.9

Recorrente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**
Procuradora: Dr.ª Mariza Mazotti de Moraes e Cunha
Recorrido : **FÁBIO ALCÂNTARA TOLENTINO COSTA**
Advogado : Dr. Jesualdo E. Leiva de Faria
Recorrida : **EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA S. A. - ENARO**
Advogado : Dr. Ronaldo Carlos Barata

DESPACHO

Considerando que, não obstante o acordo firmado entre as partes (fls. 316-7), o Ministério Público do Trabalho manifestou-se (fls. 322-3), pelo prosseguimento do Recurso de Revista, determino a normal tramitação do feito.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do disposto no art. 18, inciso II, alínea **h**, c/c o art. 84, IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-495.949/98.1

Recorrente : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**
Procurador : Dr. Gláucio Araújo de Oliveira
Recorrido : **ARLINDO FRANCELINO DE SOUZA**
Advogado : Dr. Anderson Teramoto
Recorrida : **EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DE RONDÔNIA S. A. - ENARO**
Advogado : Dr. Nilton Djalma dos Santos Silva
Recorrido : **ESTADO DE RONDÔNIA**
Advogado : Dr. Renato Condeli

DESPACHO

Considerando que, não obstante o acordo firmado entre as partes (fls. 263-4), o Ministério Público do Trabalho manifestou-se (fls. 269-70) pelo prosseguimento do Recurso de Revista, determino a normal tramitação do feito.

Publique-se.

Dê-se ciência ao Procurador-Geral do Trabalho, nos termos do disposto no art. 18, inciso II, alínea **h**, c/c o art. 84, IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-E-AR-500.620/98.4

Embargante : **BERNARDINA MARIA DA SILVA CHAVES**
Advogado : Dr. Gilson Lúcio Andretta
Embargada : **INDÚSTRIAS VILLARES S/A**
Advogada : Dr.ª Cristiane Serra da Fonseca

DESPACHO

A egrégia Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, pelo acórdão de fls. 113-6, unanimemente, julgou extinto o processo sem julgamento do mérito, por impossibilidade jurídica do pedido.

Inconformada com o decidido, Bernardina Maria da Silva Chaves interpôs Embargos, a fls. 118-23, requerendo "seja conhecido e provido o presente recurso, reformando-se a r. sentença e se por remota hipótese mantida, seja determinada a remessa dos autos ao juízo competente para a devida apreciação, atendendo ao princípio da economia processual".

Não obstante a falta de clareza quanto à definição do recurso interposto, se Embargos de Divergência (artigo 894, alínea **b**, da CLT) ou Infringentes (artigo 356 do RITST), inequívoca a inadequação do meio recursal eleito.

O recurso de Embargos de Divergência, nesta egrégia Corte, é cabível apenas contra as decisões proferidas pelas Turmas nas hipóteses de divergência jurisprudencial ou violação de lei federal ou da Constituição Federal, conforme preceituado nos artigos 894, alínea **b**, da CLT e 3º, inciso III, alínea **b**, da lei nº 7.701/88. Assim, não se prestam para impugnar decisão de Subseção.

Os Embargos Infringentes são próprios para impugnar decisões não unânimes proferidas pelas Seções Especializadas nos processos de competência originária do Tribunal, em Dissídios Coletivos e Ações Rescisórias. Logo, não se aplicam ao caso, porque houve unanimidade no julgamento proferido pela SDI II.

Pelo exposto, não admito o recurso.

Publique-se.

Brasília, 5 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-508.059/98.9

Recorrente: **FEPASA - FERROVIA PAULISTA S. A.**
Advogadas : Dr.ª Leide das Graças Rodrigues e
Dr.ª Ana Lúcia Saugo
Recorridos: **EVALDO FAGUNDES CARVALHO E OUTROS**
Advogada : Dr.ª Júlia Campoy Fernandes da Silva

DESPACHO

Pela petição de fls. 229-30, a Rede Ferroviária Federal - RFFSA, informando que incorporou a Ferrovia Paulista S. A. - FEPASA, requer a juntada de procuração e substabelecimento, bem assim a substituição da FEPASA no pólo passivo da relação processual.

Entretanto, a Requerente não apresentou os documentos que demonstram a mencionada incorporação. Assim, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que a Recorrente providencie a documentação necessária à comprovação do alegado.

Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga o feito sua regular tramitação.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-513.635/1998.3

Objeto: Carta de Sentença
Requerente : Maria Lúcia Almeida Santos
Advogado : Dr. Fábio Nóvoa

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fl. 828 por Maria Lúcia Almeida Santos, tendo em vista que os despachos de admissibilidade de fls. 793 e 816 não atribuiram efeito suspensivo ao Recurso de Revista.

Concedo, pois, a Requerente vista dos autos, pelo prazo de cinco dias, para apresentação das peças necessárias à formação da Carta de Sentença, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação da Requerente.

Publique-se.

Brasília, 5 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-514.040/98.3

Recorrente: **BANCO DO PROGRESSO S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)**
Advogado : Dr. Lorys Couto Fonseca
Recorrida : **ANELISE FERREIRA KREUTZER**
Advogado : Dr. João Tadeu Argenti

DESPACHO

, Pelo ofício DSJ 00952/99, enviado pelo egrégio TRT da 4ª Região (fl. 393), é informada a decretação da falência do Reclamado.

Assim, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que o Banco do Progresso S. A. (em liquidação extrajudicial) junte a documentação necessária à comprovação da mencionada decretação de falência bem assim da nomeação do síndico.

Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se e dê-se ciência ao síndico indicado no supracitado ofício.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-518.783/98.6

Recorrente: **BANCO DO PROGRESSO S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)**
Advogado : Dr. Lorys Couto Fonseca
Recorrido : **MARLON PEREIRA ARAÚJO**
Advogado : Dr. José Bôer Dri

DESPACHO

Pelo ofício DSJ 00952/99, enviado pelo egrégio TRT da 4ª Região (fl. 135), é informada a decretação da falência do Reclamado.

Assim, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que o Banco do Progresso S. A. (em liquidação extrajudicial) junte a documentação necessária à comprovação da mencionada decretação de falência bem assim da nomeação do síndico.

Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se e dê-se ciência ao síndico indicado no supracitado ofício.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-527.483/1999.8

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Sérgio Guedes Fraga
Advogado : Dr. José Eymard Loguercio

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fl. 353 por Sérgio Guedes Fraga, vez que o Recurso de Revista foi recebido apenas no efeito devolutivo, consoante despacho de fl. 350.

Concedo, pois, ao Requerente vista dos autos, pelo prazo de cinco dias, para apresentação das peças necessárias à formação da Carta de Sentença, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação do Requerente.

Publique-se.

Brasília, 5 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-572.956/99.7

Recorrente : **FRIGORÍFICO ROST S. A.**
Advogado : Dr. Rogério Pereira da Costa
Recorrido : **ANTÔNIO DORIVAL PEREIRA**
Advogada : Dr.ª Maria Schirley Antônio Valladares

DESPACHO

Considerada a falência da Reclamada, certificada a fl. 196, determino a reautuação do feito para constar como Recorrente Massa Falida de Frigorífico Rost S. A.

Após, distribua-se o processo preferencialmente, de conformidade com o disposto no art. 768 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-579.549/99.6

Recorrente: **BANCO DO PROGRESSO S. A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)**
Advogada : Dr.ª Iara Krieg da Fonseca
Recorrido : **ULISSES JEFFERSON SBAROUNI DA SILVA**
Advogada : Dr.ª Marta de Azevedo de Lucena

DESPACHO

Pelo ofício DSJ 00952/99, enviado pelo egrégio TRT da 4ª Região (fl. 516), é informada a decretação da falência do Reclamado.

Assim, concedo o prazo de 5 (cinco) dias para que o Banco do Progresso S. A. (em liquidação extrajudicial) junte a documentação necessária à comprovação da mencionada decretação de falência bem assim da nomeação do síndico.

Decorrido o prazo sem manifestação, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se e dê-se ciência ao síndico indicado no supracitado ofício.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-598.249/99.8

Recorrente : **NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.**
Advogados : Dr. Noedy de Castro Mello e
Dr. Lycurgo Leite Neto
Recorrido : **RONALDO APARECIDO NOVOLETO**
Advogado : Dr. Walter Bergström

DESPACHO

Considerada a mudança de denominação social da Nestlé Industrial e Comercial Ltda., conforme documento de fls. 393-4, reautue-se para constar como Recorrente Nestlé Brasil Ltda. e como seu advogado o Dr. Lycurgo Leite Neto.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-603.262/1999.2

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Eugenio Tadeu Fernandes
Advogado : Dr. Marcos Aparecido de Oliveira Paula

DESPACHO

Eugenio Tadeu Fernandes, mediante petição de fls. 219-0, protocolizada sob o nº TST-P-7982/2000.4, dirigida ao Ex.mo Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - SP e encaminhada a esta Egrégia Corte, requer expedição de Carta de Sentença.

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro o pedido.

Considerado que as peças necessárias à formação da Carta de Sentença foram apresentadas, encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença.

Publique-se.

Brasília, 5 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidnete do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-AIRR-605.398/99.6

Agravante : **BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S. A.**
Advogados : Dr. Isonel Bruno da Silveira Neto e
Dr. José Alberto Couto Maciel
Agravado : **SÉRGIO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Advogado : Dr. Vicente Aparecido Bueno

DESPACHO

Considerada a mudança de denominação social do Banco Meredional do Brasil S. A., conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária de fl. 185, reautue-se para constar como Agravante Banco Meridional S. A. e como seu advogado o Dr. José Alberto Couto Maciel.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-AIRR-605.688/99.8

Agravante : **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESPÍRITO SANTO - EMATER - ES**
Advogados : Dr. Pedro Alonso Ceolin e
Dr. Hudson Cunha
Agravada : **MARTA PENNA ROCHA**
Advogado : Dr. José Torres das Neves

DESPACHO

Considerada a mudança de denominação da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Espírito Santo - EMATER-ES, conforme documentos de fls. 154-65, reautue-se para constar como Agravante Empresa Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - EMCAPER e como seu advogado o Dr. Hudson Cunha.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-617.990/1999.0

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Eliana Gomes Mota da Cruz
Advogado : Dr. Domingos Sávio Zainaghi

DESPACHO

Eliana Gomes Mota da Cruz, mediante petição de fl. 189, protocolizada sob o nº TST-P-4.000/2000.2, dirigida ao Ex.mo Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região e encaminhada e esta Egrégia Corte, requer "a autuação de Carta de Sentença para que seja executada a parte que transitou em julgado".

Do exposto, depreende-se que o pedido formulado se refere à extração de Carta de Sentença; destarte, com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro o pedido, concedendo à Requerente vista dos autos, pelo prazo de cinco dias, para apresentação das peças necessárias, observado o disposto no art. 590 do Código de Processo Civil.

Encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença ou decorrido o prazo sem manifestação da Requerente.

Publique-se.

Brasília, 5 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-621.940/2000.3

Recorrentes: **ANTÔNIO FRANCISCO MATTIUZZO E OUTROS**
Advogada : Dr.ª Ana Lúcia Spinozzi
Recorrida : **RAKAWA FIAÇÃO E TECELAGEM LTDA.**
Advogado : Dr. Mário Dotta Júnior
Recorrida : **HENAVI FIAÇÃO S. A.**
Advogada : Dr.ª Evelin Aparecida de Oliveira

DESPACHO

Pelo ofício nº 1324/1999 - WMS (fl. 250), enviado pela MM. Juíza do Trabalho Leandra da Silva Guimarães, é informada a decretação de falência da Rakawa Fiação e Tecelagem Ltda. e a nomeação do Sr. Manoel Antônio Ângulo Lopez como síndico da massa falida.

Considerada a decretação da falência noticiada, determino a reautuação do feito para constar como primeira Recorrida Massa Falida de Rakawa Fiação e Tecelagem Ltda.

Após, distribua-se o processo preferencialmente, de conformidade com o disposto no art. 768 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 31 de março de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do
Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-625.404/2000.8

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Raimundo Nonato da Costa Júnior
Advogado : Dr. Rosecleine Floriana da Silva Fontes

DESPACHO

Raimundo Nonato da Costa Júnior, pela petição de fl.380-1, protocolizada sob o nº TST-P-9.400/2000.2, requer extração de Carta de Sentença.

Verifica-se, outrossim, que a Carta de Sentença já foi extraída na Corte de origem, de conformidade com a certidão de fl. 377, subscrita pelo Ex.mo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Ante o exposto, indefiro o pedido, determinando a juntada, por linha aos autos, das peças apresentadas .

Prossiga o feito sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 5 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-625.686/2000.2

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Maria Lúcia Almeida Ferreira
Advogada : Dr.ª Rosecleine Floriana da Silva Fontes

DESPACHO

Constata-se que a advogada subscritora da petição de fls. 257-8, protocolizada sob o nº TST-P-9396/2000.5, na qual se requer a extração de Carta de Sentença, não foi constituída pela Requerente.

Ante o exposto, concedo à Requerente o prazo de 5 (cinco) dias para regularização da representação sob pena do indeferimento do pedido.

Regularizada a representação, voltem-me conclusos os autos.

Decorrido o prazo sem manifestação da Requerente, desentranhe-se a petição, juntando-a por linha aos autos, acompanhada das peças apresentadas, prosseguindo o feito sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 5 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-627.168/2000.6

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Zeline Maria Pereira Cruz
Advogada : Dr.ª Rosecleine Floriana da Silva Fontes

DESPACHO

Com fundamento no inciso XXXVI do art. 42 do Regimento Interno desta egrégia Corte, defiro a extração da Carta de Sentença, requerida a fls. 248-9 por Zeline Maria Pereira Cruz.

Considerado que as peças necessárias à formação da Carta de Sentença foram apresentadas, encaminhem-se os autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária para as providências cabíveis, prosseguindo o feito sua regular tramitação, após a extração da Carta de Sentença.

Publique-se.

Brasília, 5 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROCESSO Nº TST-RR-628.529/2000.0

Objeto: Carta de Sentença
Requerente: Jorian de Jesus Gomes Miranda
Advogada : Dr.ª Rosecleine Floriana da Silva Fontes

DESPACHO

Constata-se que a advogada subscritora da petição de fls. 364-5, protocolizada sob o nº TST-P-9511/2000.1, na qual se requer a extração de Carta de Sentença, não foi constituída pelo Requerente.

Ante o exposto, concedo ao Requerente o prazo de 5 (cinco) dias para regularização da representação sob pena do indeferimento do pedido.

Regularizada a representação, voltem-me conclusos os autos.

Decorrido o prazo sem manifestação do Requerente, desentranhe-se a petição, juntando-a por linha aos autos, acompanhada das peças apresentadas, prosseguindo o feito sua tramitação normal.

Publique-se.
Brasília, 4 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno

PROCESSO Nº TST-MS-647429/2000.2 TST
Impetrante : JOSÉ GONÇALVES VIANA
Advogado : Dr. José Dionízio de Oliveira
Impetrado : URSULINO SANTOS, MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

DESPACHO

JOSÉ GONÇALVES VIANA impetrou este Mandado de Segurança contra ato do Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Min. Ursulino Santos, que, em 20 de março do ano em curso, acolhendo Reclamação Correicional apresentada pelo Ministério Público do Trabalho da 13ª Região, ordenou o imediato afastamento do cargo de Juiz Classista. O Despacho está fundamentado, dentre outros dispositivos, na Emenda Constitucional nº 24/99, fudamento este não enfrentado pelo Impetrante.

Não vejo, portanto, como deferir a Liminar pretendida.

Colham-se as devidas informações da Autoridade Coatora, no prazo legal, após o que reexaminarei a Liminar pedida.

Publique-se.
Brasília, 12 de abril de 2000.

MINISTRO JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
Relator

PROCESSO Nº TST-RMA-573.824/1999.7
Recorrente : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
Procurador : Dr. José Antônio Parente da Silva
Recorrido : SINDICATO DOS SERVIDORES DA SÉTIMA REGIÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - SINDISSÉTIMA
Recorrido : TRT da 7ª REGIÃO

DESPACHO

Considerada a suspeição declarada a fl. 96 pelo Ex.mo Ministro Milton de Moura França, redistribuo o processo ao Ex.mo Ministro Rider Nogueira de Brito, nos termos do parágrafo único do art. 387 do RITST.

Publique-se.
Brasília, 5 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-AC-597.696/99.5
Autora : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Procurador: Dr. João Batista Brito Pereira
Réu : AMATRA XV - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO.

DESPACHO

Postergo o exame das prejudiciais argüidas nas razões de defesa e na petição de fls. 83/85, que serão apreciadas no momento oportuno. Declaro encerrada a fase instrutória e concedo o prazo de 10 dias, sucessivamente, ao autor e à ré para, querendo, apresentarem razões finais.

Após, voltem-me conclusos.
Publique-se.
Brasília, 5 de abril de 2000.

RONALDO LEAL
Ministro-Relator

Secretaria da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

PROC. Nº TST-ES-645.026/2000.7 **TST**

Requerentes: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SERTESP e OUTRO**
Advogado : Dr. Rubens Augusto Camargo de Moraes
Requerido : **SINDICATO DOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

DESPACHO

Sindicato das Empresas de Rádio e Televisão no Estado de São Paulo - Sertesp e Outro requerem a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto contra a sentença normativa prolatada pelo egrégio TRT da 2ª Região nos autos do Dissídio Coletivo nº 176/99.

Os Requerentes não trouxeram aos autos o despacho de admissibilidade do Recurso Ordinário.

Ante a imprescindibilidade de tal documento, concedo aos Requerentes o prazo de 10 (dez) dias para a regularização do feito, mediante apresentação de cópia autenticada do despacho de admissibilidade do Recurso Ordinário.

Publique-se.
Brasília, 7 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

PROC. Nº TST-ES-641.036/2000.6 **TST**

Requerente : **ULTRAFÉRTIL S/A**
Advogado : Dr. Marcelo Pimentel
Requerido : **SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS**

DESPACHO

Ultrafértil S/A requer a concessão de efeito suspensivo ao Recurso Ordinário interposto contra a sentença normativa prolatada pelo egrégio TRT da 2ª Região nos autos do Dissídio Coletivo nº 252/97, em relação às Cláusulas 2ª - Índice de Reajustamento Salarial e Descanso Semanal Remunerado e 9ª - Vale-refeição.

A Requerente, atendendo ao despacho de fl. 88, trouxe aos autos o inteiro teor da sentença normativa em causa.

No que concerne à Correção Salarial, torna-se necessário o traslado aos autos da contestação ao Dissídio Coletivo e da Ata da Audiência de Conciliação, tendo em vista que o eg. Regional, ao fundamentar o **decisum** no tocante ao referido tópico, faz referência às propostas conciliatórias dos Sindicatos Suscitante e Suscitado.

Ante o exposto, concedo à Requerente o prazo de 10 (dez) dias para que apresente cópia autenticada da defesa ao Dissídio Coletivo e da Ata da Audiência de Conciliação.

Publique-se.
Brasília, 7 de abril de 2000.

WAGNER PIMENTA
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais

PROC. Nº TST-ED-AG-E-RR-284.597/96.9 - 1ª Região

Embargante : UNIÃO FEDERAL
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
Embargado : CARLOS HENRIQUE PIMENTEL RIBEIRO
Advogado : Dr. Mauro Roberto Gomes de Mattos

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.
Brasília, 5 de abril de 2000.
MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-RR-150.833/94.4 - 4ª Região

Embargante : UNIÃO FEDERAL (EXTINTO INAMPS)
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
Embargados : IVANI A DE ATHAYDE CARVALHO E OUTRO
Advogado : Dr. Marciano Leal de Souza

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se
Brasília, 5 de abril de 2000.
MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-AIRR-453.902/98.6 - 5ª Região

Embargante: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA
Advogados : Dr. João Marmo Martins e Dr. Luiz Gomes Palha
Embargado : ROBERT SILVA DE MATOS
Advogado : Dr. Hugo Amaral Villarpando

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 3 de abril de 2.000.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-E-RR-184.496/95.4 - 8ª Região

Embargante : UNIÃO FEDERAL
Procurador : Dr. Walter do Carmo Barletta
Embargados: MARIA LUCILEIDE PINHEIRO GARCIA E OUTROS
Advogado : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se

Brasília, 5 de abril de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA

Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-RR-459.319/98.1 20ª REGIÃO

Embargante: LUCIANO MOURA GUEDES
Advogado : Dr. Nilton Correia
Embargada : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro

DESPACHO

A Egrégia 3ª Turma desta C. Corte, às fls. 211/215, conheceu do Recurso de Revista da Reclamada, apenas em relação ao tema "prescrição total/diferenças salariais decorrentes de alteração de norma interna da Empresa" e, no mérito, deu-lhe provimento para declarar a prescrição total do direito de ação quanto às diferenças salariais decorrentes da alteração do regulamento da Empresa quanto à obrigação de manter um interstício de 5% (cinco por cento) entre os níveis salariais.

O v. acórdão de fls. 231/232 rejeitou os Declaratórios opostos pelo Autor, por entender que o Embargante não revelou qual o dispositivo legal que autorizava a aplicação da parte final do Verbete 294/TST, dando a entender que as normas de pessoal deviam ser consideradas como lei, o que é insustentável. Consignou, ainda, que a alegação de ofensa ao art. 7º, VI, da CF restava preclusa, eis que somente argüida nos Declaratórios.

Inconformado, o Reclamante interpõe Embargos à SDI, às fls. 234/237, argüindo preliminar de nulidade do acórdão da Turma por negativa de prestação jurisdicional, sob o fundamento de que, apesar da oposição de Embargos Declaratórios, não houve pronunciamento acerca da aplicação da parte final do Enunciado 294/TST. No mérito, sustenta que, *in casu*, é aplicável a prescrição parcial prevista na parte final do Verbete 294/TST, eis que se trata de descumprimento de norma de pessoal e de tabela de níveis salariais aderidas ao contrato de trabalho, que resultou na redução do salário do Reclamante e em afronta os arts. 468 da CLT e 7º, VI, da CF. Aponta violação dos arts. 5º, XXXV e LV, 93, IX, 7º, VI, da CF, 468 e 896 da CLT, além de contrariedade ao Verbete 294/TST.

O Recurso foi admitido pelo despacho de fl. 239.

Contra-razões não apresentadas.

Os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

Os presentes autos foram conclusos a este gabinete, por força do disposto no art. 7º, I, do Ato Regimental nº 05 - RA 678/2000.

Presentes os pressupostos extrínsecos, passo ao exame dos pressupostos intrínsecos relativos aos Embargos.

I-PRELIMINAR DE NULIDADE DO ACÓRDÃO DA TURMA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Sem Razão o Embargante. Da leitura do acórdão de fls. 213/215, verifica-se que a Turma, ao declarar a prescrição total do direito de ação quanto às diferenças salariais decorrentes do internível, consignou que incidia ao caso sob exame o Verbete 294/TST porque não se tratava de parcela assegurada por preceito de lei, e sim por norma interna da Reclamada. E, ao julgar os Declaratórios, às fls. 231/232, esclareceu que o Embargante não revelou qual o dispositivo legal que autorizava a aplicação da parte final do Verbete 294/TST, dando apenas a entender que as normas de pessoal deviam ser consideradas como lei, o que é insustentável. Consignou, ainda, que a indicação de ofensa ao art. 7º, VI, da CF restava preclusa, eis que somente argüida nos Declaratórios. Conclui-se, destarte, que a prestação jurisdicional foi devidamente entregue, não se caracterizando a apontada nulidade. Intactos, portanto, os arts. 5º, XXXV e LV, 93, IX, da CF.

II-DIFERENÇAS SALARIAIS DECORRENTES DE ALTERAÇÃO DO PACTUADO - PRESCRIÇÃO - ENUNCIADO Nº 294/TST

Alega o Embargante que o Enunciado nº 294/TST foi mal aplicado, e que o conhecimento e provimento do Recurso Empresarial viola o artigo 896 consolidado. Argumenta que a alteração do pactuado importou em redução salarial, procedimento vedado pelos arts. 7º, VI, da CF e 468 da CLT, razão pela qual deve ser aplicada a prescrição parcial prevista na parte final do Verbete 294/TST.

Sem razão o Embargante. O Enunciado nº 294 desta Corte dispõe que: "**Tratando-se de demanda que envolva pedido de prestações sucessivas decorrente de alteração do pactuado, a prescrição é total, exceto quando o direito à parcela esteja também assegurado por preceito de lei**". A exceção prevista no referido Enunciado refere-se à parcela assegurada por lei, o que não é a hipótese dos autos, eis que as diferenças salariais postuladas decorrem de norma interna da Empresa que assegurava um interstício de 5% (cinco por cento) entre os níveis salariais. Ressalte-se que o inciso VI, do artigo 7º, da Constituição Federal, apenas assegura, de forma genérica, a irredutibilidade do salário, não autorizando a aplicação da prescrição parcial.

Correta, portanto, a incidência da prescrição total, restando incólumes os arts. 7º, VI, da CF, 468 da CLT e o Verbete 294/TST.

Por todo o exposto, **DENEGO SEGUIMENTO** aos Embargos, com apoio no § 5º, do art. 896 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 6 de abril de 2000.

RIDER DE BRITO

Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-564.943/99.7 - 1ª REGIÃO

Embargante: **REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA**
Advogado : Dr. José Alexandre Lima Gazineo
Embargada: **VERA LÚCIA CUNHA GASPAR**
Advogado: Dr. Luiz Cláudio de Carvalho Santos

DESPACHO

A c. 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do v. Acórdão de fls. 71/72, complementado às fls.88/89, não conheceu do Agravo de Instrumento interposto, em 12/03/99, pela Rede Ferroviária Federal S.A, porquanto, a certidão de publicação do despacho agravado (fl.61v) veio em cópia não autenticada, considerando que a autenticação do anverso era relativa a documento distinto.

Entendeu, também, ausente o traslado da certidão de publicação da decisão proferida em Embargos Declaratórios, peça indispensável à formação do instrumento, isto no caso de eventual julgamento do Recurso de Revista, consoante o teor da Lei nº 9.756 de 17/12/98, que deu nova redação ao art. 897 da CLT.

Inconformada, a Reclamada interpõe Embargos à colenda SDI (fls. 91/95), alegando, em síntese, que o acórdão ao não conhecer do seu Agravo de Instrumento deixou de proceder a entrega completa da prestação jurisdicional, conforme dispõem os incisos XXV e LV do art. 5º e inciso IX do art. 93 da CF/88.

Sustenta que, o instrumento foi formado com as peças necessárias estando estas devidamente autenticadas.

Afirma ainda que, o agravado não apresentou contraminuta, não se manifestando, pois, sobre a veracidade das peças formadoras do instrumento, estando, assim, de acordo com o conteúdo destas. Aduz que o excesso de formalismo, ora imposto, violou o disposto no art. 154 do CPC.

Por fim, alega que, no rol das peças essenciais à formação do instrumento, consoante o disposto na Lei nº 9.756/98, não consta aquela citada no acórdão embargado, tendo resultado violado o parágrafo 5º do art. 897 da CLT.

Inicialmente, cabe ressaltar que, desnecessário entabular controvérsia em torno da necessidade de impugnação pelo agravado da veracidade do conteúdo da certidão de publicação do despacho denegatório do Recurso de Revista, porquanto, a regularidade da formação do Agravo de Instrumento é questão a ser examinada de ofício, a respeito, da qual não incide o instituto da preclusão.

Verifica-se, pelo exame dos autos, que a certidão de publicação do despacho denegatório do Recurso de Revista à fl. 61v. consta de cópia não autenticada.

A autenticação está no anverso da folha 61 na qual se encontra o despacho denegatório, ou seja, peça processual distinta.

Assim, imperioso ressaltar que, **in casu**, constata-se a existência de dois documentos distintos (no verso a certidão de publicação e no anverso o despacho denegatório do Recurso de Revista), sendo que, apenas o despacho denegatório, encontra-se autenticado.

A jurisprudência desta Corte inclinou-se no sentido de que, quando se tratarem de documentos distintos, o carimbo de autenticação deve constar de ambos os lados, a fim de possibilitar a aferição da autenticidade de cada documento.

Cito precedentes: EAIRR 395.885/97, Juiz convocado Levi Ceregato, Decisão por unanimidade, DJ. 17/03/2000; EAIRR 387.187/97, Min. José Luiz Vasconcellos, Decisão unânime, DJ. 12/11/1999; EAIRR 367.781/97, Min. José Luiz Vasconcellos, Decisão unânime, DJ. 05/11/1999; EAIRR-326.396/96, Min. José Luiz Vasconcellos, Decisão unânime, DJ. 01/10/1999; EAIRR-286.901/96, Min. Vantuil Abdala, DJ 26.03.99, Decisão por maioria; AGEAIRR-325335/96, Min. Ermes Pedrassani, DJ 13.11.98, Decisão unânime.

Como no caso, repito, o carimbo encontra-se somente no anverso, incensurável a decisão da eg. Turma em não conhecer do Agravo de Instrumento, pelo que os presentes Embargos não se aviam, em face da orientação inserta no Enunciado 333 do TST.

Por outro lado, consoante dispõe o parágrafo 5º do art. 897 da CLT, com a redação dada pela Lei nº 9.756/98, a certidão de publicação da decisão regional é peça essencial à formação do Agravo de Instrumento, porquanto, imprescindível a aferição da tempestividade do Recurso de Revista, pressuposto extrínseco, no caso de provimento do Agravo.

Cito Precedente: AGEAIRR-548.826/99, Min. Milton de Moura França, DJ 10/03/2000, Decisão Unânime.

Desta forma, estando o acórdão da Turma de acordo com a orientação atual da Seção de Dissídios Individuais, bem como o disposto no parágrafo 5º do art. 897 da CLT, não há se falar em violação dos incisos XXV e LV do art. 5º, inciso IX do art. 93 da CF/88 e art. 154 do CPC invocados nos Embargos.

Pelo exposto, com fundamento no artigo 6º da Resolução Administrativa nº 667/99, **nego seguimento** aos Embargos.

Publique-se.

Brasília, 07 de abril de 2000.

CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Relator

PROCESSO Nº TST-E-RR-459.572/98.4 - 3ª Região

Embargante: Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
Embargados: Jairo Augusto Pinheiro de Moura e Outros e Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogados : Drs. Matilde Resende Egg e Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto

DESPACHO

Vistos, etc.

A c. 5ª Turma não do conheceu o recurso de revista da Ferrovia Centro Atlântica S.A. por deserção, uma vez que não depositado, por ocasião da interposição do recurso, o limite legal, nem atingido o valor da condenação (fls. 994/999).

Inconformada, a Ferrovia Centro Atlântica S.A. interpôs embargos à SDI, nos quais procura elidir a deserção. Sustenta que a soma de todos os valores depositados atinge o teto legal vigente à época, de R$ 5.183,42 (cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), e que, mesmo

que assim não fosse, a RFFSA, condenada solidariamente, depositou R$ 2.736,56 (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta e seis centavos) que, somados ao depósito que fez por ocasião de sua revista - R$ 2.737,00 (dois mil, setecentos e trinta e sete reais) - daria um total superior ao mínimo legal. Indica ofensa aos arts. 896 e 899 da CLT, 8ª da Lei nº 8.542/91 e 5º, II, da Carta Magna e colaciona arestos ao confronto.

Não foi proferido despacho de admissibilidade pela presidência da 5ª Turma, em face do disposto no art. 6º da RA 678/2000.

Contra-razões pela RFFSA a fls. 1.007/1.011.

Os embargos não merecem processamento, porque desertos.

O valor da condenação foi arbitrado em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) (fl. 781), e a embargante, por ocasião do seu recurso ordinário, depositou R$ 2.447,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais) (fl. 811) e, quando da interposição a revista, outros R$ 2.737,00 (dois mil setecentos e trinta e sete reais) (fls.931). Todavia, por ocasião dos embargos nada depositou. Há que se destacar que a e. Turma entendeu que estava deserto o recurso de revista, por insuficiência de depósito recursal.

Ora, é entendimento consagrado da SDI que, se os valores constantes dos depósitos recursais forem inferiores ao da condenação, será devida a complementação em recurso posterior, inclusive em embargos, devendo ser observado o valor nominal remanescente da condenação e/os limites legais para cada novo recurso, *in casu*, respectivamente, de R$ 34,816,00 (trinta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais) e de R$ 5.602,98 (cinco mil, seiscentos e dois reais e noventa e oito centavos). Precedentes: E-RR-130.856/94, relator Min. José Luiz Vasconcellos, decisão unânime, DJ 25/6/99; E-RR-191.841/95, relator Min. Nelson Antônio Daiha, decisão unânime, DJ 21/9/98; E-RR-230.421/95, relator Min. José Luiz Vasconcellos, decisão unânime, DJ 16/4/99; E-RR-246.630/96, relator Min. Milton de Moura França, decisão unânime, DJ 30/4/99; E-RR-274.729/96, relator Min. Milton de Moura França, decisão unânime, julgado em 14/2/00. Assim, não atingindo o valor da condenação, nem observado o limite legal, revelam-se desertos os embargos.

Ante o exposto, com fulcro nos arts. 78, V, do RITST, 6º da RA 678/2000 e 896, § 5º, da CLT, NEGO SEGUIMENTO aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 10 de abril de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-E-AIRR-517.737/98.1 3ª REGIÃO

Embargante : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado : PAULO EUSTÁQUIO DA SILVA

DESPACHO

A eg. 4ª Turma desta Corte não conheceu do agravo de instrumento da reclamada, com base no Enunciado nº 272 do TST e na Instrução Normativa nº 6/96, itens IX, "a", e XI, em face da ausência de traslado da certidão de publicação do r. despacho agravado (fls. 37/38).

Em sede de embargos de declaração, a col. Turma esclareceu que *"não se cuida, no caso, de nulidade, mas de ausência de atendimento a pressuposto processual, que ao Juízo ad quem incumbe verificar de ofício. Inaplicável, portanto, o disposto no art. 795 consolidado, visto que prescindível a argüição do litigante adverso. Incólume o art. 5º, LIV, da Carta Magna, sem comprometimento do devido processo legal ou do imperativo de imparcialidade."* (fl. 51).

Inconformada, a agravante interpõe embargos, sustentando a violação dos artigos 5º, XXXV, LIV e LV, e 93, IX, da Carta Magna. Alega que a ausência de manifestação da parte adversa sobre a tempestividade do Agravo gerou a preclusão em relação à falta ou não de certidão de publicação do despacho agravado (fl. 54).

O apelo, no entanto, não reúne condições de seguimento.

A certidão atestadora da data de publicação do despacho denegatório do recurso de revista é peça essencial à aferição da tempestividade do agravo de instrumento, sendo, assim, de traslado obrigatório. A r. decisão recorrida está, pois, amparada pela orientação contida no Enunciado nº 272 do TST e na Instrução Normativa nº 6/96, itens IX, "a", e XI.

Não há, dessa forma, que se falar em afronta aos dispositivos constitucionais invocados nos embargos, os quais sequer têm correspondência direta com a matéria tratada nos autos.

Ante o exposto, com fulcro nos artigos 896, § 5º, da CLT e 6º da Resolução Administrativa nº 667/99 do TST, nego seguimento aos embargos.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de abril de 2000.

ANELIA LI CHUM
Juíza Convocada - Relatora

Secretaria da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais

PROCESSO Nº TST-ROAR-348.423/1997.0 TRT - 1ª REGIÃO
Recorrente : **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**
Procuradora : Dra. Zuleica Estacio de Freitas
Recorridos : **ANA LÚCIA DA COSTA MIRANDA E OUTROS**
Advogado : Dr. Heitor Von Sydow Bittencourt

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário do INSS contra acórdão do TRT da 1ª Região, que julgou procedente a ação rescisória ajuizada por Ana Lúcia da Costa Miranda e outros, no qual insiste na sua reforma em virtude de ter infringido os dispositivos constitucionais e legais invocados, além de ter divergido dos arestos colacionados.

2. Registre-se, de início, o equívoco do Regional deixando de observar a remessa de ofício de que trata o Decreto-Lei nº 779/69, insuscetível no entanto de impedir que a Corte dela conheça na esteira do recurso voluntário da Autarquia, devendo a Secretaria proceder à retificação da autuação a fim de que dela também conste a remessa oficial.

3. Entendeu o Colegiado de origem ter o acórdão rescindendo violado o art. 457, § 1º, da CLT, ao negar a natureza salarial da parcela denominada "adiantamento do PCCS" e por conseqüência a aplicação dos reajustes previstos no Decreto-Lei nº 2.335/87.

4. Ocorre que compulsando a decisão rescindenda se percebe não ter a Turma Julgadora confrontado a tese de que tal parcela não era contraprestativa e nem obrigatória sua instituição (sic) com a norma do art. 457, § 1º, da Consolidação, inocorrendo o requisito do prequestionamento do Enunciado nº 298 do TST, tanto que a revista dos recorridos não fora conhecida com base no Enunciado nº 297, o bastante para repelir-se o pretendido corte rescisório.

5. Afora isso, é sabido ser imprescindível à caracterização da ofensa a literal dispositivo de lei que a interpretação dada pela decisão rescindenda se revele manifestamente errônea, no sentido de não se encontrar amparada em argumentação digna de consideração. Reportando-se ao acórdão rescindendo se verifica que a interpretação dada à parcela denominada "Adiantamento do PCCS" não se apresenta absolutamente com o vício que lhes irrogara os recorridos, e o Regional o acolhera, sobretudo por conta da inexistência de definição legal sobre o abono de que cuida o art. 457, § 1º, da Consolidação.

6. No mais, alertado para o fato de a decisão rescindenda ter sido proferida antes da edição da Orientação Jurisprudencial 57 da Seção Especializada em Dissídios Individuais, o que a rigor seria irrelevante, tanto quanto para os arestos colacionados pelo recorrente, nos quais fora adotada a mesmíssima tese sobre a natureza não-remuneratória da vantagem, avulta a conclusão sobre a pertinência da Súmula nº 343 do STF e 83 desta Corte, a desautorizar, de vez, a pretensão rescindente que desditosamente fora acolhida pelo Juízo *a quo*.

7. Assinale-se, de resto, a impertinência da Súmula Administrativa nº 02/97, da Advocacia-Geral da União, a que se referiram os recorridos em alegações finais, não tanto porque se está examinando remessa de ofício, mas sobretudo pela evidência dela não se reportar à hipótese de sucumbência em ação rescisória.

8. Do exposto, com base no art. 557, § 1º-A, do CPC, **dou provimento** ao recurso voluntário do INSS e à remessa de ofício a fim de, reformando o acórdão recorrido, julgar improcedente a ação rescisória, condenando os recorrido no pagamento das custas processuais ora arbitradas em R$ 20,00 (vinte reais).

9. Publique-se.

Brasília, 07 de abril de 2000.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROCESSO Nº TST-ROAR-421.523/1998.2 TRT - 4ª REGIÃO
Recorrente : **BANCO NACIONAL S.A.**
Advogado : Dr. Elias Antonio Garbin
Recorrido : **GLÊNIO BARRETO COUTINHO**
Advogado : Dr. Clóvis Olivo

DESPACHO

1. Trata-se de recurso ordinário do Banco Nacional S.A., interposto contra decisão proferida pela 4ª Corte regional, proferida em sede de ação rescisória, ajuizada com fundamento no inciso V do artigo 485 do CPC, sob o argumento de que a decisão rescindenda violara os artigos 7º, inciso XXIX, alínea "a", da Constituição Federal ; 173 do Código Civil e 219, §1º, do CPC.

2. De início, cumpre observar que o Autor, na exordial, não apontou violação dos artigos 11 e 899 da CLT, tratando-se de inadmissível inovação à lide, motivo pelo qual deixou de analisá-la.

3. A prescrição dos direitos patrimoniais não pode ser decretada de ofício pelo Juiz (art. 166 do CC c/c o artigo 219, § 5º do CPC). Sendo assim, não se caracteriza a violação dos dispositivos invocados pelo Autor, visto que foi ele próprio quem requereu, em suas razões recursais (fl.222), fosse fixada a "prescrição dos créditos anteriores a 05.10.86" [sic], como advertiu o próprio acórdão rescindendo. Ora, se assim procedeu, não poderia o magistrado posicionar-se de forma diversa, sob pena de ofensa ao art. 161, do CC.

4. Ante o exposto, e com fundamento no *caput* do artigo 557 do CPC, **denego seguimento** ao recurso ordinário manifestamente improcedente.

5. Publique-se.

Brasília, 07 de abril de 2000.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ROAG-426.111/98.0 - 5ª REGIÃO
Recorrente : Banco Excel Econômico S/A
Advogado : Dr. Pedro Figueiredo
Recorrido : Antônio Eurico Guimarães Reis
Advogado : Dr. Juarez Teixeira
SBDI2

DESPACHO

1. Trata a hipótese de recurso ordinário interposto à decisão que negou provimento ao agravo regimental, apresentado contra o despacho proferido nos autos do mandado de segurança, que indeferiu liminarmente o ***writ***, por entender que, segundo o disposto no artigo 5º, II, da Lei 1.533/51, não se dará mandado de segurança quando se tratar de despacho ou decisão judicial, quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correição.

2. A matéria dos autos, em síntese, diz respeito ao fato de o Banco Excel Econômico S/A responder ou não pela execução do Processo nº 009.922170-01, em que alega não ter figurado no pólo passivo. A pretensão do Impetrante é a cassação do despacho que determinou sua citação (fl. 48 dos autos do Mandado de Segurança em apenso) ou que se aprecie, como sua a impugnação aos cálculos formulada pelo Banco Econômico S/A.

Para tal discussão, entretanto, não é o mandado de segurança o meio processual adequado, mas os embargos de execução previstos no artigo 1046 do Código de Processo Civil.

É oportuno, também, registrar o entendimento do saudoso professor Hely Lopes Meirelles sobre a matéria: "Inadmissível é o mandado de segurança como substituto do recurso próprio, pois por ele não se reforma a decisão impugnada, mas apenas se obtém a sustação de seus efeitos lesivos ao direito líquido e certo do impetrante, até a revisão do julgado no recurso cabível" (in Mandado de Segurança e Ação Popular, 10ª ed. ampl. São Paulo, Ed. Revista dos Tribunais, p. 10).

Incide, pois, o art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51, inexistindo dano irreparável ao Recorrente.

3. A Instrução Normativa nº 17, item III, do egrégio TST, publicada no DJ de 12/01/2000, ***in verbis***: ***"Aplica-se o caput do artigo 557 do Código de Processo Civil, segundo a redação dada pela Lei nº 9.756/98, ao Processo do Trabalho, salvo no que tange aos recursos de revista, embargos e agravo de instrumento, que continuam regidos pelo § 5º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que regulamenta as hipóteses de negativa de seguimento a recurso. Assim, ressalvadas as exceções apontadas, o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo Tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior."***

4. Assim, com supedâneo no item III da Instrução Normativa nº 17/200 do TST e no artigo 557 do CPC, nego seguimento ao recurso ordinário.

5. Publique-se.

Brasília, 6 de abril de 2000.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
Relator

PROC. Nº TST-ROAG-460.146/98.3 - 9ª Região
Recorrente : Luiz Carlos Rizzato
Advogado : Dr. Arno Wartha
Recorrida : Equiposto Comércio de Máquinas e Ferramentas LTDA.
SBDI2

DESPACHO

1. Impetrou mandado de segurança o Exeqüente contra a decisão proferida no agravo de petição por ele interposto, em que pretendia em primeiro lugar a penhora sobre bens de sócio da executada e, em segundo lugar, a transformação do mandado de segurança em ação rescisória.

2. O *writ* foi indeferido liminarmente por incabível, fl. 103, em face de a decisão já ter transitado em julgado e não ter se utilizado da ação rescisória.

3. O Regional, pelo acórdão de fls. 68/71, negou provimento ao agravo regimental interposto pelo Impetrante, para manter os fundamentos da decisão agravada.

4. Inconformado, o Impetrante interpôs recurso ordinário perseguindo a concessão da segurança (fls. 74/75).

5. O presente apelo está voltado contra decisão do egrégio Regional que manteve o despacho agravado, pelo qual se indeferiu o mandado de segurança por incabível, visto ter sido impetrado contra decisão que transitou em julgado.

O Enunciado nº 33 do TST assenta, ***in verbis***:

"Não cabe mandado de segurança contra decisão judicial transitada em julgado."

6. A Instrução Normativa nº 17, item III, do egrégio TST publicada no DJ de 12.01.2000, determina, ***in verbis***:

"Aplica-se o ***caput*** do artigo 557 do Código de Processo Civil, segundo a redação dada pela Lei nº 9.756/98, ao Processo do Trabalho, salvo no que tange aos recursos de revista, embargos e agravo de instrumento, que continuam regidos pelo § 5º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que regulamenta as hipóteses de negativa de seguimento a recurso.

Assim, ressalvadas as exceções apontadas, o relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou com jurisprudência dominante do respectivo Tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior."

7. Dessa forma, estando a decisão ***a quo*** em consonância com o Enunciado nº 33 deste Tribunal, e utilizando da faculdade que me foi autorizada pela supracitada Instrução Normativa nº 17 do TST, e pelo artigo 557 do CPC, **nego seguimento** ao recurso ordinário.

8. Publique-se.

Brasília, 6 de abril de 2000.

MINISTRO FRANCISCO FAUSTO
Relator

PROCESSO Nº TST-ROAR-527.643/99.0 TRT - 9ª REGIÃO
Recorrente : **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS E OUTROS**
Advogada : Dra. Márcia Regina Rodacoski
Recorrido : **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ - CEFET/PR**
Advogada : Dra. Leslie de Oliveira Bocchino

DESPACHO

1. A 9ª Corte Regional, pelo acórdão de fls. 155/157, julgou procedente em parte a ação rescisória proposta com fundamento no art. 485, inciso V, do CPC, em que se argúi afronta ao inciso XXXVI do art. 5º da Constituição Federal, perpetrada pela decisão que condenou o Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná ao pagamento de parcelas salariais decorrentes dos Planos "Bresser" **(IPC DE JUNHO DE 1987)** e "Verão" **(URP DE FEVEREIRO DE 1989)** e das **URPs DE ABRIL E MAIO DE 1988** e suas repercussões.

2. Insurgem-se os Réus por meio das razões de recurso ordinário de fls. 208/217.

3. Relativamente às diferenças salariais decorrentes de Planos Econômicos, cumpre ressalvar que ao tempo da judicatura no Regional da 15ª Região, jamais admiti a desconstituição de decisões concessivas de reajustes oriundos dos sucessivos Planos Econômicos editados pelo Governo Federal.

4. É que em todas elas não se negava a vigência ou a eficácia do princípio do direito adquirido do art. 5º, XXXVI, da Constituição Federal, confinando-se a controvérsia, que o pressupunha, ao conflito intertemporal de leis, cuja conclusão favorável à aquisição do direito não induzia à idéia de violação do preceito constitucional.

5. Isso porque, segundo a melhor doutrina, dá-se a violação de dispositivo legal quando o juiz lhe dá uma interpretação manifestamente errônea, no sentido de não estar apoiada em argumentação digna de consideração, absolutamente indiscernível nas decisões que propendiam pela tese do direito adquirido.

6. Tampouco me deixava sensibilizar com a alegação de o STF ter pacificado a polêmica ao salientar a existência de mera expectativa, cujo papel de guardião da Constituição Federal autorizaria o corte rescisório por ofensa ao art. 5º, XXXVI, da Carta de 1988.

7. É que, além de emprestar à decisão do Supremo efeito vinculante inexistente, visto que esse se circunscreve à norma do art. 102, § 2º, da Constituição, ela trazia subentendida a tese indefensável de não caber rescisória por violação de normas constitucionais sem que antes a Corte as tivesse examinado, tanto quanto a de que elas seriam refratárias à atividade cognitiva das instâncias inferiores, tudo culminando na ressurreição do proscrito instituto da avocatória.

8. Guindado, no entanto, ao cargo de Ministro Togado do TST e ciente de ser unânime a orientação favorável à desconstituição dessas decisões, por afronta ao art. 5º, XXXVI, da Constituição, vejo-me na contingência de segui-la, sobretudo com o fim de prestigiar o princípio da disciplina judiciária, imprescindível à tão desejada celeridade processual.

9. A decisão rescindenda, quando deferiu aos reclamantes o pagamento de reajustes salariais pela variação do IPC de junho de 1987 e das URPs de abril e maio de 1988, violou a literalidade do disposto no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988, preceito expressamente invocado na inicial (fls. 07), pois tanto o Tribunal Superior do Trabalho quanto o Supremo Tribunal Federal já firmaram entendimento de que inexiste direito adquirido às parcelas correspondentes.

10. As revogações do Decreto-Lei 2.302/86 pelo Decreto-Lei 2.335/87 e deste pela Lei 7.730/89, verificaram-se em momento anterior ao da consumação dos fatos idôneos necessários à aquisição do direito aos reajustes de vencimentos pelos índices de 26,06%, relativo ao IPC de junho de 1987, de 26,05%, relativo à URP de fevereiro de 1989. Afasta-se, sob tal ótica, a pertinência de alegação de direito adquirido aos vencimentos reajustados quando, antes dos meses correspondentes, deu-se a alteração da política remuneratória do Governo. Precedentes: E-RR-130.869/94.1, Ac. 872/97, DJU 18.04.97, Relator Ministro Milton de Moura França; E-RR-64.851/92.1, Ac. SBDI1 1799/97, DJU 30.05.97, Relator Ministro Leonaldo Silva e ROAR-340.635/97.2, DJU 16.04.99, Relator Ministro Luciano de Castilho Pereira.

11. O Decreto-Lei 2.425/88, porque editado no dia 08 do mês de abril de 1988, alterando a política salarial até então determinada pelo Decreto-Lei nº 2.335/87, afastou a possibilidade de reajuste dos salários no mês de maio de forma integral e no mês de abril de forma parcial, com base em índice de correção apurado em diploma legal revogado. Afasta-se, sob tal ótica, a pertinência de alegação de direito adquirido aos vencimentos reajustados a partir do momento em que ocorreu a alteração da política remuneratória do Governo. Precedentes: E-RR-70.757/93, Ac. 1905/96, DJU 2.11.96, Relator Ministro Francisco Fausto; E-RR-111.317/94, Ac. 2230/96, DJU 08.11.96, Relator Ministro Moura França e E-RR-15073/93, Ac. 2175/96, DJU 08.11.96, Relator Ministro Vantuil Abdala.

12. Verifica-se, pois, que, efetivamente, conforme adequadamente sublinhado na inicial às fls. 07, houve literal violação do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição de 1988, por parte da decisão rescindenda quando reconheceu, na reclamatória, o direito aos reajustes em causa, aplicando políticas salariais contidas em legislações que não mais vigorava no mundo jurídico.

13. Ante o exposto, com fundamento no *caput* do art. 557 do CPC, **denego seguimento** ao recurso ordinário em confronto com a jurisprudência dominante deste Tribunal Superior.

14. Publique-se.

Brasília, 07 de abril de 2000.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROCESSO Nº TST-RXOF-ROAR-539.934/1999.6 TRT - 11ª REGIÃO
Remetente : **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**
Recorrente : **UNIÃO FEDERAL**
Procurador : Dr. Frederico da Silva Veiga
Recorridos : **ORLANDO PIMENTA e OUTROS**
Advogado : Dr. Maurício Pereira da Silva

DESPACHO

1. Trata-se de ação rescisória ajuizada pela União Federal, objetivando desconstituir acórdão que a condenara no pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de junho de 1987, da URP de abril e maio de 1988 e da URP de fevereiro de 1989.

2. Julgado improcedente o pedido, sob o fundamento da incidência do Enunciado nº 83/TST e da Súmula nº 343 do Supremo Tribunal Federal, interpôs recurso ordinário, em que reitera a alegação de que o corte rescisório se justificava com base no art. 485, V, do CPC.

3. No que toca à pretendida desconstituição do acórdão regional por ofensa ao art. 672, § 3º, da CLT, em virtude de não ter sido submetido ao Pleno do Colegiado o exame da inconstitucionalidade da legislação que abolira tais índices de reajuste salarial, observa-se da decisão recorrida que a Turma julgadora não na examinou. Desse modo, deveria-a recorrente ter suscitado preliminar de nulidade por julgamento *citra petita*, a fim de que a Corte dela conhecendo determinasse o retorno dos autos ao Juiz de Origem, para que a apreciasse, afastada a alternativa de examiná-la desde logo por conta da supressão inadmitida da jurisdição inferior.

4. Ciente de a pretensão rescindente ter sido dirigida contra a concessão dos chamados Planos Econômicos, fundada no inciso V do art. 485, do CPC, a Seção Especializada em Dissídios Individuais deste Tribunal tem-se orientado pela aplicação da Súmula nº 343 do STF e do Enunciado nº 83 desta Corte, no caso de não se invocar, na inicial da rescisória, a ocorrência de violação do art. 5º, XXXVI, da Constituição da República.

5. Nesse particular, constata-se da inicial da rescisória ora intentada que a ofensa desse preceito constitucional fora suscitada somente quanto à URP de fevereiro de 89, não sendo juridicamente razoável a ilação de que ela o teria sido implicitamente em relação aos outros indexadores salariais.

6. A despeito desse deslize da recorrente, a pretensão rescindente não se viabiliza quer em relação à URP de fevereiro de 89, quer em relação aos demais indexadores, uma vez que a decisão rescindenda não emitiu tese sobre a existência de direito adquirido. Compulsando-a se percebe ter reformado a sentença de origem, em sede de remessa de ofício, apenas para circunscrever o Plano Bresser/89 a outubro/89 e limitar as diferenças da URP de fevereiro a abril de 89, vindo à tona o Enunciado nº 298.

7. Irrelevante, de resto, discussão sobre a devolutividade inerente à remessa oficial, se o seria ampla ou confinada à legalidade da decisão de primeiro grau, por não ter constado da causa de pedir da rescisória, detalhe que reforça a tese já expendida de refugir a cognição do Tribunal a ofensa ao art. 672, § 3º, da CLT, visto que na decisão rescindenda, além de não ter sido abordado a existência de direito adquirido, sequer houve deliberação sobre a inconstitucionalidade da legislação que abolira os indexadores salariais deferidos.

8. Do exposto, com fundamento no art. 557, *caput*, do CPC, **nego seguimento** ao recurso ordinário do autor e, em sede de reexame necessário, confirmo a decisão regional.

9. Publique-se.

Brasília, 07 de abril de 2000.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROCESSO Nº TST-RXOFROAR-587.077/99.0
Remetente : **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**
Recorrente : **MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
Advogada : Dra. Márcia Azevedo Couto
Recorrido : **MAC NAIR FERREIRA**
Advogado : Dr. Jefferson Pereira

DESPACHO

Trata-se de remessa oficial e recurso ordinário da União Federal, interposto contra decisão proferida pela 17ª Corte Regional, a qual extinguiu o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 26.

A ação rescisória foi ajuizada com fundamento no inciso V do artigo 485 do CPC, com escopo de desconstituir o acórdão prolatado nos autos do processo nº TRT-RO-4482/94. Sustentou que a decisão rescindenda violou os artigos 5º, inciso II, 22, *caput* e inciso I, 102, inciso I, alínea "a", e seu parágrafo 2º, todos da Constituição Federal; a Lei 7.730/89 e os artigos 8º e 9º c/c o artigo 623, da CLT.

Surpreende a impropriedade dos fundamentos do acórdão recorrido ao extinguir o processo sem o julgamento do mérito, após entender que a ação rescisória encontrava óbice no Enunciado nº 83 do TST, uma vez que a invocação de referido enunciado demonstra que foi apreciado o mérito da rescisória.

Considerada a ampla devolutividade do recurso ordinário, impõe-se destacar que a ação rescisória deve ser apreciada nos termos em que proposta na exordial. Versando a hipótese sobre planos econômicos e ajuizada a ação com fulcro no inciso V do artigo 485 do CPC, a colenda Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte tem aplicado o óbice da Súmula 343 do STF e do

Enunciado nº 83 do TST quando da exordial, como é o caso, não constar expressa invocação de afronta ao artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal de 1988.

Há de se convir, por outro lado, sobre a impertinência do artigo 5º, inciso II, da Carta Magna, visto que consagra princípio genérico (o da reserva legal), cuja afronta somente se afere por via oblíqua, a partir da constatação de violência a outra norma infraconstitucional.

Quanto aos artigos 22, *caput* e inciso I, 102, inciso I, alínea "a", e seu parágrafo 2º, todos da Constituição Federal, é certo que não foram enfocados na decisão rescindenda, nem dizem respeito especificamente à questão *sub judice*, motivo pelo qual o corte rescisório esbarra no óbice do Enunciado 298 do TST.

Ante o exposto, e com fundamento no *caput* do artigo 557 do CPC, **denego seguimento** à remessa oficial e ao recurso ordinário manifestamente improcedente.

Publique-se.

Brasília, 27 de março de 2000.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN
Relator

Secretaria da 1ª Turma

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamento para a 1a. Sessão Extraordinária da 1a. Turma do dia 27 de abril de 2000 às 10h00

1 Processo : AI - 606389 / 1999 - 1 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Metalúrgica Sigma Indústria Comércio Representação Ltda.
Advogado : Dr(a). Ely Nascimento da Rocha
Agravado(s) : Genivaldo Moreira de Carvalho

2 Processo : AIRR - 407052 / 1997 - 1 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Paes Mendonça S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Djalma Araújo do Nascimento
Advogado : Dr(a). José dos Santos Lemos

3 Processo : AIRR - 415283 / 1998 - 1 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal
Advogado : Dr(a). Eldenor de Sousa Roberto
Agravado(s) : Valdemira Barbosa Lima e Outras
Advogado : Dr(a). Ana Paula da Silva

4 Processo : AIRR - 429298 / 1998 - 7 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC
Procurador : Dr(a). Rosane Bainy Gomes de Pinho Zanco
Agravado(s) : Maria Alves de Souza

5 Processo : AIRR - 432154 / 1998 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Ford Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Ubirajara W. Lins Júnior
Agravado(s) : Manoel Domingos da Silva e Outros
Advogado : Dr(a). José Carlos Arouca

6 Processo : AIRR - 434290 / 1998 - 3 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Sandra Weber dos Reis
Agravado(s) : Ivan César Soares
Advogado : Dr(a). Paulo Roberto C. Coronel

7 Processo : AIRR - 440659 / 1998 - 1 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Hugo César Hoeschl
Agravado(s) : Rogério Lindolfo Goulart
Advogado : Dr(a). Prudente José Silveira Mello

8 Processo : AIRR - 440783 / 1998 - 9 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Pará - Secretaria de Estado de Obras Públicas
Procurador : Dr(a). Aparecida Yacy das Neves Pinto
Agravado(s) : Manoel Maria Gonçalves
Advogado : Dr(a). Olga Bayma da Costa

9 Processo : AIRR - 440944 / 1998 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Procurador : Dr(a). Andrea Metne Arnaut
Agravado(s) : Maria Edineuda Silva de Almeida
Advogado : Dr(a). Antônio Rosella

10 Processo : AIRR - 442267 / 1998 - 0 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Sul
Procurador : Dr(a). Gislaine Maria Di Leone
Agravado(s) : Manoel da Silva Lopes

11 Processo : AIRR - 442341 / 1998 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Alice Alves Guedes da Silva
Advogado : Dr(a). Giselayne Scuro
Agravado(s) : CURSAN - Companhia Cubatense de Urbanização e Saneamento
Advogado : Dr(a). João Waldemar Carneiro Filho
Agravado(s) : Município de Cubatão
Advogado : Dr(a). Eduardo Gomes de Oliveira
Agravado(s) : Cubatense Conservação Paisagismo e Serviços Ltda.

12 Processo : AIRR - 442838 / 1998 - 2 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Advogado : Dr(a). Rodrigo Mascarenhas Monteiro
Agravado(s) : Sandro Roberto Antunes
Advogado : Dr(a). Annelize Piechnik Pizzani

13 Processo : AIRR - 443964 / 1998 - 3 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Curitiba
Advogado : Dr(a). Marilena Indira Winter
Agravado(s) : João Vieira Godoi
Advogado : Dr(a). Rose Paula Marzinek

14 Processo : AIRR - 445202 / 1998 - 3 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Universidade de São Paulo - USP
Advogado : Dr(a). Juarez Rogério Félix
Agravado(s) : Adriana Regina da Silva e Outros
Advogado : Dr(a). José Ademir Crivelari

15 Processo : AIRR - 445321 / 1998 - 4 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
Procurador : Dr(a). Flávio Augusto Cruz Nogueira
Agravado(s) : Ana Márcia Vitali
Advogado : Dr(a). Dalton Luiz Borges Lopes

16 Processo : AIRR - 445712 / 1998 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Curitiba
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Ivo de Jesus
Advogado : Dr(a). Rose Paula Marzinek

17 Processo : AIRR - 447190 / 1998 - 4 . TRT da 6a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Severino Ramos Chaves

18 Processo : AIRR - 447266 / 1998 - 8 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Sul
Advogado : Dr(a). Lizete Freitas Maestri
Agravado(s) : Antenor Carlos de Oliveira

19 Processo : AIRR - 447284 / 1998 - 0 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Sul
Procurador : Dr(a). Gislaine Maria Di Leone
Agravado(s) : Andreia da Silva Santos

20 Processo : AIRR - 447369 / 1998 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Advogado : Dr(a). Nadyr Maria Salles Seguro
Agravado(s) : Paulo Lopes Terrão
Advogado : Dr(a). Antônio Rosella

21 Processo : AIRR - 447937 / 1998 - 6 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Porto Alegre
Advogado : Dr(a). Eduardo Mariotti
Agravado(s) : Ana Maria Soares Martins

22 Processo : AIRR - 448526 / 1998 - 2 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Porto Alegre
Advogado : Dr(a). Eduardo Mariotti
Agravado(s) : Eli de Melo Soares

23 Processo : AIRR - 448527 / 1998 - 6 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Porto Alegre
Advogado : Dr(a). Eduardo Mariotti
Agravado(s) : Izaura Rosa Stormowski

24 Processo : AIRR - 448738 / 1998 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Paranaguá
Advogado : Dr(a). Roberto Tsuguio Tanizaki
Agravado(s) : Gilberto da Silva Veiga
Advogado : Dr(a). Marineide Spaluto César

25 Processo : AIRR - 448739 / 1998 - 9 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Paranaguá
Advogado : Dr(a). Roberto Tsuguio Tanizaki
Agravado(s) : Jesus Vidal Pereira
Advogado : Dr(a). Marineide Spaluto César

26 Processo : AIRR - 448740 / 1998 - 0 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Instituto de Saúde do Paraná
Advogado : Dr(a). Gilberto Nei Muller
Agravado(s) : Ana Lúcia Ferreira e Outras

27 Processo : AIRR - 448741 / 1998 - 4 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Paranaguá
Advogado : Dr(a). Roberto Tsuguio Tanizaki
Agravado(s) : Miguel Gouveia
Advogado : Dr(a). Marineide Spaluto César

28 Processo : AIRR - 448743 / 1998 - 1 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Paranaguá
Advogado : Dr(a). Roberto Tsuguio Tanizaki
Agravado(s) : Ernani Fernando Gonçalves
Advogado : Dr(a). Marineide Spaluto César

29 Processo : AIRR - 448744 / 1998 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Paranaguá
Advogado : Dr(a). Roberto Tsuguio Tanizaki
Agravado(s) : Antônio Leonel Sobrinho
Advogado : Dr(a). Marineide Spaluto César

30 Processo : AIRR - 448745 / 1998 - 9 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Paranaguá
Advogado : Dr(a). Roberto Tsuguio Tanizaki
Agravado(s) : Remí Albino Huf
Advogado : Dr(a). Marineide Spaluto César

31 Processo : AIRR - 448746 / 1998 - 2 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Paranaguá
Advogado : Dr(a). Roberto Tsuguio Tanizaki
Agravado(s) : Cláudio Mendes de Nascimento
Advogado : Dr(a). Marineide Spaluto César

32 Processo : AIRR - 448756 / 1998 - 7 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Lucia Maria Maia Butture
Agravado(s) : Osvaldo Wasem

33 Processo : AIRR - 449053 / 1998 - 4 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Instituto de Saúde do Paraná
Advogado : Dr(a). Mário Roberto Jagher
Agravado(s) : Vita Aparecida da Silva Delcidio
Advogado : Dr(a). Álvaro Eiji Nakashima

34 Processo : AIRR - 450835 / 1998 - 6 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Sul
Procurador : Dr(a). Laércio Cadore
Agravado(s) : Maria de Fátima de Lima Pinto

35 Processo : AIRR - 451799 / 1998 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Cubatão
Procurador : Dr(a). Eduardo Gomes de Oliveira
Agravado(s) : Isabel Gomes da Silva
Advogado : Dr(a). Giselayne Scuro

36 Processo : AIRR - 452019 / 1998 - 0 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Paranaguá
Advogado : Dr(a). Roberto Tsuguio Tanizaki
Agravado(s) : Jaime Cruz
Advogado : Dr(a). Marineide Spaluto César

37 Processo : AIRR - 452206 / 1998 - 6 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Lucia Maria Maia Butture
Agravado(s) : Antonio Alves da Cruz

38 Processo : AIRR - 452207 / 1998 - 0 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Lucia Maria Maia Butture
Agravado(s) : José Pedro Geronimo

39 Processo : AIRR - 452403 / 1998 - 6 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Curitiba
Advogado : Dr(a). Paulo Roberto Jensen
Agravado(s) : Francisco de Cól
Advogado : Dr(a). Álvaro Eiji Nakashima

40 Processo : AIRR - 452407 / 1998 - 0 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Paraná
Procurador : Dr(a). César Augusto Binder
Agravado(s) : José Delfino Soares e Outro
Advogado : Dr(a). Cândido Antônio Dembiski

41 Processo : AIRR - 452410 / 1998 - 0 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Lucia Maria Maia Butture
Agravante(s) : Antoninho Peres da Silva (Espólio de)

42 Processo : AIRR - 452411 / 1998 - 3 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Lucia Maria Maia Butture
Agravado(s) : Enio Peres da Silva

43 Processo : AIRR - 453371 / 1998 - 1 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). José Carlos de Almeida Lemos
Agravado(s) : Helena Oliveira da Silva e Outras
Advogado : Dr(a). Álvaro Eiji Nakashima

44 Processo : AIRR - 453383 / 1998 - 3 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR
Advogado : Dr(a). Rosane Vida Canfield
Agravado(s) : Adilson do Nascimento da Silva
Advogado : Dr(a). Clair da Flora Martins

45 Processo : AIRR - 453443 / 1998 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Procurador : Dr(a). Maria Sílvia de A. G. Goulart
Agravado(s) : Ivonete da Silva Carlos e Outra

46 Processo : AIRR - 455433 / 1998 - 9 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : União Federal
Advogado : Dr(a). Sandra Weber dos Reis
Agravado(s) : Elisabete Ignácio Corso

47 Processo : AIRR - 455989 / 1998 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Pedro Rubem Sepúlveda Gonzales
Advogado : Dr(a). Darmy Mendonça
Agravado(s) : Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM/SP
Advogado : Dr(a). João Carlos Ferreira Guedes
Agravado(s) : BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos
Advogado : Dr(a). Valéria Peral Rengel

48 Processo : AIRR - 456556 / 1998 - 0 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Curitiba
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Geneci Gomes da Silva
Advogado : Dr(a). Rose Paula Marzinek

49 Processo : AIRR - 456557 / 1998 - 4 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Curitiba
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Antônio de Meira
Advogado : Dr(a). Rose Paula Marzinek

50 Processo : AIRR - 456558 / 1998 - 8 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Curitiba
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Analdo Ruthecoski Lopes
Advogado : Dr(a). Rose Paula Marzinek

51 Processo : AIRR - 456559 / 1998 - 1 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Curitiba
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : José Deola Neto
Advogado : Dr(a). Rose Paula Marzinek

52 Processo : AIRR - 458785 / 1998 - 4 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Curitiba
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Luiz Moreira da Silva

53 Processo : AIRR - 461714 / 1998 - 1 . TRT da 7a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC
Procurador : Dr(a). Francisco Djair Ribeiro
Agravado(s) : Irene Soares Lacerda
Advogado : Dr(a). José Maria Rocha Nogueira

54 Processo : AIRR - 461953 / 1998 - 7 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Guaxupé
Advogado : Dr(a). Marina Pimenta Madeira
Agravado(s) : José Gerônimo Justino

55 Processo : AIRR - 462009 / 1998 - 3 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : IESBEM - Instituto Espíritossantense do Bem-Estar do Menor
Advogado : Dr(a). Custódia Alves de Oliveira Costa
Agravado(s) : Luiz Carlos Siqueira de Almeida

56 Processo : AIRR - 462156 / 1998 - 0 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Paraná
Procurador : Dr(a). César Augusto Binder
Agravado(s) : Rosane Cardoso Silva
Advogado : Dr(a). Cristy Haddad Figueira

57 Processo : AIRR - 462163 / 1998 - 4 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Instituto de Saúde do Paraná
Advogado : Dr(a). Madelon de Mello Ravazzi

Agravado(s) : Lucimere Feliz Bonaldi
Advogado : Dr(a). Álvaro Eiji Nakashima

58 Processo : AIRR - 462164 / 1998 - 8 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Instituto de Saúde do Paraná
Advogado : Dr(a). Madelon de Mello Ravazzi
Agravado(s) : Elza Maria de Jesus dos Santos
Advogado : Dr(a). Álvaro Eiji Nakashima

59 Processo : AIRR - 465345 / 1998 - 2 . TRT da 12a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Município de Joinville
Advogado : Dr(a). Edson Roberto Auerhahn
Agravado(s) : José Carlos Moura e Outro

60 Processo : AIRR - 468688 / 1998 - 7 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Sul
Procurador : Dr(a). Laércio Cadore
Agravado(s) : Paulo Roberto de Abreu

61 Processo : AIRR - 468765 / 1998 - 2 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Procurador : Dr(a). Helen Freitas de Souza Júdice
Agravado(s) : José Pereira Alves
Advogado : Dr(a). Cláudio Ribeiro Dantas

62 Processo : AIRR - 468885 / 1998 - 7 . TRT da 5a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Procurador : Dr(a). Marcelo Marinho B. Mendes
Agravado(s) : Jorge Eduardo Silva

63 Processo : AIRR - 469959 / 1998 - 0 . TRT da 4a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Derly Wincler Oliveira
Advogado : Dr(a). Odone Engers
Agravado(s) : Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM
Advogado : Dr(a). Daniel Homrich Schneider

64 Processo : AIRR - 485026 / 1998 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Município de Suzano
Advogado : Dr(a). Jorge Radi
Agravado(s) : Luiz Sebastião

65 Processo : AIRR - 485027 / 1998 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Município de Suzano
Advogado : Dr(a). Jorge Radi
Agravado(s) : José Benedito de Siqueira

66 Processo : AIRR - 485058 / 1998 - 6 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Alziro Fidelis da Lapa e Outros
Advogado : Dr(a). Armando Avelino Martins Pereira
Agravado(s) : Município de Angra dos Reis
Procurador : Dr(a). João Duarte da Silva

67 Processo : AIRR - 485366 / 1998 - 0 . TRT da 7a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Município de Fortaleza
Procurador : Dr(a). João Afrânio Montenegro
Agravado(s) : José Mauro Matias Lima
Advogado : Dr(a). Marisley Pereira Brito

68 Processo : AIRR - 485396 / 1998 - 3 . TRT da 10a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Manoel Lopes Veloso
Agravado(s) : Elaine Lutz Portela

69 Processo : AIRR - 490122 / 1998 - 1 . TRT da 8a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Complemento : Corre Junto com RR - 490123/1998-5
Agravante(s) : Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - STIUPA

70 Processo : AIRR - 504587 / 1998 - 7 . TRT da 4a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Dr(a). Jorge Sant'Anna Bopp
Agravado(s) : Alvaro Waldir Jardim
Advogado : Dr(a). Fernanda Barata Silva Brasil

71 Processo : AIRR - 508843 / 1998 - 6 . TRT da 10a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Verônica Maria Mendes Aragão e Outros
Advogado : Dr(a). Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado : Dr(a). Eldenor de Sousa Roberto

72 Processo : AIRR - 510548 / 1998 - 4 . TRT da 10a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Lucília Rufino dos Santos e Outros
Advogado : Dr(a). Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF

73 Processo : AIRR - 511345 / 1998 - 9 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Dr(a). José Gervásio Viçosi
Agravado(s) : Sidney Dutra França
Advogado : Dr(a). José Aníbal Gonçalves Júnior

74 Processo : AIRR - 511440 / 1998 - 6 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Banorte S.A. (em liquidação extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Agravado(s) : Sedineu Medina Cossas
Advogado : Dr(a). Valdir Rinaldi Silva

75 Processo : AIRR - 512522 / 1998 - 6 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Danilo Porciuncula
Agravado(s) : Artur Aranda Pereira
Advogado : Dr(a). Alcinésio Barcellos Júnior

76 Processo : AIRR - 513340 / 1998 - 3 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Ederaldo Brandão Leite e Outros
Advogado : Dr(a). Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF
Procurador : Dr(a). Plácido Ferreira Gomes Júnior

77 Processo : AIRR - 513341 / 1998 - 7 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Antônio Carlos Dias de Moura e Outros
Advogado : Dr(a). Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Procurador : Dr(a). Rosamira Lindóia Caldas

78 Processo : AIRR - 520524 / 1998 - 8 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Complemento : Corre Junto com RR - 518597/1998-4
Agravante(s) : Idlanir Paulo Rinaldi Júnior
Advogado : Dr(a). Ana Cristina de Lemos Santos Portella
Agravado(s) : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
Advogado : Dr(a). Francisco Roberto Perico

79 Processo : AIRR - 527533 / 1999 - 0 . TRT da 20a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Complemento : Corre Junto com RR - 527534/1999-4
Agravante(s) : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : João Sales
Advogado : Dr(a). José Simpliciano Fontes

80 Processo : AIRR - 547551 / 1999 - 7 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Cláudio Gomara de Oliveira
Agravado(s) : Joanna Vazami Paulino e Outra
Advogado : Dr(a). Délcio Trevisan

81 Processo : AIRR - 547711 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Marilda Diniz Calçado
Advogado : Dr(a). Eliana de Falco Ribeiro
Agravado(s) : Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

82 Processo : AIRR - 547858 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
Procurador : Dr(a). Laureano de Andrade Florido
Agravado(s) : José Carlos Duarte

83 Processo : AIRR - 548866 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Antonio Carlos Forenza
Advogado : Dr(a). Dejair Passerine da Silva
Agravado(s) : Município de Taboão da Serra
Advogado : Dr(a). Benedito Comino

84 Processo : AIRR - 549331 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Selma Salete Ferreira da Silva e Outros
Advogado : Dr(a). Délcio Trevisan
Agravado(s) : União Federal (Extinta LBA)

85 Processo : AIRR - 551632 / 1999 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM
Advogado : Dr(a). Francisco Gigliotti
Agravado(s) : Paulo de Tarso Artêncio Muzy
Advogado : Dr(a). Marisa Rossi

86 Processo : AIRR - 551633 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Rita Alves de Souza
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
Agravado(s) : Município de Ribeirão Pires

87 Processo : AIRR - 552727 / 1999 - 1 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município do Rio de Janeiro
Procurador : Dr(a). Elisa Grinsztejn
Agravado(s) : Alzenira Rodrigues de Andrade
Advogado : Dr(a). Osman da Silva Duarte

88 Processo : AIRR - 554677 / 1999 - 1 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Itapecuru-Mirim
Advogado : Dr(a). Valber Muniz
Agravado(s) : Maria Elzuila Sampaio
Advogado : Dr(a). Carlos Sérgio de Carvalho Barros

89 Processo : AIRR - 554890 / 1999 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Mauá
Procurador : Dr(a). José Alves Cavalcante
Agravado(s) : Cíntia Simões Santiago e Outras
Advogado : Dr(a). Romilda Alves

90 Processo : AIRR - 559792 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Castruz Coutinho
Agravado(s) : Orlando Rosa
Advogado : Dr(a). Cleber Maurício Naylor

91 Processo : AIRR - 562344 / 1999 - 5 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de União dos Palmares
Advogado : Dr(a). Carlos Alexandre Pereira Lins
Agravado(s) : Adalgisa Maria da Conceição
Advogado : Dr(a). Petrúcio Soares

92 Processo : AIRR - 562655 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : União Federal (Sucessora da Fundação das Pioneiras Sociais)
Procurador : Dr(a). Bernadeth Maria Lima Verde Lopes
Agravado(s) : Paulo Francisco Mascarenhas Bender e Outros
Advogado : Dr(a). Eugênio Roberto Haddock Lobo

93 Processo : AIRR - 562756 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Procurador : Dr(a). Marion Sylvia de La Rocca
Agravado(s) : José Roque Ferreira
Advogado : Dr(a). Emilia Eiko H.Yamashita

94 Processo : AIRR - 562784 / 1999 - 5 . TRT da 10a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Sebastião Antônio dos Santos
Advogado : Dr(a). Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Amaury José de Aquino Carvalho

95 Processo : AIRR - 562879 / 1999 - 4 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Regina Viana Daher
Agravado(s) : Luiz Fernando Pânico
Advogado : Dr(a). Newton Batista Tranqueira Caldas

96 Processo : AIRR - 563466 / 1999 - 3 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Alberto Baccarim e Outros
Advogado : Dr(a). Luiz Gabriel Poplade Cercal
Agravado(s) : Instituto Ambiental do Paraná - IAP
Procurador : Dr(a). João de Barros Torres

97 Processo : AIRR - 563536 / 1999 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Liliana Aparecida Casagrande e Outros
Advogado : Dr(a). Luiz Gabriel Poplade Cercal
Agravado(s) : Instituto Ambiental do Paraná - IAP
Procurador : Dr(a). João de Barros Torres

98 Processo : AIRR - 564930 / 1999 - 1 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : União Federal (Sucessora do INAMPS)
Procurador : Dr(a). Regina Viana Daher
Agravado(s) : Albertina Kroker de Freitas
Advogado : Dr(a). Marco André Barbosa Suarez

99 Processo : AIRR - 565098 / 1999 - 5 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). J. Mauro Monteiro
Agravado(s) : Décio Carlos Campista da Silva
Advogado : Dr(a). Alexandra Machado

100 Processo : AIRR - 565588 / 1999 - 8 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : União Federal (Extinto BNCC)
Procurador : Dr(a). José Augusto de Oliveira Machado
Agravado(s) : Carlos Alberto de Assis
Advogado : Dr(a). Eduardo Vicente Rabelo Amorim

101 Processo : AIRR - 565691 / 1999 - 2 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Hospital de Caridade São Vicente de Paulo e Outro
Advogado : Dr(a). Nilson Roberto Lucilio
Agravado(s) : Ericson Bagatin e Outros
Advogado : Dr(a). Luis Carlos de Camargo

102 Processo : AIRR - 565717 / 1999 - 3 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Procurador : Dr(a). Patrícia da Costa Santana
Agravado(s) : Antenor Mazzuia Júnior
Advogado : Dr(a). João Antônio Faccioli

103 Processo : AIRR - 565851 / 1999 - 5 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Estado da Bahia
Procurador : Dr(a). Ivan Brandi
Agravado(s) : Augusto Manoel Teixeira de Souza Braga

104 Processo : AIRR - 568882 / 1999 - 1 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Marcos Rogério Pereira Alves
Advogado : Dr(a). Nilo Sérgio Gonçalves
Agravado(s) : Município de Itapema
Advogado : Dr(a). Marcus Guimarães

105 Processo : AIRR - 568967 / 1999 - 6 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE
Procurador : Dr(a). Leonardo Barbosa do Rêgo
Agravado(s) : Absalon Soares de Aquino e Outros
Agravado(s) : José Veríssimo da Silveira e Outro
Advogado : Dr(a). Maurício Rands Coelho Barros

106 Processo : AIRR - 571836 / 1999 - 6 . TRT da 22a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Altos
Advogado : Dr(a). Lourenço Barbosa Castello Branco Neto
Agravado(s) : João José de Lemos Júnior
Advogado : Dr(a). Francisco Paraíba Batista

107 Processo : AIRR - 571840 / 1999 - 9 . TRT da 22a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Demerval Lobão
Advogado : Dr(a). Manoel Carvalho de Oliveira Filho
Agravado(s) : Francisca Otaviana do Nascimento
Advogado : Dr(a). Francisco Amorim de Carvalho

108 Processo : AIRR - 572279 / 1999 - 9 . TRT da 4a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Luiz de França P. Torres
Agravado(s) : Telmo Paulo Kist
Advogado : Dr(a). Ricardo Gressler

109 Processo : AIRR - 572280 / 1999 - 0 . TRT da 4a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Luiz de França Pinheiro Torres
Agravado(s) : Clair Dirceu Haubert
Advogado : Dr(a). Darcy Scortegagna

110 Processo : AIRR - 576382 / 1999 - 9 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Complemento : Corre Junto com RR - 576383/1999-2
Agravante(s) : Banco Bandeirantes S.A.
Advogado : Dr(a). João Bosco Borges Alvarenga
Agravado(s) : Neusa Maria Araújo Rosa
Advogado : Dr(a). Dimas Ferreira Lopes

111 Processo : AIRR - 587424 / 1999 - 8 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Adriana Nogueira de Novaes e Outras
Advogado : Dr(a). Roberto Parahyba de Arruda Pinto
Agravado(s) : Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE
Advogado : Dr(a). Izilda Lima Blanco

112 Processo : AIRR - 595004 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor
Advogado : Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo
Agravado(s) : José Erivaldo Rodrigues Bispo
Advogado : Dr(a). Luiz Antonio Balbo Pereira

113 Processo : AIRR - 595005 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Empresa Folha da Manhã S.A.
Advogado : Dr(a). Carlos Pereira Custódio
Agravado(s) : José Pereira Dias
Advogado : Dr(a). Carlos Orlando Velloso dos Santos

114 Processo : AIRR - 595021 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Maria Inês Cruz de Araújo
Advogado : Dr(a). Rui José Soares

115 Processo : AIRR - 595490 / 1999 - 0 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : União Federal (Extinto INAMPS)
Procurador : Dr(a). João José Aguiar Carvalho
Agravado(s) : Antônio Lisboa de Oliveira e Outros
Advogado : Dr(a). Antônio dos Reis Pereira

116 Processo : AIRR - 597561 / 1999 - 8 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Eliana de Oliveira
Advogado : Dr(a). Francisco Queiroz Caputo Neto
Agravado(s) : Instituto de Resseguros do Brasil - IRB
Advogado : Dr(a). Luciana Vigo Garcia Cachem

117 Processo : AIRR - 597581 / 1999 - 7 . TRT da 18a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Hugo César de Oliveira
Advogado : Dr(a). Hélio Ailton Pedrozo
Agravado(s) : Prosegur Brasil S.A. - Transporte de Valores e Seguros
Advogado : Dr(a). Carlo Adriano Vêncio Vaz

118 Processo : AIRR - 597588 / 1999 - 2 . TRT da 7a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Maria das Graças Clarindo Maia
Advogado : Dr(a). José Benedito Andrade Santos
Agravado(s) : ABCR - Associação Beneficente Cearense de Reabilitação
Advogado : Dr(a). Manuel Lúcio Ramos Corrêa

119 Processo : AIRR - 598146 / 1999 - 1 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
Procurador : Dr(a). Luís Fernando Nogueira Moreira
Agravado(s) : Maria de Fátima Gomes Martins
Advogado : Dr(a). George Duarte Freitas Filho

120 Processo : AIRR - 599043 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : José Moreira de Lira Irmão
Advogado : Dr(a). Wanderlina Pacheco de Oliveira
Agravado(s) : Libros Serviços e Comércio Ltda.
Advogado : Dr(a). Ari Possidonio Beltran

121 Processo : AIRR - 599044 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Nelson Pereira
Advogado : Dr(a). Mônica Aparecida Vecchia de Melo

122 Processo : AIRR - 599045 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Morganite do Brasil Industrial Ltda.
Advogado : Dr(a). Mário Gonçalves Júnior
Agravado(s) : Sebastião Gomes Rodrigues
Advogado : Dr(a). Roberto Jurkevicius

123 Processo : AIRR - 599047 / 1999 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Enermex Industrial do Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Antônio Bitincof
Agravado(s) : Valmir Cruz da Silva
Advogado : Dr(a). Fábio Cortona Ranieri

124 Processo : AIRR - 599052 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Paulo Nazário e Silva
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro

125 Processo : AIRR - 599055 / 1999 - 3 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Fligor S.A. - Indústria de Válvulas e Componentes para Refrigeração
Advogado : Dr(a). Ana Paula Simone de Oliveira Souza
Agravado(s) : José Roberto Beier
Advogado : Dr(a). José Carlos da Silva Arouca

126 Processo : AIRR - 599058 / 1999 - 4 . TRT da 15a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Sucocítrico Cutrale Ltda.
Advogado : Dr(a). Antônia Regina Tancini Pestana
Agravado(s) : Josefa Maria da Conceição Gomes
Advogado : Dr(a). Carmen Rita Alcaraz Orta Dieguez

127 Processo : AIRR - 599767 / 1999 - 3 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Itapecuru-Mirim
Advogado : Dr(a). Valber Muniz
Agravado(s) : Liberato Félix de Sousa
Advogado : Dr(a). Aracy Lobo Pereira de Sousa

128 Processo : AIRR - 599802 / 1999 - 3 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Dr(a). Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : José Valdemar Martins
Advogado : Dr(a). Júlio César Marques

129 Processo : AIRR - 599803 / 1999 - 7 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Dr(a). Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : Antônio Lisboa Nunes Filho
Advogado : Dr(a). Júlio César Marques

130 Processo : AIRR - 599804 / 1999 - 0 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Dr(a). Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : Cláudio Roberto Carvalho Freitas
Advogado : Dr(a). Júlio César Marques

131 Processo : AIRR - 600136 / 1999 - 9 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Waldir Pereira Pimentel
Advogado : Dr(a). José Tôrres das Neves
Agravado(s) : Município de Cariacica

132 Processo : AIRR - 600141 / 1999 - 5 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Dr(a). Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : Maria da Conceição Moraes Caires
Advogado : Dr(a). Júlio César Marques

133 Processo : AIRR - 600147 / 1999 - 7 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Estado do Maranhão
Procurador : Dr(a). Luiz Carlos Veras
Agravado(s) : João Barros Silva
Advogado : Dr(a). Enéas Pereira Pinho

134 Processo : AIRR - 600303 / 1999 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR
Advogado : Dr(a). Jacqueline Maria Moser
Agravado(s) : Léa Carmem Leichsenring Fontanlli
Advogado : Dr(a). Mauro José Auache

135 Processo : AIRR - 600422 / 1999 - 6 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Vitória
Procurador : Dr(a). Roberto França Martins
Agravado(s) : Adeval Costa Esperidião
Advogado : Dr(a). Adir Paiva da Silva

136 Processo : AIRR - 601349 / 1999 - 1 . TRT da 7a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Estado do Ceará
Procurador : Dr(a). Ana Margarida de F. Guimarães Praça
Agravado(s) : Wilson Silva Júnior
Advogado : Dr(a). Francisco Sandro Gomes Chaves

137 Processo : AIRR - 601459 / 1999 - 1 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Light Serviços de Eletricidade S.A.
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Edson Costa Nunes
Advogado : Dr(a). Valdir Tavares Teixeira

138 Processo : AIRR - 602085 / 1999 - 5 . TRT da 16a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Município de Lago da Pedra
Advogado : Dr(a). Franco Kiomitsu Suzuki
Agravado(s) : Maria Sousa Barbosa
Advogado : Dr(a). Manoel Cesário Filho

139 Processo : AIRR - 602086 / 1999 - 9 . TRT da 16a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Município de Lago da Pedra
Advogado : Dr(a). Franco Kiomitsu Suzuki
Agravado(s) : Francisco Lima Leal
Advogado : Dr(a). Manoel Cesário Filho

140 Processo : AIRR - 602089 / 1999 - 0 . TRT da 16a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Município de Grajaú
Advogado : Dr(a). Franco Kiomitsu Suzuki
Agravado(s) : Antônio Elba Coelho de Carvalho
Advogado : Dr(a). Warwich Leite de Carvalho

141 Processo : AIRR - 602091 / 1999 - 5 . TRT da 16a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Município de Lago da Pedra
Advogado : Dr(a). Franco Kiomitsu Suzuki
Agravado(s) : Maria Rodrigues Dias
Advogado : Dr(a). Manoel Cesário Filho

142 Processo : AIRR - 602092 / 1999 - 9 . TRT da 16a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Município de Lago da Pedra
Advogado : Dr(a). Franco Kiomitsu Suzuki
Agravado(s) : Maria Bezerra dos Santos
Advogado : Dr(a). Manoel Cesário Filho

143 Processo : AIRR - 602121 / 1999 - 9 . TRT da 12a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Emir Antônio Purim e Outros
Advogado : Dr(a). Márcia Marly Delling Grahl
Agravado(s) : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto

144 Processo : AIRR - 602150 / 1999 - 9 . TRT da 10a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Manoel Lopes de Sousa
Agravado(s) : Landamara Abbott Silva
Advogado : Dr(a). Robson Freitas Melo

145 Processo : AIRR - 602151 / 1999 - 2 . TRT da 10a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Manoel Lopes de Sousa
Agravado(s) : Laurito Martins da Costa e Outros
Advogado : Dr(a). Maria de Lourdes Gurgel de Araújo

146 Processo : AIRR - 602171 / 1999 - 1 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Estado do Pará - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
Procurador : Dr(a). José Rubens B. de Leão
Agravado(s) : Maria de Belém Durans Pessoa

147 Processo : AIRR - 602277 / 1999 - 9 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Heliópolis
Advogado : Dr(a). Marcos Wilson Ferreira Fontes
Agravado(s) : Josefa Gonçalves dos Santos Filha
Advogado : Dr(a). Carlos Alberto M. Aquino

148 Processo : AIRR - 602295 / 1999 - 0 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
Advogado : Dr(a). Pedro Lacerda
Agravado(s) : Maria de Lourdes de Jesus
Advogado : Dr(a). Vital Farias Gonçalves

149 Processo : AIRR - 602573 / 1999 - 0 . TRT da 12a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcelos Costa Couto
Agravado(s) : Volnei José Machado
Advogado : Dr(a). Henrique Longo

150 Processo : AIRR - 602590 / 1999 - 9 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho
Agravado(s) : Dejanir Ricardo Almeida de Jesus
Advogado : Dr(a). Germano Schroeder Neto

151 Processo : AIRR - 602676 / 1999 - 7 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Rozineide Machado dos Santos
Advogado : Dr(a). Luiz Carlos Lopes de Moraes
Agravado(s) : Estado de Alagoas
Procurador : Dr(a). Marialba dos Santos Braga

152 Processo : AIRR - 602737 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Fundação Universidade Federal de São Carlos
Procurador : Dr(a). Lauro Teixeira Cotrim
Agravado(s) : Silmar Antônio Marson
Advogado : Dr(a). Helena Maria Bunholli de Oliveira

153 Processo : AIRR - 602755 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Procurador : Dr(a). Selma Dantas Ribeiro de Paiva
Agravado(s) : Sílvia Alexina Clemente Falcão e Outros
Advogado : Dr(a). Corynthо Alves Filho

154 Processo : AIRR - 602768 / 1999 - 5 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Advogado : Dr(a). Edson César dos Santos Cabral
Agravado(s) : Carmen Sílvia Mariolani
Advogado : Dr(a). Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella

155 Processo : AIRR - 602940 / 1999 - 8 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : José Gonçalves da Silva
Advogado : Dr(a). Djalma de Barros
Agravado(s) : Município do Jaboatão dos Guararapes

156 Processo : AIRR - 602970 / 1999 - 1 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP
Advogado : Dr(a). Edson César dos Santos Cabral
Agravado(s) : Ana Maria Luiz O. Costa e Outros

157 Processo : AIRR - 603712 / 1999 - 7 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Mirassol
Procurador : Dr(a). Fernando Antônio Diattei
Agravado(s) : Júlio Sérgio Silveira Guerra e Outros
Advogado : Dr(a). Alexandre Miguel Garcia

158 Processo : AIRR - 603726 / 1999 - 6 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Sumaré
Procurador : Dr(a). Ivan Loureiro de Abreu e Silva
Agravado(s) : Marcos da Silva
Advogado : Dr(a). Lázaro Mugnos Júnior

159 Processo : AIRR - 603867 / 1999 - 3 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Luiz Lins de Albuquerque
Advogado : Dr(a). Luiz Carlos Lopes de Moraes
Agravado(s) : Estado de Alagoas
Procurador : Dr(a). Marialba dos Santos Braga

160 Processo : AIRR - 603923 / 1999 - 6 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Anderson Navarro
Advogado : Dr(a). Otávio Orsi de Camargo

161 Processo : AIRR - 604013 / 1999 - 9 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Regina Viana Daher
Agravado(s) : Jorge Botelho Prata e Outro
Advogado : Dr(a). Ivo Braune

162 Processo : AIRR - 604030 / 1999 - 7 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Regina Viana Daher
Agravado(s) : Darcinéa Nunes de Luna
Advogado : Dr(a). Giselda Camargo Teixeira

163 Processo : AIRR - 604087 / 1999 - 5 . TRT da 21a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Procurador : Dr(a). Marcelo Marinho B. Mendes
Agravado(s) : Sandra Maria da Costa Caetano de Lima
Advogado : Dr(a). Carlos Sérvulo de Moura Leite

164 Processo : AIRR - 604101 / 1999 - 2 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Santarém
Advogado : Dr(a). Floriano Gaspar Barbosa
Agravado(s) : Rosineide da Silva Custódio
Advogado : Dr(a). Raimundo Nivaldo Santos Duarte

165 Processo : AIRR - 604167 / 1999 - 1 . TRT da 22a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
Advogado : Dr(a). Hamilton Meneses Pimentel
Agravado(s) : Alzirene Sobreira de Moura
Advogado : Dr(a). Ângelo Hipólito dos Santos

166 Processo : AIRR - 604169 / 1999 - 9 . TRT da 22a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
Advogado : Dr(a). Hamilton Meneses Pimentel
Agravado(s) : Nestor Cavalcante de Novais
Advogado : Dr(a). Ângelo Hipólito dos Santos

167 Processo : AIRR - 604171 / 1999 - 4 . TRT da 19a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : José Kecé Araújo
Advogado : Dr(a). Carmil Vieira dos Santos
Agravado(s) : Companhia Energética de Alagoas - CEAL
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel

168 Processo : AIRR - 604172 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Campinas
Procurador : Dr(a). Odair Leal Serotini
Agravado(s) : José Delcaro Filho
Advogado : Dr(a). José Inácio Toledo

169 Processo : AIRR - 604174 / 1999 - 5 . TRT da 15a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Pirelli Pneus S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Luiz Antonio Rodrigues da Silva e Outro
Advogado : Dr(a). Romildo Couto Ramos

170 Processo : AIRR - 604175 / 1999 - 9 . TRT da 15a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Pirelli Pneus S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Valdecir Alves da Silva e Outro
Advogado : Dr(a). Romildo Couto Ramos

171 Processo : AIRR - 604176 / 1999 - 2 . TRT da 15a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Pirelli Pneus S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : João Guido Mariano e Outro
Advogado : Dr(a). Elen Cristina Fiorini Balista

172 Processo : AIRR - 604177 / 1999 - 6 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 604178/1999-0
Agravante(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Procurador : Dr(a). Marcelo Grandi Giroldo
Agravado(s) : Benedita Francisca de Oliveira
Advogado : Dr(a). Maria José Corasolla Carregari

173 Processo : AIRR - 604178 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 604177/1999-6
Agravante(s) : Benedita Francisca de Oliveira
Advogado : Dr(a). Maria José Corasolla Carregari
Agravado(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Procurador : Dr(a). Marcelo Grandi Giraldo

174 Processo : AIRR - 604179 / 1999 - 3 . TRT da 15a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Osvaldo Baptista do Prado e Outros
Advogado : Dr(a). Délcio Trevisan

175 Processo : AIRR - 604181 / 1999 - 9 . TRT da 8a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Agravado(s) : Coracy Miranda Pinto
Advogado : Dr(a). Suely Medrado Barros

176 Processo : AIRR - 604183 / 1999 - 6 . TRT da 7a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Fortaleza - OGMO
Advogado : Dr(a). Tarciano Capibaribe Barros
Agravado(s) : Benedito Sales Irmão
Advogado : Dr(a). Geraldo Rodrigues de Sousa

177 Processo : AIRR - 604187 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jundiaí e Região
Advogado : Dr(a). Eduardo Surian Matias
Agravado(s) : Banco de Crédito Nacional S.A.
Advogado : Dr(a). Áurea Maria de Camargo

178 Processo : AIRR - 604189 / 1999 - 8 . TRT da 7a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Francisco Belchior de Carvalho e Outros
Advogado : Dr(a). Harley Ximenes dos Santos
Agravado(s) : Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Fortaleza - OGMO
Advogado : Dr(a). Tarciano Capibaribe Barros

179 Processo : AIRR - 604190 / 1999 - 0 . TRT da 7a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Raimundo Alves Garcia e Outros
Advogado : Dr(a). Harley Ximenes dos Santos
Agravado(s) : Órgão de Gestão de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário do Porto Organizado de Fortaleza - OGMO
Advogado : Dr(a). Sandra Bastos Barbosa Maia

180 Processo : AIRR - 604196 / 1999 - 1 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : União Federal (Sucessora da Empresa de Navegação da Amazônia S.A. - ENASA)
Advogado : Dr(a). Maria da Graça Meira Abnader
Agravado(s) : Luis Carlos Silva da Trindade
Advogado : Dr(a). Elias Pinto de Almeida

181 Processo : AIRR - 604199 / 1999 - 2 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : MGS - Minas Gerais Administração e Serviços S.A.
Advogado : Dr(a). Renato Moreira Figueiredo
Agravado(s) : Nilson Pereira Pego
Advogado : Dr(a). Antonia Antunes Queiroz

182 Processo : AIRR - 604350 / 1999 - 2 . TRT da 18a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Maria de Lourdes Silva
Advogado : Dr(a). Valdecy Dias Soares
Agravado(s) : Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG
Advogado : Dr(a). Ana Maria Morais

183 Processo : AIRR - 604435 / 1999 - 7 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Banco Bandeirantes S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Amilton José Gomes
Advogado : Dr(a). Osíris Alves Moreira

184 Processo : AIRR - 604663 / 1999 - 4 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Victor Rocha Leite Júnior
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Álvaro Miguel Martins Filho
Agravado(s) : TROFEU - Produtos Esportivos Ltda.

185 Processo : AIRR - 604665 / 1999 - 1 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Ronaldo Jorge Nazar
Advogado : Dr(a). Alexandre Antônio César
Agravado(s) : Antônio Pupim e Outros
Advogado : Dr(a). Claudinei Martins Fernandes
Agravado(s) : GP - Indústria de Limas Ltda.

186 Processo : AIRR - 604757 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município do Rio de Janeiro
Procurador : Dr(a). Fátima Martins Couto
Agravado(s) : Cosme Ferreira de Oliveira
Advogado : Dr(a). Luiz Benjamin de Souza

187 Processo : AIRR - 604803 / 1999 - 8 . TRT da 13a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Josilne da Silva Nascimento
Advogado : Dr(a). Perivaldo Rocha Lopes
Agravado(s) : Município de Bayeux
Advogado : Dr(a). Iranildo Gomes da Silva

188 Processo : AIRR - 604811 / 1999 - 5 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Air Liquide Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Ubirajara W. Lins Júnior
Agravado(s) : Pedro da Silva Rocha
Advogado : Dr(a). Sandra Andrade Lira de Oliveira

189 Processo : AIRR - 604911 / 1999 - 0 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Estado do Espírito Santo
Advogado : Dr(a). Maria Madalena Selvátici Baltazar
Agravado(s) : Silvânia Barreto Paz
Advogado : Dr(a). José Miranda Lima

190 Processo : AIRR - 604968 / 1999 - 6 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 604969/1999-9
Agravante(s) : Sebastião Caetano
Advogado : Dr(a). Carlos Roberto Marques Silva
Agravado(s) : Banco Bradesco S.A. e Outro
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

191 Processo : AIRR - 604969 / 1999 - 9 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 604968/1999-6
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A. e Outro
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Sebastião Caetano
Advogado : Dr(a). Carlos Roberto Marques Silva

192 Processo : AIRR - 604985 / 1999 - 7 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP
Advogado : Dr(a). Dilson Carvalho
Agravado(s) : Arciza Polese e Outros
Advogado : Dr(a). Roberto Edson Furtado Cevidanes

193 Processo : AIRR - 604994 / 1999 - 8 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município da Estância Balneária de Praia Grande
Advogado : Dr(a). Roberto Mehanna Khamis
Agravado(s) : Etelvina Maria de Almeida e Outro
Advogado : Dr(a). Márcio Luiz da Silva Miorim

194 Processo : AIRR - 605003 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Fátima Aparecida dos Santos
Advogado : Dr(a). Robson Maffus Mina

195 Processo : AIRR - 605478 / 1999 - 2 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Universidade de São Paulo - USP
Procurador : Dr(a). Márcia Mônaco Marcondes Cézar
Agravado(s) : José Lázaro Mendes de Oliveira
Advogado : Dr(a). Mirian Fátima de L. Silvano

196 Processo : AIRR - 605496 / 1999 - 4 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Taperoá
Advogado : Dr(a). Florêncio Magalhães Matos Filho
Agravado(s) : Maria de Jesus Soares dos Santos

197 Processo : AIRR - 605508 / 1999 - 6 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Bompreço Bahia S/A
Advogado : Dr(a). Marcus Vinícius Avelino Viana
Agravado(s) : Ministério Público do Trabalho da 5ª Região
Procurador : Dr(a). Manoel Jorge e Silva Neto

198 Processo : AIRR - 605540 / 1999 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Inês Fumiko Ubukata Yada
Advogado : Dr(a). Rogério Poplade Cercal
Agravado(s) : Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR
Advogado : Dr(a). Lydio Antônio Amorim

199 Processo : AIRR - 605574 / 1999 - 3 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Tânia Maria da Silva
Advogado : Dr(a). Narciso Francisco Torres
Agravado(s) : Fundação Governador Lamenha Filho
Advogado : Dr(a). Ronaldo Félix de Oliveira

200 Processo : AIRR - 605581 / 1999 - 7 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Igreja Nova
Advogado : Dr(a). João Luís Lôbo Silva
Agravado(s) : Maria de Lourdes Lima
Advogado : Dr(a). Maria Jovina Santos

201 Processo : AIRR - 605668 / 1999 - 9 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Celso Raimundo Carvalho Leitão
Advogado : Dr(a). César Barros Santana

202 Processo : AIRR - 605685 / 1999 - 7 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

Agravado(s) : Carlos Cezar Costa Alves
Advogado : Dr(a). Rui Chaves

203 Processo : AIRR - 605692 / 1999 - 0 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Maria Luiza Barata Feio Fernandes Costa Neves e Sousa
Advogado : Dr(a). José de Oliveira Costa Filho

204 Processo : AIRR - 605693 / 1999 - 4 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Marcelino dos Santos Chaves
Advogado : Dr(a). Cristiane Silva Paz
Agravado(s) : Município de Vitória da Conquista
Advogado : Dr(a). Alexandre Sales Vieira

205 Processo : AIRR - 605694 / 1999 - 8 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Álvaro Adolfo Hacker Rocha
Advogado : Dr(a). Washington Bolivar Júnior
Agravado(s) : Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro

206 Processo : AIRR - 605753 / 1999 - 1 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Sueli Lima da Silva Simões e Outras
Advogado : Dr(a). Maria Ivete de Oliveira
Agravado(s) : Município de Valente
Advogado : Dr(a). Arivaldo Sacramento Filho

207 Processo : AIRR - 606144 / 1999 - 4 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Pamcary Administração de Serviços Técnicos Ltda.
Advogado : Dr(a). Cláudio Ferreira de Souza
Agravado(s) : Ruy Alves da Costa Nogueira
Advogado : Dr(a). Generosa Freitas da Costa Maia

208 Processo : AIRR - 606145 / 1999 - 8 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Construtora Norberto Odebrecht S.A.
Advogado : Dr(a). Fernando Morelli Alvarenga
Agravado(s) : João Elias Machado Pereira
Advogado : Dr(a). Wanderlei Moreira da Costa

209 Processo : AIRR - 606147 / 1999 - 5 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Henrique Cardoso
Advogado : Dr(a). Teodoro Ricardo Selva de Mello
Agravado(s) : Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro - CONERJ
Advogado : Dr(a). Cláudia Maria Ferrari Barbosa

210 Processo : AIRR - 606149 / 1999 - 2 . TRT da 4a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Belmiro Muller
Advogado : Dr(a). Cesar Romeu Nazario
Agravado(s) : Maria Isabel Lucas Dias
Advogado : Dr(a). Wilson O. Korb
Agravado(s) : Bel Modas Calçados Ltda.
Advogado : Dr(a). César Romeu Nazario

211 Processo : AIRR - 606152 / 1999 - 1 . TRT da 4a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Banco Meridional S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Nelsi Maria Bittencourt
Advogado : Dr(a). Adalberto de Quadros

212 Processo : AIRR - 606157 / 1999 - 0 . TRT da 4a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Luiz de França P. Torres
Agravado(s) : José Alberto Theobald
Advogado : Dr(a). Elias Antônio Garbín

213 Processo : AIRR - 606160 / 1999 - 9 . TRT da 4a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Dr(a). Jorge Sant'Anna Bopp
Agravado(s) : Geraldo Correa Domingues
Advogado : Dr(a). Celso Hagemann

214 Processo : AIRR - 606165 / 1999 - 7 . TRT da 4a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Doralice Barreto Fontoura
Advogado : Dr(a). Délcio Caye
Agravado(s) : Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT
Advogado : Dr(a). Fáride Belkís Costa Pereira

215 Processo : AIRR - 606187 / 1999 - 3 . TRT da 15a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Marlene de Jesus Santos
Advogado : Dr(a). Carlos Adalberto Rodrigues
Agravado(s) : Ibieté Agropecuária Ltda.
Advogado : Dr(a). Lêda Pavini Zeviani

216 Processo : AIRR - 606192 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho
Agravado(s) : Nilton Sérgio Kelade
Advogado : Dr(a). José Roberto Apolari

217 Processo : AIRR - 606213 / 1999 - 2 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ
Advogado : Dr(a). Ervin Rubi Teixeira
Agravado(s) : Myrna Jaqueline Chegatti
Advogado : Dr(a). Lisiane Vieira Ringenberg

218 Processo : AIRR - 606227 / 1999 - 1 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Lilian Maria Tosta Ribeiro
Advogado : Dr(a). Francisco Carlos da Silva

219 Processo : AIRR - 606315 / 1999 - 5 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS
Advogado : Dr(a). Daniel Homrich Schneider
Agravado(s) : Elisete Maria Guntzel Ramos
Advogado : Dr(a). Délcio Caye

220 Processo : AIRR - 606356 / 1999 - 7 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Itaipu Binacional
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Clariceu Heming
Advogado : Dr(a). Araripe Serpa Gomes Pereira

221 Processo : AIRR - 606406 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Pedro Viandro de Oliveira
Advogado : Dr(a). Renato Russo
Agravado(s) : Sabetur - Turismo São Bernardo Ltda.
Advogado : Dr(a). Ilário Serafim

222 Processo : AIRR - 606416 / 1999 - 4 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : José Simões
Advogado : Dr(a). Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Tomás dos Reis Chagas Júnior

223 Processo : AIRR - 606417 / 1999 - 8 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Agravado(s) : Fernando Fratame Maciel
Advogado : Dr(a). José da Silva Caldas

224 Processo : AIRR - 606440 / 1999 - 6 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Hosana da Silva
Advogado : Dr(a). Heraldo Pereira Daer
Agravado(s) : Fundação CSN e Outra
Advogado : Dr(a). Roberto Fiorêncio Soares da Cunha

225 Processo : AIRR - 606582 / 1999 - 7 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Drogaria São Paulo Ltda. e Outros
Advogado : Dr(a). Marisélia Ermelina da Silva Santos
Agravado(s) : Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos de São Paulo e Outra
Advogado : Dr(a). Flávio Paduan Ferreira

226 Processo : AIRR - 606729 / 1999 - 6 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Verônica Guedes de Andrade
Agravado(s) : Rogério Ferreira Albert
Advogado : Dr(a). Aníbal Cícero de Barros Velloso

227 Processo : AIRR - 606735 / 1999 - 6 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Monte Alegre
Advogado : Dr(a). Jarbas Vasconcelos do Carmo
Agravado(s) : Raimunda Nazaré Carvalho da Luz
Advogado : Dr(a). Idenilza Regina Siqueira Rufino

228 Processo : AIRR - 606738 / 1999 - 7 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Monte Alegre
Advogado : Dr(a). Jarbas Vasconcelos do Carmo
Agravado(s) : Ierecê Lira Nemer da Costa
Advogado : Dr(a). Idenilza Regina Siqueira Rufino

229 Processo : AIRR - 606740 / 1999 - 2 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Dr(a). Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto
Agravado(s) : Getúlio dos Santos Filho
Advogado : Dr(a). João Pedro Maués

230 Processo : AIRR - 606743 / 1999 - 3 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social - FUNGRAPA
Advogado : Dr(a). Paulo Cesar Portella Lemos

Agravado(s) : Hilzon Geraldo de Siqueira Rebelo
Advogado : Dr(a). Meire Costa Vasconcelos

231 Processo : AIRR - 606898 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Maria Neves
Advogado : Dr(a). Délcio Trevisan
Agravado(s) : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel

232 Processo : AIRR - 606905 / 1999 - 3 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Emilson Elisei
Advogado : Dr(a). Eliane Gutierrez
Agravado(s) : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Advogado : Dr(a). Luiz Antonio de Paula

233 Processo : AIRR - 607741 / 1999 - 2 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES
Advogado : Dr(a). Luiz Roberto Mareto Calil
Agravado(s) : Jorge Pinheiro dos Santos e Outros
Advogado : Dr(a). José Tôrres das Neves

234 Processo : AIRR - 607830 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 607831/1999-3
Agravante(s) : Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - Previ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Sérgio Ruy Barroso de Mello
Agravado(s) : Alcides de Andrade Ayres e Outros
Advogado : Dr(a). Marcelo de Castro Fonseca

235 Processo : AIRR - 607831 / 1999 - 3 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 607830/1999-0
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Aline Giudice
Agravado(s) : Alcides de Andrade Ayres e Outros
Advogado : Dr(a). Marcelo de Castro Fonseca

236 Processo : AIRR - 607832 / 1999 - 7 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - Previ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Fernanda Fernandes Picanço
Agravado(s) : Maurício Conceição Azevedo
Advogado : Dr(a). Haroldo de Castro Fonseca

237 Processo : AIRR - 607878 / 1999 - 7 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Vilson da Silva
Advogado : Dr(a). Haroldo Bez Batti

238 Processo : AIRR - 607932 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Holdercim Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Aristides Barros Alves

239 Processo : AIRR - 607933 / 1999 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Dr(a). Américo Fernando da Silva Coelho Pereira
Agravado(s) : Amaurilio Carvalho dos Santos
Advogado : Dr(a). Maria Aparecida Ferrracin

240 Processo : AIRR - 607935 / 1999 - 3 . TRT da 8a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : José Maria de Almeida e Outro
Advogado : Dr(a). Newton Ney Teixeira Machado

241 Processo : AIRR - 607937 / 1999 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado(s) : José Roberto Leite
Advogado : Dr(a). Pedro Rosa Machado

242 Processo : AIRR - 607939 / 1999 - 8 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Dr(a). Cássio Geraldo de Pinho Queiroga
Agravado(s) : Célio Fonseca Luz Júnior
Advogado : Dr(a). Bento José Ribeiro Araújo

243 Processo : AIRR - 607941 / 1999 - 3 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Perma Indústria de Bebidas S.A.
Advogado : Dr(a). Maria Lúcia de Freitas
Agravado(s) : Geraldo Paulino Dias
Advogado : Dr(a). Adelmario Lopes da Silva

244 Processo : AIRR - 607943 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Mamoré Mineração e Metalurgia Ltda.
Advogado : Dr(a). Rômulo de Gouvêa
Agravado(s) : Maria Lúcia Piterri Couto
Advogado : Dr(a). Roberto Alves de Sousa Neto

245 Processo : AIRR - 607946 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : General Motors do Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Flávio José dos Santos
Advogado : Dr(a). José Sirineu Filgueiras Barbosa

246 Processo : AIRR - 607955 / 1999 - 2 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Bradesco Seguros S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Omar Vieira Habie
Advogado : Dr(a). Sebastião Miguel Vieira

247 Processo : AIRR - 608145 / 1999 - 0 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Andiara Zabot
Agravado(s) : Eloir Paes Domingos
Advogado : Dr(a). Henrique Longo

248 Processo : AIRR - 608149 / 1999 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). João Augusto da Silva
Agravado(s) : Inildo de Paula Lima
Advogado : Dr(a). Alexandre Euclides Rocha

249 Processo : AIRR - 608154 / 1999 - 1 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Mesbla Lojas de Departamentos S.A.
Advogado : Dr(a). Lamartine Braga Côrtes Filho
Agravado(s) : Paulo César Heua
Advogado : Dr(a). Olímpio Paulo Filho

250 Processo : AIRR - 608157 / 1999 - 2 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Izael dos Espírito Santo
Advogado : Dr(a). Mirian Aparecida Gonçalves

251 Processo : AIRR - 608160 / 1999 - 1 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 608161/1999-5
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). João Augusto da Silva
Agravado(s) : Alfredo Marcelino Fernandes
Advogado : Dr(a). Maximiliano Nagl Garcez

252 Processo : AIRR - 608161 / 1999 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 608160/1999-1
Agravante(s) : Alfredo Marcelino Fernandes
Advogado : Dr(a). Maximiliano Nagl Garcez
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). João Augusto da Silva

253 Processo : AIRR - 608162 / 1999 - 9 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 615631/1999-7
Agravante(s) : Companhia Paranaense de Energia - COPEL
Advogado : Dr(a). Roberto Caldas Alvim de Oliveira
Agravado(s) : Elói dos Santos e Outros
Advogado : Dr(a). Marcelo Wanderley Guimarães

254 Processo : AIRR - 608169 / 1999 - 4 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Banco Boavista S.A.
Advogado : Dr(a). Juliana Guilliod
Agravado(s) : Marcos Emílio da Silva
Advogado : Dr(a). Paulo Roberto Costa Santos

255 Processo : AIRR - 608170 / 1999 - 6 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Agripino Cassiano de Morais
Advogado : Dr(a). Marlete Carvalho Sampaio

256 Processo : AIRR - 608314 / 1999 - 4 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Euclides Vicente de Oliveira
Advogado : Dr(a). Sandra Gomes da Silva
Agravado(s) : Maracaju Veículos Ltda.
Advogado : Dr(a). Priscilla Menezes Arruda Sokolowski

257 Processo : AIRR - 608325 / 1999 - 2 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Indumec Indústria Mecânica Ltda.
Advogado : Dr(a). Adilson Lass
Agravado(s) : Evaldo Storrer
Advogado : Dr(a). Kátia Regina Rocha Ramos

258 Processo : AIRR - 608332 / 1999 - 6 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
Advogado : Dr(a). Maciel Tristão Barbosa
Agravado(s) : Julião Issao Sassaki
Advogado : Dr(a). Narciso Ferreira

259 Processo : AIRR - 608335 / 1999 - 7 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira
Advogado : Dr(a). Márcia Regina Rodacoski
Agravado(s) : Juvenal Theodoro da Cunha
Advogado : Dr(a). Gilmar Tadeo Trevizan

260 Processo : AIRR - 608337 / 1999 - 4 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Sadia Frigobrás S.A. Indústria e Comércio
Advogado : Dr(a). Danielle Cavalcanti de Albuquerque
Agravado(s) : Valdemar Martins de Oliveira
Advogado : Dr(a). José Geraldo Cândido

261 Processo : AIRR - 608361 / 1999 - 6 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). João Augusto da Silva
Agravado(s) : Manoel Gonçalves de Oliveira
Advogado : Dr(a). Alexandre Euclides Rocha

262 Processo : AIRR - 608362 / 1999 - 0 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Bandeirantes S. A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Luciana Tonatto Santos
Advogado : Dr(a). Luiz Aparecido Costa

263 Processo : AIRR - 608363 / 1999 - 3 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Sid Informática S.A.
Advogado : Dr(a). Giovanna Lepre Sandri
Agravado(s) : Eder Alves de Oliveira
Advogado : Dr(a). José Antonio André

264 Processo : AIRR - 608365 / 1999 - 0 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Lindaura Madalena Soares de Almeida Lino
Advogado : Dr(a). Sandra Regina Xavier Dourado Silva

265 Processo : AIRR - 608368 / 1999 - 1 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Aneilton João Rego Nascimento
Agravado(s) : Zelândio Almeida Santos
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes

266 Processo : AIRR - 608370 / 1999 - 7 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Irmãos Guimarães Ltda.
Advogado : Dr(a). Assad Luiz Thomé
Agravado(s) : Luiz Carlos Lustosa
Advogado : Dr(a). Antônio Fernando do Canto

267 Processo : AIRR - 608372 / 1999 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Antônio Galdêncio de Oliveira
Advogado : Dr(a). Romeu Guarnieri
Agravado(s) : Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Advogado : Dr(a). Aparecida Tokumi Hashimoto

268 Processo : AIRR - 608374 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Ivan Alves da Silva
Advogado : Dr(a). Cézar Augusto Saldivar Dueck
Agravado(s) : Artivinco Indústria e Comércio de Papéis e Embalagens Ltda.
Advogado : Dr(a). Jonas Jakutis Filho

269 Processo : AIRR - 608376 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Moizés Soares Gomes
Advogado : Dr(a). Valdilson dos Santos Araújo
Agravado(s) : Flexicon Estruturas e Acabamentos Ltda.
Advogado : Dr(a). André Cremaschi Sampaio

270 Processo : AIRR - 608377 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Irmãos Guimarães Ltda.
Advogado : Dr(a). Assad Luiz Thomé
Agravado(s) : Alfredo dos Santos Veiga
Advogado : Dr(a). Sheila Gali Silva

271 Processo : AIRR - 608378 / 1999 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Aços Villares S.A.
Advogado : Dr(a). Mário Gonçalves Júnior
Agravado(s) : João Pedro
Advogado : Dr(a). Elza Perches

272 Processo : AIRR - 608381 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Nacional S.A.
Advogado : Dr(a). André Matucita
Agravado(s) : Marcelo Motta
Advogado : Dr(a). Cláudia Apostólico Silva

273 Processo : AIRR - 608382 / 1999 - 9 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Elda Ettinger de Menezes
Agravado(s) : Maria das Graças Soares da Rocha
Advogado : Dr(a). Marcelo Henrique Rodrigues Possídio

274 Processo : AIRR - 608384 / 1999 - 6 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Joaquim Ferreira Filho
Agravado(s) : Geordete Machado Pereira e Outros
Advogado : Dr(a). Ary da Silva Moreira

275 Processo : AIRR - 608385 / 1999 - 0 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Transegurança - Transporte e Segurança Ltda.
Advogado : Dr(a). Pedro Risério da Silva
Agravado(s) : Jailton Silva Rodrigues
Advogado : Dr(a). Dorothy Muniz
Agravado(s) : Bahia Forte Segurança Ltda.

276 Processo : AIRR - 608386 / 1999 - 3 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Edvaldo Pereira de Santana
Advogado : Dr(a). Carlos Artur Chagas Ribeiro
Agravado(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Bergson Batalha
Agravado(s) : Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS
Advogado : Dr(a). Edvanda Machado

277 Processo : AIRR - 608522 / 1999 - 2 . TRT da 7a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Banfort - Banco de Fortaleza S.A.
Advogado : Dr(a). Marcos Roberto Rodrigues Monte e Silva
Agravado(s) : Carlos Menezes Andrade
Advogado : Dr(a). Francisco José Ramos de Lima

278 Processo : AIRR - 609129 / 1999 - 2 . TRT da 22a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Município de Altos
Advogado : Dr(a). Lourenço Barbosa Castello Branco Neto
Agravado(s) : Antônia da Silva Marques

279 Processo : AIRR - 609131 / 1999 - 8 . TRT da 22a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Município de Altos
Advogado : Dr(a). Lourenço Barbosa Castello Branco Neto
Agravado(s) : Francisco das Chagas Lemos Cavalcante
Advogado : Dr(a). Neivan José de Holanda Melo

280 Processo : AIRR - 609142 / 1999 - 6 . TRT da 22a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Município de Altos
Advogado : Dr(a). Lourenço Barbosa Castello Branco Neto
Agravado(s) : Bernardino Gomes do Monte
Advogado : Dr(a). Francisco Paraíba Batista

281 Processo : AIRR - 609151 / 1999 - 7 . TRT da 18a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Banco do Estado de Goiás S.A. - BEG
Advogado : Dr(a). Eliane Oliveira de Platon Azevedo
Agravado(s) : Carlos Augusto Andrade Mendes
Advogado : Dr(a). João Herondino Pereira dos Santos

282 Processo : AIRR - 609157 / 1999 - 9 . TRT da 6a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Agravante(s) : Banorte - Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio S.A.
Advogado : Dr(a). Erwin Herbert Friedheim Neto
Agravado(s) : Lucy Barreto Warrem

283 Processo : AIRR - 609161 / 1999 - 1 . TRT da 6a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Larry Vasconcelos Pereira e Outros
Advogado : Dr(a). Sandra Mary T. Godoi Soares
Agravado(s) : Companhia Energética de Pernambuco - CELPE
Advogado : Dr(a). Tereza Tenório

284 Processo : AIRR - 609162 / 1999 - 5 . TRT da 6a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Usina Trapiche S.A.
Advogado : Dr(a). Ilton do Vale Monteiro
Agravado(s) : Manoel Vicente da Silva Filho
Advogado : Dr(a). Geni Francisca Gomes

285 Processo : AIRR - 609163 / 1999 - 9 . TRT da 6a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Severino Bispo da Silva
Advogado : Dr(a). Anibal Velloso
Agravado(s) : Companhia Brasileira de Trens Urbanos do Recife - CBTU/STU-REC
Advogado : Dr(a). Jairo Cavalcanti de Aquino

286 Processo : AIRR - 609197 / 1999 - 7 . TRT da 5a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Município de Camamu
Advogado : Dr(a). Aryvaldo Sá Silva
Agravado(s) : Helenita Jesus dos Santos
Advogado : Dr(a). Guido Araújo Magalhães Júnior

287 Processo : AIRR - 609209 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Zeneide Gava
Advogado : Dr(a). Rita de Cassia Sposito da Costa
Agravado(s) : Município de Suzano
Advogado : Dr(a). Jorge Radi

288 Processo : AIRR - 609253 / 1999 - 9 . TRT da 16a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Município de Grajaú
Advogado : Dr(a). Franco Kiomitsu Suzuki
Agravado(s) : Rosa Miranda da Silva
Advogado : Dr(a). João Batista Santos Guará

289 Processo : AIRR - 609273 / 1999 - 9 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Fernando Mendes de Oliveira
Advogado : Dr(a). Ronidei Guimarães Botelho
Agravado(s) : Bradesco Seguros S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

290 Processo : AIRR - 609275 / 1999 - 6 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Eliel Gonçalves
Advogado : Dr(a). Elias Gonçalves Sabóia
Agravado(s) : Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Advogado : Dr(a). Bruno Mendes Lopes

291 Processo : AIRR - 609307 / 1999 - 7 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Distribuição
Advogado : Dr(a). Carlos Eduardo G. Vieira Martins
Agravado(s) : Andréia Cristina do Amaral Barreto
Advogado : Dr(a). Zezita Pereira Porto

292 Processo : AIRR - 609308 /. 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Lápis Johann Faber S.A.
Advogado : Dr(a). Alberto Daniel Alves Antônio
Agravado(s) : Lothar de Lara
Advogado : Dr(a). Márcio Antônio Cazú

293 Processo : AIRR - 609310 / 1999 - 6 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Bertolino Benedito da Silva
Advogado : Dr(a). Márcia Aparecida Camacho Misailidis
Agravado(s) : General Motors do Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

294 Processo : AIRR - 609311 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Sucocítrico Cutrale Ltda.
Advogado : Dr(a). Antônia Regina Tancini Pestana
Agravado(s) : Nivaldo Correia da Silva e Outros
Advogado : Dr(a). Ricardo Samara Carbone

295 Processo : AIRR - 609312 / 1999 - 3 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Distribuição
Advogado : Dr(a). Carlos Eduardo G. Vieira Martins
Agravado(s) : Rubens Garcia
Advogado : Dr(a). José Carlos Moron Cosas

296 Processo : AIRR - 609313 / 1999 - 7 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Maria Aparecida Marcondes Azarias
Advogado : Dr(a). Antônio Carlos Palácio Alvarez
Agravado(s) : Maria Pasini Ozores e Outro
Advogado : Dr(a). Maria Lúcia Conde Prisco dos Santos

297 Processo : AIRR - 609314 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Ometto, Pavan S.A. - Açúcar e Álcool
Advogado : Dr(a). Carlos Henrique Bianchi
Agravado(s) : Claudemir Duque Dias
Advogado : Dr(a). Antônio Fernando Massud

298 Processo : AIRR - 609315 / 1999 - 4 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Kelly Cristina de Moraes
Advogado : Dr(a). Eduardo Cabral e Almeida
Agravado(s) : Bittar & Cia. Ltda.
Advogado : Dr(a). Daniela Antunes Lucon

299 Processo : AIRR - 609316 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Clube Náutico Taquaritinga
Advogado : Dr(a). José Antônio Rodrigues
Agravado(s) : Maria de Lourdes Jacob Lino e Outro
Advogado : Dr(a). Enivaldo Aparecido de Pietre

300 Processo : AIRR - 609317 / 1999 - 1 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Musta Modas Ltda.
Advogado : Dr(a). Alexandre A. Gualazzi
Agravado(s) : Maria Aparecida Delfim Boareto e Outros
Advogado : Dr(a). Manuel Kallajian

301 Processo : AIRR - 609319 / 1999 - 9 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Torque Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Raul de Oliveira Júnior
Advogado : Dr(a). Heitor Marcos Valério

302 Processo : AIRR - 609320 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Edson Castro do Couto Rosa
Advogado : Dr(a). Pio Antunes de Figueiredo Júnior
Agravado(s) : BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos
Advogado : Dr(a). Claudete Ricci de Paula Leão
Agravado(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A.
Advogado : Dr(a). Eduardo José Ramponi

303 Processo : AIRR - 609321 / 1999 - 4 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos
Advogado : Dr(a). Laudelina de Almeida
Agravado(s) : Wagner Gonçalves Barbosa
Advogado : Dr(a). Maria do Carmo Araújo Costa

304 Processo : AIRR - 609322 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos
Advogado : Dr(a). Sonia R. H. do Nascimento
Agravado(s) : João Pedro Barbosa
Advogado : Dr(a). Fernando Humaitá Cruz Fagundes

305 Processo : AIRR - 609324 / 1999 - 5 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Manuel Messias dos Santos
Advogado : Dr(a). Samuel Zem
Agravado(s) : Lojas Americanas S.A.
Advogado : Dr(a). Bráulio de Assis

306 Processo : AIRR - 609325 / 1999 - 9 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Globex Utilidades S.A.
Advogado : Dr(a). Neuza Maria Lima Pires de Godoy
Agravado(s) : Adelaide Neide Coa
Advogado : Dr(a). João Orlando Pavão

307 Processo : AIRR - 609327 / 1999 - 6 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Dedini S.A. - Agro Indústria e Outro
Advogado : Dr(a). Cássio Mesquita Barros Júnior
Agravado(s) : Marcelo Damião de Barros e Outros
Advogado : Dr(a). Alberto Costa

308 Processo : AIRR - 609328 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Mahle Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Dr(a). Zilda Sanchez Mayoral de Freitas
Agravado(s) : Nivaldo Ferreira dos Santos
Advogado : Dr(a). Janaina de Lourdes Rodrigues Martini

309 Processo : AIRR - 609330 / 1999 - 5 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Jussiane Pereira dos Santos
Advogado : Dr(a). Maurício de Freitas
Agravado(s) : Huziteka Estamparia de Metais Ltda.
Advogado : Dr(a). Walter Scavacini

310 Processo : AIRR - 609334 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Marlene Rodrigues do Nascimento
Advogado : Dr(a). Maria José Corasolla Carregari
Agravado(s) : Clínica Dr. Antônio Fernando Thomé S.C. Ltda.
Advogado : Dr(a). Wagner Thomé

311 Processo : AIRR - 609335 / 1999 - 3 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Geraldo da Cruz
Advogado : Dr(a). José Antônio Funnicheli
Agravado(s) : Usina São Martinho S.A.
Advogado : Dr(a). Maria Amélia Souza da Rocha

312 Processo : AIRR - 609336 / 1999 - 7 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado(s) : Ana Luiza Crespo
Advogado : Dr(a). Izidro Crespo

313 Processo : AIRR - 609337 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Yrece Trench Siqueira
Advogado : Dr(a). Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella
Agravado(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogado : Dr(a). Paulo Roberto Parmegiani

314 Processo : AIRR - 609339 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Usina Santa Bárbara S.A. Açúcar e Álcool
Advogado : Dr(a). Ellen Coelho Vignini
Agravado(s) : Euphrásio Mineiro Mouraes
Advogado : Dr(a). Ricardo Galante Andreetta

315 Processo : AIRR - 609410 / 1999 - 1 . TRT da 18a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : FGR Construtora S.A.
Advogado : Dr(a). Marina Peixoto de Carvalho Craveiro
Agravado(s) : Juliana Freitas Sousa
Advogado : Dr(a). José Humberto Vieira Damasceno

316 Processo : AIRR - 609413 / 1999 - 2 . TRT da 18a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Francisco Carlos Lopes de Arimatéa
Advogado : Dr(a). José de Arimateia Silva
Agravado(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogado : Dr(a). Paulo Roberto Gomes Castanheira

317 Processo : AIRR - 609442 / 1999 - 2 . TRT da 18a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Raimunda Inez de Oliveira Primo
Advogado : Dr(a). Maria Elizabeth Machado
Agravado(s) : Consórcio de Empresas de Rádiodifusão e Notícias do Estado de Góias - CERNE
Advogado : Dr(a). Mônica de Moura Escher Graziani

318 Processo : AIRR - 609443 / 1999 - 6 . TRT da 18a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Luzo Martins dos Santos
Advogado : Dr(a). Wellington Alves Ribeiro
Agravado(s) : Banco HSBC Bamerindus S.A.
Advogado : Dr(a). Semíramis Goulart Magalhães Pinheiro

319 Processo : AIRR - 609445 / 1999 - 3 . TRT da 18a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Saneamento de Goiás S.A. - SANEAGO
Advogado : Dr(a). Adélio José Dias
Agravado(s) : José de Sousa Peres
Advogado : Dr(a). Wilian Fraga Guimarães

320 Processo : AIRR - 609447 / 1999 - 0 . TRT da 18a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : José Pereira de Faria
Advogado : Dr(a). José de Jesus Xavier Sousa
Agravado(s) : Supergasbras Distribuidora de Gas S.A.
Advogado : Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca

321 Processo : AIRR - 609452 / 1999 - 7 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Transbraçal Prestação de Serviços Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Dr(a). Joaquim Ocilio Bueno de Oliveira
Agravado(s) : Adhemar Rodrigues Moreira
Advogado : Dr(a). Janaina de Lourdes Rodrigues Martini

322 Processo : AIRR - 609480 / 1999 - 3 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Jeferson Malta de Andrade
Agravado(s) : Valdinéia Silva Santos

323 Processo : AIRR - 609481 / 1999 - 7 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Caraíba Metais S.A.
Advogado : Dr(a). Adriano Muricy
Agravado(s) : Antônio Viana Balbino
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes

324 Processo : AIRR - 609482 / 1999 - 0 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Noedi Mello Soares da Silva
Advogado : Dr(a). Djalma Luciano Peixoto Andrade
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Luiz de França P. Torres

325 Processo : AIRR - 609483 / 1999 - 4 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Luiz de França P. Torres
Agravado(s) : Eduardo Andrade Peixoto
Advogado : Dr(a). José Nilton Borges Gonçalves

326 Processo : AIRR - 609490 / 1999 - 8 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Jairo Oliveira Pires
Advogado : Dr(a). Ary Cláudio Cyrne Lopes
Agravado(s) : Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

327 Processo : AIRR - 609491 / 1999 - 1 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Maria Célia de Araújo
Advogado : Dr(a). Ubaldino de Souza Pinto
Agravado(s) : Televisão Itapuan S.A.
Advogado : Dr(a). Ramayana Tito Paraíso

328 Processo : AIRR - 609660 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Máquinas Danly Ltda.
Advogado : Dr(a). Durval Emílio Cavallari
Agravado(s) : Simão Alves dos Santos
Advogado : Dr(a). Mário Sérgio Murano da Silva

329 Processo : AIRR - 609661 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Dr(a). José Eduardo Duarte Saad
Agravado(s) : Ariovaldo Munhoz
Advogado : Dr(a). Paulo Junqueira de Souza

330 Processo : AIRR - 609662 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Blen Blen Club Bar Ltda.
Advogado : Dr(a). Waldemar Yanez Gonzalez
Agravado(s) : Shirlene da Silva Farias Bezerra
Advogado : Dr(a). Sonia Maria de Novaes da Silva

331 Processo : AIRR - 609664 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Lia Marques Mantecon Muinös
Advogado : Dr(a). Rosana Simões de Oliveira

332 Processo : AIRR - 609665 / 1999 - 3 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Advogado : Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca
Agravado(s) : Izaildo Bezerra de Miranda
Advogado : Dr(a). Heidy Gutierrez Molina

333 Processo : AIRR - 609667 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Prosegur Brasil S.A. - Transportadora de Valores e Segurança
Advogado : Dr(a). Manoel Carlos Cabral de Vasconcellos
Agravado(s) : José Roberto Pontin
Advogado : Dr(a). Maria Cristina Rodrigues Viana

334 Processo : AIRR - 609668 / 1999 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Luciana Cristina de Araújo
Agravado(s) : Vilmar Schroeder
Advogado : Dr(a). Andrea Kimura Prior

335 Processo : AIRR - 609671 / 1999 - 3 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Doroti Tornioli e Outros
Advogado : Dr(a). Humberto Benito Viviani
Agravado(s) : Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP
Advogado : Dr(a). José Roberto da Silva

336 Processo : AIRR - 609672 / 1999 - 7 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : TDB - Textil David Bobrow S.A.
Advogado : Dr(a). Hélio Bobrow
Agravado(s) : Francisco Alexandrino da Silva
Advogado : Dr(a). Ademar Francisco Gomes

337 Processo : AIRR - 609673 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Eluma S.A. Indústria e Comércio
Advogado : Dr(a). Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel
Agravado(s) : Reinaldo de Carvalho
Advogado : Dr(a). Elmira Aparecida D'Amato Garcia

338 Processo : AIRR - 609674 / 1999 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Diva de Fátima Gomes Alves
Advogado : Dr(a). Luiz Carlos Rodrigues
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA)
Advogado : Dr(a). Carlos Moreira De Luca

339 Processo : AIRR - 609675 / 1999 - 8 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 609676/1999-1
Agravante(s) : CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
Advogado : Dr(a). Eunice Maria Xavier Feigel
Agravado(s) : Heliana Feo Lins
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes

340 Processo : AIRR - 609676 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 609675/1999-8
Agravante(s) : Heliana Feo Lins
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
Agravado(s) : CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental
Advogado : Dr(a). Rosângela Vilela Chagas Ferreira

341 Processo : AIRR - 609679 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Antônio Carlos Salles
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
Agravado(s) : São Paulo Transporte S.A.
Advogado : Dr(a). Vera Lúcia Fontes Pissarra Marques

342 Processo : AIRR - 609680 / 1999 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Forjas Taurus S.A.
Advogado : Dr(a). José Eduardo Duarte Saad
Agravado(s) : Eduardo Neves da Silva
Advogado : Dr(a). Ivone da Conceição Rodrigues Carvalho

343 Processo : AIRR - 609681 / 1999 - 8 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Márcia Rocha Martinho
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Luiz de França P. Torres

344 Processo : AIRR - 609682 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Sadia Concórdia S.A. - Indústria e Comércio

Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Antônio Carlos da Cunha
Advogado : Dr(a). Edson Gomes Pereira da Silva

345 Processo : AIRR - 609683 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Juracy Vieira
Advogado : Dr(a). Antônio Borges Filho
Agravado(s) : Luiz Peres Fernandes
Advogado : Dr(a). Roberto Luiz Pinto e Silva

346 Processo : AIRR - 609684 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Distribuição
Advogado : Dr(a). Carlos Eduardo G. Vieira Martins
Agravado(s) : Antônio Basílio Filho
Advogado : Dr(a). Nelson Leme Gonçalves Filho

347 Processo : AIRR - 609685 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Fundação Hospital Italo Brasileiro Humberto I
Advogado : Dr(a). Rachel Spinola e Castro Canto
Agravado(s) : Ruy Barbosa
Advogado : Dr(a). Marlene Munhóes dos Santos

348 Processo : AIRR - 609686 / 1999 - 6 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Itapessoca Agro Industrial S.A.
Advogado : Dr(a). José Maria Pessoa Brum
Agravado(s) : Ivo Soares do Nascimento

349 Processo : AIRR - 609687 / 1999 - 0 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : CAP - Cia. Agropecuária de Pernambuco Ltda.
Advogado : Dr(a). Sévolo Félix de Oliveira Barros
Agravado(s) : José Cassiano de Barros
Advogado : Dr(a). Aubenice Maria dos Santos

350 Processo : AIRR - 609688 / 1999 - 3 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Elvira Antunes de Oliveira Costa e Outros
Advogado : Dr(a). Antônio Floriano da Silva Filho
Agravado(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Dr(a). André Gustavo de Vasconcelos

351 Processo : AIRR - 609689 / 1999 - 7 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Dr(a). Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira
Agravado(s) : Luís Paulo Spinelli Correia dos Santos e Outros
Advogado : Dr(a). Regina Coeli Campos de Meneses

352 Processo : AIRR - 609691 / 1999 - 2 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Dr(a). Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira
Agravado(s) : Luciano Queiroz de Araújo
Advogado : Dr(a). Fabiano Gomes Barbosa

353 Processo : AIRR - 609692 / 1999 - 6 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB
Advogado : Dr(a). Thiago de Freitas Coutinho Corrêa de Oliveira
Agravado(s) : Carlos Antônio Lopes da Silva

354 Processo : AIRR - 609814 / 1999 - 8 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). José Reinaldo Nogueira de Oliveira
Agravado(s) : Samuel Bispo da Silva
Advogado : Dr(a). Tarcísio Fonseca da Silva

355 Processo : AIRR - 609816 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). André Matucita
Agravado(s) : Maria Aparecida da Silva
Advogado : Dr(a). João Gilberto Silveira Barbosa
Agravado(s) : Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)

356 Processo : AIRR - 609817 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central
Advogado : Dr(a). Aquilas Antônio Scarceli
Agravado(s) : Marcos Alves e Outros
Advogado : Dr(a). Tsuyoki Mori

357 Processo : AIRR - 609818 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Agravado(s) : Antônio Augusto Gonçalves
Advogado : Dr(a). José Bautista Dorado Conchado

358 Processo : AIRR - 609819 / 1999 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Luciana Cordeiro de Souza
Advogado : Dr(a). Mônica Aparecida Vecchia de Melo
Agravado(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogado : Dr(a). Rozimeri Barbosa de Sousa

359 Processo : AIRR - 609820 / 1999 - 8 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 609821/1999-1
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Luiz de França P. Torres
Agravado(s) : José Antônio Ramos
Advogado : Dr(a). Alexandre Leardini

360 Processo : AIRR - 609821 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 609820/1999-8
Agravante(s) : José Antônio Ramos
Advogado : Dr(a). Alexandre Leardini
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Luiz de França P. Torres

361 Processo : AIRR - 609822 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Antônio Carlos Gomes Ferreira e Outros
Advogado : Dr(a). Geralda Ione Rodrigues Freire Luz
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). José Luiz Bicudo Pereira

362 Processo : AIRR - 609825 / 1999 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : José Pereira da Silva
Advogado : Dr(a). José Abílio Lopes
Agravante(s) : Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA
Advogado : Dr(a). Álvaro Raymundo

363 Processo : AIRR - 609828 / 1999 - 7 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Metal Leve S.A. - Indústria e Comércio
Advogado : Dr(a). Ana Cláudia Castilho de Almeida
Agravado(s) : Luiz Regonha
Advogado : Dr(a). Renato Rua de Almeida

364 Processo : AIRR - 609829 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Agravado(s) : Milton Sérgio dos Santos
Advogado : Dr(a). José Bautista Dorado Conchado

365 Processo : AIRR - 609833 / 1999 - 3 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Sérgio Ferrari
Advogado : Dr(a). Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel
Agravado(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

366 Processo : AIRR - 609835 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Vladimir da Silva Fonseca
Advogado : Dr(a). Geralda Ione Rodrigues Freire Luz
Agravado(s) : MRS Logística S.A.
Advogado : Dr(a). Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel

367 Processo : AIRR - 609838 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Maxion Motores Ltda.
Advogado : Dr(a). Rudolf Erbert
Agravado(s) : Emílio Afonso Siqueira
Advogado : Dr(a). Lineu Carlos Cunha Mattos

368 Processo : AIRR - 609839 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Mercedes-Benz do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ferdinando Cosmo Credídio
Agravado(s) : José Antônio da Silva Rodrigues e Outro
Advogado : Dr(a). José Marconi Castelo da Silveira

369 Processo : AIRR - 609840 / 1999 - 7 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). André Matucita
Agravado(s) : Ana Maria Silveira
Advogado : Dr(a). José Marcos Osaki

370 Processo : AIRR - 609841 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Bankboston, N.A.
Advogado : Dr(a). Alexandre Ferreira de Carvalho
Agravado(s) : Kazuo Nukui
Advogado : Dr(a). Sheila Gali Silva

371 Processo : AIRR - 609843 / 1999 - 8 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP
Advogado : Dr(a). Maria de Lourdes Gurgel de Araújo
Agravado(s) : Rudimar Januário Pereira
Advogado : Dr(a). Denise Neves Lopes

372 Processo : AIRR - 609844 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Advogado : Dr(a). Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel
Agravado(s) : Renato Florêncio dos Santos
Advogado : Dr(a). Eduardo Watanabe Matheucci

373 Processo : AIRR - 609845 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)

Agravante(s) : General Motors do Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Júlio César de Andrade Mar
Advogado : Dr(a). Adauto Osvaldo Reggiani

374 Processo : AIRR - 609846 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Marcelo Baptista de Oliveira
Advogado : Dr(a). José Antônio Miguel Neto
Agravado(s) : José Rene Dantas Freitas
Advogado : Dr(a). José Oscar Borges
Agravado(s) : SEG - Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A.

375 Processo : AIRR - 609977 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Julian Marcuir Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Dr(a). Otoniel de Melo Guimarães
Agravado(s) : Paulo Marcelo do Prado Saad
Advogado : Dr(a). Aurelia Fanti

376 Processo : AIRR - 609979 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Paulo Alexandre dos Santos
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
Agravado(s) : São Paulo Transporte S.A.
Advogado : Dr(a). Sérvio de Campos

377 Processo : AIRR - 609980 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Kitchens - Cozinhas e Decorações Ltda.
Advogado : Dr(a). Marcelo Leonel Junqueira de Andrade
Agravado(s) : André Pereira dos Santos
Advogado : Dr(a). Fiva Solomca

378 Processo : AIRR - 609981 / 1999 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Tercio de Souza e Outro
Advogado : Dr(a). Zélio Maia Rocha
Agravado(s) : Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP
Advogado : Dr(a). José Roberto da Silva

379 Processo : AIRR - 609983 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Antônio Andrade de Alvarenga
Advogado : Dr(a). Luís Otávio Camargo Pinto
Agravado(s) : Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP
Advogado : Dr(a). Gláucia Aparecida S. Simon
Agravado(s) : Condomínio Edifício Work Home Itaim
Advogado : Dr(a). Débora Wust de Proença
Agravado(s) : Serville Agência de Empregos e Serviços Temporários Ltda.
Advogado : Dr(a). Elaine Aparecida Silveira

380 Processo : AIRR - 609984 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Roberto de Jesus Almeida
Advogado : Dr(a). Florentino Osvaldo da Silva
Agravado(s) : Enesa Engenharia S.A.
Advogado : Dr(a). Laury Sérgio Cidin Peixoto

381 Processo : AIRR - 609985 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Artivinco Indústria e Comércio de Papéis e Embalagens Ltda.
Advogado : Dr(a). Jonas Jakutis Filho
Agravado(s) : Paulo Sérgio de Oliveira
Advogado : Dr(a). Mauro Stankevicius

382 Processo : AIRR - 609986 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Roberto Quirino dos Santos Carvalho Giannini
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
Agravado(s) : Sotefe - Sociedade Técnica de Ferramentas Ltda.
Advogado : Dr(a). Antônio Carlos Amatucci

383 Processo : AIRR - 610072 / 1999 - 4 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Transbraçal Prestação de Serviços Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca
Agravado(s) : Osvaldo Lopes dos Santos
Advogado : Dr(a). Lucianne Penitente

384 Processo : AIRR - 610073 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Gisela Vieira Grandini
Agravado(s) : Benedito Rodrigues da Silva
Advogado : Dr(a). Ricardo Valentim Motta

385 Processo : AIRR - 610074 / 1999 - 1 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Marisa Maluffi Rossini
Advogado : Dr(a). João Carlos Rizolli
Agravado(s) : Companhia Energética de São Paulo - CESP
Advogado : Dr(a). Neusa Aparecida Martinho

386 Processo : AIRR - 610075 / 1999 - 5 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Carlos Roberto Faria
Advogado : Dr(a). Rodrigo Rodolpho Tavares Alves
Agravado(s) : Sorocaba Refrescos Ltda.
Advogado : Dr(a). Maria Aparecida Garcia da Silva
Agravado(s) : Soresa Transportes S.A.

387 Processo : AIRR - 610077 / 1999 - 2 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : General Motors do Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Adeildo Dantas Pereira
Advogado : Dr(a). Antônio Carlos de Souza

388 Processo : AIRR - 610078 / 1999 - 6 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Energética de São Paulo - CESP
Advogado : Dr(a). Rogério Telles Correia das Neves
Agravado(s) : Aluiso Afonso de Souza
Advogado : Dr(a). Maria Durcília Pires de Andrade e Silva

389 Processo : AIRR - 610079 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Luiz de França P. Torres
Agravado(s) : João Machado da Mata
Advogado : Dr(a). Milton de Júlio

390 Processo : AIRR - 610080 / 1999 - 1 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A.
Advogado : Dr(a). Mary Angela Benites das Neves
Agravado(s) : Divino Sebastião Tobias e Outro
Advogado : Dr(a). Adriana Giovanoni Viamonte

391 Processo : AIRR - 610081 / 1999 - 5 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : 3 M do Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Ana Cristina Tanucci Viana Menezes
Agravado(s) : Alberto Vitor Ferrarezi e Outro
Advogado : Dr(a). Lázaro Mugnos Júnior

392 Processo : AIRR - 610082 / 1999 - 9 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Alexandre Francisco Margarido Lourenço
Advogado : Dr(a). Guilherme Pinese Filho
Agravado(s) : Francisco Coelho e Outros
Advogado : Dr(a). Hélio Roberto Francisco da Cruz

393 Processo : AIRR - 610128 / 1999 - 9 . TRT da 15a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : Banco Mercantil Finasa S.A. São Paulo
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Maurício Cinegaglia
Advogado : Dr(a). Marcos Roberto Parra

394 Processo : AIRR - 611502 / 1999 - 6 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros do Município do Rio Janeiro
Advogado : Dr(a). David Silva Júnior
Agravado(s) : Maria Aparecida Lins de Moura
Advogado : Dr(a). Maria de Fátima Sales Matos

395 Processo : AIRR - 611508 / 1999 - 8 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Agravado(s) : José Leo Guz
Advogado : Dr(a). Leda Maria de C. Portilho

396 Processo : AIRR - 611515 / 1999 - 1 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogado : Dr(a). Luiz Sérgio Albuquerque de Oliveira
Agravado(s) : Francisco Barbosa
Advogado : Dr(a). Amaury Tristão de Paiva

397 Processo : AIRR - 611516 / 1999 - 5 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Jab Engenharia Ltda.
Advogado : Dr(a). Oswaldo Monteiro Ramos
Agravado(s) : Marcos Antonio dos Santos

398 Processo : AIRR - 611519 / 1999 - 6 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 611520/1999-8
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Aline Giudice
Agravado(s) : Edisom Galdino Goulart
Advogado : Dr(a). Carlos Frederico Martins Viana

399 Processo : AIRR - 611520 / 1999 - 8 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 611519/1999-6
Agravante(s) : Edisom Galdino Goulart
Advogado : Dr(a). Carlos Frederico Martins Viana
Agravado(s) : Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema BANERJ - PREVI (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Sérgio Ruy Barroso de Mello
Agravado(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Renata Coelho Chiavegatto

400 Processo : AIRR - 611522 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Antônio Bruno e Outros
Agravado(s) : Nacional Aços Ltda.
Agravado(s) : Milton Francisco Reis

401 Processo : AIRR - 611524 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Walter José de Almeida
Advogado : Dr(a). José Rocha Pinto
Agravado(s) : Tranzepi Transportes Ltda.
Advogado : Dr(a). Antônio Carlos Martins

402 Processo : AIRR - 611525 / 1999 - 6 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 611526/1999-0
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Ana Cristina Ulbricht da Rocha
Agravado(s) : Wilson Sebellino e Outro
Advogado : Dr(a). Nelson Luiz de Lima

403 Processo : AIRR - 611526 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 611525/1999-6
Agravante(s) : Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema BANERJ - PREVI (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Sérgio Ruy Barroso de Mello
Agravado(s) : Wilson Sebellino e Outro
Advogado : Dr(a). Nelson Luiz de Lima

404 Processo : AIRR - 611562 / 1999 - 3 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 611563/1999-7
Agravante(s) : Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS
Advogado : Dr(a). Fernando Queiroz Silveira da Rocha
Agravado(s) : Jorge Luiz Cambinda
Advogado : Dr(a). José Carlos Albuquerque de Queiróz

405 Processo : AIRR - 611563 / 1999 - 7 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 611562/1999-3
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogado : Dr(a). Luiz Eduardo Couto Ribeiro
Agravado(s) : Jorge Luiz Cambinda
Advogado : Dr(a). José Carlos Albuquerque de Queiróz

406 Processo : AIRR - 611609 / 1999 - 7 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Aline Giudice
Agravado(s) : Rosilda da Silva Barbosa e Outro
Advogado : Dr(a). Nelson Luiz de Lima

407 Processo : AIRR - 611611 / 1999 - 2 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ
Advogado : Dr(a). Rodolfo Del Ponte
Agravado(s) : Cláudio do Nascimento
Advogado : Dr(a). Christovão Piragibe Tostes Malta

408 Processo : AIRR - 611612 / 1999 - 6 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Transportes Paranapuan S.A.
Advogado : Dr(a). David Silva Júnior
Agravado(s) : Sérgio dos Santos Soares
Advogado : Dr(a). Suely Lucas Pereira Sandrini

409 Processo : AIRR - 611613 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Edifício Condomínio Java
Advogado : Dr(a). Romário Silva de Melo
Agravado(s) : Antônio Mendes do Amaral Neto
Advogado : Dr(a). Alberto Pastor dos Santos

410 Processo : AIRR - 611615 / 1999 - 7 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Distribuição
Advogado : Dr(a). Júlio Menandro de Carvalho
Agravado(s) : Jorge Carlos Dias
Advogado : Dr(a). José Roberto da Silva

411 Processo : AIRR - 611617 / 1999 - 4 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ
Advogado : Dr(a). Giancarlo Borba
Agravado(s) : Virgínia Carlos dos Santos
Advogado : Dr(a). Cláudio Barçante Pires

412 Processo : AIRR - 611619 / 1999 - 5 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Auto Viação Reginas Ltda.
Advogado : Dr(a). David Silva Júnior
Agravado(s) : Alexandre Rodrigues
Advogado : Dr(a). Itamar Corbelino

413 Processo : AIRR - 611620 / 1999 - 3 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Valdenor Felipe de França
Advogado : Dr(a). Carlos Roberto Viana de Mendonça Uchôa
Agravado(s) : Condomínio do Edifício Casa Havana

414 Processo : AIRR - 611621 / 1999 - 7 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Distribuidora de Bebidas Botafogo Ltda.
Advogado : Dr(a). Moadely Roberto dos Santos Moreira
Agravado(s) : Ozanã Alexandre de Souza
Advogado : Dr(a). James Vieira

415 Processo : AIRR - 611623 / 1999 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Procurador : Dr(a). Adriana Guimarães
Agravado(s) : Eulália Marcelino Batinga
Advogado : Dr(a). Oscar Amaral Filho

416 Processo : AIRR - 611624 / 1999 - 8 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Evaristo dos Santos Pinto
Advogado : Dr(a). Geralda Ione Rodrigues Freire Luz
Agravado(s) : Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Advogado : Dr(a). Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel

417 Processo : AIRR - 611655 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Bruna Savéria Cássia Innocenti
Advogado : Dr(a). Edison di Paola da Silva
Agravado(s) : Plantercost Consultoria Empresarial Ltda.
Advogado : Dr(a). Adilson Bernardino

418 Processo : AIRR - 611657 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Shell Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Vera Torres Helzel
Agravado(s) : Maria Couto Cabral
Advogado : Dr(a). Francisco Severino Duarte

419 Processo : AIRR - 611658 / 1999 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). Márcio Taveira de Melo
Agravado(s) : Ângelo Moacir dos Santos Guido
Advogado : Dr(a). Marina Medalha

420 Processo : AIRR - 611659 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Vega Engenharia Ambiental S.A.
Advogado : Dr(a). Sara Biagi Pereira
Agravado(s) : Egídio Moreira Mota
Advogado : Dr(a). Henrique de Figueiredo Filho

421 Processo : AIRR - 611661 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Cobrasma S.A.
Advogado : Dr(a). Esterlino Pereira de Souza
Agravado(s) : José de Oliveira
Advogado : Dr(a). Benildes Socorro Coelho Picanço Zulli

422 Processo : AIRR - 611664 / 1999 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Agravado(s) : Fernando da Cruz Rodrigues
Advogado : Dr(a). Luís Piccinin

423 Processo : AIRR - 611862 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Petrobrás Distribuidora S.A.
Advogado : Dr(a). Fernanda Fernandes Picanço
Agravado(s) : Mauro Silva
Advogado : Dr(a). Guaraci Francisco Gonçalves

424 Processo : AIRR - 611863 / 1999 - 3 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP
Advogado : Dr(a). Eduarda Pinto da Cruz
Agravado(s) : Renato Correia de Oliveira
Advogado : Dr(a). Evaldo de Souza Guimarães

425 Processo : AIRR - 611865 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Clínica Médica e Cirúrgica Santa Genoveva Ltda.
Advogado : Dr(a). Heraldo Motta Pacca
Agravado(s) : Iolanda de Lima Sotero
Advogado : Dr(a). Marcos Antônio Ribeiro de Moura Brito

426 Processo : AIRR - 611866 / 1999 - 4 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Advogado : Dr(a). Gilda Elena Brandão de Andrade D'Oliveira
Agravado(s) : Jaime Guilherme da Silva
Advogado : Dr(a). Adriana Mattos Magalhães da Cunha

427 Processo : AIRR - 611867 / 1999 - 8 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : OESP Gráfica S.A.

Advogado : Dr(a). Maria Ceci Ramos do Vale
Agravado(s) : Heloísa Helena de Brito
Advogado : Dr(a). Luiz Filipe Maduro Aguiar

428 Processo : AIRR - 611868 / 1999 - 1 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Rio de Janeiro
Procurador : Dr(a). Victor Farjalla
Agravado(s) : Raul de Andrade
Advogado : Dr(a). Renato Arias Santiso

429 Processo : AIRR - 611873 / 1999 - 8 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Espedito Amâncio
Advogado : Dr(a). Luiz Gonzaga de O. Barreto
Agravado(s) : Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ
Advogado : Dr(a). Ricardo César Rodrigues Pereira

430 Processo : AIRR - 611875 / 1999 - 5 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ
Advogado : Dr(a). Dino Sérgio Gonçalves da Silva
Agravado(s) : Jorge Menezes de Souza e Outros
Advogado : Dr(a). Cristiane Ghessa Tostes Malta

431 Processo : AIRR - 611877 / 1999 - 2 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Transportes São Silvestre S.A.
Advogado : Dr(a). David Silva Júnior
Agravado(s) : Humberto Sebastião de Alencar
Advogado : Dr(a). Paulete Ginzbarg

432 Processo : AIRR - 611878 / 1999 - 6 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Danilo Porciuncula
Agravado(s) : Iane Guedes de Castro Fernandes da Silva
Advogado : Dr(a). Gabriela Niemeyer

433 Processo : AIRR - 611879 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Akzo Nobel Ltda
Advogado : Dr(a). Fernando Morelli Alvarenga
Agravado(s) : Wanderley Vianna de Sousa
Advogado : Dr(a). Edison de Aguiar

434 Processo : AIRR - 611882 / 1999 - 9 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Bradesco Seguros S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Marcus Vinícius Carou Moreira
Advogado : Dr(a). André Velasquez Medeiros

435 Processo : AIRR - 611895 / 1999 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Rubens Lazzarini
Agravado(s) : Maria Helena Lázari e Outros
Advogado : Dr(a). Flávio Sanino

436 Processo : AIRR - 611896 / 1999 - 8 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Maria de Fátima dos Santos
Advogado : Dr(a). Michel Elias Zamari
Agravado(s) : Lanchonete Portobello Ltda.
Advogado : Dr(a). Luiz Marques Martins

437. Processo : AIRR - 611898 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Oséas Simões da Silva
Advogado : Dr(a). Erick Falcão de Barros Cobra
Agravado(s) : Empresa Folha da Manhã S.A.
Advogado : Dr(a). Marineves Rufino Gazani

438 Processo : AIRR - 612000 / 1999 - 8 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Edison Ferreira de Castro
Advogado : Dr(a). Enzo Sciannelli
Agravado(s) : Decam Calderaria Montagens Ltda.

439 Processo : AIRR - 612001 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Antônio Carlos de Paula Leite
Advogado : Dr(a). Emmanuel Carlos
Agravado(s) : Joaquim José Soares
Agravado(s) : Indústria Rotativa de Papéis Ltda.

440 Processo : AIRR - 612003 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Sílvio Armellei Furquim Leite
Advogado : Dr(a). Aureliano Furquim
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Cecília Aparecida F. S. R. Silva

441 Processo : AIRR - 612004 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : João Alves de Siqueira
Advogado : Dr(a). Ronaldo José Avoglia
Agravado(s) : Brasinca Industrial S.A.
Advogado : Dr(a). Sonia Cristina Scaquetti

442 Processo : AIRR - 612005 / 1999 - 6 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Lojas Americanas S.A.
Advogado : Dr(a). Paulo Maltz
Agravado(s) : Antônio Gonzaga de Sales
Advogado : Dr(a). Ricardo da Silva Camillo

443 Processo : AIRR - 612007 / 1999 - 3 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Denise Alves
Agravado(s) : Zenilda de Sales Pereira

444 Processo : AIRR - 612008 / 1999 - 7 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : RCH Automação Industrial e Offshore Ltda.
Advogado : Dr(a). Roosevelt Pinto da Silva
Agravado(s) : Valdemir Benvindo da Silva
Advogado : Dr(a). Robson Pereira Inácio

445 Processo : AIRR - 612009 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Mário Antonio Tavares
Advogado : Dr(a). Cleber Marques Reis

446 Processo : AIRR - 612010 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : MRS Logística S.A.
Advogado : Dr(a). Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel
Agravado(s) : Paulo Roberto Ferreira Pinto
Advogado : Dr(a). Marlene Ricci

447 Processo : AIRR - 612012 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de São Caetano do Sul
Advogado : Dr(a). Márcia Aparecida Amoruso Hildebrand
Agravado(s) : Dea Serpa Teixeira Bernardinelli
Advogado : Dr(a). Cláudia Flora Scupino

448 Processo : AIRR - 612018 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo
Advogado : Dr(a). Gabriela Roveri Fernandes
Agravado(s) : Guilherme Francisco Ribeiro
Advogado : Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo

449 Processo : AIRR - 612021 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Sonil Teodoro
Advogado : Dr(a). Carlos Alberto Ascoli Barletta
Agravado(s) : PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Luiz Varela

450 Processo : AIRR - 612022 / 1999 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de São Caetano do Sul
Advogado : Dr(a). Márcia Aparecida Amoruso Hildebrand
Agravado(s) : Nanci Silva Navarrete
Advogado : Dr(a). Alaíde Antão Herrera

451 Processo : AIRR - 612028 / 1999 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Jusceli Jesus de Oliveira Abreu
Advogado : Dr(a). Lineu Álvares
Agravado(s) : Supermercado Rossi Gr. Ltda.
Advogado : Dr(a). Luiz dos Santos Perez

452 Processo : AIRR - 612029 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Safra S.A.
Advogado : Dr(a). Mário César Rodrigues
Agravado(s) : Cláudio Ferraz Leiva
Advogado : Dr(a). Aparecida de Fátima Silva

453 Processo : AIRR - 612030 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Procurador : Dr(a). Marion Sylvia de La Rocca
Agravado(s) : Elier Osmar Jorge e Outros
Advogado : Dr(a). Alberto Luiz de Paula

454 Processo : AIRR - 612031 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Maurício Correa
Advogado : Dr(a). Henrique Rinkieviej
Agravado(s) : Estok Comércio e Representações Ltda.
Advogado : Dr(a). Alexandre Klimas

455 Processo : AIRR - 612032 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco BMD S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Alberto Pimenta Júnior
Agravado(s) : Eduardo Nabiça
Advogado : Dr(a). Sílvia Ivone de Almeida Barros

456 Processo : AIRR - 612034 / 1999 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Disploki Distribuição, Comércio e Representações Ltda.
Advogado : Dr(a). Ademir Florisvaldo Cursi

Agravado(s) : Messias da Silva Galvão
Advogado : Dr(a). Edgard Rodrigues Travassos

457 Processo : AIRR - 612047 / 1999 - 1 . TRT da 7a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Caririaçu
Advogado : Dr(a). Francisco Ione Pereira Lima
Agravado(s) : Maria do Carmo Lima
Advogado : Dr(a). José João Araújo Neto

458 Processo : AIRR - 612049 / 1999 - 9 . TRT da 7a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município do Crato
Advogado : Dr(a). Jósio de Alencar Araripe
Agravado(s) : Antônio Batista de Lima
Advogado : Dr(a). Joaquim Cleonizio da Silva

459 Processo : AIRR - 612050 / 1999 - 0 . TRT da 7a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Pentecoste
Advogado : Dr(a). Raimundo Arisnaldo Maia Freire
Agravado(s) : Maria Dilvanir Gomes Almeida e Outro
Advogado : Dr(a). Sílvia Maria Bezerra Gomes da Silva

460 Processo : AIRR - 612054 / 1999 - 5 . TRT da 7a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Assaré
Advogado : Dr(a). Francisco Ione Pereira Lima
Agravado(s) : Maria Marlene Almeida Rozal
Advogado : Dr(a). Gúcio Carvalho Coelho

461 Processo : AIRR - 612056 / 1999 - 2 . TRT da 21a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Procurador : Dr(a). Ricardo Marcelo Ramalho da Silva
Agravado(s) : Núbia de Macedo Souza

462 Processo : AIRR - 612059 / 1999 - 3 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Capela
Advogado : Dr(a). Estácio da Silveira Lima
Agravado(s) : Josefa Maria da Conceição
Advogado : Dr(a). Gessi Santos Leite

463 Processo : AIRR - 612060 / 1999 - 5 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Capela
Advogado : Dr(a). Estácio da Silveira Lima
Agravado(s) : Maria Anunciada da Conceição da Silva
Advogado : Dr(a). Gessi Santos Leite

464 Processo : AIRR - 612061 / 1999 - 9 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Capela
Advogado : Dr(a). Estácio da Silveira Lima
Agravado(s) : Cícera Vieira Costa
Advogado : Dr(a). José Carlos da Rocha

465 Processo : AIRR - 612066 / 1999 - 7 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Município de Capela
Advogado : Dr(a). Estácio da Silveira Lima
Agravado(s) : Maria Francisca Terto da Silva
Advogado : Dr(a). José Carlos da Rocha

466 Processo : AIRR - 612724 / 1999 - 0 . TRT da 21a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Edina Maria da Costa e Outras
Advogado : Dr(a). Valter Sandi de Oliveira Costa
Agravado(s) : Estado do Rio Grande do Norte
Procurador : Dr(a). Cássio Carvalho Correia de Andrade

467 Processo : AIRR - 612744 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 612745/1999-2
Agravante(s) : Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
Advogado : Dr(a). João Batista Aragão Neto
Agravado(s) : Helvétia Ferreira
Advogado : Dr(a). Alexandre Klimas

468 Processo : AIRR - 612745 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 612744/1999-9
Agravante(s) : Helvétia Ferreira
Advogado : Dr(a). Alexandre Klimas
Agravado(s) : Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
Advogado : Dr(a). João Batista Aragão Neto

469 Processo : AIRR - 612758 / 1999 - 8 . TRT da 18a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : CEMSA - Construções, Engenharia e Montagens S.A.
Advogado : Dr(a). Cristina Pimenta Faria
Agravado(s) : Espedito José da Silva

470 Processo : AIRR - 612760 / 1999 - 3 . TRT da 18a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Eterno Pereira da Silva
Advogado : Dr(a). Zaida Maria Pereira Cruz
Agravado(s) : Prosegur Processamento de Documentos Ltda.
Advogado : Dr(a). Antônio Claúdio de Oliveira

471 Processo : AIRR - 612761 / 1999 - 7 . TRT da 18a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Edison da Silva Cunha
Advogado : Dr(a). Silvana Soares Sampaio
Agravado(s) : Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A. - Crisa
Advogado : Dr(a). Adalgizo Silva Filho

472 Processo : AIRR - 612762 / 1999 - 0 . TRT da 18a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogado : Dr(a). Fernando Fávaro do Carmo Pinto
Agravado(s) : Gutemberg Rodrigues de Oliveira
Advogado : Dr(a). Sérgio Gonzaga Jaime

473 Processo : AIRR - 612763 / 1999 - 4 . TRT da 18a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Reginaldo Pereira Maloca
Advogado : Dr(a). Anadir Rodrigues da Silva
Agravado(s) : BF Utilidades Domésticas Ltda.
Advogado : Dr(a). Tadeu de Abreu Pereira

474 Processo : AIRR - 612764 / 1999 - 8 . TRT da 18a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Jeffson Martins Rosa
Advogado : Dr(a). Wander Lucia Silva Araujo
Agravado(s) : Banco HSBC Bamerindus S.A.

475 Processo : AIRR - 612765 / 1999 - 1 . TRT da 18a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Arisco Industrial Ltda.
Advogado : Dr(a). Jorge Augusto Jungmann
Agravado(s) : Diomídio Francisco Ferreira
Advogado : Dr(a). Nilva Mendes do Prado

476 Processo : AIRR - 612766 / 1999 - 5 . TRT da 18a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Proforte S.A. - Transporte de Valores
Advogado : Dr(a). Sérgio de Almeida
Agravado(s) : Arivonaldo Francisco da Silva

477 Processo : AIRR - 612769 / 1999 - 6 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Mirian Lima Santos Batista e Outros
Advogado : Dr(a). Marcos Luis Borges de Resende
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado : Dr(a). Eldenor de Sousa Roberto

478 Processo : AIRR - 612772 / 1999 - 5 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Márcio Francisco Dutra Pinto e Outros
Advogado : Dr(a). Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado : Dr(a). Ângela Victor Bacelar Wagner

479 Processo : AIRR - 612773 / 1999 - 9 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Maria Marta Gonçalves de Freitas e Outros
Advogado : Dr(a). Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado : Dr(a). Pedro Coêlho Ribeiro

480 Processo : AIRR - 612776 / 1999 - 0 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Edilamar Batista e Outros
Advogado : Dr(a). Marcos Luis Borges de Resende
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado : Dr(a). Gisele de Britto

481 Processo : AIRR - 612790 / 1999 - 7 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Fábio Otonni de Oliveira
Advogado : Dr(a). Andrea Kimura Prior
Agravado(s) : Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)

482 Processo : AIRR - 612829 / 1999 - 3 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Odete Maria de Camargo
Advogado : Dr(a). Rita de Cassia Sposito da Costa
Agravado(s) : Município de Suzano
Advogado : Dr(a). Jorge Radi

483 Processo : AIRR - 612873 / 1999 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Pires Serviços de Segurança Ltda.
Advogado : Dr(a). Darci Vieira da Silva
Agravado(s) : Antônio Ademir dos Santos
Advogado : Dr(a). Vilma Piva

484 Processo : AIRR - 613028 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Suzano
Advogado : Dr(a). Jorge Radi
Agravado(s) : Joilto Ramos dos Santos

485 Processo : AIRR - 613036 / 1999 - 0 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Gérson Luiz Pires Aguirre e Outra
Advogado : Dr(a). Luiz Otávio Barbosa
Agravado(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Porto Alegre
Agravado(s) : Pramaq - Indústria Comércio Representação e Importação Ltda.

486 Processo : AIRR - 613037 / 1999 - 3 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Serviço Social da Indústria - SESI
Advogado : Dr(a). Cláudio Thomaz
Agravado(s) : Saad Amin Salim
Advogado : Dr(a). Lúcio Sérgio Mascarenhas

487 Processo : AIRR - 613038 / 1999 - 7 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Shell Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). José Luiz Thomé de Oliveira
Agravado(s) : Mário Carrão do Amaral
Advogado : Dr(a). João Bigolin

488 Processo : AIRR - 613039 / 1999 - 0 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Renner Financiadora S.A. - Crédito Financiamento e Investimentos e Outra
Advogado : Dr(a). José Luiz Thomé de Oliveira
Agravado(s) : Luís Augusto de Azevedo Barbosa
Advogado : Dr(a). Ana Maria Mendina de Morais

489 Processo : AIRR - 613074 / 1999 - 0 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Ivânia Menezes Morato e Outras
Advogado : Dr(a). Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado : Dr(a). Pedro Coêlho Ribeiro

490 Processo : AIRR - 615631 / 1999 - 7 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 608162/1999-9
Agravante(s) : Fundação Copel de Previdência e Assistência Social
Advogado : Dr(a). Mônica Lebois
Agravado(s) : Elói dos Santos e Outros
Advogado : Dr(a). Marcelo Wanderley Guimarães

491 Processo : AIRR - 626507 / 2000 - 0 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Ciro Tenório Lopes e Outros
Advogado : Dr(a). Severino Bezerra de Melo
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Christiane Barros Ferraz

492 Processo : AIRR - 627571 / 2000 - 7 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Ubirajara José dos Ramos e Outro
Advogado : Dr(a). Aníbal Cícero de Barros Velloso
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Dr(a). Geraldo Cavalcanti Regueira

493 Processo : AIRR - 629988 / 2000 - 1 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A.
Advogado : Dr(a). Frederico da Costa Pinto Corrêa
Agravado(s) : Ana Rosa dos Santos Mendes
Advogado : Dr(a). João Mendes Ribeiro Júnior

494 Processo : AIRR - 633742 / 2000 - 0 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - Refer
Advogado : Dr(a). Alexandre Gusmão Pinheiro de Araújo
Agravado(s) : Maria da Conceição Freitas Silva
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Christiane Barros Ferraz

495 Processo : AIRR - 633782 / 2000 - 8 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Luiz Philippe Vieira de Mello Filho (Convocado)
Agravante(s) : Saulo Arruda Beltrão Júnior
Advogado : Dr(a). Aníbal Velloso
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.
Advogado : Dr(a). Geraldo Cavalcanti Regueira

496 Processo : AIRR - 634455 / 2000 - 5 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Maria Berenice Carvalho Castro Souza (Convocada)
Agravante(s) : Mauro Aro e Outros
Advogado : Dr(a). Tânia Maria Germani Peres
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Ademir Gaspar

497 Processo : RR - 118326 / 1994 - 1 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Sociedade Paranaense de Cultura
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Recorrido(s) : Carmem Krieger Wachovicz
Advogado : Dr(a). Milton Carrijo Galvão

498 Processo : RR - 200520 / 1995 - 6 . TRT da 17a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogado : Dr(a). Húdson de Lima Pereira
Recorrido(s) : Ângelo Renato Brambila
Advogado : Dr(a). Fábio Eduardo Bonisson Paixão

499 Processo : RR - 314988 / 1996 - 3 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Anna Elizabeth Dias Cunha e Outra
Advogado : Dr(a). Jorge Sylvio Ramos de Azevedo
Recorrido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Francisco José Novais Júnior

500 Processo : RR - 319244 / 1996 - 0 . TRT da 5a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Acidalia dos Santos
Advogado : Dr(a). Carlos Artur Chagas Ribeiro
Recorrido(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro

501 Processo : RR - 324766 / 1996 - 0 . TRT da 17a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan
Advogado : Dr(a). Stephan Eduard Schneebeli
Recorrido(s) : Moacir Dalton
Advogado : Dr(a). José da Silva Caldas

502 Processo : RR - 326856 / 1996 - 6 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Alfredo Teixeira Bastos e Outros
Advogado : Dr(a). Rivadavia Moreira Azeredo
Recorrido(s) : Furnas - Centrais Elétricas S.A.
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto

503 Processo : RR - 326890 / 1996 - 4 . TRT da 5a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Tereza dos Santos Silva
Advogado : Dr(a). Lilian de Oliveira Rosa
Recorrido(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro

504 Processo : RR - 329727 / 1996 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : José Carlos Fernandes Correa de Mello e Outros
Advogado : Dr(a). Luiz Antônio de Souza Novaes
Recorrido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Francisco José Novais Júnior

505 Processo : RR - 340033 / 1997 - 2 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG
Advogado : Dr(a). Mirtes da Piedade Moreira
Recorrido(s) : Maria da Penha Bacelar Ferreira
Advogado : Dr(a). José Roberto Moreira

506 Processo : RR - 345464 / 1997 - 3 . TRT da 2a. Região .
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Augusto Bispo dos Santos
Advogado : Dr(a). José Giacomini
Recorrido(s) : CBI - Lix Construções Ltda.
Advogado : Dr(a). João Gilberto Silveira Barbosa

507 Processo : RR - 347668 / 1997 - 1 . TRT da 8a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Companhia Docas do Pará - CDP
Advogado : Dr(a). Maria de Lourdes Gurgel de Araújo
Recorrido(s) : Jacob Rafael Soares
Advogado : Dr(a). Emanuel O. de Almeida Filho

508 Processo : RR - 349614 / 1997 - 7 . TRT da 10a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Ana Marly de Melo Rodrigues
Advogado : Dr(a). Marco Antônio Bilibio Carvalho
Recorrido(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Manoel Lopes de Sousa

509 Processo : RR - 350762 / 1997 - 8 . TRT da 4a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Banco Mercantil de São Paulo S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Recorrido(s) : Ilse Orlowski Stahlhofer
Advogado : Dr(a). Ruy Hoyo Kinashi

510 Processo : RR - 350996 / 1997 - 7 . TRT da 8a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Recorrido(s) : Edna Fátima da Cunha Corrêa

511 Processo : RR - 350999 / 1997 - 8 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Aliança Metalúrgica S.A.
Advogado : Dr(a). Hamilton E. A. R. Proto
Recorrido(s) : Antônio Bento Filho
Advogado : Dr(a). Clarice Vaitekunas Arquely

512 Processo : RR - 351282 / 1997 - 6 . TRT da 4a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL
Advogado : Dr(a). Daniel Bernhard
Recorrido(s) : Alena Suzana Carapeto
Advogado : Dr(a). Heitor Francisco Gomes Coelho

513 Processo : RR - 352587 / 1997 - 7 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Maria Madalena Cordeiro Mendes e Outros
Advogado : Dr(a). Rogério Poplade Cercal
Recorrido(s) : Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE
Advogado : Dr(a). Ilian Lopes Vasconcelos

514 Processo : RR - 353489 / 1997 - 5 . TRT da 8a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA

Procurador : Dr(a). Mário Leite Soares
Recorrido(s) : Carmeci Silva de Queiroz
Recorrido(s) : Município de Capitão Poço
Advogado : Dr(a). Guilherme de Almeida

515 Processo : RR - 353513 / 1997 - 7 . TRT da 8a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA
Procurador : Dr(a). Rita Pinto da Costa de Mendonça
Recorrido(s) : Regiane Cristino Ferreira
Advogado : Dr(a). Leila Masoller Wendt
Recorrido(s) : Construtora Village Ltda.
Advogado : Dr(a). Sulamita de Souza Dias

516 Processo : RR - 354537 / 1997 - 7 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Ovetril - Óléos Vegetais Treze Tilias Ltda.
Advogado : Dr(a). Luiz Antônio Bertocco
Recorrido(s) : Cícero José de Araújo
Advogado : Dr(a). Anésio Foleiss Filho

517 Processo : RR - 355014 / 1997 - 6 . TRT da 10a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : União Federal (Extinto BNCC)
Procurador : Dr(a). Amaury José de Aquino Carvalho
Recorrente(s) : Solange de Paula Valle
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Recorrido(s) : Os Mesmos
Advogado : Dr(a). Os Mesmos

518 Processo : RR - 355482 / 1997 - 2 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Joel Simão Baptista
Recorrido(s) : Márcio Luiz Corrêa da Silva
Advogado : Dr(a). Nelson Gomes da Rocha

519 Processo : RR - 356321 / 1997 - 2 . TRT da 5a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 5ª Região
Procurador : Dr(a). Cláudia Pinto
Recorrente(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional da Bahia
Advogado : Dr(a). Gustavo Angelim Chaves Corrêa
Recorrido(s) : Jehovan Apolinário da Silva
Advogado : Dr(a). Eleontina Meneses Santos Braga

520 Processo : RR - 357222 / 1997 - 7 . TRT da 16a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 16ª Região
Procurador : Dr(a). Cláudio Alcântara Meireles
Recorrido(s) : Nair Rodrigues Vieira
Recorrido(s) : Município de Riachão

521 Processo : RR - 357283 / 1997 - 8 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro
Advogado : Dr(a). Márcia Regina Prata
Recorrido(s) : José Fernandes
Advogado : Dr(a). Gilson Pessanha Ramos

522 Processo : RR - 358402 / 1997 - 5 . TRT da 15a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Instituição Fernandopolense de Ensino - IFE
Advogado : Dr(a). Maurício de Carvalho Salviano
Recorrido(s) : José Moacir Giaqueto
Advogado : Dr(a). Sérgio Henrique F. Vicente

523 Processo : RR - 360895 / 1997 - 5 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Recorrido(s) : Rui Januário da Silva
Advogado : Dr(a). José da Silva Caldas

524 Processo : RR - 490123 / 1998 - 5 . TRT da 8a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Complemento : Corre Junto com AIRR - 490122/1998-1
Recorrente(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará-STIUPA
Advogado : Dr(a). Jarbas Vasconcelos do Carmo
Recorrido(s) : Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
Advogado : Dr(a). Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes

525 Processo : RR - 506664 / 1998 - 5 . TRT da 22a. Região
Relator : Min. Ronaldo Lopes Leal
Recorrente(s) : Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano- Eturb
Advogado : Dr(a). Raimundo Eugênio Barbosa dos Santos Rocha
Recorrido(s) : Adalberto Teixeira
Advogado : Dr(a). Clementino Humberto C. Almeida

526 Processo : RR - 518597 / 1998 - 4 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Complemento : Corre Junto com AIRR - 520524/1998-8
Recorrente(s) : Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO
Advogado : Dr(a). Andréa Amado de Matos
Recorrido(s) : Idlanir Paulo Rinaldi Júnior
Advogado : Dr(a). Ana Cristina de Lemos Santos Portella

527 Processo : RR - 527534 / 1999 - 4 . TRT da 20a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Complemento : Corre Junto com AIRR - 527533/1999-0
Recorrente(s) : João Sales
Advogado : Dr(a). José Simpliciano Fontes
Recorrido(s) : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto

528 Processo : RR - 527743 / 1999 - 6 . TRT da 11a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Município de Manaus
Procurador : Dr(a). José Carlos Rego Barros e Santos
Recorrido(s) : Sinezio da Conceição Rocha

529 Processo : RR - 528372 / 1999 - 0 . TRT da 11a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Município de Manaus
Procurador : Dr(a). José Carlos Rego Barros e Santos
Recorrido(s) : Elias Istenio de Vasconcelos Pucu
Advogado : Dr(a). Jocil da Silva Moraes

530 Processo : RR - 574133 / 1999 - 6 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Hotéis Primus S.A.
Advogado : Dr(a). João Bráulio Faria de Vilhena
Recorrido(s) : Ivo Angelo
Advogado : Dr(a). Samára Soares

531 Processo : RR - 576383 / 1999 - 2 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Complemento : Corre Junto com AIRR - 576382/1999-9
Recorrente(s) : Neuza Maria Araújo Rosa
Advogado : Dr(a). Dimas Ferreira Lopes
Recorrido(s) : Banco Bandeirantes S.A.
Advogado : Dr(a). João Bosco Borges Alvarenga
Recorrido(s) : Banco Banorte S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Nilton Correia

532 Processo : RR - 583472 / 1999 - 8 . TRT da 4a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 4ª Região
Procurador : Dr(a). Vera Regina Della Pozza Reis
Recorrido(s) : José Artur Barbosa Moura
Advogado : Dr(a). Josué de Souza Menezes
Recorrido(s) : Município de Viamão
Advogado : Dr(a). Karin Palombini Grehs

533 Processo : RR - 589108 / 1999 - 0 . TRT da 7a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Francisco das Chagas Antunes Marques
Recorrido(s) : Maria Mariano Teixeira Rodrigues e Outros
Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio

534 Processo : RR - 589122 / 1999 - 7 . TRT da 11a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Procurador : Dr(a). Evandro Ezidro de Lima Régis
Recorrido(s) : Telmário dos Santos Souza
Advogado : Dr(a). Lúcia Andrea Valle de Souza

535 Processo : RR - 589151 / 1999 - 7 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Recorrente(s) : Instituto de Resseguros do Brasil - IRB e Outra
Advogado : Dr(a). Guilmar Borges de Rezende
Recorrido(s) : Fernão Dias Paes Leme
Advogado : Dr(a). Júlio Menandro de Carvalho

536 Processo : AG-AIRR - 573845 / 1999 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. João Oreste Dalazen
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho
Agravado(s) : Jairo Pinheiro Xavier
Advogado : Dr(a). José Tarcísio Gomes Lemos

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MYRIAM HAGE DA ROCHA
Diretora da Secretaria da Turma

Secretaria da 3ª Turma

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil, às treze horas, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos, encontrando-se presentes o Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula e as Sras. Juízas Convocadas Deoclécia Amorelli Dias e Beatriz Brun Goldschmidt. Representou o Ministério Público o Sr. Subprocurador Geral do Trabalho José Alves Pereira Filho, sendo Secretária a Bacharela Maria Aldah Ilha de Oliveira. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Em seguida passou-se à ORDEM DO DIA.

Processo: AIRR - 296043/1996-4 da 20a. Região, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Agravado(s): Edesio José dos Santos, Advogado: Dr. Raimundo Cézar Britto Aragão, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 355222/1997-4 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-355223/1997-8, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Hélio Roberto Budaszewski, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Agravado(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Márcia de Barros Alves, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 375731/1997-7 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Luiz Henrique Borges dos Santos, Agravado(s): Darci Soares Aguirre, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, tão-somente, quanto ao tópico Salário Habitação e Energia Elétrica e, tão logo transite em julgado esta decisão, nos termos do § 7º do artigo 897 da CLT, os presentes Autos deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos - SSECAP, para que sejam autuados e registrados como Recurso de Revista, recebido com efeito devolutivo, com a conseqüente indicação de Relator; **Processo: AIRR - 381138/1997-1 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Mário Hermes da Costa e Silva, Agravado(s): José Carlos Zagreiro, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 393607/1997-1 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Elizabeth de Godoy, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 395174/1997-8 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Honorino Gomes dos Santos Carneiro, Advogada: Dra. Maristela Daniel dos Santos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 395654/1997-6 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Agravado(s): Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Advogado: Dr. Valdir Florindo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 402290/1997-1 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Tania Maria Salles e outro, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco CCF Brasil S.A., Advogado: Dr. Carlos Henrique da Silva Zangrando, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 405597/1997-2 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Transbrasil S.A. - Linhas Aéreas, Advogado: Dr. Aref Assreuy Júnior, Agravado(s): Robson Dantas de Souza, Advogado: Dr. Sebastião David de Carvalho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 410513/1997-7 da 2a. Região**, corre junto com RR-410514/1997-0, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. José Luiz Bicudo Pereira, Agravado(s): José Belmonte Ramos Filho e outros, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 414502/1998-7 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Antônio Teodoro da Silva, Advogado: Dr. André Martins Tozello, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 415315/1998-2 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Natividade Martins Reche, Advogado: Dr. Oswaldo Pizardo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 415340/1998-8 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Andréia Cristina Biral, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 415343/1998-9 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): Marcos Nascimento de Oliveira, Advogado: Dr. José Sirineu Filgueiras Barbosa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 420079/1998-3 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): Gilson Araújo Lima, Advogado: Dr. Carlos Simões Louro Júnior, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 420098/1998-9 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo, Agravado(s): Paschoal de Michele Neto, Advogado: Dr. Epaminondas Aguiar Neto, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 420102/1998-1 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. Aref Assreuy Júnior, Agravado(s): Antônio Vieira Pimenta, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 420653/1998-5 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Banco América do Sul S.A., Advogado: Dr. Nilton Correia, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Carlos Akira Uezu, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 420662/1998-6 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): Roseli de Oliveira Marin, Advogada: Dra. Cristina Maria Paiva da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 421277/1998-3 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Cintia Barbosa Coelho, Agravado(s): Carlos Trinca e outros, Advogado: Dr. Ademar Nyikos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 421298/1998-6 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias, Agravado(s): Waldirene Soares de Almeida, Advogada: Dra. Sheila Gali Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 421300/1998-1 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Cleusa Gonçalves da Silva, Advogada: Dra. Silvia Regina Ferreira e Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 422130/1998-0 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. Aref Assreuy Júnior, Agravado(s): Maria Clarete dos Santos, Advogado: Dr. Acir Vespoli Leite, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 429552/1998-3 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Carlos Fernandes Guimarães, Agravado(s): Reginaldo Ferreira Prestes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 429566/1998-2 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Luís Eduardo Caetano, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 429863/1998-8 da 15a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Maria Eloiza Salvador e outros, Advogado: Dr. Nilo da Cunha Jamardo Beiro, Agravado(s): Município de Campinas, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 429954/1998-2 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. Luiz Henrique Borges dos Santos, Agravado(s): Clóvis Francisco Santini, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Viana Atta, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 429967/1998-8 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Luiz Henrique Borges dos Santos, Agravado(s): Newton Jarbas de Almeida Guedes, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 430190/1998-2 da 15a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região, Advogada: Dra. Maria José Corasolla Carregari, Agravado(s): Casa de Repouso de Itú S.C. Ltda. - Estabelecimento Hospitalar, Advogada: Dra. Marisa Fernandes Costa, Agravado(s): Fazenda do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. José Carlos Menk, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 430203/1998-8 da 15a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Município de Campinas, Advogado: Dr. Odair Leal Serotini, Agravado(s): Izabel Alves da Silva e outros, Advogado: Dr. José Antônio Cremasco, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 430507/1998-9 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, Advogada: Dra. Lilian de Paula da Silva, Agravado(s): Mariângela Menezes, Advogado: Dr. Mauro Albano Pimenta, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 430522/1998-0 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Município da Estância Balneária de Praia Grande, Advogado: Dr. Roberto Mehanna Khamis, Agravado(s): Vanilda Simões Ribeiro, Advogado: Dr. Mário Pinto Sampaio, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 430656/1998-3 da 17a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Nilza Aroeira da Silva, Advogado: Dr. João Batista Sampaio, Agravado(s): Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES, Advogada: Dra. Mirna Maria Sartório Ribeiro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 430703/1998-5 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Município do Rio de Janeiro, Advogado: Dr. Antônio Dias Martins Neto, Agravado(s): Severino Miguel Barbosa, Advogado: Dr. Edmilson da Silva Novaes, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: AIRR - 430871/1998-5 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Instituto de Saúde do Paraná, Advogado: Dr. Gilberto Nei Muller, Agravado(s): Celina D'Oliveira, Advogado: Dr. Álvaro Eiji Nakashima, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento, mandando processar a Revista para melhor exame da matéria, ante uma possível violação aos arts. 43 da Lei 8.212/91 e 46 da Lei 8.541/92. O efeito é meramente devolutivo; **Processo: AIRR - 430906/1998-7 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Cristina Maria Richter, Advogado: Dr. Ivan José Silveira, Agravado(s): Instituto de Saúde do Paraná, Advogado: Dr. Madelon de Mello Ravazzi, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 430988/1998-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Guaraciema Fonseca da Silva, Advogado: Dr. Hernani Teixeira de Carvalho Filho, Agravado(s): Município de Bom Jardim, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 433412/1998-9 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): São Paulo Transporte S.A., Advogado: Dr. Aref Assreuy Júnior, Agravado(s): Mário Jacinto de Souza, Advogada: Dra. Cláudia Maria da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 438635/1998-1 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. Aref Assreuy Júnior, Agravado(s): José Cabreira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 439541/1998-2 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Vicunha S.A., Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto, Agravado(s): Reinaldo Trindade de Souza, Advogado: Dr. Sinélio de Oliveira Botelho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 443379/1998-3 da 2a. Região**, corre junto com RR-443380/1998-5, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Dráusio Apparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Cláudio de Almeida e outros, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 472408/1998-9 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Renata Vasconcellos Simões, Agravado(s): Maria do Carmo Rabelo, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 485204/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Renata Vasconcellos Simões, Agravado(s): Cleusa dos Santos Melo, Advogado: Dr. Antônio Rosella, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 500175/1998-8 da 4a. Região**, corre junto com RR-500176/1998-0, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Fundação Teatro São Pedro, Advogada: Dra. Kátia Elizabeth Wawrick, Agravado(s): Nadyr Scarsi, Advogado: Dr. Délcio Caye, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502227/1998-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Edite Luiz Cândido, Advogado: Dr. Jorge Donizetti Fernandes, Agravado(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Enserge Empresa Nacional de Serviços Gerais Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 502353/1998-5 da 10a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Elizabeth Maria das Graças Neves e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502659/1998-3 da 7a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Município de Fortaleza, Procurador: Dr. Romulo Guilherme Leitão, Agravado(s): José Eridan Gonçalves Júnior e outro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502700/1998-3 da 10a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Josely Gonçalves de Sousa e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogado: Dr. Vicente Martins da Costa Júnior, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 502781/1998-3 da 17a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Procurador: Dr. Flávio Augusto Cruz Nogueira, Agravado(s): Waldemir Alves Siqueira, Advogada: Dra. Ângela Maria Perini, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, para determinar o processamento do recurso de revista; **Processo: AIRR - 503352/1998-8 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Lúcia Maria Maia Butture, Agravado(s): Antônio Ramos Papile, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar o recurso de revista no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 503395/1998-7 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos, Agravado(s): Esther Pereira de Oliveira dos Santos, Advogado: Dr. Cristy Haddad Figueira, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar o recurso de revista no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 503448/1998-0 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Instituto de Saúde do Paraná, Advogado: Dr. Mário Roberto Jagher, Agravado(s): Alair de Jesus Ribeiro Batista, Advogado: Dr. Álvaro Eiji Nakashima, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar o recurso de revista no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 503465/1998-9 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Município de Curitiba, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Rosi Terezinha Oliveira Barboza, Advogado: Dr. Olímpio Paulo Filho, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar o recurso de revista no efeito devolutivo; **Processo:**

AIRR - 503526/1998-0 da 9a. Região, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos, Agravado(s): Floripet Beling, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar o recurso de revista no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 503527/1998-3 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos, Agravado(s): Jorge Alves de Souza, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar o recurso de revista, no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 504116/1998-0 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, Procurador: Dr. Wilson Ferreira Mendes, Agravado(s): João Maria Vieira, Advogada: Dra. Angelica Cândido Nogara Slomp, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar o recurso de revista, no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 504578/1998-6 da 10a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Noemia da Costa e Silva e outras, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogado: Dr. Thea G. C. Preta, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 507482/1998-2 da 10a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Olinda Maria de Jesus e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, Advogada: Dra. Maria Cecilia Faro Ribeiro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 507779/1998-0 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos, Agravado(s): Luiz Valmir Jovino, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar o recurso de revista, no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 507790/1998-6 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Lúcia Maria Maia Butture, Agravado(s): José Geraldo Ribeiro, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar o recurso de revista, no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 511155/1998-2 da 10a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Ana Maria de Holanda Pereira e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento e, tão logo transite em julgado esta decisão, nos termos do § 7º do artigo 897 da CLT, os presentes Autos deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos - SSECAP, para que sejam autuados e registrados como Recurso de Revista, recebido com efeito devolutivo, com a conseqüente indicação de Relator; **Processo: AIRR - 511156/1998-6 da 10a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): República do Líbano (Embaixada do Líbano), Advogada: Dra. Renata Silveira Veiga Cabral, Agravado(s): Domitília Vieira Ramos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 511364/1998-4 da 17a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Procurador: Dr. Flávio Augusto Cruz Nogueira, Agravado(s): Cácia Maria Araújo Pimenta e outros, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar o recurso de revista em ambos os efeitos; **Processo: AIRR - 513553/1998-0 da 17a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. João Batista da Silva, Agravado(s): Vacy Bitencourt de Carvalho, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar o recurso de revista no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 515156/1998-1 da 7a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Município de Icó, Procurador: Dr. Solano Mota Alexandrino, Agravado(s): Celma Lima Cândido, Advogado: Dr. José da Conceição Castro, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar o recurso de revista no seu efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 518098/1998-0 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos, Agravado(s): Rodolfo Valentin Sttorms, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar o recurso de revista no efeito devolutivo; **Processo: AIRR - 521150/1998-1 da 4a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): José Paulo Rambor, Advogado: Dr. Jorge Ubiratan Varella Moreira, Agravado(s): Município de Caxias do Sul, Procurador: Dr. André Francisco Wiethaus, Agravado(s): Construções Maraiane Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 521151/1998-5 da 4a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Ildo Antônio Lucca, Advogado: Dr. Jones Ráfael Biglia, Agravado(s): Município de Caxias do Sul, Procurador: Dr. André Francisco Wiethaus, Agravado(s): Construções Maraiane Ltda., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 524611/1998-3 da 15a. Região**, corre junto com RR-524612/1998-7, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Nivaldo dos Santos Silva, Advogado: Dr. Carlos Adalberto Rodrigues, Agravado(s): Ibieté Agropecuária Ltda., Advogada: Dra. Lêda Pavini Zeviani, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 529361/1999-9 da 12a. Região**, corre junto com RR-529362/1999-2, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Jorge David Filho, Advogado: Dr. Divaldo Luiz de Amorim, Agravado(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 547885/1999-1 da 13a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): Marcos Eduardo Seixas Maia Fonseca, Advogado: Dr. Donelson de O Macedo, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento e, tão logo transite em julgado esta decisão, nos termos do § 7º do artigo 897 da CLT, os presentes Autos deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos - SSECAP, para que sejam autuados e registrados como Recurso de Revista, recebido com efeito devolutivo, com a conseqüente indicação de Relator; **Processo: AIRR - 559978/1999-3 da 10a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Inês Lage Mendonça e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogado: Dr. Eldenor de Sousa Roberto, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560141/1999-0 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Aércio Bartholdy, Advogado: Dr. Xavier Valdir Panke, Agravado(s): Município de Santa Cruz do Sul, Advogado: Dr. Renato Luiz Theisen, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560148/1999-6 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Rogério Luiz Pinto Freire e outros, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Costa Souza de Almeida, Agravado(s): União Federal, Procurador: Dr. Regina Viana Daher, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 560157/1999-7 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Otacílio de Oliveira, Advogado: Dr. Sidney David Pildervasser, Agravado(s): União Federal (Extinta CAEEB - Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras), Procurador: Dr. José Guilherme Canedo de Magalhães, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 574588/1999-9 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Lúcia Carneiro Hunt, Advogado: Dr. Darmy Mendonça, Agravado(s): BANESPA S.A. - Serviços Técnicos e Administrativos, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, Advogada: Dra. Tânia Maria Pires Bernardes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 594990/1999-0 da 5a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC, Advogado: Dr. Elmo Miranda Carvalho, Agravado(s): Rosalvo Bispo de Jesus, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 595045/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Josefina Canale, Advogado: Dr. Carlos Alberto Carneiro de Carvalho, Agravado(s): Município de Bom Jardim, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 595563/1999-2 da 22a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Município de Canto do Buriti, Advogado: Dr. Hamilton Meneses Pimentel, Agravado(s): Nelson Pereira Brandão, Advogado: Dr. Ângelo Hipólito dos Santos, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, observando-se o § 7º do art. 897 da CLT, para determinar a adoção do procedimento relativo à designação de relator e revisor, no âmbito da Turma; **Processo: AIRR - 595753/1999-9 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Município de Suzano, Advogado: Dr. Jorge Radi, Agravado(s): Ercília de Souza Almeida, Advogado: Dr. Edmar Maris Lessa, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 596253/1999-8 da 1a. Região**, corre junto com RR-596254/1999-1, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Paulo César Monteiro de Barros e outros, Advogado: Dr. Jorge Sylvio Ramos de Azevedo, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Shirley de Oliveira Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 599942/1999-7 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Marize de Castro Rodrigues, Advogado: Dr. Virgínia de Lima Paiva, Agravado(s): Casa da Moeda do Brasil - CMB, Advogado: Dr. Paulo Fernando de Oliveira Costa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 599962/1999-6 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Município de Marumbi, Advogado: Dr. Cirineu Dias, Agravado(s): Maria Aparecida Moretti Nunes, Advogado: Dr. Admir Viana Pereira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 600045/1999-4 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Município da Estância Balneária de Praia Grande, Advogado: Dr. Roberto Mehanna Khamis, Agravado(s): Jesuíto Pereira, Advogado: Dr. Luiz Fernando Castro Reis, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, observando-se o § 7º do art. 897 da CLT, para determinar a adoção do procedimento relativo à designação de relator e revisor, no âmbito da Turma; **Processo: AIRR - 600146/1999-3 da 16a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Município de Rosário, Advogado: Dr. Jorge Luís de Castro Fonseca, Agravado(s): Antonia Francisca Santos, Advogado: Dr. Júlio César Marques, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 600176/1999-7 da 15a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Roberto Nóbrega de Almeida, Agravado(s): Wagner Miguel Capellini, Advogado: Dr. Adilson Magosso, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 600178/1999-4 da 15a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Município de Jundiaí, Advogada: Dra. Rita de Cássia Gallera, Agravado(s): José Roberto de Oliveira, Advogado: Dr. Amauri Collucci, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 600180/1999-0 da 15a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Município de Jundiaí, Advogada: Dra. Rita de Cássia Gallera, Agravado(s): Cristiano José de Lima Filippini e outros, Advogado: Dr. Amauri Collucci, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 600271/1999-4 da 15a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Manoel Alves da Luz, Advogado: Dr. Vitorio Matiuzzi, Agravado(s): Município de Salto, Advogado: Dr. Eliete Ruy Santarém, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, observando-se o § 7º do art. 897 da CLT, para determinar a adoção do procedimento relativo à designação de relator e revisor, no âmbito da Turma; **Processo: AIRR - 600273/1999-1 da 15a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Raul Antônio Rinaldi, Advogado: Dr. Estanislau Romeiro Pereira Júnior, Agravado(s): Município de Itariri, Advogada: Dra. Maria Rita da Silva Damasceno, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 601174/1999-6 da 4a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Jorge Ubirajara Souza Dutra, Advogado: Dr. Bruno Júlio Kahle Filho, Agravado(s): Município de Gravataí, Procurador: Dr. Manoel Carvalho Viana, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 601175/1999-0 da 4a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Gladis dos Santos Scander, Advogado: Dr. Bruno Júlio Kahle Filho, Agravado(s): Município de Gravataí, Procurador: Dr. Manoel Carvalho Viana, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 601296/1999-8 da 10a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Antônio Leandro dos Santos Filho, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): União Federal, Procurador: Dr. Manoel Lopes de Sousa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 601506/1999-3 da 8a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): União Federal, Procuradora: Dra. Dra. Dra. Dra. Maria Madalena Carneiro Lopes, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Amapá, Advogado: Dr. Paulo Alberto dos Santos, Agravado(s): Tereza Cristina de Carvalho Costa, Agravado(s): Estado do Amapá, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 601704/1999-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Município de Suzano, Advogado: Dr. Jorge Radi, Agravado(s): Dirceu Freitas Silva, Advogada: Dra. Rita de Cassia Sposito da Costa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 602147/1999-0 da 5a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): José Alves Pereira, Advogado: Dr. Carlos Artur Chagas Ribeiro, Agravado(s): Município de Camaçari, Advogada: Dra. Izabel Batista Urpia, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602297/1999-8 da 5a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Paulo Santos David, Advogado: Dr. Arivaldo Amâncio dos Santos, Agravado(s): LIMPURB - Empresa de Limpeza Urbana do Salvador, Advogado: Dr. Eduardo Cunha Rocha, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602362/1999-1 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Marcelo Silva Moreira, Advogada: Dra. Lúcia Magali Souto Avena, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602366/1999-6 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Real e Dados Informática ltda., Advogada: Dra. Roberta Casali Bahia, Agravado(s): Patrícia Pinto Vaz Sampaio, Advogado: Dr. Cléia Costa dos Santos Viana Brandão, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602368/1999-3 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado(s): Emivaldo Rosário Oliveira, Advogado: Dr. Augusto César Santos Borba, Agravado(s): Interpass Clube, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602387/1999-9 da 24a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Jocimar Alves de Campos, Advogado: Dr. Luiz Francisco Alonso do Nascimento, Agravado(s): Viação Canarinho Ltda., Advogado: Dr. Cândido Burguez de Andrade Filho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602390/1999-8 da 21a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Margarida de Lima e Silva e outros, Advogado: Dr. Arnaldo de Carvalho França, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602391/1999-1 da 21a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Agravante(s): Maria Célia Freire e outros, Advogado: Dr. José Rossiter Araújo Braulino, Agravado(s): Telecomunicações do Rio Grande do Norte S.A., Advogado: Dr. Marcelo Luís Ávila de Bessa, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602489/1999-1 da 9a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Município de Curitiba, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Débora Joana da Veiga Romualdo, Advogado: Dr. José Nazareno Goulart, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602522/1999-4 da 17a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Estado do Espírito Santo, Procurador:

Dr. Kátia Boina, Agravado(s): Daniel Gomes da Silva e outros, Advogada: Dra. Diene Almeida Lima, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, observando-se o § 7° do art. 897 da CLT, para determinar a adoção do procedimento relativo à designação de relator e revisor, no âmbito da Turma; **Processo: AIRR - 602615/1999-6 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): José da Silva Fernandes, Advogado: Dr. Hércules Anton de Almeida, Agravado(s): Siderúrgica Barra Mansa S.A., Advogado: Dr. Patricia Miranda Guimarães, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602617/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Cedima Berçot Chabudet, Advogado: Dr. Oscar Muquiche Baptista, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602618/1999-7 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Oscar Filgueiras Bastos, Advogado: Dr. Célia Regina Neves da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602619/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Elen Eletricidade Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Sena Castro, Agravado(s): Manoel da Silva Fernandes, Advogado: Dr. Gil Luciano Moreira Domingues, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602621/1999-6 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Companhia Cervejaria Brahma e outro, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Américo Ferreira, Advogado: Dr. Serafim Antônio Gomes da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 602622/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Vera Lúcia Cássia Tavares Condé, Advogado: Dr. Nelson Luiz de Lima, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, observando-se o § 7° do art. 897 da CLT, para determinar a adoção do procedimento relativo à designação de relator e revisor, no âmbito da Turma; **Processo: AIRR - 602623/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Elane Santos Mesquita, Agravado(s): Christina Pereira Campos Souza, Advogado: Dr. Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602633/1999-8 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Márcia Lyra Bergamo, Agravado(s): Sebastião José dos Santos Roza, Advogado: Dr. Elvio Bernardes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602635/1999-5 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Laerte Ribeiro e outros, Advogado: Dr. Fernando César Moreira Pacheco, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602639/1999-0 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Light Serviços de Eletricidade S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Sebastião Luiz Cardoso, Advogado: Dr. Renato da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602640/1999-1 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Maria Aparecida da Silva Marcondes Porto, Agravado(s): Enio Pedrosa Ferreira, Advogado: Dr. Eldro Rodrigues do Amaral, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 602678/1999-4 da 19a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Edinaldo Marrocos de Melo e outros, Advogado: Dr. José de Souza Neto, Agravado(s): Órgão Gestor de Mão-de-Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Maceió - OGMO, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602713/1999-4 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Agravado(s): Élcio Luiz Pinheiro Froes, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 602769/1999-9 da 15a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Luiz Antônio Machado, Advogada: Dra. Renata Valéria Ulian Megale, Agravado(s): Sadia Concórdia S.A. - Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603019/1999-4 da 12a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Malharia Manz Ltda., Advogado: Dr. Edinei Antônio Dal Piva, Agravado(s): Osni Liermann, Advogado: Dr. Luiz Antônio Klein, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603022/1999-3 da 12a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogado: Dr. Adônis Galileu dos Santos, Agravado(s): Wilson Petter Júnior, Advogado: Dr. Gilvan Francisco, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603023/1999-7 da 12a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação, Malharia, Tinturaria, Tecelagem e Assemelhados de Joinville, Advogado: Dr. Jonni Steffens, Agravado(s): Ministério Público do Trabalho da 12ª Região, Procurador: Dr. Paulo Roberto Pereira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603024/1999-0 da 12a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Amarildo Pereira, Advogado: Dr. Moacir Evaldo Hellinger, Agravado(s): Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina - SEBRAE/SC, Advogado: Dr. Júlio Cézar Sampaio Teixeira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603025/1999-4 da 12a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Companhia Brasileira de Distribuição, Advogado: Dr. Carlos Eduardo G. Vieira Martins, Agravado(s): David de Jesus Nicolaiko, Advogado: Dr. Salézio Stählin Júnior, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603026/1999-8 da 12a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Dr. Ivan César Fischer, Agravado(s): Paulo Lunardi Silveira, Advogado: Dr. Valdir Antônio Ieisbick, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603028/1999-5 da 12a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Eraldo de Souza Arruda, Advogado: Dr. Emídio Rossini, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603029/1999-9 da 12a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e outro, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Sirlei Maria Schmidt Dias, Advogado: Dr. Oscar José Hildebrand, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603030/1999-0 da 12a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): União Federal (Extinta LBA), Procurador: Dr. Orivaldo Vieira, Agravado(s): Ivoni Rech, Advogado: Dr. Mauro Antônio Bonin, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603031/1999-4 da 12a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): TV O Estado Florianópolis Ltda., Advogada: Dra. Gisela Gondin Ramos, Agravado(s): Vilson César Calixto, Advogado: Dr. Deni Defreyn, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 603032/1999-8 da 12a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): José Carlos da Conceição, Advogado: Dr. Prudente José Silveira Mello, Agravado(s): Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC, Advogado: Dr. Antônio de Oliveira Mendonça, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603033/1999-1 da 12a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice, Agravado(s): José Roberto Pereira Guedes, Advogado: Dr. Fabrício Marinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603036/1999-2 da 12a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco Banerj S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Celso Luiz de Oliveira, Agravado(s): Márcia Volkmann, Advogado: Dr. Lisiane Vieira Ringenberg, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603037/1999-6 da 6a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice, Agravado(s): Geovane de Luna Andrade, Advogado: Dr. João Batista Pinheiro de Freitas, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 603038/1999-0 da 6a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Maria Cristina Lage Borges, Advogado: Dr. Ricardo Magalhães Lêdo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603039/1999-3 da 6a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Casas Lotéricas "A Vencedora" e outra, Advogado: Dr. Arnaldo B. da Silva, Agravado(s): Reginaldo Muniz do Nascimento e outro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 603040/1999-5 da 6a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Severino Amaro de Amorim, Advogado: Dr. Ageu Gomes da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603041/1999-9 da 6a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Abílio Simplício e outros, Advogado: Dr. Ageu Gomes da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603051/1999-3 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Cantareira Distribuidora de Veículos Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Cleonice Florentino dos Santos, Advogada: Dra. Ana Garcia de Aquino, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 603941/1999-8 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, Advogado: Dr. Luiz Eduardo Prezidio Peixoto, Agravado(s): Nelson Lopes, Advogado: Dr. Eurico Faustino de Paula Júnior, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 603944/1999-9 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Torque S. A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): José Oliveira Cunha, Advogado: Dr. Luís Antônio de Paiva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603945/1999-2 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Superbancas Distribuidora de Jornais, Revistas e Livros Ltda. e outro, Advogado: Dr. Márcio Guimarães Pessoa, Agravado(s): José Ribamar Reis, Advogado: Dr. Paulo César Fontoura Bastos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603948/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado(s): Marisa Moreira dos Santos Brás, Advogada: Dra. Cristina Kaway Stamato, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603949/1999-7 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense, Advogado: Dr. Dionísio D'Escragnolle Taunay, Agravado(s): Vera Dulce Vilela Barbosa, Advogado: Dr. Carlos Artur Paulon, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 603951/1999-2 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-603952/1999-6, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogada: Dra. Vera Lúcia de Moraes Barbosa, Agravado(s): Pedro André, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603952/1999-6 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-603951/1999-2, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, Advogado: Dr. Paulo Valed Perry Filho, Agravado(s): Pedro André, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603954/1999-3 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Rio de Janeiro Refrescos Ltda., Advogado: Dr. Fábio Rodrigues Câmara, Agravado(s): Antônio Bezerra de Vasconcellos, Advogado: Dr. Manoel Branco Braga, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, observando-se o § 7° do art. 897 da CLT, para determinar a adoção do procedimento relativo à designação de relator e revisor, no âmbito da Turma; **Processo: AIRR - 603955/1999-7 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. Luiz Felipe Barbosa de Oliveira, Agravado(s): Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários no Estado do Rio de Janeiro -SIMERJ, Advogado: Dr. Paulo Henrique Teles Fagundes, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, observando-se o § 7° do art. 897 da CLT, para determinar a adoção do procedimento relativo à designação de relator e revisor, no âmbito da Turma; **Processo: AIRR - 603963/1999-4 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Companhia Vale do Rio Doce, Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro, Agravado(s): Benedito das Graças de Assis, Advogado: Dr. Jorge Romero Chegury, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603964/1999-8 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Paulo Justino Andrade, Advogado: Dr. Júlio José de Moura, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603965/1999-1 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Silvio Vitor dos Reis, Advogado: Dr. Jorge Antônio de Oliveira, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603967/1999-9 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): José Braz Pinto, Advogado: Dr. Cláudia Berardinelli Bernabé, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603968/1999-2 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Jenivaldo Santos Dias, Advogado: Dr. Carlos Magno de Moura Soares, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603969/1999-6 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Eduardo Porto de Souza Antônio, Advogado: Dr. Carlos Antônio Gomes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 603970/1999-8 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Nemilson Vieira Rodrigues, Advogado: Dr. Carlos Magno de Moura Soares, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, observando-se o § 7° do art. 897 da CLT, para determinar a adoção do procedimento relativo à designação de relator e revisor, no âmbito da Turma; **Processo: AIRR - 603971/1999-1 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Edson Fabiano dos Santos, Advogada: Dra. Adma da Conceição Fernandes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603972/1999-5 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Antonino Ferreira das Graças, Advogado: Dr. Pedro Rosa Machado, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 603973/1999-9 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Antônio Ângelo da Silva, Advogado: Dr. Emerson Seabra de Souza, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 604128/1999-7 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Pedro Paulo Nogueira, Advogada: Dra. Sirlêne Damasceno

Lima, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 604137/1999-8 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Abril S.A., Advogado: Dr. Adão Caetano da Silva, Agravado(s): Horácio Pereira Breda, Advogado: Dr. Luiz Matucita, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 604325/1999-7 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Instituto Vital Brazil S.A., Advogado: Dr. Márcia Maria da Silva Ramos, Agravado(s): Vera Maria Guimarães, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 604327/1999-4 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Regina Nascimento de Oliveira, Advogado: Dr. José Augusto Caula e Silva, Agravado(s): IAB Assessoria Tributária Ltda., Advogado: Dr. Eudenildo Pereira Said, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 604334/1999-8 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Gustavo Freire de Arruda, Agravado(s): Sylai Stelling Silva, Advogado: Dr. Ney Madeira Júnior, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 604336/1999-5 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Viação Normandy do Triângulo Ltda., Advogado: Dr. José Juarez Gusmão Bonelli, Agravado(s): Darcy Quetes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 604337/1999-9 da 7a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Município de Varjota, Advogado: Dr. Francisco Ione Pereira Lima, Agravado(s): Maria de Fátima Linhares, Advogado: Dr. Gilberto Alves Feijão, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606079/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Sandro Márcio Faustino Torres, Advogado: Dr. Odir de Araújo Filho, Agravado(s): Chiptek Informática Ltda., Advogado: Dr. Mylene Kroff Vega, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606080/1999-2 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Danilo Porciuncula, Agravado(s): Ademacy Augusto Baptista do Nascimento, Advogado: Dr. João Ovídio Reis Alves do Valle, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 606086/1999-4 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Roberto Ferreira Tocantins, Advogado: Dr. José Fernando Ximenes Rocha, Agravado(s): Associação do Hospital Evangélico do Rio Janeiro, Advogado: Dr. Sérgio Roberto Alves de Barros Regina, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606088/1999-1 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Lúcio Mauro de Lira e outros, Advogado: Dr. Rosário Antônio Senger Corato, Agravado(s): Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS, Advogado: Dr. Jorge Alberto dos Santos Quintal, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606264/1999-9 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, Procurador: Dr. Victor Farjalla, Agravado(s): Humberto Coutinho da Motta e outros, Advogado: Dr. Carlos Fernando Cavalcanti de Albuquerque, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 606920/1999-4 da 21a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Estado do Rio Grande do Norte, Procurador: Dr. Paulo Barra Neto, Agravado(s): Maria José Batista de Pontes e outros, Advogado: Dr. Alexandre José Cassol, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608067/1999-1 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Alberto Rodrigues Campos, Advogado: Dr. José Manoel da Silva, Agravado(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608069/1999-9 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Armando Ribeiro da Silva, Advogado: Dr. Marcelo Antônio Paolillo Guimarães, Agravado(s): Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A., Advogado: Dr. Alexandre Rocha de Almeida, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608072/1999-8 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Têxtil Marlita Ltda., Advogado: Dr. Francisco Manoel Gomes Curi, Agravado(s): José Airton Rabelo de Paula, Advogada: Dra. Ana Maria Gomes de Souza Tinoco Amaral, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608073/1999-1 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-608074/1999-5, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Agravado(s): Francisco Cristino Filho, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608074/1999-5 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-608073/1999-1, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Francisco Cristino Filho, Advogada: Dra. Sandra Regina Pompeo, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608075/1999-9 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Edivaldo Benevides Almeida, Advogado: Dr. Maria do Socorro Mota Alencar, Agravado(s): Editora Cered Centro de Recursos Educacionais Ltda., Advogado: Dr. Edson Marotti, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608076/1999-1 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Jair Rodrigues da Silva, Advogado: Dr. Antônia Ugneide Lucena Pereira, Agravado(s): Sé S.A Comércio e Importação, Advogada: Dra. Isabella Maria S. Witt, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608078/1999-0 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-610064/1999-7, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Agravado(s): Crésio Oliveira da Silva, Advogado: Dr. Garcia Forjaz de Lacerda Dutra, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608079/1999-3 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Flávia Torres Ribeiro, Agravado(s): Simone Aparecida dos Santos, Advogado: Dr. Frederico Loiola, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608080/1999-5 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-610063/1999-3, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Paulo Eustáquio Candiotto de Oliveira, Agravado(s): Alexandre de Melo Baía, Advogado: Dr. Adilson Lima Leitão, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608182/1999-8 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Phenícia Comercial Exportadora e Importadora Ltda., Advogado: Dr. Carlos Demétrio Francisco, Agravado(s): Denise de Campos Cestaro, Advogado: Dr. Ilza Prestes Piquera, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608184/1999-5 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Lloyds Bank PLC, Advogado: Dr. Marci Fernandes de Deus, Agravado(s): Marcelo Coiado Majewski, Advogado: Dr. Célia Regina Coelho Martins Coutinho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608185/1999-9 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Marco de Santana de Passos, Advogada: Dra. Lizete Fiori, Agravado(s): Condomínio Edifício Jardim São Bento, Advogado: Dr. Carim Cardoso Saad, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608186/1999-2 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Márcio Moraes Campos, Advogado: Dr. Michel Elias Zamari, Agravado(s): Eudmarco S.A. - Serviços e Comércio Internacional, Advogado: Dr. Celestino Venâncio Ramos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608187/1999-6 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Edilson Alves da Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608188/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. (incorporadora da FEPASA), Advogado: Dr. José Reinaldo Nogueira de Oliveira, Agravado(s): Aureliano Aparecido Lopes Rodrigues, Advogado: Dr. Tarcísio Fonseca da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608189/1999-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Editora Revista dos Tribunais Ltda., Advogado: Dr. Eduardo Pauli Assad, Agravado(s): Santo Ivo Riviera, Advogado: Dr. Celso Weidner Nunes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608191/1999-9 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Joseph Edward Semple, Advogado: Dr. Márcio Nicolosi, Agravado(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. Clóvis Silveira Salgado, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608192/1999-2 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): José Francisco da Silva, Advogada: Dra. Cláudia Wudarski Alves, Agravado(s): Jotaxi Transportes Ltda., Advogado: Dr. João Baptista Soares, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608194/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Sandoval Francisco Filho, Advogada: Dra. Geralda Ione Rodrigues Freire Luz, Agravado(s): Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, Advogado: Dr. Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608195/1999-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. André Matucita, Agravado(s): Cristina Duarte Balsarin, Advogado: Dr. Célia Regina Coelho Martins Coutinho, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, observando-se o § 7º do art. 897 da CLT, para determinar a adoção do procedimento relativo à designação de relator e revisor, no âmbito da Turma; **Processo: AIRR - 608196/1999-7 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogada: Dra. Cátia Maria Ferreira, Agravado(s): Heitor Eduardo de Almeida, Advogado: Dr. Conceição da Graça dos Reis, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608197/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Caixa Beneficente dos Funcionários do Banco do Estado de São Paulo-CABESP, Advogado: Dr. Antônio Manoel Leite, Agravado(s): João Lazarini, Advogado: Dr. Jeferson Camillo de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608198/1999-4 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Volkswagen do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Amorim Robortella, Agravado(s): Luiz Carlos Guimarães Modenez, Advogado: Dr. Gilberto Caetano de França, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608199/1999-8 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. José Reinaldo Nogueira de Oliveira, Agravado(s): Rubens Sérgio Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Elí Alves da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608207/1999-5 da 9a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): José Francisco de Souza e outros, Advogado: Dr. Rogério Poplade Cercal, Agravado(s): Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608214/1999-9 da 4a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Proforte S.A. - Transporte de Valores, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Pedro Alberto Cardoso dos Santos, Advogado: Dr. Josué de Souza Menezes, Agravado(s): SEG- Serviços Especializados de Segurança e Transporte de Valores S.A., Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608223/1999-0 da 8a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Dolores de Assunção Amaral, Advogado: Dr. Glairson Dias Figueiredo, Agravado(s): Companhia de Transportes do Município de Belém - CTBEL, Advogada: Dra. Maria José Cabral Cavalli, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608224/1999-3 da 8a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social - FUNGRAPA, Advogado: Dr. Sérgio Cardoso Bastos, Agravado(s): Carlos Alberto Rocha da Silva e outros, Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608225/1999-7 da 8a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): TV Filme Belém - Serviços de Telecomunicações Ltda., Advogado: Dr. Kéule Ciane Batista Silva, Agravado(s): Neuza Gonzaga de Santana, Advogado: Dr. Nelson Bordallo Farias, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608227/1999-4 da 8a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice, Agravado(s): Geraldo Bentes Matos, Advogado: Dr. Cosme Souza Santos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608229/1999-1 da 8a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice, Agravado(s): Expedito dos Santos Ferreira, Advogado: Dr. Pedro Raimundo Maia Miléo, Decisão: unanimemente, dar provimento ao agravo, a fim de mandar processar a revista, observando-se o § 7º do art. 897 da CLT, para determinar a adoção do procedimento relativo à designação de relator e revisor, no âmbito da Turma; **Processo: AIRR - 608238/1999-2 da 18a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Jairo Joaquim da Silva Chaves, Advogado: Dr. Jairo Joaquim da Silva Chaves, Agravado(s): Centrais Elétricas de Goiás S.A. - CELG, Advogado: Dr. Maria Xavier de Almeida e Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608240/1999-8 da 18a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Décio Almeida dos Santos, Advogado: Dr. Nilva Mendes do Prado, Agravado(s): GODIBRA Transportes Rodoviários Ltda., Advogado: Dr. Renaldo Limiro da Silva, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608241/1999-1 da 18a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Juceleides Nunes Peixoto, Advogada: Dra. Maria da Conceição Machado Araújo, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608242/1999-5 da 18a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Maria Aparecida Costa, Advogado: Dr. Urias Rodrigues de Morais, Agravado(s): Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Goiás, Advogado: Dr. Jefferson Pinheiro, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608426/1999-1 da 5a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Célia Maria Dórea, Advogado: Dr. Fernando Schmidt, Agravado(s): Companhia Municipal de Abastecimento - COMASA, Advogado: Dr. Roberta Saback, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608429/1999-2 da 5a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Companhia Tropical de Hotéis, Advogado: Dr. Cláudio Fonseca, Agravado(s): Gilberto de Jesus Silva, Advogada: Dra. Norma Rebouças Lima de Moura, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608431/1999-8 da 5a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Jurandir José da Silva, Advogado: Dr. Francisco Brito de Oliveira, Agravado(s): Município de Lauro de Freitas, Procuradora: Dra. Dra. Dra. Dra. Maria da Glória V. Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608432/1999-1 da 5a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Rosivaldo Silva de Jesus, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Agravado(s): Bolsa de Mercadorias da Bahia, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608433/1999-5 da 5a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Girleno Barbosa de Sousa, Agravado(s): Alaete Guedes Torres de Carvalho, Advogada: Dra. Juraci de Sousa Novato, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608434/1999-9 da 5a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Luper Distribuidora de Alimentos Ltda. e outra, Advogado: Dr. Valdelício Menêzes, Agravado(s): José Laerte Santana Vieira, Advogado: Dr. Jeferson Malta de Andrade.

Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608435/1999-2 da 5a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice, Agravado(s): Carlos José da Costa Pinho, Advogado: Dr. Luilson Gomes Pinho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608436/1999-6 da 5a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Brasessência Takasago Ltda., Advogado: Dr. Francisco Marques Magalhães Neto, Agravado(s): José Brás Jesus Santos, Advogado: Dr. Roberval Freitas de Souza, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608439/1999-7 da 5a. Região,** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Bahtel Engenharia e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Rodolfo Nunes Ferreira, Agravado(s): José Romildo Monteiro Lima, Advogado: Dr. Graciela Ricci, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608442/1999-6 da 3a. Região,** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Caf Santa Bárbara Ltda., Advogado: Dr. Guilherme Pinto de Carvalho, Agravado(s): Geraldo Gomes de Azevedo, Advogado: Dr. Ildeu Paim Seabra, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608444/1999-3 da 3a. Região,** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Rogério Venturato, Advogado: Dr. Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Agravado(s): Measurex do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Otávio Túlio Pedersoli Rocha, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608445/1999-7 da 3a. Região,** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Agravado(s): Odilon Marques Dias, Advogado: Dr. Athos Geraldo Dolabela da Silveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608448/1999-8 da 5a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Clarice Jesus da Hora e outra, Advogado: Dr. Dinorá Lopes Oliveira, Agravado(s): Município de Ipirá, Advogado: Dr. Humberto Colonnezi Júnior, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608449/1999-1 da 5a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Joana Coleta Reis e outras, Advogado: Dr. Dinorá Lopes Oliveira, Agravado(s): Município de Ipirá, Advogado: Dr. Humberto Colonnezi Júnior, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608450/1999-3 da 5a. Região,** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Paratodos Bahia, Advogada: Dra. Maria Amélia de Castro Prazeres, Agravado(s): Antônio Moreira, Advogado: Dr. Paulo Eduardo Caldas Rosa, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608452/1999-0 da 5a. Região,** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Empresa Editora "A TARDE" S.A., Advogado: Dr. Carlos Henrique de Sant'Anna, Agravado(s): Ubiracy Rodrigues de Jesus, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608536/1999-1 da 5a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Marli Falcão Damasceno Machado, Advogado: Dr. Marcos Wilson Ferreira Fontes, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608537/1999-5 da 5a. Região,** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice, Agravado(s): Ana Maria Belitardo de Carvalho Miranda, Advogado: Dr. Djalma Luciano Peixoto Andrade, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608538/1999-9 da 5a. Região,** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Gustavo Angelim Chaves Corrêa, Agravado(s): Edson Braz dos Santos Brito, Advogado: Dr. Neide de Sales Sodré Jacobina, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608539/1999-2 da 5a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S.A., Advogado: Dr. Vera Lúcia Gila Piedade, Agravado(s): Dulce Leda Paes Camandaroba, Advogado: Dr. Osvaldo Barreto Sampaio, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608540/1999-4 da 5a. Região,** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Gustavo Angelim Chaves Corrêa, Agravado(s): Edval Moura Ribeiro, Advogado: Dr. Paulo Tercio Barreto de Araújo, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608541/1999-8 da 5a. Região,** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogada: Dra. Ana Paula Gordilho Pessoa, Agravado(s): Walter Gonçalves Moreira Filho, Advogado: Dr. Antônio Solon Costa Brasil, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608542/1999-1 da 5a. Região,** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): LM Transportes Ltda., Advogada: Dra. Ana Cláudia G. Guimarães, Agravado(s): Valdomiro Silva dos Santos, Advogado: Dr. José Domingos Requião Fonseca, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608543/1999-5 da 5a. Região,** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice, Agravado(s): Erinaldo de Brito, Advogado: Dr. Carlos Roberto de Melo Filho, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608544/1999-9 da 5a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Agravado(s): Ricardo Fernandes de Oliveira, Advogado: Dr. Fernando Brandão Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608545/1999-2 da 5a. Região.** Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Josenildo José da Silva, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: AIRR - 608579/1999-0 da 1a. Região,** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Raul Teixeira, Agravado(s): Paulo Vidal, Advogado: Dr. Glauco Borges Montenegro, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 608580/1999-2 da 1a. Região,** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Amauri da Silva Macedo, Advogado: Dr. Leri de Almeida Reis, Agravado(s): Araújo Abreu Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Cláudia Elizabeth Telles Coutinho, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 609111/1999-9 da 5a. Região,** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, Advogado: Dr. Milton Correia Filho, Agravado(s): Valmir Martins Rosa, Advogado: Dr. Pedro Paulo Ramos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 609115/1999-3 da 15a. Região,** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Lwarcel Celulose e Papel Ltda., Advogado: Dr. Marcos Caetano Coneglian, Agravado(s): João Donizetti Angélico, Advogado: Dr. Antônio José Contente, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 609116/1999-7 da 15a. Região,** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): José Miguel da Silva, Advogado: Dr. José Antônio Funnicheli, Agravado(s): Agropecuária Monte Sereno S.A., Advogada: Dra. Maria Amélia Souza da Rocha, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 609117/1999-0 da 15a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Transbraçal Prestação de Serviços Indústria e Comercio Ltda., Advogado: Dr. Fábio Dietrich, Agravado(s): Claudinei da Silva, Advogado: Dr. Antônio Gonzaga Ribeiro Jardim, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 609120/1999-0 da 7a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): M. Dias Branco S.A. - Comércio e Indústria, Advogado: Dr. José Ilo de Medeiros Fernandes, Agravado(s): Francisco Antônio Saldanha, Advogado: Dr. José Benedito Andrade Santos, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 609121/1999-3 da 7a. Região,** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Advogada: Dra. Antônia de Maria Ximenes Mendonca, Agravado(s): Maria de Fátima Sampaio dos Santos e outros, Advogada: Dra. Adriana Avelino de Menezes, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 610063/1999-3 da 3a. Região,** corre junto com AIRR-608080/1999-5, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Alexandre de Melo Baía, Advogado: Dr. Adilson Lima Leitão, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Paulo Eustáquio Candiotto de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 610064/1999-7 da 3a. Região,** corre junto com AIRR-608078/1999-0, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Crésio Oliveira da Silva, Advogado: Dr. Sandro Guimarães Sá, Agravado(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Decisão: unanimemente, não conhecer do agravo; **Processo: AIRR - 614318/1999-0 da 12a. Região,** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Agravante(s): Banco HSBC Bamerindus S.A. e outro, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Agravado(s): Volmir Magistralli, Advogado: Dr. Marcos Evaldo Pandolfi, Decisão: unanimemente, negar provimento ao agravo; **Processo: RR - 118702/1994-6 da 4a. Região.** Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Márcia Muller Netto, Advogado: Dr. Ubirajara W. Lins Júnior, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Luís Carlos C. M. S. da Silva, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso do Reclamado em relação à inexistência do vínculo empregatício e aos honorários advocatícios, e, no mérito, negar-lhe provimento em relação à inexistência do vínculo empregatício e dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios; e quanto ao recurso do reclamante, conhecer-lhe em relação ao "direito de opção pela carreira da defensoria pública - art. 22 do ADCT " e, no mérito, dar-lhe provimento para assegurar ao reclamante o direito à opção pela carreira de defensor público; **Processo: RR - 143584/1994-5 da 4a. Região,** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Adalberto Preis, Advogado: Dr. Luciana Martins Barbosa, Recorrido(s): Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. José Quadros Pires, Decisão: unanimemente, não conhecer da Revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da Tribuna pela douta Patrona do Recorrente; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Luciana Martins Barbosa; **Processo: RR - 149453/1994-5 da 1a. Região.** Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Victor Joaquim Couceiro Pio Pedro, Advogado: Dr. Fernando Baptista Freire, Recorrido(s): Casa da Moeda do Brasil - CMB, Advogado: Dr. Maurício G. de Carvalho, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 227012/1995-7 da 9a. Região,** Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. José Carlos de Almeida Lemos, Recorrido(s): Os Mesmos, Recorrido(s): José Hilário Engel, Advogado: Dr. José Lourenço de Castro, Decisão: unanimemente, não conhecer de ambas as revistas; **Processo: RR - 264908/1996-2 da 1a. Região,** Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Banco Excel-Econômico S.A., Recorrido(s): Jefferson Augusto Ellena Cabral e outro, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Faria Gaspar, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 302696/1996-4 da 9a. Região,** Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Rogério M. Cavalli, Recorrido(s): Maria Gorete Martins, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Recorrido(s): Presto Labor Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda., Advogado: Dr. Amaury Haruo Mori, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional por violação legal e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Corte de origem a fim de que sane a omissão constatada, integralizando a prestação jurisdicional no que toca ao contrato de estágio. Prejudicados os demais temas trazidos no recurso; **Processo: RR - 306346/1996-1 da 2a. Região.** Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Ultrafertil S.A. - Indústria e Comércio de Fertilizantes, Advogado: Dr. Fernando Luiz Russomano Villar, Recorrido(s): Adilson Alves Pimenta, Advogado: Dr. Enzo Sciannelli, Recorrido(s): Pevita Montagens Industriais Ltda., Decisão: unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da Tribuna pelo douto Patrono do Recorrente; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Fernando Luiz Russomano Villar; **Processo: RR - 315377/1996-9 da 9a. Região,** Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Iguaçu Celulose e Papel S.A., Advogado: Dr. Tobias de Macedo, Recorrido(s): Abel José Lemes Pinheiro, Advogado: Dr. Paulino Batista Diniz, Decisão: unanimemente, conhecer da Revista por divergência jurisprudencial, quanto ao tempo gasto na marcação do cartão de ponto e adicional de insalubridade - base de cálculo e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento de horas extras relativamente aos dias em que o excesso de jornada não ultrapassa de cinco minutos antes e/ou após a duração normal do trabalho. (se ultrapassado o referido limite, como extra será considerada a totalidade do tempo que exceder a jornada normal). Quanto ao tema adicional de insalubridade dar provimento para alterar a decisão "a quo" e determinar que a base de cálculo do adicional de insalubridade seja o salário-mínimo e, quanto ao tema invalidação do acordo de compensação, conhecer por violação do art. 7°, XIII da CF/88 e, no mérito, dar-lhe provimento para reformar a decisão regional no tocante à observância do limite semanal de 44 horas para o cômputo das horas extras laboradas além da 8ª diária, nos termos da fundamentação; **Processo: RR - 317489/1996-6 da 10a. Região,** Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Clayton Francisco Fonseca da Silveira e outros, Advogado: Dr. Marco Antônio Bilíbio Carvalho, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Edson Pereira da Silva, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 318188/1996-0 da 2a. Região,** Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Celia Mariza de Oliveira, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Recorrido(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o pagamento como extras das 7ª e 8ª horas de trabalho da recorrente no período em que trabalhou como advogada, isto é, a partir de janeiro de 1987 até o término da relação de emprego, observada a prescrição; Falou pelo Recorrente(s) Dr. José Tôrres das Neves; **Processo: RR - 318577/1996-0 da 8a. Região,** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Gracione da Mota Costa, Recorrido(s): Vera Lúcia Azevedo, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem apreciação do mérito, "ex vi" do art. 267, VI, do CPC, ressalvada a possibilidade de liberação dos valores relativos ao FGTS da Reclamante através de via administrativa. Prejudicada a análise dos demais temas trazidos nas razões recursais; **Processo: RR - 333719/1996-7 da 1a. Região,** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, Advogado: Dr. Henry Truman Lima Pereira, Recorrido(s): Maria Helena Modesto Schimdt, Advogado: Dr. Gumercindo Rocha Filho, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista quanto as URP's de abril e maio/88 e de fevereiro/89 e do IPC de junho/87, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a URP de fev/89 e o IPC de junho/87; com relação às URP's de abril e maio/88, dar provimento parcial para limitar a condenação ao equivalente a 7/30 de 16,19%, a ser calculado sobre o salário de março, incidentes nos salários dos meses de abril e maio, não cumulativamente, e reflexos em junho e julho de 1988; **Processo: RR - 335824/1997-0 da 4a. Região,** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Andreas Sthil Moto Serras Ltda., Advogado: Dr. Edson Morais Garcez, Recorrido(s): Ivone Dávila Soares, Advogado: Dr. Cátia Helena da Motta, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por contrariedade ao En. 342/TST quanto aos descontos a título de seguro de vida e mensalidade-associação e, no mérito, dar-lhe provimento para absolver o Reclamado da devolução dos descontos efetuados a título de seguro de vida e mansalidade-associação; **Processo: RR - 338684/1997-5 da 16a. Região,** Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Estado do Maranhão, Advogada: Dra. Francisca Marlúcia de Mesquita Carneiro Viana, Recorrido(s): Adail de Jesus, Advogada: Dra. Francisca Marlúcia de Mesquita Carneiro Viana,

Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por violação do art. 1º, III do DL 779/69 e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a intempestividade, anular a decisão de fls. 119/120, determinando o retorno dos autos ao TRT de origem, para que examine os embargos declaratórios de fls. 112/113, como de direito; **Processo: RR - 338899/1997-9 da 5a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Lundgren - Irmãos Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas, Advogado: Dr. Carlos Roberto Tude de Cerqueira, Recorrido(s): Edna Silva Santos, Advogado: Dr. Valdelício Menêzes, Decisão: unanimemente, conhecer da Revista apenas no tocante aos honorários advocatícios, por contrariedade ao Enunciado nº 219 do TST e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a referida verba; **Processo: RR - 338900/1997-0 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Nilson Lançoni, Advogado: Dr. Alcides Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à retenção dos descontos fiscais e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que, na liquidação, proceda-se ao desconto do imposto de renda, devido por lei, sobre o valor global. Por unanimidade, não conhecer do Recurso quanto ao tema relativo ao auxílio-creche; **Processo: RR - 341778/1997-3 da 21a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Norte, Advogado: Dr. Francisco de Sousa Nunes, Recorrido(s): Bartolomeu Luiz de Aquino, Advogado: Dr. Luiz Gonzaga de Medeiros, Decisão: à unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para, limitar a condenação ao pagamento do equivalente à contraprestação devida pelos dias de efetivo trabalho; **Processo: RR - 341864/1997-0 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Município de Osasco, Procurador: Dr. Marli Soares de F Basilio, Recorrido(s): Gilson José de Araújo Gomes, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Advogado: Dr. Avanir Pereira da Silva, Decisão: unanimemente, rejeitar a preliminar de irregularidade de representação, argüida em contra-razões. Unanimemente, não conhecer da Revista; Falou pelo Recorrido(s) Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo; **Processo: RR - 341873/1997-0 da 15a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Município de Itápolis, Advogado: Dr. Evaldo Augusto Kock Júnior, Recorrido(s): Ivanir Ramos Santana, Advogado: Dr. Edmar Perusso, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 342234/1997-0 da 5a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco Brasileiro e Comercial S.A. - BBC, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Recorrido(s): Maurício Dias Batalha, Advogado: Dr. Sérgio Gonçalves Farias, Decisão: unanimemente, não conhecer integralmente do Recurso de Revista; **Processo: RR - 342241/1997-3 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco Fininvest S.A. e outro, Advogado: Dr. Francisco Queiroz Caputo Neto, Advogado: Dr. José Luiz Thomé de Oliveira, Recorrido(s): Rosane Sampaio, Advogado: Dr. Otávio Orsi de Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto às horas extras - jornada de seis horas; não conhecer do recurso, quanto à devolução dos descontos efetuados a título de Assistência Médica, e conhecer do recurso quanto à devolução dos descontos efetuados à título de Clube Fininvest e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a devolução dos descontos efetuados a título de Clube Fininvest; **Processo: RR - 342844/1997-3 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): José Deoli Taborda Sarate, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Recorrido(s): Os Mesmos, Recorrente(s): Fundação Banrisul de Seguridade Social, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Maria Helena Amaro San Martin, Recorrente(s): Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogada: Dra. Griselda Gregianin Rocha, Decisão: I - Unanimemente, não conhecer da Revista do Reclamante; II - Unanimemente, não conhecer da Revista do Banco do Estado do Rio Grande do Sul; III - Unanimemente, não conhecer da Revista da Fundação Banrisul; Falou pelo Recorrente(s) Dr. José Tôrres das Neves; **Processo: RR - 342851/1997-4 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM, Procurador: Dr. Yassodara Camozzato, Recorrido(s): Lindamir De Fatima Barbosa Schwartzhaupt, Advogado: Dr. Cesar Augusto Daros, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 342854/1997-6 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais - DEPRC, Advogada: Dra. Moema Regina Luz De Azambuja, Recorrido(s): Ocildo Antônio Antiqueira, Advogada: Dra. Joscelia Bernhardt Carvalho, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a determinação de reenquadramento, mantidas as diferenças pelo desvio de função; **Processo: RR - 343761/1997-6 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Termomecânica São Paulo S.A., Advogado: Dr. Durval de Noronha Goyos Júnior, Recorrido(s): Anésia Barbosa, Advogado: Dr. Ilde Rodrigues da S. de M. Carvalho, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 344870/1997-9 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Wilson dos Santos, Advogado: Dr. Flávio Villani Macêdo, Recorrente(s): Jaraguá S.A. - Indústrias Mecânicas, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: unanimemente, conhecer da revista da Reclamada, por divergência, quanto ao adicional de periculosidade - incidência sobre os repousos semanais remunerados e feriados e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a incidência do adicional de insalubridade sobre os repousos semanais remunerados; quanto ao recruso do Reclamante, unanimemente, dele não conhecer; **Processo: RR - 346163/1997-0 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná -- DER/PR, Advogado: Dr. Samuél Machado de Miranda, Recorrido(s): Edgar Pedroso e outros, Advogada: Dra. Ana Cristina de Souza Dias Feldhaus, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 346202/1997-4 da 8a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 4ª Região, Procurador: Dr. Mário Leite Soares, Recorrido(s): Winderlany Borges de Moraes Cardoso, Recorrido(s): Colégio Castro Alves, Advogado: Dr. José Daniel Oliveira da Luz, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência desta Justiça Especializada, autorizar os descontos previdenciários e fiscais, na forma da lei; **Processo: RR - 346383/1997-0 da 8a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Procuradora: Dra. Dra. Dra. Fátima de Nazaré Pereira Goritsch, Recorrido(s): Maria Deuza Silva de Oliveira, Decisão: por unanimidade, julgar extinto o processo, sem apreciação do mérito, "ex vi" do art. 267, VI, do CPC, ressalvada a possibilidade de liberação dos valores relativos ao FGTS pela Reclamante através de via administrativa; **Processo: RR - 348064/1997-0 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Usimix Serviços de Concretagem Ltda. e outra, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Grisard, Recorrido(s): Zalnir Caetano, Advogado: Dr. Luiz Carlos Guimarães Taques, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por violação dos arts. 128 e 460 do CPC, quanto ao julgamento "extra petita" - prescrição - unicidade contratual e, no mérito, dar-lhe provimento para, extirpando da decisão regional a declaração de unicidade contratual, reconhecer a prescrição total dos primeiros e segundo contratos; **Processo: RR - 350443/1997-6 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Tectoy Indústria de Brinquedos Ltda., Advogado: Dr. Márcio Luiz Sordi, Recorrido(s): João Bosco de Jesus Falcão, Advogado: Dr. Valsui Cláudio Martins, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 350894/1997-4 da 12a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Hering Têxtil S.A., Advogado: Dr. Edemir da Rocha, Recorrido(s): Mariazinha da Silva, Advogado: Dr. David Rodrigues da Conceição, Decisão: unanimemente, não conhecer da Revista; **Processo: RR - 350901/1997-8 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Ernestina Nascimento Ramos, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Advogado: Dr. David Bellas Câmara Bittencourt, Recorrido(s): Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Advogado: Dr. Luciano Andrade Pinheiro, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 351926/1997-1 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Plumbum Mineração e Metalurgia Ltda. - Grupo Trevo, Advogado: Dr. João Hortmann, Recorrente(s): Júlio Pereira de Andrade, Advogado: Dr. Antônio Miozzo, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: unanimemente, conhecer da revista da Reclamada, por violação do art. 46, Lei 8541/92, quanto aos descontos previdenciários e fiscais e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar a realização dos descontos previdenciários e fiscais, na forma da lei; quanto ao recurso do Reclamante, unanimemente, dele não conhecer; **Processo: RR - 351929/1997-2 da 8a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Catharina Maria Ferreira da Silva e outros, Advogado: Dr. Nivaldo de Jesus Furtado Fagundes, Recorrido(s): Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 351932/1997-1 da 6a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Usina São José S.A., Advogado: Dr. Ilton do Vale Monteiro, Recorrido(s): José Heráclio de Lima e outros, Advogado: Dr. Francisco Gomes da Silva Neto, Decisão: unanimemente, conhecer da Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, determinando a exclusão da condenação do adicional de insalubridade e, consectários legais, julgar totalmente improcedente a reclamatória trabalhista; **Processo: RR - 352124/1997-7 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Edison Bee Amaral, Advogado: Dr. Rogério Poplade Cercal, Recorrido(s): Estado do Paraná, Procurador: Dr. César Augusto Binder, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 352127/1997-8 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Kabuki Comércio de Alimentos Ltda., Advogado: Dr. Reges José Reimann, Recorrido(s): Selvino Lanfredi, Advogada: Dra. Janete Santin, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a competência desta Justiça Especializada, autorizar os descontos previdenciários e fiscais, na forma da lei; **Processo: RR - 352130/1997-7 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Henrique Hipólito Neto, Advogado: Dr. Rogério Poplade Cercal, Recorrido(s): Estado do Paraná, Procurador: Dr. César Augusto Binder, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 352705/1997-4 da 8a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procurador: Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça, Recorrido(s): Samara Cláudia Cardoso, Advogada: Dra. Maria José Cabral Cavalli, Recorrido(s): Mesbla Móveis Ltda., Decisão: por unanimidade, conhecer da revista, por violação dos artigos 114 da Constituição Federal, 46 da Lei nº 8.541/92; 43 e 44 da Lei nº 8.212/91 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que se proceda aos descontos das contribuições previdenciárias e para o imposto de renda, devidos por lei, observado o Provimento nº 1/96; **Processo: RR - 353486/1997-4 da 15a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Universidade de São Paulo - USP, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Izabel Maria Marchi de Carvalho e outros, Advogado: Dr. Maurício Tadeu Leal, Decisão: unanimemente, conhecer da Revista por contrariedade aos Enunciados 219 e329/TST, quanto aos honorários advocatícios e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os honorários advocatícios; **Processo: RR - 353649/1997-8 da 8a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procurador: Dr. Rita Pinto da C. de Mendonça, Recorrente(s): José Natanael Macêdo, Advogado: Dr. Orlando Maciel Rodrigues, Recorrido(s): Enos da Silva Araújo, Advogada: Dra. Olga Bayma da Costa, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista do Reclamado, quanto à relação de emprego - jogo do bicho, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento ao Recurso de Revista para julgar improcedente a ação, invertidos os ônus de sucumbência, dispensando o Reclamante do recolhimento das custas. Desta forma, fica prejudicado o exame do Recurso de Revista do Ministério Público do Trabalho; **Processo: RR - 353650/1997-0 da 17a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procurador: Dr. Carlos Henrique Bezerra Leite, Recorrente(s): Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - CETURB-GV, Advogada: Dra. Cinara Vieira Machado Azevedo, Recorrido(s): Roberta Miki Izuka, Advogado: Dr. Rogério Faria Pimentel, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência, quanto à administração pública - contrato nulo - efeitos e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento das verbas rescisórias, julgando improcedentes os pedidos formulados na inicial, invertendo-se o ônus da sucumbência, absolvendo a reclamante na fomra da lei. Prejudicada a análise do recurso da Reclamada em razão do provimento dado ao apelo do Ministério Público do Trabalho; **Processo: RR - 354944/1997-2 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Avipal S.A. - Avicultura e Agropecuária, Advogada: Dra. Magda Brancher Gravina, Recorrido(s): Arildo Pereira da Silva, Advogado: Dr. Itamar Espíndola Dória, Decisão: unanimemente, não conhecer da Revista; **Processo: RR - 354946/1997-0 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Estado do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Suzette M. R. Angeli, Recorrido(s): Alceu Alves Cavalheiro, Advogado: Dr. Moacyr Martins da Silva, Decisão: unanimemente, conhecer da Revista, por divergência, quanto ao vínculo empregatício, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a inexistência de vínculo empregatício com o Estado do Rio Grande do Sul, determinar que este seja excluído da lide, restando prejudicado o exame dos demais temas; **Processo: RR - 354948/1997-7 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Indústrias Micheletto S.A., Advogado: Dr. Mauro Moreira de O. Freitas, Recorrido(s): Osvaldo Orestes, Advogado: Dr. Arthur O. Dias Filho, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação as horas extras, pela marcação do ponto, relativamente aos dias em que o tempo gasto com a marcação do ponto, ao início e final da jornada, não ultrapassou de 5 (cinco) minutos, como se apurou em execução, bem como o pagamento de horas extras a partir de 13/07/92, quando passou o Reclamante a trabalhar em turno fixo; **Processo: RR - 356020/1997-2 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Cláudio Silveira Gomes, Recorrido(s): Flávio Vargas dos Santos Oliveira, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da Tribuna pela douta Patrona do Recorrido; Falou pelo Recorrido(s) Dra. Luciana Martins Barbosa; **Processo: RR - 356038/1997-6 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Dinarte Leite Marques e outros, Advogado: Dr. Cícero Troglio, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Alexandre César Carvalho Chedid, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 357082/1997-3 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. Uilde Mara Zanicotti Oliveira, Recorrente(s): Oswaldo Onofre Lemos, Advogado: Dr. Marco Aurélio Pellizzari Lopes, Recorrido(s): Os Mesmos, Recorrido(s): Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE, Advogada: Dra. Suzana B. Danielewicz, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista da União em relação à nulidade do contrato de trabalho e dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido do reclamante, invertendo-se o ônus da sucumbência, restando prejudicada a análise do Recurso do Reclamante; **Processo: RR - 357620/1997-1 da 19a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Eagle Distribuidoras de Bebidas Ltda., Advogado: Dr. Walmar Paes Peixoto,

Recorrido(s): Júlia Leandro dos Santos, Advogado: Dr. Lourival Siqueira de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista, por deserto; **Processo: RR - 358528/1997-1 da 17a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Roberto Rangel Marcondes, Recorrente(s): Estado do Espírito Santo, Procurador: Dr. Namyr Carlos de Souza Filho, Recorrido(s): Luigi Valenti, Advogado: Dr. Fernando Barbosa Neri, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência, quanto aos efeitos da nulidade do contrato de trabalho e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar totalmente improcedente a reclamação, restando prejudicado o recurso de revista do Estado do Espírito Santo; **Processo: RR - 358529/1997-5 da 17a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho, Procurador: Dr. Roberto Rangel Marcondes, Recorrido(s): Município de Vila Velha, Procurador: Dr. Francisco Tosta de Almeida, Recorrido(s): Jane Vieira Teixeira, Advogado: Dr. Aércio Barcelos Muniz, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se os ônus da sucumbência, isenta a reclamante, na forma da lei; **Processo: RR - 358585/1997-8 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 5ª Região, Procurador: Dr. Jorgina Tachard, Recorrido(s): Maria Silva de Jesus, Advogado: Dr. Agnaldo Teixeira, Recorrido(s): Município de Ibirataia, Advogado: Dr. José Carlos Brito de Lacerda, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, invertendo-se os ônus da sucumbência, isenta a reclamante; **Processo: RR - 358587/1997-5 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Monique Humbert de Andrade, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Augusto Bomfim Nery, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 358589/1997-2 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Ademir Souza Silva, Advogada: Dra. Maria da Glória dos Santos Alves, Recorrido(s): Município de Ubatã, Advogado: Dr. João Wilson Leite Primo, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 358596/1997-6 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, Procurador: Dr. Cleide Helena F. da Silva, Recorrido(s): Calvino Domingues e outros, Advogado: Dr. Rosy Eny Lopes Rodrigues, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 358598/1997-3 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Giovanni Nobilioni, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Recorrido(s): Banco Fibra S.A., Advogado: Dr. Marivone de Souza Luz, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 358605/1997-7 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Luiz Antônio Belarmino, Advogada: Dra. Kátia Neves Laranjeira Braga, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Carlos José Elias Júnior, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: unanimemente, conhecer parcialmente da revista patronal, por divergência, quanto ao tema dos descontos previdenciários e fiscais e dar-lhe provimento para, declarando a competência da Justiça do Trabalho, determinar sejam efetuados os descontos legais devidos em virtude da contribuição previdenciária e imposto de renda e não conhecer do recurso do reclamante; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Carlos José Elias Júnior; **Processo: RR - 358606/1997-0 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Zenaide de Jesus Ribeiro Henklain, Advogado: Dr. Carlos Roberto Scalassara, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista apenas no que se refere à correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, determinar que seja aplicada a correção monetária a partir do sexto dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços; **Processo: RR - 358608/1997-8 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Ipiranga Serrana Fertilizantes S.A., Advogado: Dr. José Albari Slompo de Lara, Recorrido(s): Protásio Menger dos Santos, Advogado: Dr. José Marçal Antônio, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência, quanto à correção monetária - época própria e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, determinar que seja efetuada a correção monetária a partir do sexto dia útil do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, se não observado tal limite, que seja aplicado o índice da correção monetária do mês subseqüente. **Processo: RR - 358612/1997-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Recorrido(s): Norma Maria Vieira Teles e outros, Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por violação do art. 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando a decisão de fl.285, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem a fim de que profira novo julgamento dos Embargos Declaratórios como entender de direito; **Processo: RR - 358619/1997-6 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Vicunha S.A., Advogada: Dra. Aparecida Tokumi Hashimoto, Recorrido(s): Cícero Valdino dos Santos, Advogado: Dr. Elias José Barbosa Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista; **Processo: RR - 358676/1997-2 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Luiz Alberto Lopes da Costa, Advogada: Dra. Raimunda Creusa Trindade Pereira, Recorrido(s): Gethal Amazonas S.A. - Indústria de Madeira Compensada, Advogado: Dr. Jonatan Schmidt, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 358910/1997-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): União Federal, Procurador: Dr. Ana Lúcia Coelho Alves, Recorrido(s): Cristina Maria Bastos Souza e outros, Advogado: Dr. Sidney David Pildervasser, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência e por violação do art. 153, § 3º, da Constituição de 1967/69, cujo teor foi mantido no art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição de 1988, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para restringir a condenação ao reajuste de 7/30 (sete trinta avos) de 16,19% (dezesseis vírgula dezenove por cento) a ser calculado sobre o salário de março e incidente sobre o salário dos meses de abril e maio, com reflexos em junho e julho, não cumulativamente e corrigido desde a época própria até a data do efetivo pagamento; **Processo: RR - 358999/1997-9 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procurador: Dr. Valéria Abras Ribeiro do Valle, Recorrido(s): Maria de Fátima Vieira Silva, Advogada: Dra. Maria do Carmo de Jesus Carvalho, Recorrido(s): Município de Padre Paraíso, Advogado: Dr. Olímpio Chaves Amorim, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 359004/1997-7 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Município de Itabira, Procurador: Dr. Marcus Vinícius Lage Moreira, Recorrido(s): Raimundo Martins Ferreira, Advogado: Dr. Sebastião Vicente da Cruz, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 359008/1997-1 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, Procuradora: Dra. Dra. Dra. Valéria Abras Ribeiro do Valle, Recorrido(s): José Raimundo Mendes e outros, Advogado: Dr. Fernando Antunes Guimarães, Recorrido(s): Município de Bela Vista de Minas, Advogado: Dr. Sebastião Eustáquio de Carvalho, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por violação do art. 37, II, CF e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, invertendo-se o ônus da sucumbência, no tocante às custas. Isentos os reclamantes na forma da lei; **Processo: RR - 359044/1997-5 da 8a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procurador: Dr. Rita Pinto da Costa de Mendonça, Recorrente(s): Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. Nilton Correia, Recorrente(s): Diógenes Neves de Carvalho, Advogado: Dr. Miguel Gonçalves Serra, Recorrente(s): Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sérgio L. Teixeira da Silva, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso da CAPAF; conhecer do recurso do Ministério Público, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para autorizar a retenção do desconto de imposto de renda na fonte, na forma da lei, e que se efetue desconto previdenciário de acordo com o Provimento nº 02 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; conhecer do recurso do BASA por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento; quanto ao recurso do Reclamante, não conhecê-lo; **Processo: RR - 359062/1997-7 da 21a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, Procurador: Dr. José de Lima Ramos Pereira, Recorrido(s): Tereza Borges de Oliveira, Advogado: Dr. Francisco Fábio de Moura, Recorrido(s): Município de Baraúna, Advogado: Dr. João Batista Pinheiro, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação a contraprestação dos dias efetivamente trabalhados; **Processo: RR - 359064/1997-4 da 21a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, Procurador: Dr. José Diniz de Moraes, Recorrido(s): Francisco Elias Ferreira, Advogado: Dr. Francisco Soares de Queiroz, Recorrido(s): Município de Grosso, Advogado: Dr. João Batista Pinheiro, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação a contraprestação dos dias efetivamente trabalhados; **Processo: RR - 359263/1997-1 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice, Recorrido(s): Vinícius Fernandes Moreira, Advogado: Dr. Renato Luiz Pereira, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 359445/1997-0 da 12a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Televisão Chapecó S.A., Advogado: Dr. Fernando Ricardo Mostiack, Recorrido(s): Vilson Antônio Perosso, Advogado: Dr. Osório Ferrari, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 359955/1997-2 da 12a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Gerson Roberto Stall, Advogado: Dr. Rubens Coelho, Recorrido(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Decisão: à unanimidade, não conhecer da Revista; **Processo: RR - 360047/1997-6 da 24a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Centrais Elétricas do Sul do Brasil S.A. - ELETROSUL, Advogada: Dra. Maura Ana Pires de Araújo, Recorrido(s): Luiz Guilherme de Pinho, Advogado: Dr. Humberto Ivan Massa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 360152/1997-8 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro - CERJ, Advogado: Dr. Marcos Luiz Oliveira de Souza, Recorrido(s): Nerildo Carvalho e outros, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por violação dos arts. 832, CLT e 93, IX, CF/88 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos à Corte de origem a fim de que sane a omissão constatada, relativamente à expressa fundamentação jurídica para o deferimento do pedido; Falou pelo Recorrido(s) Dra. Luciana Martins Barbosa; **Processo: RR - 360617/1997-5 da 16a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice, Recorrido(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Maranhão, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista por violação ao art. 6º do CPC, quanto ao tema "substituição processual", e, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para acolher a preliminar de carência de ação por ilegitimidade ativa "ad causam", para julgar extinto o processo sem julgamento do mérito. Invertidos os ônus da sucumbência; **Processo: RR - 360621/1997-8 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. José Perez de Rezende, Recorrido(s): Mário Frasson, Advogada: Dra. Tânia Cristina Lopes Ribeiro, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 360622/1997-1 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Recorrido(s): Rivaldo Gomes de Moura, Advogado: Dr. Augusto Richlin, Recorrido(s): Dafne Malharia S.A., Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista por violação do art. 5º, inciso LV da Constituição Federal. No mérito, dar provimento ao recurso para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem para examinar o Agravo de Petição do Banco, eis que afastada a intempestividade; **Processo: RR - 360624/1997-9 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Vera Lúcia da Costa Cavalcanti, Advogado: Dr. Ernani José da Silva, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista por violação constitucional e, no mérito, sem divergência, dar-lhe provimento para, reformando a decisão regional, determinar o envio dos autos ao TRT de origem para reapreciação do agravo de petição do Recorrente, eis que afastada a irregularidade de representação; **Processo: RR - 360626/1997-6 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Enterpa Engenharia Ltda., Advogada: Dra. Carla de Assis Jaques, Recorrido(s): Nelson Aquino dos Santos, Advogada: Dra. Maria Elsita da Silva, Decisão: unanimemente, conhecer da revista por contrariedade ao Enunciado nº 330/TST e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido inicial; **Processo: RR - 360628/1997-3 da 20a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 20ª Região, Procurador: Dr. Jeferson Muricy, Recorrido(s): Edneuza Maria de Jesus, Advogado: Dr. Franklin Magalhães Ribeiro, Recorrido(s): Município de Simão Dias, Advogada: Dra. Ana Virginia Ramos Conceição, Decisão: unanimemente conhecer do Recurso de Revista por violação ao art. 37, inciso II da Constituição Federal e, no mérito, dar provimento ao apelo para julgar improcedente a reclamatória, com inversão do ônus da sucumbência e isenção; **Processo: RR - 360932/1997-2 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Itaú Seguros S.A., Advogado: Dr. André Vasconcellos Vieira, Advogado: Dr. Armando Cavalante, Recorrido(s): Jair Santos dos Santos, Advogado: Dr. Luís Antônio Zanin, Decisão: unanimemente, não conhecer amplamente do recurso de revista; **Processo: RR - 400140/1997-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): União Federal (Sucessora de Petrobrás Comércio Internacional S. A. - INTERBRÁS), Procurador: Dr. Joel Simão Baptista, Recorrente(s): Margareth Paes Muller, Advogado: Dr. Humberto Jansen Machado, Recorrido(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Pedro Lucas Lindoso, Decisão: unanimemente, conhecer da revista da Reclamante, por divergência, quanto à responsabilidade solidária e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos e, unanimemente, não conhecer da revista da União Federal; **Processo: RR - 410514/1997-0 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-410513/1997-7, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): José Belmonte Ramos Filho e outros, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Recorrido(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 424355/1998-1 da 8a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Augusto Sérgio Pereira dos Reis, Advogado: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região, Procurador: Dr. Mário Leite Soares, Recorrido(s): Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais - CPRM, Advogada: Dra. Maria Aparecida de Cerqueira Lima, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso do Ministério Público quanto aos descontos previdenciários e fiscais por divergência jurisprudencial e por violação dos arts. 114 da Constituição Federal, 43 da Lei 8.212/91 e 46 da Lei 8.541/92 e, no mérito, dar provimento para, declarando a competência da Justiça do Trabalho para efetuar descontos previdenciários e fiscais, determinar que sejam efetuados os

descontos legais devidos em virtude da contribuição previdenciária e imposto de renda, em epoca própria e conhecer do recurso do Reclamante quanto aos efeitos da readmissão - Lei 8.878/94 - anistia por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 443380/1998-5 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-443379/1998-3, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Cláudio de Almeida e outros, Advogada: Dra. Marlene Ricci, Recorrido(s): Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU, Advogado: Dr. Dráusio A. Villas Boas Rangel, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 451266/1998-7 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Advogada: Dra. Maria Stela G. de Martin, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Hélio Ferreira Lemos, Advogado: Dr. Anis Aidar, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por violação do art. 93, IX, da CF/88 e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao egrégio. TRT de origem, a fim de que aprecie os Embargos de Declaração de fls. 525/532, abordando os pontos explicitados nos Embargos de Declaração, restando prejudicada a análise da matéria de mérito bem como o Recurso da Fazenda Pública do Estado de São Paulo; **Processo: RR - 452868/1998-3 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Itaipu Binacional, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrente(s): Itamon Construções Industriais Ltda., Advogado: Dr. Alaisis Ferreira Lopes, Recorrido(s): Valdemar Moraes Prestes, Advogado: Dr. Marlon José de Oliveira, Decisão: unanimemente, conhecer da revista da Itamon, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para, afastada a deserção, determinar o retorno dos autos ao TRT de origem a fim de julgar o recurso ordinário da reclamada Itamon, como entender de direito. Sobrestado o recurso da Itaipu Binacional; **Processo: RR - 459909/1998-0 da 7a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Estado do Ceará, Procuradora: Dra. Maria Lúcia Fialho Colares, Recorrido(s): Francisca Edilania Xavier de Castro e outros, Advogado: Dr. Antônio Cezar Alves Ferreira, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e violação do DL nº 779/69 e, no mérito, dar-lhe provimento para anular a decisão regional respectiva e determinar o retorno dos autos à origem para apreciação do recurso ex officio, afastado o óbice da alçada, como entender de direito; **Processo: RR - 463473/1998-1 da 7a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Município de Fortaleza, Procurador: Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade, Recorrido(s): José Arribamar do Nascimento, Advogado: Dr. Lincoln Soares, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento pára, afastando o óbice alusivo à alçada, determinar o retorno dos autos ao egrégio Tribunal Regional de origem, a fim de serem julgados a remessa ex officio e o Recurso Ordinário, como entender de direito; **Processo: RR - 464339/1998-6 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Regina Vitória José da Silva, Advogada: Dra. Marta Rosa Vianna Amiel, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: unanimemente, não conhecer de ambas as revistas; **Processo: RR - 466882/1998-3 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): União Federal (Extinta LBA), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Recorrido(s): Elvira Dias, Advogado: Dr. Délcio Trevisan, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 470534/1998-0 da 9a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Paulo César Caresia, Advogado: Dr. Luiz Antônio Bertocco, Recorrido(s): Companhia de Celulose e Papel do Paraná - COCELPA, Advogado: Dr. George Bueno Gomm, Decisão: por maioria, não conhecer da revista, vencida a Sra. Juíza Convocada Deoclécia Amorelli Dias; **Processo: RR - 474336/1998-2 da 5a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 5ª Região, Procurador: Dr. Jorgina Tachard, Recorrido(s): Antônio Vicente do Nascimento, Advogado: Dr. Carlos José Elias Júnior, Recorrido(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogada: Dra. Maria Vitória B. Tourinho Dantas, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; Falou pelo Recorrido(s) Dr. Carlos José Elias Júnior; **Processo: RR - 500176/1998-0 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-500175/1998-8, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Nadyr Scarci, Procurador: Dr. YASSODARA CAMOZZATO, Recorrido(s): Fundação Teatro São Pedro, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 503694/1998-0 da 7a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Município de Fortaleza, Procurador: Dr. Meirielson Ferreira Rocha, Recorrido(s): Tereza Ferreira de Araújo, Advogado: Dr. Francisco Assis de Oliveira Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 508578/1998-1 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, Advogado: Dr. Tereza Tenório, Recorrente(s): Ednaldo Gomes de Vasconcelos e outros, Advogado: Dr. José Hélio Gomes da Silva, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: unanimemente, conhecer da revista da Reclamada, por divergência, quanto à equiparação salarial e, no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais decorrentes da equiparação salarial, vencido o Sr. Ministro, relator, Carlos Alberto Reis de Paula; quanto ao recurso dos Reclamantes, unanimemente dele não conhecer. Redigirá o acórdão o Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos; **Processo: RR - 522189/1998-4 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Sônia Maria de Freitas Medeiros, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 524557/1998-8 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Ailton Vieira Santana, Advogado: Dr. Jarbas Antunes Cabral, Recorrido(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Advogado: Dr. Leonides de Carvalho Filho, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 524612/1998-7 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-524611/1998-3, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Ibieté Agropecuária Ltda., Advogada: Dra. Lêda Pavini Zeviani, Recorrido(s): Nivaldo dos Santos Silva, Advogado: Dr. Carlos Adalberto Rodrigues, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: RR - 527708/1999-6 da 11a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador: Dr. Alzira Farias Almeida da Fonseca de Góes, Recorrido(s): Delcide Andrade Ferreira, Advogado: Dr. José Lopes, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade do contrato de emprego entre as partes, com efeito "ex tunc", e julgar improcedente o pedido inicial, invertendo-se o ônus da sucumbência quanto às custas, que fica dispensada; **Processo: RR - 527749/1999-8 da 11a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, Procurador: Dr. Ruth Ximenes de Sabóia, Recorrido(s): Zenaide dos Santos Macedo, Advogado: Dr. Laerte Correa de Souza, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto à nulidade do contrato de trabalho, por violação e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade do contrato de emprego entre as partes, com efeito "ex tunc", e julgar improcedente o pedido inicial, invertendo-se o ônus da sucumbência quanto às custas, que fica dispensada; **Processo: RR - 528361/1999-2 da 11a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador: Dr. Roberta Ferreira de Andrade, Recorrido(s): Maria Brandão Rodrigues, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarada a nulidade do contrato de emprego entre as partes, com efeito "ex tunc", julgar improcedente o pedido inicial, invertendo-se o ônus da sucumbência, quanto às custas, que fica dispensada; **Processo: RR - 528367/1999-4 da 11a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador: Dr. Onilda Abreu da Silva, Recorrido(s): Augusta Amorim de Souza, Decisão: unanimemente, não conhecer do recurso de revista na sua integralidade; **Processo: RR - 528368/1999-8 da 11a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador: Dr. Onilda Abreu da Silva, Recorrido(s): Cláudio Roberto Ramos Nonato, Advogado: Dr. Delias Tupinambá Vieiralves, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista na sua integralidade; **Processo: RR - 528369/1999-1 da 11a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador: Dr. Onilda Abreu da Silva, Recorrido(s): Leonardo Passos Cavalcante, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarada a nulidade do contrato de emprego entre as partes, com efeito ex tunc, julgar improcedente o pedido inicial, invertendo-se o ônus da sucumbência quanto às custas, que fica dispensado; **Processo: RR - 529362/1999-2 da 12a. Região**, corre junto com AIRR-529361/1999-9, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Recorrido(s): Jorge David Filho, Advogado: Dr. Divaldo Luiz de Amorim, Decisão: por unanimidade, não conhecer do Recurso de Revista; **Processo: RR - 537789/1999-3 da 8a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): José Maria Félix dos Santos, Advogado: Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho, Recorrido(s): Companhia Docas do Pará - CDP, Advogada: Dra. Maria de Loudes Gurgel de Aráujo, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 543073/1999-0 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Empresa de Fomento da Informática do Estado de Pernambuco - FISEPE, Advogado: Dr. Pedro Paulo Pereira Nóbrega, Recorrido(s): Marcondes José Pacheco Barbosa e outro, Advogado: Dr. Marcelo Antônio Brandão Lopes, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso por violação do artigo 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para anular a decisão recorrida e determinar o retorno dos autos ao egrégio. TRT de origem a fim de que analise as questões abordadas nos Embargos de Declaração, ficando prejudicada a análise do restante do Recurso; **Processo: RR - 556029/1999-6 da 8a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado: Dr. Gilson Pereira da Silva, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - STEPA, Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 589124/1999-4 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Município de Manaus - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico - SEMOSB, Procurador: Dr. José Carlos Rego Barros e Santos, Recorrido(s): Manoel Rocha da Silva, Advogado: Dr. Expedito Bezerra Mourão, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 589127/1999-5 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador: Dr. Aldemar Augusto Araújo Jorge de Salles, Recorrido(s): Telma Fernanda Maia de Souza, Advogada: Dra. Maria Tereza de Almeida Cruz, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 589128/1999-9 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Município de Manaus - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, Procuradora: Dra. Dra. Dra. Cely Cristina dos Santos Pereira, Recorrido(s): Jorge Gomes de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 589132/1999-1 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Município de Manaus, Procurador: Dr. Marcos Herszon Cavalcanti, Recorrido(s): Marcos Augusto Guimarães Lopes, Advogado: Dr. Jairo Barroso de Santana, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 589149/1999-1 da 17a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): José do Carmo de Oliveira, Advogado: Dr. Helcias de Almeida Castro, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por violação do art. 832, CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para que, determinando o retorno dos autos ao Regional de origem, seja integralizada a prestação jurisdicional, como entender de direito; **Processo: RR - 589301/1999-5 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Município de Manaus, Procurador: Dr. Marsyl Oliveira Marques, Recorrido(s): Francisco Demétrio de Oliveira, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 589973/1999-7 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador: Dr. Ruth Ximenes de Sabóia, Recorrido(s): Shirlene Araújo Fonseca, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência jurisprudencial (fl. 94) e por violação do art. 37, II, CF/88 e, no mérito, dar-lhe provimento para limitar a condenação ao pagamento do saldo de salários; **Processo: RR - 589975/1999-4 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador: Dr. Angela Beatriz Gonçalves Falcão de Oliveira, Recorrido(s): Leonardina Moreira de Farias, Advogado: Dr. Lúcia Andréa Valle de Souza, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 589976/1999-8 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Varig S.A. Viação Aérea Rio-Grandense, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Ignácio dos Santos Abreu Neto, Advogado: Dr. Laudelino da Costa Mendes Neto, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 589980/1999-0 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Município de Manaus - Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico - SEMOSB, Procuradora: Dra. Dra. Dra. Cely Cristina dos Santos Pereira, Recorrido(s): Waldemar Simião Freire da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 589981/1999-4 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, Procurador: Dr. Luís Carlos de Paula e Sousa, Recorrido(s): Maria Auxiliadora de Sousa Marinho Nery, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 589982/1999-8 da 11a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador: Dr. Ruth Ximenes de Sabóia, Recorrido(s): Noemi de Oliveira Serrão, Advogado: Dr. Olympio Moraes Júnior, Decisão: unanimemente, não conhecer da revista; **Processo: RR - 590099/1999-9 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Sandra Regina Bonato, Advogado: Dr. Pedro Paulo Cardozo Lapa, Recorrido(s): Magius Metalúrgica Indústrial Ltda., Advogada: Dra. Gisele Mattner, Decisão: unanimemente, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade a Enunciado do TST e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o pagamento à Recorrente da indenização adicional prevista no artigo 9º da Lei nº 7.238/84; **Processo: RR - 590465/1999-2 da 10a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, Advogada: Dra. Elza do Nascimento Nunes, Recorrido(s): Florêncio Batista Filho, Advogada: Dra. Aldenei de Souza e Silva, Decisão: unanimemente, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e violação legal e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória; **Processo: RR - 596254/1999-1 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-596253/1999-8, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. João Baptista Araújo Moreira, Recorrido(s): Paulo César Monteiro de Barros e outros, Advogado: Dr. Jorge Sylvio Ramos de Azevedo, Decisão: unanimemente, não conhecer do Recurso de Revista quanto aos temas "Diferenças Salariais. Empregados Egressos do BNH" e "Prescrição". Conhecer, por divergência jurisprudencial, quanto ao tema "Honorários Advocatícios" e, no mérito, dar-lhe provimento para expungir da

condenação os honorários advocatícios; **Processo: RR - 597059/1999-5 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Ana Lúcia da Silva Nascimento, Advogado: Dr. Carlos Alberto Werneck, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista, por contrariedade aos Enunciados 204 e 233/TST, quanto ao tema CARGO DE CONFIANÇA - DIREITO ÀS 7ª E 8ª HORAS COMO EXTRAS; por contrariedade ao Enunciado nº 342/TST, quanto à DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS EFETUADOS A TÍTULO DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO; e por divergência jurisprudencial quanto à CORREÇÃO MONETÁRIA - ÉPOCA PRÓPRIA PARA INCIDÊNCIA. No mérito, dar-lhe provimento apenas para excluir da condenação a devolução dos descontos de seguro de vida em grupo e o pagamento, como extras, das 7ª e 8ª horas trabalhadas; e para determinar que a incidência da correção monetária se dê a partir do momento de exigibilidade legal de cada parcela vencida (ou seja, a partir do sexto dia útil seguinte ao vencimento da parcela); **Processo: RR - 603491/1999-3 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Serafim Alberto Coelho Bento, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Recorrido(s): Banco Nacional S.A. e outra, Advogada: Dra. Denise Alves, Decisão: à unanimidade, não conhecer integralmente do Recurso de Revista. A Turma deferiu juntada do instrumento procuratório, requerida da Tribuna pelo douto Patrono do Recorrente; Falou pelo Recorrente(s) Dr. Márcio Gontijo; **Processo: RR - 616918/1999-6 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Golden Cross - Assistência Internacional de Saúde, Advogado: Dr. Paulo Valed Perry Filho, Recorrido(s): Carlos Roberto da Silva Camillo, Advogado: Dr. Tania Maria da Silva Camillo, Decisão: por unanimidade, conhecer do Recurso de Revista por divergência jurisprudencial; e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que a base de cálculo do adicional de insalubridade, mesmo na vigência da Constituição Federal/88, seja o salário mínimo; **Processo: RR - 632816/2000-0 da 13a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A. - Casas Pernambucanas, Advogado: Dr. Paulo Afonso Viana, Recorrido(s): Maria José Guedes Miranda Gomes, Advogado: Dr. José Sousa Amaral, Decisão: unanimemente, conhecer da revista, por divergência jurisprudencial, quanto à Massa Falida - aplicação da multa prevista no art. 477, § 8°, CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a multa prevista no art. 477, § 8°, CLT; **Processo: ED-RR - 226506/1995-2 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Ari Scholze e outro, Advogado: Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho, Decisão: retirar o processo de pauta como Recurso de Revista, por ter saído com incorreção na publicação e, passar ao julgamento dos Embargos Declaratórios no sentido de: acolhê-los para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Sr. Ministro, relator, Carlos Alberto Reis de Paula; **Processo: ED-RR - 246471/1996-6 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Real S.A., Advogado: Dr. Carlos José Elias Júnior, Embargado(a): Ivan Pissiali, Advogado: Dr. Mauro Ortiz Lima, Advogado: Dr. José da Silva Caldas, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para, suprindo a omissão apontada, imprimir efeito modificativo no v. acórdão embargado com base no Enunciado 278 deste Tribunal para, conhecer do Recurso de Revista por violação do inciso XXXVI do artigo 5° da Constituição da República e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação os reajustes salariais decorrentes do IPC de junho de 1987 e da URP de fevereiro de 1989, bem como os seus consectários, invertendo o ônus da sucumbência; **Processo: ED-RR - 255117/1996-6 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: União Federal (Sucessora de CAEEB), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Itaipu Binacional, Advogada: Dra. Cristina Maria T Stock, Embargado(a): Inácio Soares de Almeida, Advogado: Dr. José Lourenço de Castro, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-RR - 299750/1996-9 da 16a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Maranhão, Advogado: Dr. Marthius Sávio Cavalcante Lobato, Embargado(a): Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: unanimemente, acolher os presentes embargos declaratórios para sanar omissão; **Processo: ED-RR - 299827/1996-6 da 10a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: Romulo Gondim Barbosa, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): União Federal (Extinto BNCC), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios em relação ao tema horas extras incorporadas para, sanando erro material, determinar a retificação da parte dispositiva do v. acórdão de fls. 532/539, fazendo constar o seguinte: Portanto, dou provimento à Revista, para condenar a Reclamada ao pagamento das horas extras com o adicional de 25% (vinte cinco por cento); **Processo: ED-RR - 306984/1996-0 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Sandra Perosa Ribeiro, Advogado: Dr. Luciano Alves Malara, Decisão: unanimemente, acolher os presentes embargos declaratórios para sanar omissão, conforme determinação da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais; **Processo: ED-RR - 307930/1996-1 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: Idelson Boeira e outros, Advogado: Dr. Alino da Costa Monteiro, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Marco Fridolin Sommer dos Santos, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 320893/1996-4 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: Roberto Franzone, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 321737/1996-6 da 7a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Teresinha Nogueira de Oliveira e outros, Advogado: Dr. Wilson Alves Damasceno, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator; **Processo: ED-RR - 327675/1996-1 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sonia Maria Correa da Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho, Procuradora: Dra. Dra. Dra. Maria Helena Leão, Embargado(a): Município de Osasco, Procurador: Dr. Marli Soares de F. Basilio, Decisão: unanimemente, rejeitar os Embargos de Declaração; **Processo: ED-RR - 328240/1996-2 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-328239/1996-8, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: José Roberto Mimelini, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Banco Chase Manhattan S.A., Advogado: Dr. Víctor Russomano Júnior, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para sanar omissão, na forma da fundamentação; **Processo: ED-RR - 333004/1996-1 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Mercedes Maria Athayde, Advogado: Dr. Luís Ricardo Pereira Baricati, Embargado(a): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, considerando a ocorrência de omissão que acarretou na acolhida dos Embargos patronais, de forma errônea, imprimir-lhes o efeito modificativo do Enunciado 278/TST, a fim de que a parte dispositiva do v. decisum embargado passe a ter o seguinte teor: Com supedâneo na Orientação Jurisprudencial nº 123/SDI, dou provimento ao Recurso de Revista do Reclamado para excluir da condenação os reflexos da parcela ajuda alimentação; **Processo: ED-RR - 334709/1996-1 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Espólio de Luiz José Serra, Advogada: Dra. Gabriela Amaral de Oliveira, Embargado(a): Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A., Advogado: Dr. Rui Meier, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios do Reclamado para aplicar-lhes os efeitos modificativos do Enunciado 278/TST, não conhecendo do Recurso de Revista do Reclamado; **Processo: ED-RR - 335809/1997-9 da 8a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Souza Cruz S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Fumo no Estado do Pará - Sindifumo, Advogado: Dr. Hildenir H. de A. Franco, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Relator; **Processo: ED-RR - 337181/1997-0 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: Antônio Joaquim dos Santos e outro, Advogada: Dra. Isis Maria Borges Resende, Embargado(a): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. José Luiz Bicudo Pereira, Decisão: unanimemente, não conhecer dos embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 337447/1997-0 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Meridional do Brasil Informática Ltda., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Paulo Renato Soares Duarte, Advogada: Dra. Leonora Postal Waihrich, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios do Reclamado para, aplicando-lhe o efeito modificativo do Enunciado 278/TST, conhecer do Recurso de Revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, invertidos os ônus da sucumbência; **Processo: ED-RR - 338693/1997-6 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: Estado do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Emerson Barbosa Maciel, Embargado(a): Cássia Colletti das Chagas e outros, Advogada: Dra. Neuza Doreti Garcia de Nazário, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios do reclamado para sanar omissão; **Processo: ED-RR - 339299/1997-2 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco Bamerindus do Brasil S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Agostinho Florentino de Jesus, Advogada: Dra. Raquel Campos Sampaio Fonseca do Valle, Decisão: unanimemente, rejeitar os Embargos de Declaração; **Processo: ED-RR - 341470/1997-8 da 10a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Losango Promotora de Vendas Ltda., Advogado: Dr. João Emílio Falcão Costa Neto, Embargado(a): Doulimara Ribeiro Torres, Advogado: Dr. Antônio Abrahão Bayma Sousa, Decisão: unanimemente, rejeitar os Embargos de Declaração; **Processo: ED-RR - 342236/1997-7 da 4a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Prata e Região, Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para acrescentar aos fundamentos e à parte dispositiva, a improcedência da Reclamação, bem como a inversão do ônus da sucumbência; **Processo: ED-RR - 342837/1997-2 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. Almir Hoffmann de Lara Júnior, Embargado(a): Jaci Mantovani, Advogado: Dr. Roberto Tsuguio Tanizaki, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para declarar que o direito superveniente não altera a fundamentação e conclusão do julgado; **Processo: ED-RR - 343773/1997-8 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: Banco Central do Brasil, Advogado: Dr. Marcelo Madureira Prates, Embargado(a): Alberto Sayão Moreira e outros, Advogado: Dr. Afonso Henrique Luderitz de Medeiros, Decisão: unanimemente, rejeitar os Embargos Declaratórios; **Processo: ED-RR - 347696/1997-8 da 2a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Edvaldo de Oliveira Dutra, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho, Embargado(a): Almir Alexandre Perez Tozzi e outros, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios, tão-somente, para prestar ao Embargante, os esclarecimentos necessários; **Processo: ED-RR - 349920/1997-3 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ivo Evangelista de Ávila, Embargado(a): Valmocy Novo Pinheiro, Advogado: Dr. Policiano Konrad da Cruz, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 362413/1997-2 da 10a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Adriana Coelho Saraiva, Advogada: Dra. Ísis Maria Borges de Resende, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto do Sr. Ministro relator; **Processo: ED-AIRR - 365207/1997-0 da 10a. Região**, corre junto com AIRR-365208/1997-4, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Eucatex S.A. Indústria e Comércio, Advogado: Dr. Márcio Gontijo, Embargado(a): Luigi Pratesi, Advogado: Dr. Israel José da Cruz Santana, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos; **Processo: ED-RR - 366960/1997-7 da 8a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior, Embargado(a): Edmar Rosas dos Santos, Advogado: Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima, Decisão: unanimemente, rejeitar os Embargos de Declaração; **Processo: ED-AIRR - 432562/1998-0 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Julio Bogoricin Imóveis Niterói Ltda., Advogado: Dr. Aref Assreuy Júnior, Embargado(a): Joaquim Alfredo Dias, Advogado: Dr. Antônio Carlos da Silva Gomes, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios e, por serem protelatórios, aplicar a multa de 1% prevista no art. 538, parágrafo único do CPC; **Processo: ED-AIRR - 453211/1998-9 da 15a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procurador: Dr. Andréa Metne Arnaut, Embargado(a): Rodson Rieli Fritoli, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto; **Processo: ED-RR - 462955/1998-0 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Daniel Alves de Moraes, Advogado: Dr. Álido Depiné, Embargado(a): Spaipa S.A. - Indústria Brasileira de Bebidas, Advogado: Dr. Marcos Wilson Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos Embargos de Declaração por intempestivos; **Processo: ED-RR - 475355/1998-4 da 6a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Flávio Roberto de Lima e Silva, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Embargado(a): Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE, Advogada: Dra. Marta Tereza Araújo Silva Bezerra de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação; **Processo: ED-RR - 500170/1998-0 da 4a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: Cesar Ney Fay e outros, Advogado: Dr. Ranieri Lima Resende, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Rosângela Geyger, Decisão: unanimemente, rejeitar os presentes embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 508366/1998-9 da 1a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: Telecomunicações do Rio de Janeiro S.A. - TELERJ, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Embargado(a): Benjamin Szwarcwing, Advogado: Dr. Hildo Pereira Pinto, Decisão: unanimemente, admitir os embargos declaratórios da reclamada para sanar omissão; **Processo: ED-AIRR - 521839/1998-3 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Empresa Folha da Manhã S.A., Advogado: Dr. Carlos Pereira Custódio, Embargado(a): Wanda de Souza Santos, Advogada: Dra. Sandra Mara Pereira Diniz, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação; **Processo: ED-AIRR - 524283/1999-8 da 2a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice, Embargado(a): José Moreira da Silva, Advogado: Dr. Mário de Mendonça Netto, Decisão: unanimemente, acolher os embargos de declaração para sanar omissão, sem imprimir-lhes efeito modificativo, conforme fundamentação; **Processo: ED-AIRR - 530872/1999-4 da**

10a. Região, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Dilma Lopes da Silva e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Embargado(a): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 530874/1999-1 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Eva Cleonice da Conceição Sobrinho e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Embargado(a): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-RR - 535013/1999-9 da 9a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Miguel Antônio Martins, Advogado: Dr. Luís Roberto Santos, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos Declaratórios para, imprimindo-lhes o efeito modificativo do Enunciado 278/TST conhecer do Recurso de Revista do Reclamado, por divergência de julgados, apenas quanto aos descontos previdenciários e fiscais e, no mérito dar-lhe provimento para autorizar a retenção do desconto de imposto de renda na fonte, na forma da lei, e que se efetue desconto previdenciário de acordo com o Provimento nº 02 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. RECURSO DE REVISTA ADESIVO DO RECLAMANTE. Conhecer por divergência de julgados apenas quanto à prescrição qüinqüenal e, no mérito, negar-lhe provimento; **Processo: ED-AIRR - 535708/1999-0 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Izaias Batista Santana e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Embargado(a): Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, Procurador: Dr. Dilemon Pires Silva, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 535709/1999-4 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Maria Sirlene Leite da Silva e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Embargado(a): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 537079/1999-0 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Marly Bueno da Fonseca e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Embargado(a): Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, Procurador: Dr. Denise Minervino Quintiere, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 537081/1999-6 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Maria do Socorro Vital do Rêgo e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Embargado(a): Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, Procurador: Dr. João Itamar de Oliveira, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 537085/1999-0 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Valcir Alves da Silva e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Embargado(a): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogada: Dra. Gisele de Britto, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 537086/1999-4 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Laureti Lopes Mascarin Machado e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Embargado(a): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogado: Dr. Eldenor de Sousa Roberto, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 537087/1999-8 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Maria Rosa dos Santos Campelo e outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Embargado(a): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogada: Dra. Gisele de Britto, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 539140/1999-2 da 5a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Banco Bemge S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Ana Cristina Oliveira dos Santos, Advogado: Dr. Luiz Sérgio Soares de Souza Santos, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 539355/1999-6 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Sul América Unibanco Seguradora S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Ricardo Maurício de Carvalho, Advogada: Dra. Eliane Maria de Almeida Silva, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 539388/1999-0 da 5a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Embargado(a): Cleide Stela Assis Moura e outros, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 539511/1999-4 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Wagner Rago da Costa, Embargado(a): Olanir Soares, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Fernandes, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 539521/1999-9 da 4a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice, Embargado(a): Rosa Gasparetto, Advogado: Dr. Elias Antônio Garbin, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 539526/1999-7 da 10a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Embargado(a): Eládio Ivens Lages de Mendonça, Advogado: Dr. Edewylton Wagner Soares, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 539966/1999-7 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Geraldo Eder do Carmo, Advogado: Dr. Elisio da Silva, Decisão: unanimemente, não conhecer dos embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 540023/1999-9 da 4a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Oriobaldo Correia da Silva, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para sanar contradição; **Processo: ED-AIRR - 540698/1999-1 da 4a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Norma Lopes Gutierrez e outra, Advogado: Dr. Vilson Ferreto, Embargado(a): Glauco Crespo Schlee, Advogado: Dr. Victor Douglas Núñez, Embargado(a): Gutierrez - Petrarca Insumos Agrícolas Ltda., Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 540751/1999-3 da 4a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice, Embargado(a): José Roberto Rodrigues de Assis, Advogado: Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 540755/1999-8 da 13a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Leite Luduvice, Embargado(a): José Wellington de Oliveira, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 540846/1999-2 da 8a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): João Batista Nascimento Barbosa e outro, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 540857/1999-0 da 8a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Avila de Bessa, Embargado(a): Agostinho Lobo do Nascimento, Advogado: Dr. Edilson Araújo dos Santos, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AC - 551291/1999-8**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: Ferro Enamel do Brasil Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Francisco Tancsik Filho, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-RR - 555551/1999-1 da 17a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Transportadora Calezani Ltda., Advogado: Dr. Domingos Salis de Araújo, Embargado(a): Adherio Ferreira da Silva, Advogada: Dra. Marilene Nicolau, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para prestar esclarecimentos, constantes do voto do Relator; **Processo: ED-AIRR - 565066/1999-4 da 1a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Daniella Gazzetta de Camargo, Embargado(a): José Luiz Irmão, Advogado: Dr. João Baptista Lousada Câmara, Decisão: por unanimidade, acolher os Embargos de Declaração para, imprimindo efeito modificativo, com base no Enunciado 278 desta Corte, negar provimento ao Agravo de Instrumento; **Processo: ED-AIRR - 565725/1999-0 da 15a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Humberto Barreto Filho, Embargado(a): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Armindo da Conceição Teixeira Ribeiro, Embargado(a): Adriano Caldeira, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: unanimemente, rejeitar os presentes embargos; **Processo: ED-AIRR - 569429/1999-4 da 1a. Região**, Relatora: Deoclécia Amorelli Dias, Embargante: Rogério Abdalad, Advogado: Dr. César Augusto de Souza Carvalho, Embargado(a): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Pedro Lopes Ramos, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes do voto; **Processo: ED-AIRR - 581553/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: FEPASA - Ferrovia Paulista S.A., Advogado: Dr. José Alexandre Lima Gazineo, Embargado(a): Cláudio Roberto Fernandes, Advogado: Dr. Tarcísio Fonseca da Silva, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 584471/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Jalui Gonçalves, Advogada: Dra. Heidy Gutierrez Molina, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar esclarecimentos; **Processo: ED-AIRR - 586745/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): José Roberto Guadanhim, Advogado: Dr. João José Sady, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos de declaração e, considerando-os meramente protelatórios, aplicar à embargante a multa de 1% (um por cento), prevista no parágrafo único do artigo 538 do Código de Processo Civil; **Processo: ED-AIRR - 597484/1999-2 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Meizi Oishi, Advogado: Dr. Hugo Leonardo de Rodrigues e Sousa, Embargado(a): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogada: Dra. Cátia Maria Ferreira, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 600300/1999-4 da 1a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: White Martins Gases Industriais S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Sérgio Pinto Vinagre, Advogado: Dr. Maurício Pizarro Drummond, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 600327/1999-9 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Jesuino Vidal Pereira Souza, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Embargado(a): Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Nuno Miguel Branco de Sá Viana Rebelo, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600328/1999-2 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: José Anchieta dos Santos, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Embargado(a): Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Iran César de Oliveira, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600329/1999-6 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Marcos de Abreu e Silva, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Embargado(a): Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Iran César de Oliveira, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600330/1999-8 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Luiz Alves de Lacerda, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Embargado(a): Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Iran César de Oliveira, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600331/1999-1 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Sebastião Carlos de Paula, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Embargado(a): Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Marco Cícero Arantes de Araújo, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600332/1999-5 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: George Ribeiro dos Santos, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Embargado(a): Expresso Luziense Ltda., Advogado: Dr. Nizan Oliveira Amorim Júnior, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600333/1999-9 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Carlos Roberto do Carmo, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Embargado(a): Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Marco Cícero Arantes de Araújo, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600334/1999-2 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Wolney Machado da Silveira, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Embargado(a): Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Marco Cícero Arantes de Araújo,Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600335/1999-6 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Márcio Jonas Ferreira, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Embargado(a): Companhia de Armazéns e Silos de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Nuno Miguel Branco de Sá Viana Rebelo, Decisão: unanimemente, rejeitar os embargos declaratórios; **Processo: ED-AIRR - 600336/1999-0 da 8a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Raimundo Alberto Bentes e outros, Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo, Embargado(a): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Embargado(a): Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social - FUNGRAPA, Advogado: Dr. Sérgio Cardoso Bastos, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 600337/1999-3 da 8a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Dejair Nazaré Mendes da Silva, Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo, Embargado(a): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 600350/1999-7 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Kleber dos Santos Torres e outros, Advogado: Dr. Nicanor Eustáquio

Pinto Armando, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 600351/1999-0 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Alexandre Isaac Borges, Embargado(a): Manoel da Silva e outros, Advogado: Dr. Raul Moreira Pinto, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 601257/1999-3 da 4a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Matias Baiar Brites, Advogado: Dr. Eyder Lini, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 601828/1999-6 da 1a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Emerson Luiz de Almeida Faria, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Cláudio Bispo de Oliveira, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: ED-AIRR - 601838/1999-0 da 1a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Embargante: Carlos Alberto Gonçalves de Souza, Advogado: Dr. Carlos Fredes, Embargado(a): VARIG S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense, Advogado: Dr. Jonas de Oliveira Lima Filho, Decisão: unanimemente, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos constantes da fundamentação do voto da Sra. Juíza relatora Beatriz Brun Goldschmidt; **Processo: AIRR - 604134/1999-7 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Formiline Indústria de Laminados Ltda., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Príncipe, Agravado(s): Edmário Alves da Silva, Advogado: Dr. José Oscar Borges, Decisão: retirar o processo de pauta por ter saído com incorreção na publicação; **Processo: AIRR - 604135/1999-0 da 2a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. José Roberto Padilha, Agravado(s): Zandete da Silva Oliveira, Advogado: Dr. Nório Ota, Decisão: retirar o processo de pauta por ter saído com incorreção na publicação; **Processo: AIRR - 604138/1999-1 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Credial Empreendimentos e Serviços Ltda., Advogado: Dr. Mário Gonçalves Júnior, Agravado(s): Paulo Sérgio Correa, Advogada: Dra. Eunice Antoniolli, Decisão: retirar o processo de pauta por ter saído com incorreção na publicação; **Processo: AIRR - 604139/1999-5 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Maria de Fátima Maia Chaves Parolo, Advogada: Dra. Eliane Gutierrez, Agravado(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Decisão: retirar o processo de pauta por ter saído com incorreção na publicação; **Processo: AIRR - 604140/1999-7 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Pires Serviços de Segurança Ltda., Advogada: Dra. Viviane Castro Neves Pascoal, Agravado(s): Paulo Sérgio Ribeiro, Advogada: Dra. Fiva Solomca, Decisão: retirar o processo de pauta por ter saído com incorreção na publicação; **Processo: AIRR - 605417/1999-1 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Confab Industrial S.A. e outra, Advogado: Dr. Antônio Carlos Magalhães Leite, Agravado(s): Nilton Rodrigues Bello, Advogado: Dr. Paulo Henrique M. Volpon, Decisão: retirar o processo de pauta por ter saído com incorreção na publicação; **Processo: AIRR - 605421/1999-4 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Expansão Viagens e Turismo Ltda., Advogada: Dra. Cristina Lódo de Souza Leite, Agravado(s): Ana Maria Pozsar, Advogado: Dr. Seridião Correia Montenegro Filho, Decisão: retirar o processo de pauta por ter saído com incorreção na publicação; **Processo: AIRR - 605428/1999-0 da 2a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Márcia de Souza, Advogada: Dra. Ivone Alves Coutinho de Souza, Agravado(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: retirar o processo de pauta por ter saído com incorreção na publicação; **Processo: AIRR - 605430/1999-5 da 2a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Banco Nacional S.A. (em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Luiz Matucita, Agravado(s): Reinaldo Coelho, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Decisão: retirar o processo de pauta por ter saído com incorreção na publicação; **Processo: AIRR - 605636/1999-8 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana, Advogado: Dr. Gustavo Henrique Caputo Bastos, Agravado(s): Lojas Arapuã S.A., Advogado: Dr. Isabel das Graças Dorado Torres, Decisão: retirar o processo de pauta a pedido da Sra. Juíza Beatriz Brun Goldschmidt, relatora; **Processo: AIRR - 605637/1999-1 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana, Advogado: Dr. Gustavo Henrique Caputo Bastos, Agravado(s): C & A Modas Ltda., Advogado: Dr. Flávio José Calais, Decisão: retirar o processo de pauta a pedido da Sra. Juíza Beatriz Brun Goldschmidt, relatora; **Processo: AIRR - 605661/1999-3 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana, Advogado: Dr. Gustavo Henrique Caputo Bastos, Agravado(s): Le Scarpe Calçados e Acessórios Ltda., Advogado: Dr. Cláudio Atala Inácio, Decisão: retirar o processo de pauta a pedido da Sra. Juíza Beatriz Brun Goldschmidt, relatora; **Processo: AIRR - 605664/1999-4 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana, Advogado: Dr. Gustavo Henrique Caputo Bastos, Agravado(s): Sellinvest do Brasil S.A., Advogada: Dra. Lindinalva Esteves Bonilha, Decisão: retirar o processo de pauta a pedido da Sra. Juíza Beatriz Brun Goldschmidt, relatora; **Processo: AIRR - 605719/1999-5 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana, Advogado: Dr. Gustavo Henrique Caputo Bastos, Agravado(s): Óptica Centro Visão Ltda., Advogado: Dr. Walcar Costa Pereira, Decisão: retirar o processo de pauta a pedido da Sra. Juíza Beatriz Brun Goldschmidt, relatora; **Processo: AIRR - 605737/1999-7 da 3a. Região**, Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana, Advogado: Dr. Gustavo Henrique Caputo Bastos, Agravado(s): Mundo das Casimiras Ltda., Advogado: Dr. Hélio de Oliveira Barbosa, Decisão: retirar o processo de pauta a pedido da Sra. Juíza Beatriz Brun Goldschmidt, relatora; **Processo: AIRR - 607723/1999-0 da 3a. Região.** Relatora: Beatriz Brun Goldschmidt, Agravante(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana, Advogado: Dr. Gustavo Henrique Caputo Bastos, Agravado(s): Boutique Infantil Ltda., Advogado: Dr. Alexandre Silva Monteiro, Decisão: retirar o processo de pauta a pedido da Sra. Juíza Beatriz Brun Goldschmidt, relatora; **Processo: RR - 583260/1999-5 da 3a. Região**, Relator: Min. José Luiz Vasconcellos, Recorrente(s): Lindalva Pinto Cunha e outros, Advogado: Dr. João Baptista Ardizoni Reis, Recorrido(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Ronaldo Batista de Carvalho, Decisão: adiar o julgamento em face do pedido de Vista Regimental do Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula. O Sr. Ministro José Luiz Vasconcellos, relator, não conhecia da revista quanto aos temas Preliminar de Deserção pela Reclamada em Contra Razões e Auxílio-Alimentação; Falou pelo Recorrente(s) Dr. João Baptista Ardizoni Reis; **Processo: RR - 591725/1999-7 da 17a. Região**, Relator: Min. Carlos Alberto Reis de Paula, Recorrente(s): Telecomunicações do Espírito Santo S.A. - TELEST, Advogada: Dra. Maria das Graças Sobreira da Silva, Recorrido(s): Maria do Carmo de Paula e outros, Advogado: Dr. José Miranda Lima, Decisão: suspender o julgamento, em face do Incidente de Uniformização de Jurisprudência.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às dezoito horas, não tendo sido esgotada a Pauta e, para constar lavrei a presente ATA, que vai assinada pelo Sr. Ministro-Presidente e, por mim subscrita, aos cinco dias do mês de abril do ano dois mil.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Presidente da Turma

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
Diretora da Turma

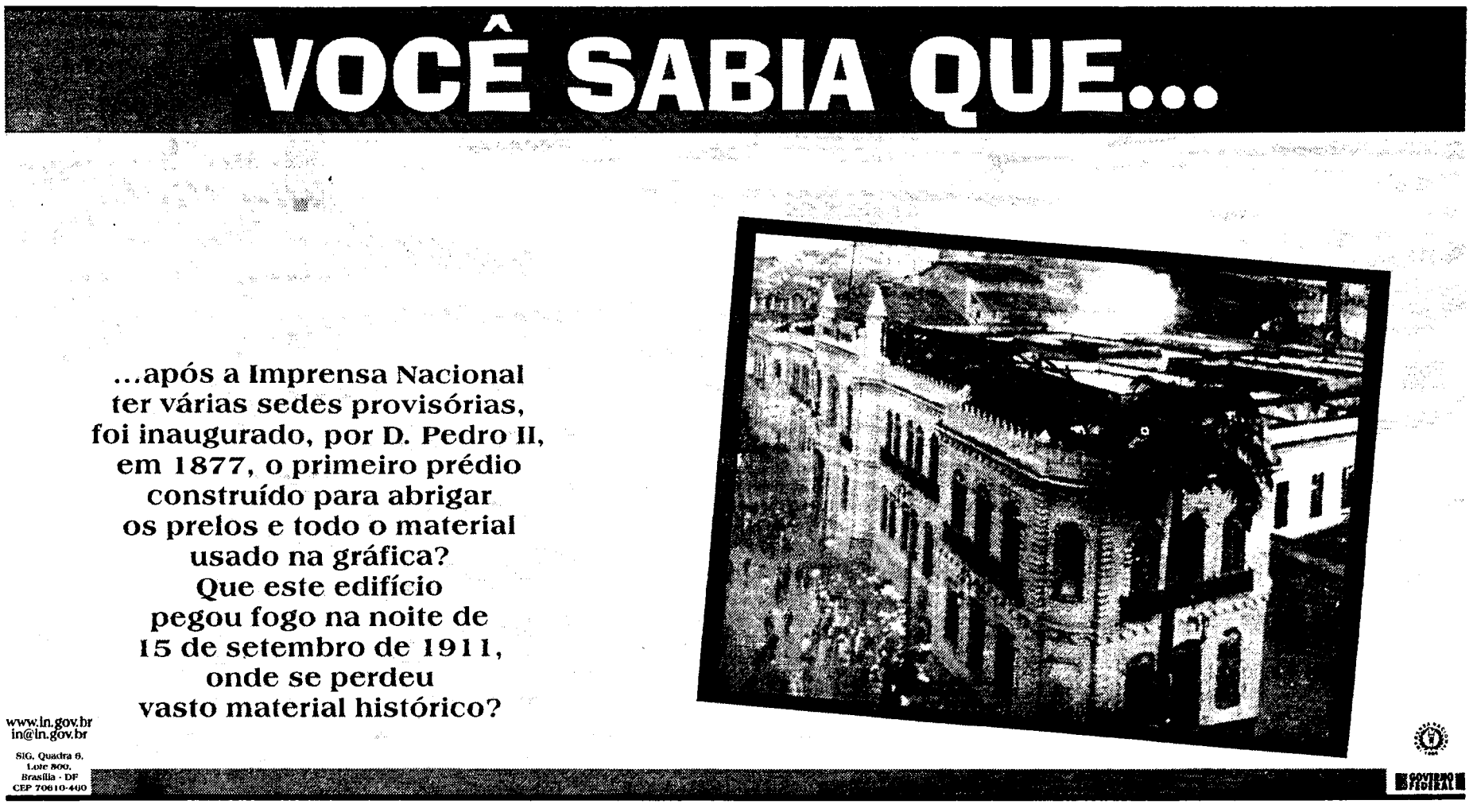

Secretaria da 4ª Turma

PROC. Nº TST-ED-AIRR-430.286/98.5. TRT - 3ª REGIÃO
Embargante: **JOSÉ MARIA FRANÇA E OUTROS**
Advogado : Dr. Marcelo Pimentel
Embargada : **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI**
Advogado : Dr. Cláudio Bispo de Oliveira
Embargado : **BANCO CENTRAL DO BRASIL**
Advogado : Dr. Nelson Xisto Damasceno Filho
Embargada : **FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS**
Advogado : Dr. José Vitório Bahia

DESPACHO

1. Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, concedo o prazo de 5 (cinco) dias às partes contrárias para, querendo, manifestarem-se.

2. A providência impõe-se em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção de Dissídios Individuais desta Corte em composição plena.

3. Publique-se.

Brasília, 30 de março de 2000.

Ministro BARROS LEVENHAGEN
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-495.816/98.1

Embargante : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Advogado : Dr. Leonardo Jubé de Moura
Embargado : AGENOR DE MACEDO CALDAS E OUTROS
Advogado : Dr. Niltemar José machado
8ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 06 de abril de 2000.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-545.282/99.5
Embargante : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA
Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado : ANTÔNIO GONÇALVES MEDEIROS
12ª Região

DESPACHO

Diante dos embargos de declaração interpostos, vista à parte contrária, para manifestar-se, em 5 (cinco) dias, querendo.

Publique-se.

Brasília, 18 de fevereiro de 2000.

JUIZ CONVOCADO ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA
Relator

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR-593168/1999.6 - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE: TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S/A - TELEMIG,
ADVOGADO : Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa
EMBARGADO : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS - SINTTEL/MG
ADVOGADO : Dr. Nelson Henrique Rezende Pereira

DESPACHO

De conformidade com o disposto no artigo 387, parágrafo único, do RITST, redistribuo o feito ao Exmo. Convocado ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA.

Brasília, 06 de abril de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro-Presidente da 4ª Turma do TST

PROCESSO Nº TST-ED-AIRR-597900/1999.9 - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE BELO HORIZONTE E REGIÃO METROPOLITANA
ADVOGADO : Dr. Gustavo Henrique Caputo Bastos
EMBARGADO : ARKADIA INDUSTRIAL LTDA.
ADVOGADA : Dra. Sebastiana Melo B. Ferreira

DESPACHO

De conformidade com o disposto no artigo 387, parágrafo único, do RITST, redistribuo o feito ao Exmo. Convocado ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA.

Brasília, 06 de abril de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro-Presidente da 4ª Turma do TST

PROC. Nº TST-ED-RR-342.507/97.7 - 17ª Região
Embargante: Companhia Siderúrgica de Tubarão - CST
Advogado : Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque
Embargado : Geraldo José Pietro Florentino das Chagas
Advogado : Dr. Pedro José Gomes da Silva

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se

Brasília, 6 de abril de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-345.272/97.0 - 9ª Região
Embargante: Estado do Paraná
Procurador: Dr. César Augusto Binder
Embargados: Adriana de Cássia Thomasi e outros
Advogada : Dra. Gisele Soares

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se

Brasília, 6 de abril de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-359.319/97.6 - 10ª Região
Embargante: Marília Biaggini Diniz de Almeida
Advogado : Dr. Heitor Francisco Gomes Coelho
Embargado : Banco Central do Brasil
Advogado : Dr. Luiz Ribeiro de Andrade

DESPACHO

Considerando que os presentes embargos declaratórios objetivam modificar o decidido no v. acórdão embargado, CONCEDO o prazo de 5 (cinco) dias à parte contrária, para que, querendo, se manifeste. A providência se impõe, em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, em sua composição plena.

Publique-se

Brasília, 6 de abril de 2000.

MILTON DE MOURA FRANÇA
Ministro Relator

ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil, às nove horas, teve início a Oitava Sessão Ordinária da Quarta Turma, na Sala de Sessões do Tribunal Pleno, no Térreo do Edifício-Sede, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, estando presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, os Exmos. Juízes Convocados Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira e Guilherme Augusto Caputo Bastos, a Exma. Procuradora Regional do Trabalho Lair Carmen Silveira da Rocha Guimarães e o Secretário da Turma, Bacharel Raul Roa Calheiros. Nos processos em que é relator o Exmo. Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, não participou do julgamento o Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen e nos quais é relator o Exmo. Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, não participou do julgamento o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho. Havendo quórum regimental, foi declarada aberta a Sessão. Lida e aprovada a Ata da Sétima Sessão Ordinária, realizada aos vinte e dois dias do mês de março do ano corrente, ato contínuo, passou-se ao julgamento dos seguintes processos: **Processo: AIRR - 429146/1998-1 da 7a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Estado do Ceará, Procuradora: Dra. Maria Lúcia Fialho Colares, Agravado(s): Luisa Batista Lima, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 429634/1998-7 da 2a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Município de Osasco, Procuradora: Dra. Cléia Marilze Rizzi da Silva, Agravado(s): Altino Pereira da Silva, Advogado: Dr. Oswaldo Lima Júnior, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 429835/1998-1 da 2a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Maria do Socorro de Souza Andrade, Advogado: Dr. Sebastião Moizes Martins, Agravado(s): Município de São Bernardo do Campo, Procuradora: Dra. Rosane R. Fournet, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 440856/1998-1 da 8a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Estado do Pará - Secretaria de Estado de Transportes, Procurador: Dr. Ibraim José das Mercês Rocha, Agravado(s): Raimundo Tavares Rodrigues, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 441961/1998-0 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-441962/1998-3, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Hugo Alberto Segre, Advogado: Dr. Nilton Correia, Agravado(s): Banco de la Nacion Argentina, Advogada:

Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 441962/1998-3 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-441961/1998-0, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco de La Nacion Argentina, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Hugo Alberto Segre, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 447742/1998-1 da 10a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Agravante(s): Fundação Universidade de Brasília - FUB, Advogado: Dr. Dorismar de Sousa Nogueira, Agravado(s): Conrado Jorge Silva de Marco, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 458595/1998-8 da 4a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Agravante(s): Osmar Boff Mengue, Advogado: Dr. José Antônio Rodrigues Canto, Agravado(s): Expresso Veraneio Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 468728/1998-5 da 3a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Júlio Sérgio Barbosa Figueiredo, Agravado(s): Dalva Sueli Fabiano, Advogado: Dr. José Gomes Galvão, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 469834/1998-7 da 4a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Hilberto Corrêa de Almeida, Advogada: Dra. Francis Campos Bordas, Agravado(s): Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Maria Regina Ramos Motta, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 470677/1998-5 da 9a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Selma Aparecida Maciel de Lima, Advogada: Dra. Maria Lúcia Araújo Nogueira, Agravado(s): Fundação Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura, Advogado: Dr. Edson Carlos de Souza, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 479223/1998-3 da 9a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Universidade Federal do Paraná, Procurador: Dr. Fernando Gustavo Knoerr, Agravado(s): Adelina Alves dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Wilson Ramos Filho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 479312/1998-0 da 4a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Agravante(s): Alcides Ferreira, Advogado: Dr. Lorys Couto Fonseca, Agravado(s): Município de Porto Alegre, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 479643/1998-4 da 1a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Agravante(s): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, Procurador: Dr. Hamilton Barata Neto, Agravado(s): Theotônio de Paiva Botelho, Advogada: Dra. Márcia Araujo Pinto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 492854/1998-3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Waltraud Brigitt Konig e Outro, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Sebastião de Sousa Santos, Advogado: Dr. Antônio Cardoso Gomes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 500340/1998-7 da 19a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Município de Piaçabuçu, Advogado: Dr. João Luís Lôbo Silva, Agravado(s): Elizabete dos Santos, Advogado: Dr. Ademir Gonçalves Vieira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 505396/1998-3 da 2a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Azor Pires Filho, Agravado(s): Jerônymo Euzébio Stefani e Outros, Advogada: Dra. Hermínia Beatriz de Arruda Issei, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 506021/1998-3 da 8a. Região**, corre junto com AIRR-506196/1998-9, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Estado do Pará, Procuradora: Dra. Carmen Lúcia Mendes Cunha, Agravado(s): Joaquim Ferreira de Lima, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 506196/1998-9 da 8a. Região**, corre junto com AIRR-506021/1998-3, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região, Procuradora: Dra. Gisele Santos Fernandes Góes, Agravado(s): Estado do Pará - Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, Agravado(s): Joaquim Ferreira de Lima, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Agravado(s): Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 510661/1998-3 da 10a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Agravante(s): Mauro Sena Dourado e Outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogada: Dra. Gisele de Britto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 510662/1998-7 da 10a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Agravante(s): Adailda Lopes Cursino e Outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogada: Dra. Gisele de Britto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 510667/1998-5 da 10a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Agravante(s): Maria Aldenir Anselmo e Outras, Advogada: Dra. Ana Paula da Silva, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogado: Dr. Sérgio da Costa Ribeiro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 511084/1998-3 da 4a. Região**, corre junto com RR-511085/1998-0, Relator: Min. Milton de Moura França, Agravante(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Rita Perondi, Agravado(s): Ernesto Jorge Dreher, Advogado: Dr. Celso Hagemann, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 528556/1999-7 da 2a. Região**, corre junto com RR - 528557/1999-0, Relator: Min. Milton de Moura França, Agravante(s): Clarice Ramos de Oliveira, Advogada: Dra. Ana Cristina Casanova Cavallo, Agravado(s): Quaker Brasil Ltda., Advogado: Dr. Emmanuel Carlos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 543322/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal (Sucessora do LLoydbrás), Procuradora: Dra. Regina Viana Daher, Agravado(s): José Humberto Torres Bezerra e Outros, Advogada: Dra. Rachel F. S. Brambilla, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 556896/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Fundação Universidade Federal de São Carlos, Advogado: Dr. Lauro Teixeira Cotrim, Agravado(s): Carlos Cícero Nogueira e Outro, Advogada: Dra. Helena Maria Bunholli de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 558410/1999-3 da 1a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. J. Mauro Monteiro, Agravado(s): Ana Ximenes Viana e Outros, Advogada: Dra. Luciléa de Britto Pereira Zulian, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 558512/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM, Advogada: Dra. Silvia Elaine Malagutti Leandro, Agravado(s): Anélio Alves da Silva, Advogado: Dr. Claudinei Baltazar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 558578/1999-5 da 1a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): União Federal, Procuradora: Dra. Regina Viana Daher, Agravado(s): Márcia Tessarolo Lara Reis, Advogada: Dra. Daniela Resende Passabom, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 558590/1999-5 da 1a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), Procurador: Dr. Alexander Celestino de Barros, Agravado(s): Ângelo Barbeitos e Outros, Advogado: Dr. Antônio Landim Meirelles Quintella, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 562820/1999-9 da 18a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): União Federal (Extinto BNCC), Advogada: Dra. Maria Lucila R. P. de Carvalho, Agravado(s): Antônio Levertino Garcia, Advogado: Dr. Tayrone de Melo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 567430/1999-3 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-567431/1999-7, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal, Procuradora: Dra. Regina Viana Daher, Agravado(s): Carlos Eduardo Rodrigues Junqueira e Outros, Advogado: Dr. Fernando Baptista Freire, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 567431/1999-7 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-567430/1999-3, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. J. Mauro Monteiro, Agravado(s): Carlos Eduardo Rodrigues e Outros, Advogado: Dr. Fernando Baptista Freire, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 567606/1999-2 da 7a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Agravante(s): Município de Nova Olinda, Advogado: Dr. Francisco Ione Pereira Lima, Agravado(s): Socorro Fenelon Hermógenes, Advogado: Dr. Francisco José de Brito, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 568350/1999-3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal (Extinto INSS), Procurador: Dr. Roberto N. de Almeida, Agravado(s): Agostinho Vicente Ghiraldini e Outros, Advogada: Dra. Berenice Fernandes de Almeida, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 568381/1999-0 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Adriano Yared de Oliveira, Agravado(s): Edmilson Monteiro Pina e Outros, Advogado: Dr. Evandro de Oliveira Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 568387/1999-2 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Sorocaba, Procurador: Dr. Dorival Del'Omo, Agravado(s): Nilton Antunes Fogaça, Advogado: Dr. Cláudio Jesus de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 568388/1999-6 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Dois Córregos, Advogado: Dr. Edward Chaddad, Agravado(s): Ademir Pedro Perdona, Advogado: Dr. José Fernando Righi, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 568399/1999-4 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Hospital Municipal São José, Advogado: Dr. Alfredo Alexandre de Miranda Coutinho, Agravado(s): Sônia Maria da Maia, Advogado: Dr. Wilson Reimer, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 568423/1999-6 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Araranguá, Advogado: Dr. Caio César Pereira de Souza, Agravado(s): Zoé Batista de Sá, Advogado: Dr. Tito Lívio de Assis Góes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 568435/1999-8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Adolfo Cândido e Outros, Advogado: Dr. Cândido José de Azeredo, Agravado(s): Município de São José do Rio Pardo, Advogado: Dr. Antinarbi Padilha Filho, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 568485/1999-0 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Adriano Yared de Oliveira, Agravado(s): Antônio Francisco Chagas Neirão e Outros, Advogado: Dr. Antônio dos Reis Pereira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 568488/1999-1 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA, Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira, Agravado(s): Paulo Roberto Pereira Toscano, Advogada: Dra. Iêda Lívia de Almeida Brito, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o regular processamento do recurso de revista, em seu efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 579619/1999-8 da 15a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Mércia Moraes Ferreira, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 584572/1999-0 da 22a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Canto do Buriti, Advogado: Dr. Hamilton Meneses Pimentel, Agravado(s): Virgínia Antônia da Silva, Advogado: Dr. Ângelo Hipólito dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589509/1999-5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Sérgio Luís Tassinari e Outros, Advogado: Dr. Nestor José Forster, Agravado(s): Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Procurador: Dr. Roberto C. Duarte Alvim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589736/1999-9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município do Rio de Janeiro, Procurador: Dr. Antônio Dias Martins Neto, Agravado(s): Civan Alves da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589851/1999-5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal, Procuradora: Dra. Regina Viana Daher, Agravado(s): Nilson Nogueira da Silva, Advogado: Dr. Fernando Baptista Freire, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589852/1999-9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal, Procuradora: Dra. Regina Viana Daher, Agravado(s): Elizete Maria dos Santos e Outros, Advogada: Dra. Marly dos Santos Abreu, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589886/1999-7 da 1a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Agravado(s): Altair Estevam de Almeida (Espólio de), Advogado: Dr. Luiz Augusto dos Santos Coelho da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 589889/1999-8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal (Sucessora do INAMPS), Procuradora: Dra. Regina Viana Daher, Agravado(s): Marcos Antônio Cabral da Silva, Advogado: Dr. Marco André Barbosa Suarez, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591122/1999-3 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-591123/1999-7, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Dra. Maria Silvia de A. Gouvêa Goulart, Agravado(s): Milton Nicola Panariello, Advogado: Dr. Virgilio A. P. Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591123/1999-7 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-591122/1999-3, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos,

Agravante(s): Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Milton Nicola Panariello, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591146/1999-7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Júlio Sérgio Barbosa Figueiredo, Agravado(s): Daniel Pedro de Lana e Outros, Advogado: Dr. Flávio de Souza e Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591204/1999-7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Procurador: Dr. Luiz Cláudio Portinho Dias, Agravado(s): Rute Gelbhar, Advogado: Dr. Valdomiro Ferreira Canabarro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591270/1999-4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA, Procurador: Dr. Victor Farjalla, Agravado(s): Paulo Roberto Solon Ribeiro, Advogado: Dr. Humberto Jansen Machado, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591329/1999-0 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal (Extinta Portobrás), Procurador: Dr. Amauri José de Aquino Carvalho, Agravado(s): Mário Ferreira Vianna e Outros, Advogado: Dr. Nereu Delfino Motta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591346/1999-8 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal (Extinta EBTU), Procurador: Dr. Amauri José de Aquino Carvalho, Agravado(s): Maria da Conceição Brandão, Advogado: Dr. Guy Furtado de Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591347/1999-1 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Amauri José de Aquino Carvalho, Agravado(s): Joana Rodrigues Damasceno e Outras, Advogado: Dr. Carlos Beltrão Heller, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591348/1999-5 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal (Extinta LBA), Procurador: Dr. Amauri José de Aquino Carvalho, Agravado(s): Elias Pereira de Souza, Advogado: Dr. Carlos Beltrão Heller, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591349/1999-9 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal (Extinta CAEEB), Procurador: Dr. Amauri José de Aquino Carvalho, Agravado(s): Berenice Aparecida Ferreira de Souza e Outros, Advogado: Dr. Carlos Beltrão Heller, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591373/1999-0 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Douglas Cioban, Advogado: Dr. João Antônio Faccioli, Agravado(s): Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Advogada: Dra. Maria Christina Seabra Dutra, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591446/1999-3 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-591447/1999-7, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Jundiaí, Advogada: Dra. Lúcia Helena Novaes da Silva Lumasini, Agravado(s): Roque Luiz do Prado e Outros, Advogado: Dr. Amauri Collucci, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591447/1999-7 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-591446/1999-3, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Roque Luiz do Prado e Outros, Advogado: Dr. Amauri Collucci, Agravado(s): Município de Jundiaí, Advogada: Dra. Lúcia Helena Novaes da Silva Lumasini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591448/1999-0 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-591449/1999-4, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Antônio da Cruz e Outros, Advogado: Dr. Amauri Collucci, Agravado(s): Município de Jundiaí, Advogada: Dra. Rita de Cássia Gallera, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 591449/1999-4 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-591448/1999-0, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Jundiaí, Advogada: Dra. Rita de Cássia Gallera, Agravado(s): Antônio da Cruz e Outros, Advogado: Dr. Amauri Collucci, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593185/1999-4 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal, Advogada: Dra. Bernadeth Maria Lima V. Lopes, Agravado(s): Júlio César de Lima Rangel, Advogada: Dra. Sonia Maria Oliveira Barbosa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593292/1999-3 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de São José da Lage, Advogado: Dr. Galba Rosa Gomes Camêlo, Agravado(s): Maria Laudicéia Teixeira da Silva, Advogado: Dr. Gerivan Lúcio dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 593337/1999-0 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): José Reynaldo Ramos Machado, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Agravado(s): União Federal (Extinta Portobrás), Procurador: Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594280/1999-8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal, Procuradora: Dra. Regina Viana Daher, Agravado(s): Gerôncio Cid Meira de Mello e Silva, Advogado: Dr. Raul Teixeira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594303/1999-8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. J. Mauro Monteiro, Agravado(s): José Tarcizio Peixoto de Oliveira, Advogado: Dr. Marcos Pinto da Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594304/1999-1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal - Sucessora da Petrobrás Comércio Internacional S.A. - INTERBRÁS, Procurador: Dr. José Guilherme Canedo de Magalhães, Agravado(s): Carmine Cardaretti Filho, Advogado: Dr. Maurício Pessôa Vieira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594445/1999-9 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal, Procuradora: Dra. Regina Viana Daher, Agravado(s): José Jorge da Silva, Advogado: Dr. José Maria Ramalho Silveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594481/1999-2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal, Procuradora: Dra. Regina Viana Daher, Agravado(s): Anita Matarazzo e Outro, Advogada: Dra. Gerlânia Maria da Conceição, Agravado(s): Fundação Roquette Pinto, Advogado: Dr. Lúcio Alcântara Moreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594817/1999-4 da 19a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Agravante(s): Célio Feldman, Advogado: Dr. Marcos Plínio de Souza Monteiro, Agravado(s): Banco Francês e Brasileiro S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 594858/1999-6 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fundação Nacional de Saúde, Procurador: Dr. Ricardo Marcelo Ramalho da Silva, Agravado(s): João Batista Fernandes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 598182/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fazenda Pública do Estado de São Paulo, Procuradora: Dra. Maria Silvia A. G. Goulart, Agravado(s): Tupy Gomes Correa, Advogada: Dra. Ivonete Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 598644/1999-1 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal (Extinta Portobrás), Procurador: Dr. Manoel Lopes de Sousa, Agravado(s): Flávio Ney Marques da Rocha, Advogada: Dra. Alexandra Carvalho da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 598762/1999-9 da 15a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Cooperativa Agrícola de Cotia - Cooperativa Central, Advogado: Dr. Aquilas Antônio Scarceli, Agravado(s): Cícero Donizete Ferreira de Lima, Advogado: Dr. José João Auad Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 598769/1999-4 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Neice Martins Ustariz, Advogado: Dr. Odival José Tonelli, Agravado(s): Fundação Universitária de Saúde de Taubaté - FUST, Advogado: Dr. Dorival José Gonçalves Franco, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 598781/1999-4 da 1a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Jair José de Freitas, Advogada: Dra. Mônica Carvalho de Aguiar, Agravado(s): Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Advogado: Dr. Rogério Avelar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 598790/1999-5 da 15a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Josino José da Silva, Advogado: Dr. José Antônio Rodrigues, Agravado(s): Indústrias Alimentícias Carlos de Brito S.A. - Fábricas Peixe, Advogado: Dr. José Alfredo Verdério, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 599919/1999-9 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de São José do Rio Preto, Advogada: Dra. Daniela Cury de Marchi, Agravado(s): Juraci Fazan, Advogado: Dr. Eugênio Saverio Trazzi Bellini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 600581/1999-5 da 5a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Alfredo Péricles de Athayde Costa, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Estado da Bahia, Advogado: Dr. Ivan Brandi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 601283/1999-2 da 10a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Melissa Gomes da Silva, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): União Federal, Procurador: Dr. Manoel Lopes de Sousa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 601291/1999-0 da 10a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Avimar Santana de Jesus e Outra, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogado: Dr. Yara Fernandes Valladares, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 601294/1999-0 da 10a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Oscar Pereira e Outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogado: Dr. Eldenor de Sousa Roberto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602173/1999-9 da 8a. Região**, corre junto com AIRR-602174/1999-2, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. João Pires dos Santos, Agravado(s): Adelto Rocha de Jesus, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos, Agravado(s): Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogada: Dra. Débora de Aguiar Queiroz, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602174/1999-2 da 8a. Região**, corre junto com AIRR-602173/1999-9, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogada: Dra. Débora de Aguiar Queiroz, Agravado(s): Adelto Rocha de Jesus, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos, Agravado(s): Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. João Pires dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602212/1999-3 da 8a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Agravante(s): Associação dos Empregados da Empresa Copala - Indústrias Reunidas S.A., Advogado: Dr. Raimundo Jorge S. Matos, Agravado(s): Eliano França Cavalcante e Outros, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602220/1999-0 da 19a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Advogado: Dr. Geraldo Pimentel de Lima, Agravado(s): João Maria da Cruz, Advogada: Dra. Eliane Ferreira de Morais e Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602230/1999-5 da 8a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Agravante(s): Transbrasiliana - Transportes e Turismo Ltda., Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa, Agravado(s): Clodomir Alves dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602488/1999-8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Angelina Bordignon Massi (Espólio de), -Advogado: Dr. Rogério Poplade Cercal, Agravado(s): José Marcolino Filho, Advogado: Dr. Bruno Moreira Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602575/1999-8 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Ronilson Virgílio Tibúrcio, Advogado: Dr. Eliton Araújo Carneiro, Agravado(s): Freezagro Produtos Agrícolas Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602688/1999-9 da 19a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Manoel Luiz dos Santos, Advogado: Dr. Sérgio Nepomuceno, Agravado(s): Industrial Porto Rico S.A., Advogado: Dr. Carlos Felipe Guanabens, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602694/1999-9 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): José Pedro Paes Antunes dos Santos, Advogado: Dr. Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602696/1999-6 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial) e Outro, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Agravado(s): Ismael Rosa Júnior, Advogado: Dr. Eduardo Fernando Pinto Marcos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602697/1999-0 da 20a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Unimed Aracaju Cooperativa de Trabalho Médico, Advogado: Dr. Kléber Tavares de Andrade, Agravado(s): Ailton Melo dos Santos, Advogado: Dr. José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602698/1999-3 da 20a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Barra dos Coqueiros, Advogado: Dr. Expedito Barrêto Cruz, Agravado(s): Lourdes Gomes dos Santos, Advogado: Dr. Guido Azevedo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602699/1999-7 da 20a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Joseval Santos Bezerra, Advogada: Dra. Márcia Cristina F. dos Santos, Agravado(s): Usina São José do Pinheiro Ltda., Advogado: Dr. Anselmo Vasconcelos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602701/1999-2 da 11a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Marcelo Alvino Lopes da Silva, Advogada: Rosângela Bentes Campos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602707/1999-4 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Petróleo Brasileiro S.A. -

PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Agravado(s): Francisco Silva de Lima, Advogada: Dra. Lindinalva Pereira Afonso Ferreira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602710/1999-3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Supermercado Zona Sul S.A., Advogado: Dr. Romário Silva de Melo, Agravado(s): José Benedito dos Santos, Advogada: Dra. Marilúcia Lira Bezerra, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602712/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, Advogada: Dra. Roberta Di Franco Zucca, Agravado(s): César David Antunes de Souza, Advogado: Dr. David Antunes de Souza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602714/1999-8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, Advogada: Dra. Andréa Amado de Matos, Agravado(s): Clóvis Alves Abrantes, Advogado: Dr. Victor César Varella, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602824/1999-8 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, Procurador: Dr. José Diniz de Moraes, Agravado(s): Edvaldo Pereira da Silva, Advogado: Dr. José Osman de Carvalho, Agravado(s): Município de Francisco Dantas, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602827/1999-9 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): José Maria Lopes, Advogado: Dr. Carlos Alberto Marques Júnior, Agravado(s): Astromarítima Navegação S.A., Advogado: Dr. Bráulio José Felizola dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602830/1999-8 da 21a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Geraldo Galvão Gondim, Advogado: Dr. Carlos Gondim Miranda de Farias, Agravado(s): Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio Grande do Norte S.A., Advogado: Dr. Paulo Eduardo Pinheiro Teixeira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602865/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda., Advogado: Dr. Rogério dos Reis Avelar, Agravado(s): Ana Maria Alves Peres, Advogada: Dra. Sarita das Graças Freitas, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602866/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fundação Cásper Líbero, Advogado: Dr. Nelson Alves de Olival, Agravado(s): Galvão de Araújo Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia Martinelli, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602867/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. André Matucita, Agravado(s): Marcelo Sampaio Togni, Agravado(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602870/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Aparecido Galvão, Advogada: Dra. Luisa Aparecida Santana Almeria Ragio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 602999/1999-3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Ferrovia Centro Atlântica S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Ermes Antônio dos Santos, Advogada: Dra. Luciene Gonçalves Donato, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603046/1999-7 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Maria Julia Pedroso Moraes, Advogado: Dr. Celso Lucinda, Agravado(s): Carlos Alberto Zampieri e Outros, Advogado: Dr. Décio Casagrande Ramuski, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603047/1999-0 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Agravado(s): Edson Antônio Gonçalves, Advogado: Dr. Antônio Carlos Castellon Vilar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603052/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Fátima Catia Ruiz Cerqueira, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Agravado(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Gente Banco de Recursos Humanos Ltda., Advogado: Dr. Rodrigo Zacchi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603053/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS, Advogado: Dr. Angela Boccalato de Moura Lacerda, Agravado(s): Francisco de Assis Sant'Ana Nazário, Advogado: Dr. Sandra S. Chamon Aagesen, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603055/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Nanci Padrão Gonçalves, Advogada: Dra. Ana Regina Galli, Agravado(s): CESP - Companhia Energética de São Paulo, Advogado: Dr. Paulo Célio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603057/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Vagner Lanzoni Silva, Agravado(s): Jair Santana Filho, Advogado: Dr. Augusto Henrique Rodrigues Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603058/1999-9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): José de Souza, Advogado: Dr. Matias Alves Correia, Agravado(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Itu, Advogado: Dr. Cid Wagner da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603059/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Vinicius Moreno Macri, Agravado(s): Nanci Chinen, Advogado: Dr. Pedro Calil Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603061/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Ivanise da Silva, Advogado: Dr. Júlio César Ferreira Silva, Agravado(s): Nacional Cargas Ltda., Advogado: Dr. Antônio Carlos Castilho Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603063/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco Nacional S.A., Advogado: Dr. André Matucita, Agravado(s): Vanderley da Conceição, Advogado: Dr. José Luiz da Conceição, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603064/1999-9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Erivelton Miranda Baião, Advogado: Dr. Matias Alves Correia, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Antônio Roberto da Veiga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603068/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Transamérica de Hotéis - São Paulo, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Agravado(s): Luís Osvaldo Romero Alfaro, Advogado: Dr. Carlos Frederico Zimmermann Neto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603069/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Brasileira de Estireno, Advogado: Dr. Carlos Manuel Gomes Marques, Agravado(s): Mauro Tadeu Silveira Lemos, Advogada: Dra. Maria de Fatima Lorenzetti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603073/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Ebid Editora Páginas Amarelas Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Ministério Público do Trabalho da 2ª Região, Procurador: Dr. Denise Lapolla de Paula Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603074/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Otto Baumgart Indústria e Comércio S.A., Advogado: Dr. Heraldo Jubilut Júnior, Agravado(s): José Alves de Souto, Advogado: Dr. Luiz Carlos Tadeu dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603075/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Procordis - Pronto Socorro de Cardiologia Ltda., Advogada: Dra. Maria Conceição S. M. Abras, Agravado(s): Célia Regina da Rocha e Outros, Advogado: Dr. Rosina Maria Ferraz Galante, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603076/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Trikem S.A., Advogado: Dr. Marco Antônio Alves Pinto, Agravado(s): José Lopes dos Santos, Advogado: Dr. Nelson Leme Gonçalves Filho, Decisão: por unanimidade, négar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603077/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Moisés Ferreira Nunes e Outros, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes e Outros, Agravado(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603078/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Cruzeiro do Sul Medicina e Cirurgia Ltda., Advogada: Dra. Elenita de Souza Ribeiro, Agravado(s): Sandra Regina Felix, Advogada: Dra. Maria Alice Hernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603079/1999-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): União Federal, Procurador: Dr. Cláudio Gomara de Oliveira, Agravado(s): Alberto Cagnone, Advogado: Dr. Antônio Aparecido Lemes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603081/1999-7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Crezilda Borges, Advogado: Dr. Paulo Afonso Nogueira Ramalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603978/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): B & D Eletrodomésticos Ltda., Advogado: Dr. J. Macrino de Carvalho, Agravado(s): Terezinha Cardena Porce, Advogado: Dr. Elmira Aparecida D'Amato Garcia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603979/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Sebastião Aldo Rodrigues, Advogada: Dra. Cláudia Flora Scupino, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603980/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Luiz Matucita, Agravado(s): Cláudio Francisco Guidini Serra, Agravado(s): Banco Nacional S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603981/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): José Teixeira Pires, Advogado: Dr. Newton Máximo Toffoli, Agravado(s): Acindel Instalações Técnicas e Projetos de Segurança Ltda., Agravado(s): José Luiz Cordeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603983/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Francisco Vale (Espólio de), Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603984/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Amalfi Táxis Ltda., Advogado: Dr. Domingos Tommasi Neto, Agravado(s): Roldão Gonçalves de Oliveira, Advogado: Dr. Manoel J. Beretta Lopes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603987/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Luiz de Paula Alves, Advogada: Dra. Andrea Kimura Prior, Agravado(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603992/1999-4 da 22a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Canto do Buriti, Advogado: Dr. Hamilton Meneses Pimentel, Agravado(s): Maria das Graças Piaulino dos Santos, Advogado: Dr. Ângelo Hipólito dos Santos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 603996/1999-9 da 22a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Canto do Buriti, Advogado: Dr. Hamilton Meneses Pimentel, Agravado(s): Ilma da Silva Miranda, Advogado: Dr. Ângelo Hipólito dos Santos, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 603997/1999-2 da 22a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Canto do Buriti, Advogado: Dr. Hamilton Meneses Pimentel, Agravado(s): Raimunda Rodrigues de Sousa Carvalho, Advogado: Dr. Ângelo Hipólito dos Santos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 603998/1999-6 da 22a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Município de Canto do Buriti, Advogado: Dr. Hamilton Meneses Pimentel, Agravado(s): Antônio José Marques da Silva, Advogado: Dr. Ângelo Hipólito dos Santos, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 604006/1999-5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Marcelo de Souza e Outros, Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves, Agravado(s): Petrobrás Distribuidora S.A., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Costa Souza de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604008/1999-2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. João Adonias Aguiar Filho, Agravado(s): Gilberto de Oliveira Soares, Advogado: Dr. Christovão Piragibe Tostes Malta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604009/1999-6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Sulamita Oliveira de Marco Figueiredo,

Advogado: Dr. Nélio Roberto dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604010/1999-8 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Carlos Dias, Advogado: Dr. Carlos Roberto Viana de Mendonça Uchôa, Agravado(s): Cobeza Engenharia e Participações Ltda., Advogada: Dra. Paula Regina Macedo de Matos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604011/1999-1 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. João Adonias Aguiar Filho, Agravado(s): José Paulo Gomes, Advogado: Dr. Eliezer Gomes, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604012/1999-5 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Terezinha de Jesus Ancântara do Almo, Advogado: Dr. Serafim Gomes Ribeiro, Agravado(s): Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, Advogada: Dra. Elizabete Siqueira de Frias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604014/1999-2 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Jornal do Brasil S.A., Advogado: Dr. Marcelo de Queiroz Pimentel, Agravado(s): José Cláudio Gonçalves Filho, Advogado: Dr. Willian Chieza, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604015/1999-6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Advogado: Dr. Rodrigo Estrella Roldan dos Santos, Agravado(s): Ofélia Borges Bastos de Oliveira e Souza (Espólio de), Advogado: Dr. Ricardo Aguiar Costa Valdivia, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, para determinar o regular processamento do recurso de revista, em seu efeito meramente devolutivo. Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 604016/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, Advogada: Dra. Carla Adriane Maggioni, Agravado(s): Luiz Paulo dos Reis Gonzaga, Advogado: Dr. Haroldo Gomes da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604142/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Atanagide Jerônimo Alves, Advogada: Dra. Ana Maria Silva Ulloa, Agravado(s): Voith S.A. - Máquinas e Equipamentos, Advogado: Dr. Flávio Secolin, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604145/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): General Motors do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Paulo Roberto de Almeida, Advogada: Dra. Edna Guazzelli Marques, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604148/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Maria José Mendes da Silva, Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Caçula de Pneus Comércio, Importação e Exportação Ltda., Advogado: Dr. Heraldo Jubilut Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604149/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Arsino de Oliveira, Advogada: Dra. Maria Aparecida Ferracin, Agravado(s): Columbia Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda., Advogado: Dr. Josefa Rosângela Pereira Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604343/1999-9 da 1a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Banco Interunion S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Nelson Osmar Monteiro Guimarães, Agravado(s): Charles Henrique da Silva Cabral, Advogado: Dr. José Roberto Hannig da Gama, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604366/1999-9 da 1a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Glória Regina Almeida da Silva Ribeiro, Advogado: Dr. Beatriz Dottori Gaspar, Agravado(s): Club Municipal, Advogado: Dr. José Luiz Fontoura de Albuquerque, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604378/1999-0 da 8a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Lincoln Lafaiete Silveira Bueno, Advogada: Dra. Maria da Graça Meira Abnader, Agravado(s): Maria Raimunda Soares da Silva, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604379/1999-4 da 8a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Associação dos Empregados da Empresa Copala - Indústrias Reunidas S.A., Advogado: Dr. Raimundo Jorge S. Matos, Agravado(s): Rosivaldo Caridade da Silva, Agravado(s): Copala Indústrias Reunidas S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604380/1999-6 da 8a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Associação dos Empregados na Empresa Copala - Indústrias Reunidas S.A., Advogado: Dr. Raimundo Jorge S. Matos, Agravado(s): Paulo Sérgio Ramos Rodrigues e Outros, Advogada: Dra. Selma Lúcia Lopes Leão, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604381/1999-0 da 8a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ, Advogada: Dra. Carla Nazaré Jorge Melém Souza, Agravado(s): Joaquim Dias de Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604382/1999-3 da 8a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Look Ótica Comércio e Representações Ltda., Advogado: Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Britto, Agravado(s): Rudivaldo Martins da Costa, Advogado: Dr. Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604389/1999-9 da 8a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes, Agravado(s): Raimundo Primo de Almeida, Advogado: Dr. Marcos Vinícius Eiró do Nascimento, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604392/1999-8 da 8a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Universidade Federal do Pará, Procurador: Dr. Rui Lobato Bahia, Agravado(s): Leila Maria Bitar Lelis dos Santos e Outros, Advogado: Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604591/1999-5 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-604592/1999-9, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Sucocítrico Cutrale Ltda., Advogada: Dra. Antônia Regina Tancini Pestana, Agravado(s): Maria Fátima Belli, Advogado: Dr. Roberta Moreira Castro Amaral Castro, Agravado(s): Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Rurais de Bebedouro e Região Ltda. - COOPERAGRI, Advogado: Dr. Carlos Luiz Galvão Moura Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604592/1999-9 da 15a. Região**, corre junto com AIRR-604591/1999-5, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): José Cutrale Júnior, Advogada: Dra. Antônia Regina Tancini Pestana, Agravado(s): Maria Fátima Belli, Advogado: Dr. Roberta Moreira Castro Amaral Castro, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604744/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Jorge Telésforo Branco, Advogada: Dra. Denise Neves Lopes, Agravado(s): PRODESAN - Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A., Advogada: Dra. Débora Regina Arienti Oricchio, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604747/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Eliana do Socorro Cardoso de Oliveira Aurélio, Advogado: Dr. Abner Di Siqueira Cavalcante, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604750/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Wanderlei de Matos Guedes, Advogado: Dr. Reinaldo Antônio Volpiani, Agravado(s): Cobrasma S.A., Advogado: Dr. Roberto Luiz Pinto e Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604758/1999-3 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Elevadores Atlas S.A., Advogado: Dr. Mário Cálcia Júnior, Agravado(s): Valter José da Silva, Advogado: Dr. Ricardo Alves da Cruz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 604865/1999-2 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Wanderley Batista Pinheiro, Advogado: Dr. Dejair Passerine da Silva, Agravado(s): A. Araújo S.A. - Engenharia e Montagens, Advogada: Dra. Selma Mara Gasperoni, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 605440/1999-0 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Expresso Nossa Senhora das Candeias, Advogado: Dr. Paulo Eduardo Caldas Rosa, Agravado(s): Anailton Ventura dos Santos, Advogado: Dr. José Carlos Pimenta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 605445/1999-8 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Indústria Química Sasil Ltda., Advogado: Dr. Waldemiro Lins de Albuquerque Neto, Agravado(s): Celeste Maria Lins da Silva, Advogado: Dr. Gino Muraro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 605611/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Fundação Nacional de Saúde - FNS, Advogado: Dr. Sinclair Ferreira do Nascimento, Agravado(s): Vando Euripes da Silva, Advogado: Dr. João Pinheiro Coelho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 605615/1999-5 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Douglas Davi Hort, Agravado(s): Oswaldo Costa e Outros, Advogado: Dr. Fernando Tristão Fernandes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 605619/1999-0 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Raul Artur Weitgenant, Advogado: Dr. Robson Frederico Schmidt, Agravado(s): Cremer S.A., Advogado: Dr. José Elias Soar Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 605765/1999-3 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Diretoria Regional da Bahia, Advogado: Dr. Gustavo Angelim Chaves Corrêa, Agravado(s): José Crispim Quadros, Advogado: Dr. Djalma Luciano Peixoto Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 605814/1999-2 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Indústrias Alimentícias Cometa Ltda., Advogado: Dr. Paulo Cesar Piva, Agravado(s): Jorge Luciano de Mello, Advogado: Dr. Henri Xavier, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 605862/1999-8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Luiz Gonzaga Silva, Advogado: Dr. José Carlos Gobbi, Agravado(s): Máquinas Rabello Itabayana Ltda., Advogado: Dr. Ricardo Soares Moreira dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 605863/1999-1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Paulo Cezar, Advogado: Dr. Ricardo Emílio de Oliveira, Agravado(s): Expresso Luziense Ltda., Advogado: Dr. Nizan Oliveira Amorim Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 605963/1999-7 da 5a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Azevedo Alves & Cia. Ltda., Advogada: Dra. Leila Tatiana Prazeres Costa, Agravado(s): Durval de Araújo Gonzaga, Advogado: Dr. Abílio Almeida dos Santos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 605967/1999-1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Transportadora Esplanada Ltda., Advogado: Dr. César Miranda Vila Nova, Agravado(s): Alírio Antônio da Silva Filho, Advogado: Dr. José Antunes da Silveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 605972/1999-8 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Coinbra-Frutesp S.A., Advogado: Dr. Jesus Arriel Cones Júnior, Agravado(s): Mauro Batista da Costa, Advogado: Dr. João Batista Dias Magalhães, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606045/1999-2 da 5a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): José Nilson Pereira Queiroz, Advogado: Dr. Haydson Ferreira de Melo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606054/1999-3 da 6a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Enterpa Central Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Antônio Henrique Neuenschwander, Agravado(s): Marcelo Montebelo, Advogado: Dr. Eduardo Aquino Duarte, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606055/1999-7 da 6a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Jucelia Ferreira da Silva, Advogado: Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto, Agravado(s): Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S.A. - LAFEPE, Advogado: Dr. Luiz de Alencar Bezerra, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. **Processo: AIRR - 606064/1999-8 da 9a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Disapel Eletro Domésticos Ltda., Advogado: Dr. Marcelo Wanderley Guimarães, Agravado(s): Marcos Roberto Gonçalves, Advogado: Dr. Mathusalem Rosteck Gaia, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606288/1999-2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen, Agravado(s): Jorge Elifas Lanes Vieira, Advogada: Dra. Marcia Elisa Zappe Buzatti, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606290/1999-8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Eberaldo Léo Cestari Júnior, Agravado(s): Francisco Cesar Brandolt Soares, Advogado: Dr. Telmo Miranda Costa, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando o processamento do recurso de revista denegado, no efeito meramente devolutivo. Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 606293/1999-9 da 6a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Enterpa Engenharia Ltda., Advogado: Dr. Antônio Henrique Neuenschwander, Agravado(s): Irandé Gomes da Silva, Advogado: Dr. Clovis S. do Espírito Santo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606294/1999-2 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Gilberto Linck Duarte, Advogado: Dr. Gilberto Linck Duarte, Agravado(s): Claro Marinho Andrades de Matos (Espólio de), Advogado: Dr. Marino Menna, Agravado(s): Construtora Langone & Langone Companhia Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606296/1999-0 da**

4a. Região, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, Advogado: Dr. Gladis Catarina Nunes da Silva, Agravado(s): Antônio Roberto Chaves, Advogado: Dr. Luiz Lopes Burmeister, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606297/1999-3 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Riograndense de Telecomunicações - CRT, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Celita Maria Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606299/1999-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Gerdau S.A., Advogado: Dr. Karina Valliatti Flores, Agravado(s): Luiz Francisco Araújo, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606304/1999-7 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Estabelecimento Vinícola Armando Peterlongo S.A, Advogado: Dr. Luiz Otávio Barbosa, Agravado(s): José Carlos Brugalli, Advogado: Dr. Lídia Torres, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606305/1999-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen, Agravado(s): Nei Cardoso Ramos, Advogado: Dr. Rudimar Bayer Salles, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606307/1999-8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen, Agravado(s): Antenor Lírio de Morais e Outros, Advogado: Dr. Ricardo Reischak, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606309/1999-5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Sônia Cristine Brhanitch Kurtz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606310/1999-7 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, Advogado: Dr. José Eduardo Hudson Soares, Agravado(s): Concetta Yolanda Montes, Advogado: Dr. Guaraci Francisco Gonçalves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606312/1999-4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Milton Vogel, Advogado: Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues, Agravado(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606313/1999-8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Luis Felipe da Silva Almeida, Advogado: Dr. Ruy Rodrigues de Rodrigues, Agravado(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Leonardo Gauland Magalhães Bortoluzzi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606319/1999-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Valdir Bugança (Espólio de), Advogado: Dr. Ricardo Dall'Agnol, Agravado(s): Condomínio Edifício Bom Jesus, Advogado: Dr. Renato Prado de Almeida, Agravado(s): Construtora Adicon Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606635/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. André Matucita, Agravado(s): Isabel Cristina Sexto Queiroz, Advogado: Dr. Dilson Vanzelli, Agravado(s): Banco Nacional S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606636/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogado: Dr. Ricardo Bandeira de Mello, Agravado(s): Moacir Teixeira, Advogado: Dr. Célia Regina Coelho Martins Coutinho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606637/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Galvanoplastia Eletrolítica São Roberto Ltda., Advogado: Dr. Domingos Tommasi Neto, Agravado(s): Sérgio Amorim Moraes, Agravado(s): União Metais Mercantil e Industrial Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606638/1999-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Marcos Antônio de Andrade, Advogado: Dr. Marco Rogério de Paula, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para determinar o processamento do recurso de revista, no efeito meramente devolutivo. Obs.: Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 606639/1999-5 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Raul Gipsztejn, Advogado: Dr. Zileide P. Cruz, Agravado(s): Edeli Bovolon Monteiro do Nascimento, Advogada: Dra. Fátima Aparecida de Serra e Moura Ferreira, Agravado(s): SPDC - Serviço de Processamento de Dados Contábeis Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606640/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. André Matucita, Agravado(s): Elaine Pereira Guedes Ribeiro, Advogada: Dra. Rosana Simões de Oliveira, Agravado(s): Banco Nacional S.A., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606672/1999-8 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Paulista de Ferro-Ligas, Advogado: Dr. Marciano Guimarães, Agravado(s): Jorge Marcelo Menezes, Advogado: Dr. Sérgio Eduardo Azedias Pereira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606673/1999-1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Adilson da Consolação Silva (Espólio de), Advogado: Dr. Jorge Antônio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606675/1999-9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Stelita da Mota Costa, Advogada: Dra. Andrea Julieta Silva, Agravado(s): Lázaro Alves Fernandes, Advogado: Dr. Soany Soares de Oliveira, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606676/1999-2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Teksid do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Paulo Machado Leite, Advogado: Dr. Obelino Marques da Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606677/1999-6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Otávio Constantino de Oliveira, Advogado: Dr. Alessio Fabiani Rosendo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606678/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA Agravado(s): Lysamara Caetano Chaves, Advogado: Dr. Jorge Gonçalves Pereira, Decisão: por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando o processamento do recurso de revista denegado no efeito meramente devolutivo. Em face do provimento do presente agravo, nos termos do art. 897, § 7º, da CLT, foi determinado o envio do processo à Subsecretaria de Classificação e Autuação de Processos, para reautuação do feito como recurso de revista e posterior remessa à Secretaria de Distribuição, para que seja dado regular prosseguimento ao recurso. **Processo: AIRR - 606680/1999-5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Peter de Moraes Rossi, Agravado(s): Nilma de Fátima Cortes Silva, Advogada: Dra. Luci Alves dos Santos Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606682/1999-2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): CONVAP - Engenharia e Construções S.A., Advogada: Dra. Maria Regina Lopes de Moura, Agravado(s): Geraldo Vieira Lima e Outro, Agravado(s): Montagens Industriais Especializadas SCM Ltda., Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606687/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Conspelmon Construções Ltda., Advogado: Dr. Domingos Tommasi Neto, Agravado(s): Geraildo Gabriél da Silva, Advogado: Dr. Hildebrando R. de Andrade, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606689/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Sindicato dos Empregados no Comércio de Santo André, Advogada: Dra. Nancy Aiello Coraini Okubaro, Agravado(s): Revenda Veículos e Peças Ltda., Advogado: Dr. Fernando Mendes Dias, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606690/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. André Matucita, Agravado(s): João Batista Zerneri Veras, Advogado: Dr. Katia Le Fosse Vieira, Agravado(s): Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606691/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Olivete Simões, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Agravado(s): Antônio Neves Barreto (Espólio de), Advogado: Dr. Renato G. L. do Rosário, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606692/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Estok Comércio e Representações Ltda., Advogado: Dr. Roberto Parahyba de Arruda Pinto, Agravado(s): Reginaldo Aparecido Amaral, Advogado: Dr. Renato Messias de Lima, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606693/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Indústrias Gessy Lever Ltda., Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Agravado(s): Custódio da Silva, Advogado: Dr. Rui José Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606932/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Luiz Carlos Ribeiro dos Santos, Advogado: Dr. Francisco de Salles de Oliveira C. Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 606933/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Angelo Aparecido Chaves, Advogado: Dr. Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel, Agravado(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607343/1999-8 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Bombril Cirio S.A., Advogado: Dr. Luiz Eduardo Moreira Coelho, Agravado(s): Antônio Pedro da Silva Filho, Advogada: Dra. Maria Valéria Abdo Leite do Amaral, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607346/1999-9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Cerâmica São Sebastião Ltda., Advogado: Dr. Marconi Machado Andrade, Agravado(s): Jesus José Ferreira, Advogado: Dr. Osvaldo Marques de Figueiredo, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607348/1999-6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Domingos Costa Indústrias Alimentícias S.A., Advogado: Dr. Wagner Scalabrini, Agravado(s): Jorge de Oliveira, Advogado: Dr. Rogério Aparecido Tomaz, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607350/1999-1 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Fiat Automóveis S.A., Advogado: Dr. Hélio Carvalho Santana, Agravado(s): Antônio Francisco Damasceno Neto, Advogado: Dr. Márcio Adriano Gomes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607351/1999-5 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Luiz Vinícius G. Canuto, Agravado(s): José Maria Moreira Santos, Advogado: Dr. Nicanor Eustáquio Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607353/1999-2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Construtora Partenon Ltda., Advogado: Dr. Paulo Francisco de Assis Torres, Agravado(s): Carlos Magno Mortimer, Advogada: Dra. Katarina Andrade Amaral Motta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607354/1999-6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Décio Flávio Torres Freire, Agravado(s): Saturnino Ribeiro da Cruz Lima, Advogado: Dr. Nicanor Eustáquio Pinto Armando, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607355/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Celulose Nipo-Brasileira S.A. - Cenibra, Advogado: Dr. Jason Soares de Albergaria Neto, Agravado(s): Tarcélio Anício de Morais, Advogado: Dr. Glaycon Bráulio Santos Júnior, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607356/1999-3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Walter Clemente Teixeira, Advogada: Dra. Márcia Aparecida Fernandes, Agravado(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607357/1999-7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Mannesmann S.A., Advogada: Dra. Denise Brum Monteiro de Castro Vieira, Agravado(s): João Francisco da Silva, Advogado: Dr. Júlio José de Moura, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607360/1999-6 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Metalúrgica Matarazzo S.A., Advogado: Dr. Rubens Fernando Clamer dos Santos Júnior, Agravado(s): Volnei Menezes Guedes, Advogado: Dr. Sérgio Ari da Costa, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607361/1999-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen, Agravado(s): Antônio Lenoar Vargas de Souza, Advogado: Dr. Décio Luís Fachini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607364/1999-0 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen, Agravado(s): João Francisco Pedrolo dos Santos, Advogado: Dr. Milton Edison Henrich, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607365/1999-4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA,

Advogado: Dr. Carlos Eduardo Garcez Baethgen, Agravado(s): Sérgio Manoel Teixeira, Advogado: Dr. Alexandre Brito Severo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607368/1999-5 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogado: Dr. William Welp, Agravado(s): Amarildo da Silva Vieira, Advogado: Dr. Fernanda Barata Silva Brasil, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607708/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Universidade Federal Fluminense - UFF, Procurador: Dr. Armando Paulo dos Santos Filho, Agravado(s): Expedita César Palmeira, Advogado: Dr. Maurício Rodrigues Capeta, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607782/1999-4 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Cláudia Sampaio Carvalho Cabral e Outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogado: Dr. Pedro Coêlho Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607783/1999-8 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Teresinha de Jesus Pantoja Henrique e Outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogada: Dra. Gisele de Britto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607784/1999-1 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Aneilma de Souza Muniz e Outros, Advogado: Dr. Marcos Luís Borges de Resende, Agravado(s): Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, Advogado: Dr. Pedro Coêlho Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607787/1999-2 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. João Carlos de Castro Silva, Agravado(s): Cláudio Divino Mamede, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607846/1999-6 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Marcos Aurélio Vilaça, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607847/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco BANERJ S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Cláudio José da Silva, Advogado: Dr. Fábio das Graças Oliveira Braga, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607848/1999-3 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG, Advogado: Dr. Marcelo Luiz Ávila de Bessa, Agravado(s): Márcio Martins Neves, Advogado: Dr. Longobardo Affonso Fiel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607849/1999-7 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Bemge Seguradora S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Celina Maria dos Santos, Advogada: Dra. Ângela Viana Lara Alves, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607850/1999-9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Cássio Geraldo de Pinho Queiroga, Agravado(s): Paulo Malaquias Tavares, Advogado: Dr. Elson Ladeira da Silva Araujo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607851/1999-2 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-607852/1999-3, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): José Augusto Teixeira Miranda, Advogado: Dr. Marcelo de Almeida e Silva, Agravado(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Ronaldo Batista de Carvalho, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607852/1999-3 da 3a. Região**, corre junto com AIRR-607851/1999-2, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Ronaldo Batista de Carvalho, Agravado(s): José Augusto Teixeira Miranda, Advogado: Dr. Geraldo Magela Silva Freire, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607908/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Adão de Souza Moura, Advogado: Dr. Nelcelir Lacerda de Azevedo, Agravado(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Alba Yara Antoun Netto, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607914/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Kátia Milliet Dourado Vellozo, Advogado: Dr. Wadih Nemer Damous Filho, Agravado(s): Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ, Advogado: Dr. Rodolfo Del Ponte, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 607971/1999-7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Agravante(s): Pirelli Pneus S.A., Advogado: Dr. Thomas Edgar Bradfield, Agravado(s): Élio Cândido dos Reis, Advogado: Dr. Ricardo Ortiz Camargo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 608025/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Agravante(s): Eliseu Alexandre dos Santos, Advogado: Dr. Antônio Carlos José Romão, Agravado(s): Cummins Brasil Ltda., Advogado: Dr. Luiz Augusto Consoni, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 608055/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): ITAP S.A., Advogada: Dra. Elisabete dos Santos, Agravado(s): Sebastião Pereira de Castro, Advogado: Dr. José Carlos Stein, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 608064/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogada: Dra. Ruth Cardoso Garcia, Agravado(s): Roberto Aparecido Boranga, Advogada: Dra. Sonia Regina Torlai, Decisão: por unanimidade, não conhecer do agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 612963/1999-5 da 4a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Agravante(s): Massa Falida de Companhia Dosul de Abastecimento, Advogada: Dra. Rossana Pimenta Baumhardt, Agravado(s): Luiz Carlos Soares, Advogada: Dra. Ana Lúcia Marques da Rocha, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 613346/1999-0 da 12a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Massa Falida de Hermes Macedo S.A., Advogado: Dr. Mário Schiochet, Agravado(s): Fábio Luiz Coelho, Advogado: Dr. Roque Luiz Dirschnabel, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: AIRR - 621366/2000-1 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): João Batista da Rosa, Advogado: Dr. João Ibanez Vargas Paranhos, Agravado(s): Massa Falida de Hermes Macedo S.A., Advogado: Dr. Mariana Hoerde Freire Barata, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento. **Processo: RR - 306281/1996-2 da 2a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Serviço de Saúde de São Vicente - SESASV, Advogado: Dr. Nicolino Bozzella, Recorrido(s): Eliete Barbosa da Silva, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 337487/1997-9 da 9a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): César Farias dos Santos, Advogado: Dr. Djalma Luiz Vieira Filho, Recorrido(s): Auto Viação Nossa Senhora da Luz Ltda., Advogado: Dr. Luiz Carlos Guimarães Taques, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista do reclamante. **Processo: RR - 338855/1997-6 da 8a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 8ª Região/PA, Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação dos Estados do Pará e Amapá, Advogado: Dr. Paulo Cezar Henriques Pereira, Recorrido(s): Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria dos Estados do Pará e Amapá, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 339011/1997-6 da 9a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Banco Itaú S.A., Advogado: Dr. Antônio Celestino Toneloto, Recorrido(s): José Luiz da Silva, Advogado: Dr. José Antônio Volpi da Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos descontos de seguro de vida - devolução, por contrariedade ao Enunciado nº 342 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a devolução dos descontos. **Processo: RR - 339330/1997-8 da 9a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Telecomunicações do Paraná S.A. - TELEPAR, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Anália Ribeiro Caldas Silva, Advogado: Dr. Almir Hoffmann, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 342499/1997-5 da 12a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Eduardo Pereira e Outros, Advogado: Dr. Adailto Nazareno Degering, Recorrido(s): Celulose Irani S.A., Advogado: Dr. Jerri J. Brancher, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 343200/1997-8 da 2a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Antônio Fonseca Azevedo, Advogada: Dra. Wilsônia Mesquita Andrade Alves, Recorrido(s): Companhia Votorantim de Celulose e Papel - Celpav, Advogado: Dr. Alberto Gris, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 343203/1997-9 da 12a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Rita Buzzi, Advogado: Dr. Adailto Nazareno Degering, Recorrido(s): Fundação Teófilo Bernardo Zadrozny, Advogada: Dra. Solange Terezinha Paolin, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 343365/1997-9 da 17a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 17ª Região, Procurador: Dr. Carlos Henrique B. Leite, Recorrido(s): Marlene Lucas, Advogado: Dr. Samuel Anholete, Recorrido(s): Município de Itapemirim, Advogado: Dr. Edmilson Gariollo, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e violação do artigo 37, inciso II, § 2º, da Constituição Federal e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para excluir da condenação todas as verbas, com exceção de saldo de salário, montante a ser apurado em regular liqüidação, com juros e correção monetária. Transitado em julgado, oficie-se ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo, com cópias deste acórdão, com o de fls. 70/72 e sentença de fls. 24/26, para os regulares fins de direito. **Processo: RR - 343380/1997-0 da 21a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 21ª Região, Procurador: Dr. José de Lima Ramos Pereira, Recorrido(s): Elizabeth Chaves da Costa Reis, Advogado: Dr. João Hélder Dantas Cavalcanti, Recorrido(s): Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM/RS, Advogado: Dr. Francisco C. M. P. do Nascimento, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do Ministério Público do Trabalho, quanto ao tema remessa de ofício - fundação de direito público, por divergência jurisprudencial e violação do artigo 1º, inciso V, do Decreto-Lei nº 779/69, e, no mérito, dar-lhe provimento para que, afastado o óbice erigido ao conhecimento da remessa de ofício, prossiga o Regional em seu exame, como entender de direito. **Processo: RR - 345286/1997-9 da 1a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Minervino Gomes de Souza, Advogado: Dr. Luiz Antônio Jean Tranjan, Recorrido(s): Bar e Restaurante Garota da Tijuca Ltda., Advogado: Dr. Jayl Leite Arantes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamante em relação à preliminar de nulidade, por negativa de prestação jursisdicional, por violação do artigo 832 da CLT, e, no mérito dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional da 1ª Região, a fim de que aprecie os embargos declaratórios opostos pelo reclamante às fls. 173/175, em todos os seus tópicos, como entender de direito, sobrestado o exame dos demais temas. **Processo: RR - 346114/1997-0 da 15a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogada: Dra. Neuza Maria Lima Pires de Godoy, Recorrido(s): Marcelo Leiva Cremasco, Advogado: Dr. José Antônio Cremasco, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 346159/1997-7 da 10a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Nilton Carlos de Andrade, Advogado: Dr. José Oliveira Neto, Recorrido(s): Banco Nacional S.A. e Outro, Advogado: Dr. Pedro Lopes Ramos, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso de revista, apenas no tocante à preliminar de nulidade relativa ao exame da derrogação dos arts. 62 e 224 da CLT pelo art. 7º, incisos XIII e XVI, da Constituição da República, por violação dos arts. 93, inciso IX, da Constituição da República e 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para, anulando o v. acórdão de fls. 258/260, determinar o retorno dos autos ao e. TRT da 10ª Região para que seja apreciada a matéria constitucional articulada nos embargos declaratórios do reclamante, como entender de direito. **Processo: RR - 348107/1997-0 da 10a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Reinaldo Sérgio Rodrigues, Advogada: Dra. Lídia Kaoru Yamamoto, Recorrido(s): Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS, Advogado: Dr. Raimundo da Cunha Abreu, Advogada: Dra. Fátima Maria Carleial Cavaleiro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 349246/1997-6 da 2a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Município da Estância Balneária de Praia Grande, Procurador: Dr. Roberto Mehanna Khamis, Recorrido(s): Tarcísio Luiz Guella, Advogado: Dr. Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à multa do artigo 477 da CLT, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 349357/1997-0 da 10a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): União Federal (Extinto BNCC), Procurador: Dr. Manoel Lopes de Sousa, Recorrido(s): José Reginaldo Mariz, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas no tocante aos juros de mora e estabilidade contratual, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. Falou pelo recorrido o Dr. Nilton Correia. **Processo: RR - 349702/1997-0 da 4a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, Advogada: Dra. Ana Fátima Vasconcelos Flores, Recorrido(s): Flávio Cardoso da Rosa, Advogada: Dra. Alexandra Carvalho da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, por contrariedade ao Enunciado nº 331/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamatória, mediante reversão das custas, das quais o recorrido fica isento. **Processo: RR - 350394/1997-7 da 9a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Sebastião Bento da Cruz, Advogado: Dr. José Luiz Lapa, Recorrido(s): SEG - Serviços Especiais de Segurança e Transporte de Valores S.A., Advogado: Dr. Eduardo Biacchi Gomes, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, quanto aos temas horas extras - intervalo intrajornada e FGTS, e, no mérito, dar-lhe provimento, apenas quanto ao tema FGTS, para que, afastada a inépcia da petição inicial, retornem os autos ao TRT da 9ª Região, a fim de que prossiga no exame do recurso ordinário, como entender de direito. **Processo: RR - 350768/1997-0 da 4a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Jorge Sant'Anna Bopp, Recorrente(s): Walmor Gilberto da Cunha, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso da reclamada na sua totalidade e, quanto ao recurso do reclamante, não conhecer da preliminar de negativa de prestação jurisdicional, bem assim, do recurso na sua

integralidade. **Processo: RR - 351904/1997-5 da 12a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen. Recorrente(s): Prosegur - Transportadora de Valores e Segurança Ltda., Advogado: Dr. Giovanni dos Reis Beneton, Recorrido(s): Valdir da Silva Figueiredo, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Mussi. Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 352097/1997-4 da 3a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Solange Teixeira de Souza Ganem, Advogada: Dra. Jucele Corrêa Pereira, Decisão: por unanimidade, chamar o processo à ordem, a fim de retificar a Certidão de Julgamento de fls. 201, para que passe a constar: "por unanimidade, conhecer do recurso de revista patronal apenas quanto ao tema compensação de jornada - acordo tácito, por divergência de teses, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento do respectivo adicional, na forma do Enunciado nº 85 do TST.". **Processo: RR - 352115/1997-6 da 9a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Maria Claudete Colombo, Advogado: Dr. Rogério Poplade Cercal, Recorrido(s): Estado do Paraná, Procurador: Dr. César Augusto Binder, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 353535/1997-3 da 2a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA, Advogado: Dr. Germano Marques Ferreira, Recorrente(s): Benedita Aparecida Batista Moreira, Advogado: Dr. Pedro Calil Júnior, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista da reclamada e, quanto ao recurso da reclamante, conhecer apenas quanto aos temas documentos trazidos em fotocópias não autenticadas pela reclamada - impugnação pela demandante e gratificação especial - incidência sobre férias, ambos por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 353554/1997-9 da 17a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Santana Laboratório de Análises Clínicas Ltda., Advogado: Dr. Wilson Márcio Depes, Recorrido(s): Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/Sul do Estado do Espírito Santo, Advogado: Dr. Fernando Antônio Polonini, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso de revista apenas no tocante à base de cálculo do adicional de insalubridade, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar seja observado o salário mínimo para a base de cálculo do adicional de insalubridade. **Processo: RR - 353584/1997-2 da 2a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Lucinda Beraldo, Advogado: Dr. Ubirajara Wanderley Lins Júnior, Recorrido(s): Fazenda do Estado de São Paulo, Procuradora: Dra. Rosely Sucena Pastore, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 353586/1997-0 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Ana Fátima Vasconcelos Flores, Recorrido(s): Carlos Renato Vitória Ribeiro e Outros, Advogada: Dra. Ruth D'Agostini, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da reclamada. **Processo: RR - 354465/1997-8 da 15a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Jahú, Advogado: Dr. José Fernando Righi, Decisão: por unanimidade, conhecer exclusivamente do tema preliminar de ilegitimidade passiva "ad causam" do sindicato, por divergência jurisprudencial, para atuar como substituto processual da categoria, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 354495/1997-1 da 9a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom Jesus, Advogado: Dr. Hélio Gomes Coelho Júnior, Recorrido(s): Marinês Lau, Advogada: Dra. Ana Cristina de Souza Dias Feldhaus, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao tema preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional por violação do artigo 832 da CLT e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT da 9ª Região, a fim de que aprecie os embargos de declaração de fls. 278/282, quanto aos temas aplicação do Enunciado nº 330 do TST e horas extras, como entender de direito. Sobrestado o exame dos demais temas. **Processo: RR - 355520/1997-3 da 17a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN, Advogada: Dra. Sueli de Oliveira Bessoni, Recorrido(s): Ana Paula Gomes de Oliveira, Advogado: Dr. Rogério Faria Pimentel, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto ao tema vale-refeição - não-integração - natureza indenizatória, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a decisão do e. Regional, excluir da condenação os reflexos do vale-refeição. **Processo: RR - 355536/1997-0 da 3a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): ADSERVIS - Administração de Serviços Internos Ltda., Advogada: Dra. Claire Luiza Barcelos, Recorrido(s): Raimundo Luiz de Souza, Advogado: Dr. Washington Sérgio de Souza, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto à correção monetária, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a correção monetária sobre os salários pagos até o quinto dia útil do mês subseqüente ao vencido, incidindo, a partir daí, o índice do mês subseqüente ao da prestação dos serviços. **Processo: RR - 356147/1997-2 da 12a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Docol Indústria e Comércio de Artigos Hidraúlicos e Metais Sanitários Ltda., Advogado: Dr. Jorge Luiz Chaves, Recorrido(s): Norino Brusque, Advogado: Dr. Nilton Battisti, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de horas extras. **Processo: RR - 357083/1997-7 da 6a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Advogado: Dr. Luiz de Alencar Bezerra, Recorrido(s): Severino Ferreira Chaves, Advogado: Dr. Agrinaldo Sidrônio Santana, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por contrariedade ao Enunciado 262 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para, reconhecendo a tempestividade dos embargos de declaração, determinar o retorno dos autos ao Regional para que prossiga no seu exame, como entender de direito. **Processo: RR - 357145/1997-1 da 17a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Aracruz Florestal S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Antônio José Lírio, Advogado: Dr. Jerônimo Gontijo de Brito, Decisão: por unanimidade, chamar o processo à ordem, a fim de retificar a Certidão de Julgamento de fls. 239, para que passe a constar: "por unanimidade, conhecer do recurso de revista quanto ao IPC de junho/87 e URP de fevereiro/89, por violação do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal e divergência jurisprudencial, e, quanto ao IPC de março/90, por violação do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação as diferenças salariais e reflexos decorrentes do IPC de junho/87, URP de fevereiro/89 e IPC de março/90 e julgar improcedente a reclamação, invertendo-se o ônus da sucumbência.". **Processo: RR - 357295/1997-0 da 9a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Adalto Pedroso da Rocha e Outros, Advogado: Dr. Isaías Zela Filho, Recorrido(s): Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná - DER/PR, Advogado: Dr. Samuél Machado de Miranda, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 357307/1997-1 da 9a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Novo Nordisk Bioindustrial do Brasil Ltda., Advogado: Dr. Alberto Augusto de Poli, Recorrido(s): Santinor da Maia, Advogado: Dr. Antônio Aleixo Wagner, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir as horas extras relativas à não-concessão integral do intervalo intrajornada. **Processo: RR - 357310/1997-0 da 9a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Banco Santander Brasil S.A., Advogada: Dra. Idelanir Ernesti, Recorrido(s): Wellington dos Santos Patrício, Advogado: Dr. Alberto de Paula Machado, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto ao tema correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que seja considerado o índice do mês da exigibilidade do crédito para o cálculo da correção monetária dos créditos deferidos ao recorrido. **Processo: RR - 358430/1997-1 da 15a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Luiz Donizetti Dias Baptista, Advogado: Dr. Leandro Meloni, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 358535/1997-5 da 12a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Escore - Indústria e Comércio de Materiais Esportivos Ltda., Advogado: Dr. Rudimar Roberto Bortolotto, Recorrido(s): Eva Madeira da Rosa Vazzatta, Advogado: Dr. Roberto Ramos Schmidt, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista tão-somente quanto ao tema horas extras - minutos que antecedem e sucedem a jornada de trabalho, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que seja excluído da condenação o pagamento das horas extras nos dias em que a sobrejornada não superou cinco minutos antes ou depois da jornada de trabalho. **Processo: RR - 358538/1997-6 da 2a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Indústria de Pneumáticos Firestone S.A., Advogado: Dr. Luiz Vicente de Carvalho, Recorrido(s): Antônio Pereira de Lima, Advogada: Dra. Valdávia Cardoso, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 358544/1997-6 da 2a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Expresso Metropolitano Ltda., Advogado: Dr. Michel Elias Zamari, Recorrido(s): Eliana da Silva, Advogado: Dr. Manoel Roberto Hermida Ogando, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 358573/1997-6 da 12a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): João Joaquim Cardoso, Advogado: Dr. Adailto Nazareno Degering, Recorrido(s): Artex S.A. - Fábrica de Artefatos Têxteis, Advogada: Dra. Solange Terezinha Paolin, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 358581/1997-3 da 12a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Norma Frena, Advogado: Dr. Adailto Nazareno Degering, Recorrido(s): Hering Têxtil S.A., Advogado: Dr. Edemir da Rocha, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. Prejudicado o exame dos honorários advocatícios. **Processo: RR - 358583/1997-0 da 12a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Vani Ribeiro da Silva, Advogado: Dr. Adailto Nazareno Degering, Recorrido(s): Artex S.A. - Fábrica de Artefatos Têxteis, Advogada: Dra. Jussara Gomes da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 358904/1997-0 da 1a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Silvio Carvalho de Almeida, Advogada: Dra. Denise Nascimento Vieira, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 359024/1997-6 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): José Barbosa de Lima, Advogado: Dr. Régis Cajaty Barbosa Braga, Recorrido(s): Damião Souza Neto, Advogado: Dr. Ibaneis Rocha Barros Junior, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 359321/1997-1 da 10a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Ronaldo Márcio do Valle, Advogado: Dr. Aquiles Rodrigues de Oliveira, Recorrido(s): Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, Procurador: Dr. Luis Augusto Scandiuzzi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 359357/1997-7 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Osmar Becker, Advogado: Dr. Oldemar Borges de Matos, Recorrido(s): VIPLAN - Viação Planalto Ltda., Advogado: Dr. Sandoval Curado Jaimé, Decisão: por unanimidade, não conhecer da revista. **Processo: RR - 359358/1997-0 da 10a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Gisaldo do Nascimento Pereira, Recorrido(s): Gleisson Cavalcante Ribeiro, Advogado: Dr. José Alves de Alencar, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 359377/1997-6 da 4a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Banco Nacional S.A. e Outro, Advogado: Dr. Elias Antônio Garbin, Recorrido(s): Nelson Pollnow Contreira, Advogado: Dr. Vanderlei José Damin, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto aos honorários advocatícios, por contrariedade às Súmulas nºs 219 e 329 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a parcela da condenação. **Processo: RR - 359390/1997-0 da 3a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrente(s): Selmo José de Deus, Advogado: Dr. Longuinho de Freitas Bueno, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista do reclamante. Por unanimidade, conhecer do recurso de revista da reclamada por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 360020/1997-1 da 1a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Banco América do Sul S.A., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Recorrido(s): Adilson Nazareth Santana, Advogado: Dr. Reinaldo José de Oliveira Carvalho, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo: RR - 360638/1997-8 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrido(s): Márcio Joberto da Silva Santos, Advogada: Dra. Zulma Medeiros de Jesus, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista na sua integralidade. **Processo: RR - 360659/1997-0 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Montepio MBM, Advogado: Dr. Renato de Castro Moreira, Recorrido(s): Janir Matoso de Oliveira, Advogada: Dra. Neiva da Silva Maciel, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso quanto ao adicional de insalubridade em grau médio; conhecer, por divergência jurisprudencial, no tocante ao adicional de insalubridade em grau máximo, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo. **Processo: RR - 360686/1997-3 da 4a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Cláudio Daniel Pereira, Advogado: Dr. Lorys Couto Fonseca, Recorrido(s): Sherwin Williams do Brasil - Indústria e Comércio Ltda., Advogado: Dr. Alberi de Lima Silveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por ofensa legal e dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de diferenças de comissão por vendas. **Processo: RR - 360704/1997-5 da 4a. Região.** Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Orlando Borges de Freitas, Advogado: Dr. Airton Tadeu Forbrig, Recorrido(s): Companhia Riograndense de Mineração - CRM, Advogado: Dr. Abigail Oliveira Figueiredo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista na sua integralidade. **Processo: RR - 360755/1997-1 da 6a. Região.** Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): TV Manchete Ltda., Advogado: Dr. Rogério Avelar, Recorrido(s): Fernando Carlos Costa da Silva, Advogado: Dr. Fernando A. A. Montenegro, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por violação legal para, afastando a deserção imputada ao agravo de petição da reclamada, determinar o retorno dos autos à Corte de origem, para o exame do mérito, como entender de direito. **Processo: RR - 360952/1997-1 da 9a. Região.** Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Sharp Administração de Consórcios Ltda., Advogado: Dr. Carlos Eduardo Grisard, Recorrido(s): Luiz Mário Águayo Alves, Advogada: Dra. Ana Cristina Tavamaro Pereira, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso de revista, apenas no tocante à incompetência da Justiça do Trabalho para apreciar os descontos previdenciários e fiscais, por divergência jurisprudencial, e à devolução dos descontos a título de seguro de vida, por contrariedade ao Enunciado 342/TST, e, no mérito, dar-lhe

provimento para declarar a competência desta Justiça Especializada e determinar os descontos fiscais e previdenciários de acordo com a legislação vigente à época do efetivo recolhimento e excluir da condenação a devolução dos descontos a título de seguro de vida. **Processo: RR - 360953/1997-5 da 9a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Losango Promotora de Vendas Ltda., Advogado: Dr. João Emílio Falcão Costa Neto, Recorrido(s): Maria Estela Peder da Silva, Advogado: Dr. Edson Massaro Postalli, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista tão-somente quanto ao tema descontos fiscais e previdenciários, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que sejam efetuados os descontos fiscais e previdenciários, de acordo com a legislação vigente à época do efetivo pagamento. **Processo: RR - 360959/1997-7 da 9a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Usina Alto Alegre S.A. - Açúcar e Álcool, Advogada: Dra. Márcia Regina Rodacoski, Recorrido(s): Joel Santana dos Anjos, Advogada: Dra. Angela Cristina Contin Veroneze, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por violação do artigo 114 da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a competência desta Justiça Especializada quanto aos descontos previdenciários e fiscais e restabelecer a r. sentença que determinou a retenção dos descontos previdenciários e fiscais, na forma da lei. **Processo: RR - 360960/1997-9 da 9a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Companhia Auxiliar de Viação e Obras - CAVO, Advogado: Dr. Pedro Paulo Pamplona, Recorrido(s): Antonia Bueno de Melo, Advogado: Dr. Fernando Antônio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a competência desta Justiça Especializada para autorizar a reclamada a efetuar os descontos previdenciários e fiscais, na forma da lei. **Processo: RR - 360969/1997-1 da 9a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Luiz Márcio Siqueira, Advogado: Dr. Irthe Dietrich de Andrade, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto ao tema vínculo empregatício - empresa de economia mista - ausência de concurso público, por ofensa ao art. 37, II, da Constituição Federal, e, no mérito, dar-lhe provimento para julgar improcedente o pedido. Oficie-se ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público, com cópia deste acórdão e do acórdão do Regional, após trânsito em julgado, para as providências que julgarem cabíveis. **Processo: RR - 384980/1997-8 da 9a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Banco Real S.A., Advogado: Dr. Júlio Barbosa Lemes Filho, Recorrido(s): Claudinei Pinto Vieira, Advogado: Dr. Rui da Fonseca, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista quanto ao reconhecimento do cargo de confiança, aos descontos fiscais e à multa convencional; conhecer quanto aos descontos salariais a título de seguro de vida e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar os descontos salariais a título de seguro de vida. **Processo: RR - 405769/1997-7 da 2a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Antônio Gilberto Maniaes, Advogada: Dra. Yolanda Zago, Recorrido(s): Sport Club Corinthians Paulista, Advogado: Dr. Sérgio Dante Grassini, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso por divergência jurisprudencial e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 412998/1997-6 da 9a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Banco Nacional S.A., Advogado: Dr. Luiz Alberto Santos de Mattos, Recorrido(s): Jefferson Naves Duarte, Advogado: Dr. Edgard Soster, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 414040/1998-5 da 4a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Fernanda Niederauer Pilla, Recorrente(s): José Carlos Farias e Outro, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista da reclamada; conhecer do recurso dos reclamantes por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para incluir na condenação o pagamento de diferenças de adicional noturno pela integração do adicional de periculosidade. **Processo: RR - 416752/1998-8 da 15a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lins, Advogado: Dr. Antônio Fernando Guimarães Marcondes Machado, Recorrido(s): Esther Gomes, Advogado: Dr. Carlos Adalberto Rodrigues, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por ofensa legal, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Regional de origem, para que aprecie os embargos declaratórios, como entender de direito. **Processo: RR - 418283/1998-0 da 9a. Região**. Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Banco do Estado do Paraná S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Josefa Darc Coelho Francisco, Advogado: Dr. Luis Roberto Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista apenas quanto à prescrição, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar que a prescrição qüinqüenal flui a partir da data do ajuizamento da ação trabalhista, "in casu", a partir de 20/3/96, restando, assim, prescritos os direitos atinentes ao período anterior a 20/3/91. **Processo: RR - 464394/1998-5 da 4a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Rita Perondi, Recorrente(s): Luiz Carlos Morais da Costa, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer apenas do recurso de revista do reclamante quanto ao tema integração do adicional de periculosidade no cálculo do adicional noturno, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada ao pagamento de diferenças de adicional noturno pela integração do adicional de periculosidade em sua base de cálculo. **Processo: RR - 477050/1998-2 da 1a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Josué Vieira de Paula, Advogado: Dr. Annibal Ferreira, Recorrido(s): Washington Representações Comerciais Ltda., Advogada: Dra. Maria de Fátima de Oliveira Cunha, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, dar-lhe provimento para, declarando a existência de relação de emprego entre reclamante e reclamada, determinar o retorno dos autos à MM. JCJ de origem, para que prossiga no julgamento dos demais pedidos, como entender de direito. **Processo: RR - 478430/1998-1 da 3a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Recorrente(s): Miramar de Andrade Sousa, Advogado: Dr. Evaldo Roberto Rodrigues Viégas, Recorrido(s): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista do reclamado em relação ao tema débitos trabalhistas - correção monetária - época própria, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação a correção monetária sobre os salários pagos no mês da prestação de serviços; e conhecer do recurso de revista do reclamante em relação ao tema juntada de documentos - fase recursal, por violação do artigo 845 da CLT e divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença, no particular. **Processo: RR - 493688/1998-7 da 22a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Estado do Piauí, Procurador: Dr. José Coêlho, Recorrido(s): Raimundo José do Nascimento, Advogado: Dr. Martim Feitosa Camelo, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista apenas quanto ao tema honorários advocatícios, por contrariedade ao Enunciado nº 219/TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento dos honorários. **Processo: RR - 493735/1998-9 da 18a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Estado de Goiás, Procurador: Dr. José Antônio de Podestá Filho, Recorrido(s): Wanderley do Carmo Gomes, Advogado: Dr. Arildo Matusalem Silva, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 511041/1998-8 da 22a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Estado do Piauí, Procurador: Dr. Raimundo Nonato Varanda, Recorrido(s): Maria Auxiliadora Machado do Rêgo e Outras, Advogado: Dr. Márcio Rêgo Mota da Rocha, Decisão: por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso de revista, apenas no tocante aos honorários advocatícios, por contrariedade aos Enunciados nºs 329 e 219 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir a mencionada parcela da condenação. **Processo: RR - 511085/1998-0 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-511084/1998-3, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Ernesto Jorge Dreher, Advogado: Dr. Adroaldo Mesquita da Costa Neto, Recorrido(s): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogada: Dra. Rita Perondi, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 527947/1999-1 da 7a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Município de Fortaleza, Procuradora: Dra. Antônia Lima Sousa, Recorrido(s): João Arruda Teixeira de Alcântara, Advogado: Dr. José Júlio da Ponte Neto, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista em relação ao tema honorários advocatícios, por contrariedade ao Enunciado nº 219 do TST, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluí-los da condenação. **Processo: RR - 556215/1999-8 da 15a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): João Gonçalves de Freitas Netto (Espólio de), Advogado: Dr. Mauro Ferrer Matheus, Recorrido(s): Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Advogada: Dra. Sonia Clara Silva, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negar-lhe provimento. **Processo: RR - 565210/1999-0 da 12a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Celulose Irani S.A., Advogado: Dr. Jerri José Brancher, Recorrido(s): Salete Geci Correa Hartcopf, Advogado: Dr. José Carlos Soligo, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 568690/1999-8 da 5a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial), Advogado: Dr. Marcelo Cury Elias, Recorrido(s): Albertino Pedreira Dantas Filho, Advogado: Dr. Marcos Oliveira Gurgel, Decisão: por unanimidade, não conhecer integralmente do recurso de revista. **Processo: RR - 574113/1999-7 da 10a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Planalto Modas Ltda., Advogado: Dr. José Eduardo Peixoto Affonso, Recorrido(s): Maria Inês dos Santos Pinto, Advogado: Dr. Paulo Ayrton Campos, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista pela preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por violação do artigo 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao e. TRT da 10ª Região, a fim de que sejam sanadas as omissões relativas aos fatos alegados na petição de fls. 384/385, bem como sejam prestados os esclarecimentos quanto à forma pela qual o perito obteve o documento de fl. 449. Sobrestado o exame dos demais temas. **Processo: RR - 576802/1999-0 da 1a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Unimed São Gonçalo e Niterói, Advogado: Dr. Paulo Roberto da Rocha Azeredo, Recorrido(s): Patrícia Queiroz Amorelli Gonzaga, Advogado: Dr. Ana Luzia do R. Assunção, Decisão: por unanimidade, conhecer da preliminar por negativa de prestação jurisdicional, por violação do artigo 832 da CLT, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao TRT de origem, a fim de que profira novo julgamento dos embargos de declaração, enfocando especificamente a questão da aplicação do art. 193 da CLT ao caso vertente. **Processo: RR - 579197/1999-0 da 10a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Wanderley Campos, Advogado: Dr. Wanderley Campos, Recorrido(s): Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Decisão: por unanimidade, conhecer da revista por divergência jurisprudencial e, no mérito, declarar a competência da Justiça do Trabalho para apreciar o pedido de indenização por dano moral e determinar o retorno dos autos ao e. Regional para apreciar a questão, como entender de direito, restando suspenso o exame dos demais temas da revista. **Processo: RR - 582960/1999-7 da 9a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Normando Augusto Cavalcanti Júnior, Recorrido(s): João Ferreira Vilas Boas, Advogado: Dr. Eugênio de Lima Braga, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso quanto à preliminar de nulidade por negativa de prestação jurisdicional, por ofensa ao art. 93, inciso IX, da Constituição da República, e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao e. TRT da 9ª Região, para que aprecie as questões levantadas nos embargos declaratórios opostos pelo reclamado, como entender de direito. Conseqüentemente, exclui-se a multa de um por cento aplicada pelo e. Regional em razão de embargos declaratórios considerados protelatórios. Suspenso o julgamento das matérias restantes do recurso de revista. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Dr. Normando Augusto Cavalcanti Júnior. **Processo: RR - 590116/1999-7 da 1a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Rolney José Fazolato, Recorrido(s): Jorge Roberto Cordeiro, Advogada: Dra. Cristina Kaway Stamato, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso de revista. **Processo: RR - 590158/1999-2 da 9a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, Advogado: Dr. José Everli Santos, Recorrido(s): Adalberto Jorge Zeilmann, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Ribeiro, Decisão: por unanimidade, não conhecer do recurso. **Processo: RR - 626893/2000-3 da 2a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Massa Falida de Cukier & Companhia Ltda., Advogado: Dr. José Carlos Tavares, Recorrido(s): Mauri Ribeiro Leal, Advogado: Dr. Cláudio Antônio Guimarães, Decisão: por unanimidade, conhecer do recurso de revista, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, dar-lhe provimento para excluir da condenação o pagamento da multa prevista no artigo 477, § 8º, da CLT. **Processo: AG-RR - 343134/1997-0 da 2a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Luiz Edgard Moro (Espólio de), Advogada: Dra. Rita de Cássia Barbosa Lopes, Agravado(s): Hidroquímica Produtos Químicos Ltda., Advogado: Dr. David F. Mendes, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AG-RR - 351859/1997-0 da 5a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Maria Félix Martins, Advogada: Dra. Isis Maria Borges de Resende, Agravado(s): Município de Juazeiro, Advogada: Dra. Hildene da Silva Miguelino, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AG-RR - 353656/1997-1 da 8a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): White Martins Gases Industriais do Nordeste S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Jorge Barata Xerfan, Advogado: Dr. Marcelo Cardoso Nassar, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, por inadmissível, e aplicar à agravante multa de um por cento sobre o valor da causa, com fulcro nos arts. 17, V, e 18, § 2º, todos do CPC. **Processo: AG-RR - 518236/1998-7 da 12a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Banco Meridional S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Agravado(s): Marcos Tadeu da Silva, Advogado: Dr. Divaldo Luiz de Amorim, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AG-AIRR - 581394/1999-6 da 1a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Eusébio Gonzales Costas, Advogado: Dr. Edison de Aguiar, Agravado(s): Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AG-AIRR - 584058/1999-5 da 8a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Agravado(s): Osvaldo José Pinto, Advogado: Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: AG-AIRR - 586733/1999-9 da 21a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Caixa Econômica Federal - CEF, Advogada: Dra. Daniella Gazzetta de Camargo, Agravado(s): [illegible] Borges de Oliveira e Outros, Advogada: Dra. Maria Lúcia C. Jales Soares, Decisão: por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental. **Processo: ED-RR - 115631/1994-2 da 3a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio [illegible] Pariz, Embargante: Roberto Gomes de Carvalho, Advogado: Dr. Victor Russomano [illegible]

Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração do reclamante, tão-somente, para prestar esclarecimentos e rejeitar os embargos de declaração do reclamado. **Processo: ED-RR - 241940/1996-9 da 4a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Serviços Auxiliares de Transportes Aéreos S.A. - SATA, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Francisco Walter Borges, Advogado: Dr. Pio Cervo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 281806/1996-8 da 12a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Manoel Albertino Ferreira, Advogado: Dr. Érico Mendes de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos nos termos do voto do Exmo. Ministro Relator. **Processo: ED-RR - 297737/1996-0 da 5a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Vicente Almeida Improta, Advogado: Dr. Ângelo Magalhães Júnior, Embargado(a): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS, Advogado: Dr. Eduardo Luiz Safe Carneiro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 298677/1996-4 da 3a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: União Federal (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Marilia de Almeida Costa, Embargado(a): Ilma Balduino Barbosa e Outros, Advogado: Dr. Vicente de Paula Mendes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 300011/1996-7 da 15a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: União Federal (Extinto INAMPS), Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Maria Aparecida de Assis Giraldi, Advogado: Dr. Nivaldo da Rocha Netto, Decisão: por unanimidade, acolher parcialmente os embargos de declaração da União para, sanando a omissão quanto à apreciação da violação ao art. 169, § 1º, I e II, da Carta Magna, dispor que o recurso de revista permanece não sendo conhecido quanto aos planos econômicos. **Processo: ED-RR - 302816/1996-9 da 9a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. Almir Hoffmann de Lara Júnior, Procurador: Dr. César Augusto Binder, Embargado(a): Brás Miranda Teodoro, Advogado: Dr. João Carlos Gelasko, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 311164/1996-5 da 10a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Acy Rosenda Reges, Advogada: Dra. Francisca Coelho de Rose, Embargado(a): Estado do Rio Grande do Sul, Procuradora: Dra. Vera Lucia Zanette, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Ministro Ives Gandra Martins Filho, relator. **Processo: ED-RR - 311233/1996-3 da 4a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Deoclécio Pereira de Azeredo, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 311460/1996-1 da 15a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Embargado(a): Antônio Carlos da Silva e Outros, Advogada: Dra. Cláudia Sant'anna Vieira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios, aplicando a multa de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC. **Processo: ED-RR - 314339/1996-3 da 10a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: União Federal, Procuradora: Dra. Fátima Aparecida Trindade Xavier, Embargante: Wilson José de Castro, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, não conhecer dos embargos declaratórios da reclamada por intempestivos e rejeitar os embargos declaratórios interpostos pelo reclamante. **Processo: ED-RR - 314968/1996-6 da 4a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Agipliquigás S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Joelci Graff Câmara, Advogado: Dr. Dirceu José Sebben, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 317494/1996-2 da 4a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: José Carlos da Silva Fraga e Outro, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Embargado(a): Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Flávio Barzoni Moura, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos para prestar esclarecimentos adicionais, sem efeito modificativo. **Processo: ED-RR - 317810/1996-8 da 3a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social - VALIA, Advogado: Dr. Rodrigo Reis de Faria, Embargante: Marilac Martins Guimarães e Outros, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Companhia Vale do Rio Doce - CVRD, Advogado: Dr. Nilton Correia, Decisão: por unanimidade, rejeitar ambos os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 318212/1996-9 da 4a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Danir Telles da Silva, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Embargado(a): Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Advogada: Dra. Maria Inêz Panizzon, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios e aplicar a multa de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC. **Processo: ED-RR - 319970/1996-6 da 8a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargante: Caixa de Previdência e Assistência dos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sérgio L. Teixeira da Silva, Embargado(a): Dilermano Ferreira Tobias, Advogada: Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios do Banco da Amazônia S.A. - BASA e da Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF. **Processo: ED-RR - 325138/1996-1 da 3a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Município de Belo Horizonte, Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Procurador: Dr. Paulo Marcio Fonseca, Embargado(a): José Monserrate de Souza, Advogado: Dr. Francisco Bellezzia, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios e aplicar multa ao embargante. **Processo: ED-RR - 330013/1996-6 da 3a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Banco Bradesco S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Marcelo Eduardo Miranda Leal, Advogado: Dr. Marcos Vinicius Gomes Leite, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios sem alteração do julgado. **Processo: ED-RR - 330197/1996-5 da 1a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: União Federal, Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta, Embargado(a): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procurador: Dr. Carlos Alberto D. da F. C. Couto, Embargado(a): Regina Coeli Peroni e Outros, Advogado: Dr. José Haroldo dos Anjos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 332846/1996-2 da 9a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Datamec S.A. - Sistema de Processamento de Dados, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Antônio Augusto de Souza, Advogado: Dr. Ediney F. B. de S. Santi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 334765/1996-0 da 11a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Aderildo Ribeiro Guimarães, Advogada: Dra. Marcelise de Miranda Azevedo, Advogada: Dra. Éryka Farias de Negri, Embargado(a): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Advogado: Dr. Eudes Landes Rinaldi, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 335689/1996-8 da 5a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Paes Mendonça S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Cleonice Santos Pitanga, Advogado: Dr. Antônio Carlos Conceição Lordelo, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos para prestar os esclarecimentos adicionais elencados na fundamentação, mantendo inalterado o acórdão embargado. **Processo: ED-RR - 336773/1997-0 da 10a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: União Federal (Extinto BNCC), Procurador: Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Embargante: Oswaldir Borborema de Oliveira, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, rejeitar ambos os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 338364/1997-0 da 10a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Magda Leonor El Corab Moreira, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): União Federal - Extinto BNCC, Advogada: Dra. Fátima Aparecida Trindade Xavier, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios na forma da fundamentação do voto do Exmo. Ministro Relator. **Processo: ED-RR - 338365/1997-3 da 10a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: União Federal - Extinto BNCC, Advogada: Dra. Fátima Aparecida Trindade Xavier, Procurador: Dr. Amaury José de Aquino Carvalho, Embargante: Antônio da Silva Pimentel, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Os Mesmos, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios do reclamante tão-somente para prestar esclarecimentos e rejeitar os embargos declaratórios da reclamada. **Processo: ED-RR - 338839/1997-1 da 3a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Cenibra Florestal S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Sebastião Geraldo Crispim, Advogado: Dr. Fernando Antunes Guimarães, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, relator. **Processo: ED-RR - 339622/1997-7 da 8a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Unimed de Belém - Cooperativa de Trabalho Médico, Advogado: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto, Embargado(a): Valdemir Pereira dos Santos, Advogado: Dr. Jader Nilson da Luz Dias, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios e aplicar a multa de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC. **Processo: ED-RR - 342504/1997-5 da 12a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Luzimar de Souza Azeredo Bastos, Embargado(a): Cláudio Márcio Areco, Advogada: Dra. Albaneza Alves Tonet, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 342609/1997-7 da 4a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Varig S.A. - Viação Aérea Riograndense, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Manolo Caina Caina, Advogado: Dr. Thiago Torres Guedes, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para, sanando omissão, sem a concessão do efeito modificativo, analisar a indicada violação do art. 7º, XIII, da Constituição da República e dela não conhecer. **Processo: ED-RR - 349651/1997-4 da 4a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Edilio Rogério Pires, Advogado: Dr. José Orlando Schäfer, Embargado(a): Município de Três Passos, Advogado: Dr. Gilberto F. Scapini, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 350815/1997-1 da 4a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Joel Freitas Teles, Advogado: Dr. Anito Catarino Soler, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 352126/1997-4 da 3a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Anderson de Freitas Raso, Advogado: Dr. Laert Paulo da Silva Freitas, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios, na forma da fundamentação do voto do Exmo. Ministro Relator. **Processo: ED-RR - 466387/1998-4 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-466386/1998-0, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP, Advogado: Dr. Waldemar Soares de Lima Júnior, Embargado(a): Ana Lúcia Zati, Advogado: Dr. Paulo de Tarso Andrade Bastos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 492860/1998-3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Transbraçal Prestação de Serviços Indústria e Comércio Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Sérgio Barozi, Advogado: Dr. Reginaldo Batinga da Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 504476/1998-3 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Luiz Carlos Costa Thomaz, Advogada: Dra. Marcela Carneiro da Cunha Varonez, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 504893/1998-3 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-504892/1998-0, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - Previ/Banerj (Em Liquidação Extrajudicial), Advogada: Dra. Renata Coelho Chiavegatto, Embargado(a): Carlos Alberto Alves Brum e Outros, Advogado: Dr. Marcelo de Castro Fonseca, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios e aplicar a multa de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC. **Processo: ED-AIRR - 505477/1998-3 da 10a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Maria de Nazaré Rodrigues Luz e Outras, Advogado: Dr. Christian Robert Leal, Embargado(a): Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, Procurador: Dr. João Itamar de Oliveira, Decisão: por unanimidade, conhecer dos presentes embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los. **Processo: ED-RR - 515958/1998-2 da 10a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Centro de Ensino Tecnológico de Brasília - Ceteb, Advogada: Dra. Maria de Lourdes Barbosa Gonçalves Pena Pereira, Embargado(a): Aída Regina de Melo Russo e Outros, Advogado: Dr. Janúncio Azevedo, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar os esclarecimentos constantes do voto do Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, relator. **Processo: ED-RR - 518488/1998-8 da 2a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Termomecânica São Paulo S.A., Advogada: Dra. Elisa Ideli Silva, Embargado(a): Edson Lopes Molina, Advogado: Dr. Pedro Cassimiro de Oliveira, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios e aplicar a multa de que trata o parágrafo único do art. 538 do CPC. **Processo: ED-RR - 533176/1999-0 da 7a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Caixa Econômica Federal - CEF, Advogado: Dr. Marcelo Rogério Martins, Advogada: Dra. Daniella Gazzetta de Camargo, Embargado(a): Anna Maria Boblitz Parente e Outros, Advogado: Dr. José Eymard Loguércio, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios, ante o caráter manifestamente protelatório, condenando a Embargante ao pagamento da multa de um por cento sobre o valor da causa, prevista no artigo 538, parágrafo único, do CPC. **Processo: ED-RR - 533195/1999-5 da 7a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Companhia Estadual de Desenvolvimento Agrário e de Pesca - CEDAP, Advogado: Dr. Eliúde dos Santos Oliveira, Embargado(a): Zeumíria Nogueira Vieira e Outro, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 542281/1999-2 da 5a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Celina Santiago S. Nascimento, Advogado: Dr. Carlos Henrique Najar, Embargado(a): Fernafela S.A., Advogado: Dr. Paulo Miguel da Costa Andrade, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 543218/1999-2 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria Ribeiro Colleta de Almeida, Embargado(a): Rossine Dias Cyrino, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 543301/1999-8 da 8a. Região**, corre junto com ED-AIRR-543302/1999-1, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. - CAPAF, Advogado: Dr. Sérgio L. Teixeira da Silva, Embargado(a): Domingos José Marinho Neto, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de

declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 543302/1999-1 da 8a. Região**, corre junto com ED-AIRR-543301/1999-8, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco da Amazônia S.A. - BASA, Advogado: Dr. Nilton Correia, Embargado(a): Domingos José Marinho Neto, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 543646/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Altair Vendramento, Advogado: Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo, Embargado(a): Banco do Brasil S.A., Advogada: Dra. Sônia Maria R. Colleta de Almeida, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 543686/1999-9 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Fenan Engenharia S.A., Advogado: Dr. Marcelo Fagá Percequillo, Embargado(a): Alfredo Ansaldi, Advogada: Dra. Valdirene Silva de Assis, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração para sanar omissão de fundamento, sem efeito modificativo. **Processo: ED-AIRR - 545574/1999-4 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): Hildo Ribeiro da Cruz, Advogada: Dra. Luciana Martins Barbosa, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 547682/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Real Previdência e Seguros S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Ivani Alves dos Santos, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 547707/1999-7 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Expressão Brasileira de Propaganda Ltda., Advogado: Dr. João Carlos Corsini Gambôa, Embargado(a): Palmyra Aparecida Cerezer de Mello, Advogado: Dr. Mariângela Marques, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 547710/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Aeroglass Brasileira S. A. - Fibras de Vidro, Advogado: Dr. Ilário Serafim, Embargado(a): Bonfim Rodrigues do Carmo, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-AIRR - 547781/1999-1 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Volkswagen do Brasil Ltda., Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Embargado(a): Carlos Antônio de Oliveira, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 549982/1999-9 da 3a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Sérgio Antônio Pereira, Advogado: Dr. Ernany Ferreira Santos, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los. **Processo: ED-AIRR - 551656/1999-0 da 6a. Região**, corre junto com AIRR-551655/1999-6, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Banco Bandeirantes S.A., Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Embargado(a): Pedro Rogério Ferreira de Lima, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los. **Processo: ED-AIRR - 552569/1999-6 da 1a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Banco do Brasil S.A., Advogado: Dr. Ângelo Aurélio Gonçalves Pariz, Embargado(a): Sônia Regina Padilha de Moraes, Advogado: Dr. Luiz Carlos R. Marques, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los. **Processo: ED-AIRR - 554244/1999-5 da 9a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Levi Marques dos Santos, Advogado: Dr. José Tôrres das Neves, Embargado(a): Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, Advogado: Dr. Almir Hoffmann de Lara Júnior, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-RR - 563273/1999-6 da 4a. Região**, corre junto com AIRR-563272/1999-2, Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Zero Hora - Editora Jornalística S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Massa Falida de Multioperacional de Serviços de Controle Ambiental Ltda., Embargado(a): Lojas Americanas S.A. e Outro, Advogado: Dr. Flávio Barzoni Moura, Embargado(a): Neuza Terezinha da Silva D'Avila, Advogado: Dr. Amauri Celuppi, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 564819/1999-0 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-564820/1999-1, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Maria Cristina Fagundes dos Santos e Outros, Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Nossa Caixa - Nosso Banco S.A., Advogado: Dr. Marcelo Oliveira Rocha, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 565233/1999-0 da 3a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Embargante: Banco Real S.A., Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Embargado(a): Wanderlam Marcílio, Advogada: Dra. Leiza Maria Henriques, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios para prestar os esclarecimentos solicitados. **Processo: ED-AIRR - 569535/1999-0 da 18a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Banco HSBC Bamerindus S.A., Advogado: Dr. Robinson Neves Filho, Embargado(a): Zuleide Araújo Maia, Advogado: Dr. João José França da Silva, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 571966/1999-5 da 3a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Sérgio Lopes, Advogado: Dr. Marco Aurélio Salles Pinheiro, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-RR - 577968/1999-0 da 7a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Companhia Energética do Ceará - COELCE, Advogada: Dra. Cintia Barbosa Coelho, Embargado(a): Francisco Freitas da Silva, Advogada: Dra. Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 581475/1999-6 da 2a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Embargante: Rede Ferroviária Federal S.A. (Incorporadora da FEPASA), Advogado: Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto, Embargado(a): Armando de Sá Júnior e Outros, Advogada: Dra. Sônia Aparecida de Lima Santiago F. Moraes, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos de declaração. **Processo: ED-RR - 582485/1999-7 da 4a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Embargante: Companhia Cervejaria Brahma, Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Embargado(a): Munir Ricardo Ferreira Alle, Advogada: Dra. Sandra Road Cosentino, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 595213/1999-3 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda., Advogada: Dra. Maria Cristina da Costa Fonseca, Embargado(a): Jurandir da Silva, Advogada: Dra. Heidy Gutierrez Molina, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 598608/1999-8 da 4a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE, Advogado: Dr. Ricardo Adolpho Borges de Albuquerque, Embargado(a): João da Silva Santos, Decisão: por unanimidade, rejeitar os embargos declaratórios. **Processo: ED-AIRR - 600008/1999-7 da 15a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: Ford do Brasil S.A., Advogada: Dra. Cintia Barbosa Coelho, Embargado(a): Luiz Moreira dos Santos, Advogado: Dr. Cláudio Aurélio Setti, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 601498/1999-6 da 8a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: João Sidônio Souza, Advogado: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo, Embargado(a): Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, Advogado: Dr. Lycurgo Leite Neto, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos de declaração apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: ED-AIRR - 601671/1999-2 da 2a. Região**, corre junto com AIRR-601670/1999-9, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Embargante: Ercílio Faria Tranjan, Advogada: Dra. Eliana Traverso Calegari, Embargado(a): MPM Lintas Comunicações Ltda., Advogada: Dra. Sandra Martinez Nunez, Decisão: por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los. **Processo: ED-AIRR - 601962/1999-8 da 12a. Região**, Relator: Juiz Convocado Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Embargante: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A. e Outro, Advogada: Dra. Cristiana Rodrigues Gontijo, Embargado(a): Valter Manoel da Rosa, Advogado: Dr. Divaldo Luiz de Amorim, Decisão: por unanimidade, acolher os embargos declaratórios apenas para prestar esclarecimentos. **Processo: AIRR - 603060/1999-4 da 2a. Região**, Relator: Juiz Convocado Guilherme Augusto Caputo Bastos, Agravante(s): Ultrafertil S.A., Advogado: Dr. José Coelho, Agravado(s): Antônio Oliveira de Bastos, Advogado: Dr. Roberto Ferreira da Costa, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta em face do r. despacho exarado no rosto da petição protocolizada neste Tribunal sob o nº TST-P-14.885/2000-2. **Processo: AIRR - 603847/1999-4 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-603848/1999-8, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Ministério Público do Trabalho da 1ª Região, Procuradora: Dra. Matilde de Fátima Gomes Ramos, Agravado(s): Geralda Alcalá Montel de Lima e Silva e Outros, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Agravado(s): Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ, Advogado: Dr. Adyr Pantaleão Alves, Decisão: por unanimidade, deferir o pedido de adiamento do feito formulado da tribuna em nome da segunda agravada. **Processo: AIRR - 603848/1999-8 da 1a. Região**, corre junto com AIRR-603847/1999-4, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Agravante(s): Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro - CEHAB/RJ, Advogado: Dr. José Perez de Rezende, Agravado(s): Geralda Alcalá Montel de Lima e Silva e Outros, Advogado: Dr. Victor Russomano Júnior, Decisão: por unanimidade, deferir o pedido de adiamento do feito formulado da tribuna em nome da agravante. **Processo: AIRR - 604384/1999-0 da 8a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Agravante(s): Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, Advogado: Dr. Edgard Mário de Medeiros Júnior, Agravado(s): Raimundo das Graças Monteiro, Advogada: Dra. Maria do Perpétuo Socorro L. Rossy Pinto, Decisão: por unanimidade, retirar o processo de pauta em face do r. despacho exarado no rosto da petição protocolizada neste Tribunal sob o nº TST-P-16.869/2000-4. **Processo: RR - 339630/1997-4 da 5a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Ministério Público do Trabalho da 5ª Região, Procuradora: Dra. Maria Lúcia de Sá Vieira, Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral no Estado da Bahia, Recorrido(s): Ailton Conceição Vasconcelos, Advogada: Dra. Carmen D'Avila Schaun, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, relator. **Processo: RR - 342181/1997-6 da 5a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, Advogado: Dr. Cláudio Penna Fernandes, Recorrido(s): Viterbo Santos Laurindo e Outros, Advogada: Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, relator. Falou pela recorrente o Dr. Cláudio Penna Fernandes. Falou pelos recorridos a Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi.

Processo: RR - 345339/1997-2 da 17a. Região, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Aracruz Florestal S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Advogado: Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira, Recorrido(s): Lourenço Mattedi, Advogada: Dra. Ancelma da Penha Bernardos, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França. Falou pela recorrente o Dr. Roberto Caldas Alvim de Oliveira. **Processo: RR - 350867/1997-1 da 5a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Paes Mendonça S.A., Advogado: Dr. José Alberto Couto Maciel, Recorrido(s): Eliene Mercês Santana Santiago, Advogado: Dr. Antônio Carlos Conceição Lordelo, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho. **Processo: RR - 359314/1997-8 da 4a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Ivone Kipper, Advogado: Dr. Maurício Adilom de Souza Vieira, Recorrido(s): Município de Charqueadas, Procuradora: Dra. Mirian A. Muller Andriotti, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo: RR - 360187/1997-0 da 7a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Antônio Rosenildo Pinheiro, Advogado: Dr. Carlos Antônio Chagas, Recorrido(s): Telecomunicações do Ceará S.A. - TELECEARÁ, Advogado: Dr. Alexandre Isaac Borges, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. Falou pela recorrida o Dr. Alexandre Isaac Borges. **Processo: RR - 528557/1999-0 da 2a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Quaker Brasil Ltda., Advogado: Dr. Normando Augusto Cavalcanti Júnior, Recorrido(s): Clarice Ramos de Oliveira, Advogada: Dra. Ana Cristina Casanova Cavallo, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. A Presidência da Turma deferiu juntada de substabelecimento, neste ato, requerida da tribuna pelo douto patrono da recorrente. Falou pela recorrente o Dr. Normando Augusto Cavalcanti Júnior. **Processo: RR - 542022/1999-8 da 11a. Região**, Relator: Min. Milton de Moura França, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procuradora: Dra. Angela Beatriz Gonçalves Falcão de Oliveira, Recorrido(s): Zenir Leonel da Silva, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, relator. **Processo: RR - 546278/1999-9 da 11a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procurador: Dr. Evandro Ezidro de Lima Regis, Recorrido(s): Izolda Maria de Souza Magalhães, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, relator. **Processo: RR - 547307/1999-5 da 11a. Região**, Relator: Min. Antônio José de Barros Levenhagen, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC, Procuradora: Dra. Angela Beatriz Gonçalves Falcão de Oliveira, Recorrido(s): Adenaldo de Oliveira Costa, Advogada: Dra. Ilca de Fátima Oliveira Alencar Silva, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, relator. **Processo: RR - 590309/1999-4 da 11a. Região**, Relator: Min. Ives Gandra Martins Filho, Recorrente(s): Estado do Amazonas - Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETRAS, Procuradora: Dra. Onilda Abreu da Silva, Recorrido(s): Francisca Teixeira da Silva, Advogada: Dra. Lúcia Andrea Valle de Souza, Decisão: por unanimidade, suspender o julgamento do processo em virtude do pedido de vista regimental formulado pelo Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho, relator. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Sessão às onze horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Raul Roa Calheiros, Diretor da

Secretaria da Quarta Turma, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Exmo. Ministro Milton de Moura França, Presidente, e por mim subscrita, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil.

MINISTRO MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente da Turma

RAUL ROA CALHEIROS
Diretor da Secretaria

Secretaria da 5ª Turma

PROC. Nº TST-ED-ED-RR-206.522/95.3 3ª REGIÃO

Embargante: GENIBRA FLORESTAL S.A.
Advogado : Dr. José Alberto Couto Maciel
Embargado : JOSÉ EVANGELISTA SILVA
Advogado : Dr. Longuinho de Freitas Bueno

DESPACHO

Os embargos de declaração contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por tal razão, determino a notificação do embargado para contraminutar os embargos, querendo, no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 10 de abril de 2000.

GELSON DE AZEVEDO
Relator

PROC.Nº TST-ED-AIRR-598.797/99.0 3ª REGIÃO

Embargante : BANCO REAL S.A.
Advogada : Dra. Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Embargado : MARIA DO CARMO RODRIGUES
Advogado : Dr. Yara Maria de Castro Silva

DESPACHO

Vista à parte contrária para se manifestar sobre a pretensão de reautuação deduzida na petição de embargos de declaração a fls. 80/84.

Publique-se.

Brasília, 10 de abril de 2000.

GELSON DE AZEVEDO
Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-444.071/98.4 TRT 7ª REGIÃO

Embargante: UNIÃO FEDERAL
Advogado : Dr. Paulo Roberto Ivo da Silva
Embargado : ANDRÉ LUIZ CAVALCANTE CARNEIRO

D E S P A C H O

Pretende a ora embargante, com a oposição dos presentes embargos declaratórios (fls. 61/63), obter o efeito modificativo do acórdão de fls. 55/57 dos autos. Assim, na esteira do entendimento do Excelso STF e da Egrégia SDI desta Corte, defiro ao embargado - JOSÉ LUIZ CAVALCANTE CARNEIRO - o prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, oferecer contraminuta.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 10 de ABRIL de 2000.

JUIZ CONVOCADO PLATON T. DE AZEVEDO FILHO
Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-461.261/98.6 12ª REGIÃO

Embargante: BANCO REAL S.A.
Advogada : Dra. Maria Cristina I. Peduzzi
Embargado : AILTON REIS
Advogado : Dr. Pedro Nicolau Mussi

DESPACHO

Os embargos de declaração contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Determino, pois, a notificação do Embargado para, querendo, contraminutar os embargos no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 06 de abril de 2000.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-339.845/97.8 9ª REGIÃO

Embargante: UNIÃO FEDERAL
Procurador: Dr. Walter do Carmo Barletta
Embargado : CLAUDINEI JOÃO RUTHES
Advogado : Dr. Mauro Ribeiro Borges

DESPACHO

Os embargos de declaração contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Por tal razão, determino a notificação do embargado para contraminutar os embargos, querendo, no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 10 de abril de 2000.

GELSON DE AZEVEDO
Relator

PROC. Nº TST-ED-AG-AIRR-574.720/99.3 12ª REGIÃO

Embargante : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A
Advogado : Dr. Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Embargado : LAURINDO STECEIUK
Advogado : Dr. Gilson Parolin

DESPACHO

Embargos de Declaração opostos pela reclamada, a fls. 122/123, com pedido de efeito modificativo.

Notifique-se a parte ex adversa para, querendo, apresentar razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de abril de 2000.

ANELIA LI CHUM
Juíza Convocada - Relatora

PROC. Nº TST-ED-AIRR-589.866/99.8 9ª REGIÃO

Embargante: BANCO DO BRASIL S.A.
Advogado : Dr. Cláudio B. Oliveira
Embargado : NELSON LUIZ KOPP
Advogado : Dr. Celso Alves

DESPACHO

Os embargos de declaração contêm pretensão modificativa do acórdão embargado. Determino, pois, a notificação do Embargado para, querendo, contraminutar os embargos no prazo legal.

Publique-se.

Brasília, 11 de abril de 2000.

GELSON DE AZEVEDO
Ministro-Relator

PROC. Nº TST-ED-AG-RR-348.827/97.7 5ª REGIÃO

Embargante : ILDEFONSO PAES DE MENEZES
Advogado : Dr. Ângelo Magalhães Júnior
Embargada : MONDI ARTIGOS DO LAR LTDA
Advogado : Dr. Luiz Antônio Mattos Pimenta Araújo

DESPACHO

Ante a oposição dos embargos declaratórios (fls. 523-525) pelo reclamante com pedido de concessão de efeito modificativo, e considerada a orientação jurisprudencial da colenda SDI, notifique-se a reclamada, para, querendo, aduzir suas razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de abril de 2000.

ANELIA LI CHUM
Juíza Convocada - Relatora

PROC. Nº TST-EDRR-354.585/97.2 9ª REGIÃO

Embargante : KLABIN FABRICADORA DE PAPEL E CELULOSE S/A
Advogado : Dr. Robinson Neves Filho
Embargado : WALMIR GOMES CARDOSO FILHO
Advogado : Dr. Luiz Gonzaga Moreira Correia

DESPACHO

Ante a oposição dos embargos declaratórios de fls. 397/400 pela reclamada, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278/TST, e considerada a orientação jurisprudencial da colenda SDI, notifique-se a reclamada para, querendo, aduzir suas razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de abril de 2000.

ANELIA LI CHUM
Juíza Convocada - Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-510.279/98.5 5ª REGIÃO
CJ-AIRR-510.278/98.1

Embargante : AUGUSTO CESAR PITANGA CAVALCANTE
Advogada : Drª. Rita de Cássia B. Lopes
Embargado : COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA
Advogada : Drª. Silvana Fernandes

DESPACHO

Ante a oposição dos embargos declaratórios de fls. 573/575 pelo reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278/TST, e considerada a orientação jurisprudencial da colenda SDI, notifique-se a reclamada para, querendo, aduzir suas razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de abril Abril de 2000.

ANELIA LI CHUM
Juíza Convocada - Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-361.882/97.6 5ª REGIÃO

Embargantes : ARTUR XAVIER FILHO E OUTROS
Advogado : Dr. Sid H. Riedel de Figueiredo
Embargada : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A - EMBASA
Advogado : Dr. Eurípides Brito Cunha

DESPACHO

Ante a oposição dos embargos declaratórios (fls. 1016/1018), pelos reclamantes, com pedido de concessão de efeito modificativo, e considerada a orientação jurisprudencial da colenda SDI, notifique-se a Reclamada, para, querendo, aduzir suas razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de abril de 2000.

ANELIA LI CHUM

Juíza Convocada - Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-338.073/97.4 **2ª REGIÃO**

Embargante : **GRANERO TRANSPORTES LTDA**
Advogado : Dr. Estevão Mallet
Embargado :MANOEL AUGUSTO VICENTE
Advogado : Dr. Maurício Jorge de Freitas

DESPACHO

Através das razões de Declaratórios de fls. 610/617, requer a Reclamada seja sanado o erro de procedimento através de seus Embargos Declaratórios, declarando-se a nulidade do v. acórdão embargado, sob o argumento de que o julgamento do Recurso de Revista do Reclamante se deu sem que tivesse sido realizada prévia e regular intimação da sessão de julgamento.

Pondera que, a intimação da Reclamada foi publicada em 10.11.99, em nome de advogado que não mais a representa , não obstante a apresentação de petição de fl. 596, em 23.09.99, protocolada sob o nº 086.493, na qual foi requerido que todas as subseqüentes publicações e intimações fossem realizadas em nome de seu novo patrono, Estevão Mallet.

Aduz que fora ofendido o princípio do devido processo legal, bem como a garantia do contraditório. Aponta violação dos arts. 5º, LIV e LV e 125, I do CPC, sob o fundamento de que o Reclamante, regularmente intimado da sessão de julgamento, poderia apresentar oralmente suas razões.

Certifique a 5ª Turma o nome do advogado que consta da intimação da sessão de julgamento do RR-338.073/97.4, como patrono da Reclamada.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 07 de abril de 2000.

RIDER DE BRITO

Ministro Presidente da 5ª Turma

PROC. Nº TST-ED-428.315/98.9 TRT 2ª REGIÃO

Embargante: PRONAVE SOCIEDADE MARÍTIMA E COMERCIAL LTDA.
Advogado : Dr. Victor Russomano Júnior
Embargado : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESCRITÓRIOS DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO DE SANTOS
Advogado : Dr. José da Silva Caldas

D E S P A C H O

Pretende a PRONAVE, com a oposição dos presentes embargos declaratórios, obter o efeito modificativo do acórdão de fls. 225/229 dos autos. Assim, na esteira do entendimento do Excelso STF e da Egrégia SDI desta Corte, defiro ao embargado (sindicato dos empregados) o prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, oferecer contraminuta.

Publique-se.

Após, voltem-me conclusos.

Brasília, 12 de março de 2000.

JUIZ CONVOCADO PLATON T. DE AZEVEDO FILHO

Relator

PROC. Nº TST-ED-RR-380.697/97.6 9ª REGIÃO

Embargante : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A
Advogada : Dra. Cristiana R. Gontijo
Embargado : DORIVAL JOSÉ DA SILVA
Advogado : Dr. Carlos Lomir Janes de Souza

DESPACHO

Embargos de declaração a fls.180/183, com pedido de efeito modificativo.

Vista à parte *ex adversa* para, querendo, apresentar razões de contrariedade no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília-DF, 11 de abril de 2000.

ANELIA LI CHUM

Juíza Convocada - Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-417.069/98.6 9ª REGIÃO

Embargante: IRENO JUDITO TEODORO SOARES
Advogado : Dr. Luiz Salvador
Embargada: MASSA FALIDA DE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S.A
Advogado : Dr. Tobias de Macedo

DESPACHO

Embargos de declaração opostos pelo reclamante (fls. 264/267), com pedido de efeito modificativo.

Notifique-se a parte *ex adversa* para, querendo, apresentar razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de abril de 2000.

ANELIA LI CHUM

Juíza Convocada - Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-591.749/99.0 3ª REGIÃO

Embargante : NÍCIA MARIA ANTUNES DE OLIVEIRA
Advogado : Dr. Nilton Correia
Embargado : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL
Advogado : Dr. Gesner Russo Torres

DESPACHO

Ante a oposição dos embargos declaratórios de fls. 453/457 pela reclamante, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278/TST, e considerada a orientação jurisprudencial da colenda SDI, notifique-se o Reclamado para, querendo, aduzir suas razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília-DF, 11de Abril de 2000.

ANELIA LI CHUM

Juíza Convocada - Relatora

PROC. Nº TST-ED-RR-352.646/97.0 9ª REGIÃO

Embargante: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado : Dr. Cláudio Bispo de Oliveira
Embargado: ADEMAR MASSAO KAWANISHI
Advogado : Dr. João Marcos A. Rosa

DESPACHO

Embargos de declaração opostos pelo banco reclamado, a fls. 499/501, com pedido de efeito modificativo.

Notifique-se a parte *ex adversa* para, querendo, apresentar razões de contrariedade, no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual voltem-me os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília-DF, 10 de abril de 2000.

ANELIA LI CHUM

Juíza Convocada - Relatora

Pauta de Julgamentos

Pauta de Julgamento para a 11a. Sessão Ordinária da 5a. Turma do dia 26 de abril de 2000 às 09h00

1 Processo : AIRR - 344657 / 1997 - 4 . TRT da 21a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Norte
Procurador : Dr(a). Francisco de Sales Matos
Agravado(s) : Afonso Magnus F. da Silveira e Outros
Advogado : Dr(a). Alexandre José Cassol

2 Processo : AIRR - 381908 / 1997 - 1 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Banco Industrial e Comercial S.A. - BICBANCO
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Paulo César da Silva
Advogado : Dr(a). Gisele Nogueira Parreira Carmo

3 Processo : AIRR - 407548 / 1997 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Francisco Júlio de Assis
Advogado : Dr(a). Lucimara A. M. F. da Silva
Agravado(s) : Município de Poá - Estância Hidromineral
Procurador : Dr(a). Soledad A.A.T. de Lima Granado

4 Processo : AIRR - 437762 / 1998 - 3 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Banco Bamerindus do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho
Agravado(s) : Ana Paula Ferreira Jacob
Advogado : Dr(a). Sandra Roseli Andrade

5 Processo : AIRR - 440063 / 1998 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Enesa - Engenharia S.A.
Advogado : Dr(a). Andréa Kushiyama
Advogado : Dr(a). Marcelo Ribas de Azevedo Braga
Agravado(s) : Ricardo Lopes Werneck da Silva
Advogado : Dr(a). Marcelo Divisati O Bernis

6 Processo : AIRR - 444092 / 1998 - 7 . TRT da 7a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Estado do Ceará
Procurador : Dr(a). Maria Lucia Fialho Colares
Agravado(s) : Luiza Maria de Santiago

7 Processo : AIRR - 444149 / 1998 - 5 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Fundação São Francisco Xavier
Advogado : Dr(a). José Milton Soares Bittencourt
Agravado(s) : Afonso Luiz de Andrade

8 Processo : AIRR - 451072 / 1998 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Advogado : Dr(a). José Alexandre Lima Gazineo
Agravado(s) : Antonio Puga e Outros
Advogado : Dr(a). Nelson Câmara

9 Processo : AIRR - 453274 / 1998 - 7 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : CARREFOUR - Comércio e Indústria Ltda.

Advogado : Dr(a). Rogério Avelar
Agravado(s) : Renato Zizzari Filho
Advogado : Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo

10 Processo : AIRR - 469877 / 1998 - 6 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Frederico Westphalen
Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio
Agravado(s) : Banco Meridional S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel

11 Processo : AIRR - 469911 / 1998 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Companhia Real de Crédito Imobiliário e Outro
Advogado : Dr(a). Maria Cristina Irigoyen Peduzzi
Agravado(s) : Vivienne Jimenez
Advogado : Dr(a). Luiz Alberto de Oliveira

12 Processo : AIRR - 476064 / 1998 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Goodyear do Brasil Produtos de Borracha Ltda.
Advogado : Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca
Agravado(s) : Manoel Luiz de Sousa Estrela
Advogado : Dr(a). Celso Kiyoshi Kohagura

13 Processo : AIRR - 491523 / 1998 - 3 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Termomecânica São Paulo S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Advogado : Dr(a). Elisa Ideli Silva
Agravado(s) : Marcos Cézar Prêmoli
Advogado : Dr(a). Wilton Roveri

14 Processo : AIRR - 492663 / 1998 - 3 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Banco Multiplic S.A.
Advogado : Dr(a). Ubirajara Wanderley Lins Júnior
Agravado(s) : Robson de Araújo Flor
Advogado : Dr(a). Rosmeire Zolese

15 Processo : AIRR - 492672 / 1998 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. - BANRISUL
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Agton Luiz Clemente
Advogado : Dr(a). Eduardo Costa Bertholdo

16 Processo : AIRR - 493098 / 1998 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Banco Nacional S.A.
Advogado : Dr(a). Humberto Barreto Filho
Agravado(s) : Patrícia de Freitas Pinto

17 Processo : AIRR - 493105 / 1998 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado(s) : Sérgio Luis dos Santos
Advogado : Dr(a). Regiane Terezinha de Mello João

18 Processo : AIRR - 493129 / 1998 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : São Paulo Transporte S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : José Nunes de Souza
Advogado : Dr(a). Omi Arruda Figueiredo Júnior

19 Processo : AIRR - 493566 / 1998 - 5 . TRT da 5a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Complemento : Corre Junto com RR - 493567/1998-9
Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Agravado(s) : João Brito
Advogado : Dr(a). Maria de Lourdes Daltro Martins

20 Processo : AIRR - 494766 / 1998 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : VARIG S.A. - Viação Aérea Riograndense
Advogado : Dr(a). Víctor Russomano Júnior
Agravado(s) : Humberto David de Souza Junior
Advogado : Dr(a). Miguel Tavares

21 Processo : AIRR - 497697 / 1998 - 3 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : IBCL - Indústria Brasileira de Coletores
Advogado : Dr(a). Emmanuel Carlos
Advogado : Dr(a). Víctor Russomano Júnior
Agravado(s) : Pedro Torres
Advogado : Dr(a). Alberto Alves da Rocha

22 Processo : AIRR - 502151 / 1998 - 7 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr(a). Víctor Russomano Júnior
Agravado(s) : Flávio Rogério Duarte
Advogado : Dr(a). José Francisco da Silva

23 Processo : AIRR - 503092 / 1998 - 0 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Complemento : Corre Junto com RR - 503093/1998-3
Agravante(s) : Ana Alice Fernandes
Advogado : Dr(a). Paulo Henrique Ribeiro de Moraes
Agravado(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Moacyr Fachinello

24 Processo : AIRR - 503166 / 1998 - 6 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Complemento : Corre Junto com RR - 503167/1998-0
Agravante(s) : Marisa Lopes dos Santos
Advogado : Dr(a). Hermindo Duarte Filho
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira
Agravado(s) : Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI

25 Processo : AIRR - 503397 / 1998 - 4 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Complemento : Corre Junto com RR - 503652/1998-4
Agravante(s) : José Ferreira de Araújo
Advogado : Dr(a). Maria Valentina Ferreira
Agravado(s) : Plásticos do Paraná Ltda.
Advogado : Dr(a). Ana Cristina Tavarnaro Pereira

26 Processo : AIRR - 510011 / 1998 - 8 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Complemento : Corre Junto com RR - 510012/1998-1
Agravante(s) : Banco Francês e Brasileiro S/A e Outro
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Zenon de Camillis Cunha
Advogado : Dr(a). Paulo Henrique Ribeiro de Moraes

27 Processo : AIRR - 524505 / 1998 - 8 . TRT da 20a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Complemento : Corre Junto com RR - 524506/1998-1
Agravante(s) : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Miralda Oliveira Fonseca de Azevedo
Advogado : Dr(a). Nilton Correia

28 Processo : AIRR - 547669 / 1999 - 6 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 547670/1999-8
Agravante(s) : Antônio Carlos da Cruz Nunes e Outros
Advogado : Dr(a). José Antônio Rodrigues Canto
Agravado(s) : Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER

29 Processo : AIRR - 547670 / 1999 - 8 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 547669/1999-6
Agravante(s) : Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER
Procurador : Dr(a). Gislaine Maria Di Leone
Agravado(s) : Antônio Carlos da Cruz Nunes e Outros
Advogado : Dr(a). José Antônio Rodrigues Canto

30 Processo : AIRR - 548914 / 1999 - 8 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Estado de Alagoas
Procurador : Dr(a). Marialba dos Santos Braga
Agravado(s) : Ana Cláudia Barbosa da Silva
Advogado : Dr(a). Edson Miranda Ayres

31 Processo : AIRR - 549795 / 1999 - 3 . TRT da 21a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Estado do Rio Grande do Norte
Procurador : Dr(a). Paulo Barra Neto
Agravado(s) : Ivete Maria Santos da Silva
Advogado : Dr(a). João Hélder Dantas Cavalcanti

32 Processo : AIRR - 550002 / 1999 - 3 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ
Advogado : Dr(a). Mônica dos Santos Barbosa
Agravado(s) : Luiz Carlos Rodrigues
Advogado : Dr(a). Luiz Alexandre Fagundes de Souza

33 Processo : AIRR - 551333 / 1999 - 3 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Estado da Bahia
Procurador : Dr(a). Ruy Sérgio Deiró
Agravado(s) : Florisvaldo Luciano de Jesus
Advogado : Dr(a). Gilvan Santos Assumpção

34 Processo : AIRR - 551442 / 1999 - 0 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Camamu
Advogado : Dr(a). Aryvaldo Sá Silva
Agravado(s) : Maria das Candeias Lemos Teixeira
Advogado : Dr(a). Guido Araújo Magalhães Júnior

35 Processo : AIRR - 551531 / 1999 - 7 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Belo Monte - AL
Advogado : Dr(a). Williams Pacífico Araújo dos Santos
Agravado(s) : Marinalva Gonçalves Souza
Advogado : Dr(a). José Roberto Omena Souza

36 Processo : AIRR - 551536 / 1999 - 5 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Estado de Alagoas
Procurador : Dr(a). Marialba dos Santos Braga
Agravado(s) : Amarildo de Melo Santos
Advogado : Dr(a). José Mendes de Amorim

37 Processo : AIRR - 551540 / 1999 - 8 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Belo Monte - AL
Advogado : Dr(a). Williams Pacífico Araújo dos Santos
Agravado(s) : Antônio Jair Gonçalves Fontes
Advogado : Dr(a). José Roberto Omena Souza

38 Processo : AIRR - 551553 / 1999 - 3 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Marinalva da Anunciação
Advogado : Dr(a). Sérgio Bartilotti
Agravado(s) : Município de Aramari

39 Processo : AIRR - 551620 / 1999 - 4 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Dr(a). Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : Raimundo Nonato Loyola Sousa
Advogado : Dr(a). Júlio César Marques

40 Processo : AIRR - 551621 / 1999 - 8 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Dr(a). Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : Marilene Silva
Advogado : Dr(a). Júlio César Marques

41 Processo : AIRR - 551623 / 1999 - 5 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Dr(a). Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : Maria de Fátima Rodrigues
Advogado : Dr(a). Júlio César Marques

42 Processo : AIRR - 551626 / 1999 - 6 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Dr(a). Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : Donzília Marques dos Santos
Advogado : Dr(a). Júlio César Marques

43 Processo : AIRR - 551629 / 1999 - 7 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Dr(a). Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : Iracema Pereira Brito
Advogado : Dr(a). Júlio César Marques

44 Processo : AIRR - 551630 / 1999 - 9 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Dr(a). Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : Maria do Rosário dos Santos
Advogado : Dr(a). Silvia Chrystiane Corrêa Silva Pessoa

45 Processo : AIRR - 551639 / 1999 - 1 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Dr(a). Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : Rita Helena Silva Ribeiro
Advogado : Dr(a). Pedro Bezerra de Castro

46 Processo : AIRR - 551640 / 1999 - 3 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Dr(a). Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : Jucileide Paula Costa Leite
Advogado : Dr(a). Júlio César Marques

47 Processo : AIRR - 551641 / 1999 - 7 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Dr(a). Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : Elizabete Silva de Jesus
Advogado : Dr(a). Luciana Pereira de Souza

48 Processo : AIRR - 551642 / 1999 - 0 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Rosário
Advogado : Dr(a). Jorge Luís de Castro Fonseca
Agravado(s) : Maria Rúbia Silva Pereira
Advogado : Dr(a). Júlio César Marques

49 Processo : AIRR - 551806 / 1999 - 8 . TRT da 7a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Missão Velha
Advogado : Dr(a). Marta Otoni M. Rodrigues
Agravado(s) : Luzanira Ana de Lima
Advogado : Dr(a). Pedro Juan Nogueira Ribeiro

50 Processo : AIRR - 552447 / 1999 - 4 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 552448/1999-8
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Regina Viana Daher
Agravado(s) : Maria Eurydice Cecchetti Horta Devolder
Advogado : Dr(a). Humberto Jansen Machado

51 Processo : AIRR - 552448 / 1999 - 8 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 552447/1999-4
Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Agravado(s) : Maria Eurydice Cecchetti Horta Devolder

52 Processo : AIRR - 552479 / 1999 - 5 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Sandra Regina Lessa de Souza Rodrigues
Advogado : Dr(a). David Peixoto Manhães
Agravado(s) : Universidade Federal Fluminense - UFF

53 Processo : AIRR - 559976 / 1999 - 6 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Amaury José de Aquino Carvalho
Agravado(s) : José Ivaldo Cabral da Silva
Advogado : Dr(a). Flávio Tomaz Pereira Lopes

54 Processo : AIRR - 562779 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A.
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : João Gentili
Advogado : Dr(a). Adriana Botelho Fanganiello Braga
Agravado(s) : Arclan Serviços, Transportes e Comércio Ltda.

55 Processo : AIRR - 571962 / 1999 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : União Federal
Advogado : Dr(a). José Augusto de Oliveira Machado
Agravado(s) : Nery Dias
Advogado : Dr(a). Leila Azevedo Sette

56 Processo : AIRR - 573755 / 1999 - 9 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Nery Dias
Advogado : Dr(a). Leila Azevedo Sette
Agravado(s) : União Federal - Extinto BNCC
Procurador : Dr(a). Walter do Carmo Barletta

57 Processo : AIRR - 574766 / 1999 - 3 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Septem Serviços de Segurança Ltda.
Advogado : Dr(a). Eduardo Valentim Marras
Agravado(s) : Antônio Nogueira da Silva
Advogado : Dr(a). Maria Aparecida Ferracin

58 Processo : AIRR - 585480 / 1999 - 8 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Concic Engenharia S.A.
Advogado : Dr(a). Lilian Mary Libório Diniz Gonçalves
Agravado(s) : Elias Ferreira Júnior
Advogado : Dr(a). Kitisi Iamauti

59 Processo : AIRR - 586834 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Procurador : Dr(a). Adalberto Robert Alves
Agravado(s) : Maria Aparecida dos Santos e Outro
Advogado : Dr(a). Bemari Silva de Saad

60 Processo : AIRR - 587199 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de São Paulo
Procurador : Dr(a). Arlene Maria Vetorazzo Carnovali
Agravado(s) : Pedro Henrique dos Santos e Outros
Advogado : Dr(a). Regina Lúcia da Silva

61 Processo : AIRR - 591441 / 1999 - 5 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Campinas
Procurador : Dr(a). Odair Leal Serotini
Agravado(s) : Euclydes Baptista
Advogado : Dr(a). José Inácio Toledo

62 Processo : AIRR - 593059 / 1999 - 0 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Manoel Lopes de Sousa
Agravado(s) : Francisco Siaticosqui
Advogado : Dr(a). Ubirajara Wanderley Lins Júnior

63 Processo : AIRR - 593267 / 1999 - 8 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : União Federal (extinta EBTU)
Procurador : Dr(a). Amaury José de Aquino Carvalho
Agravado(s) : Luiz Gonçalves de Lima Filho
Advogado : Dr(a). Valdir Campos Lima

64 Processo : AIRR - 593268 / 1999 - 1 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : União Federal (Extinta CAEEB)
Procurador : Dr(a). Amaury José de Aquino Carvalho
Agravado(s) : Lindinalva Braz Takahashi
Advogado : Dr(a). Francisco Barbosa de Morais

65 Processo : AIRR - 594325 / 1999 - 4 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Sebastião Correia Lima
Agravado(s) : Manoel do Nascimento Ramos e Outros
Advogado : Dr(a). José Caxias Lobato

66 Processo : AIRR - 594413 / 1999 - 8 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)

Agravante(s) : Município de Cachoeiro de Itapemirim
Advogado : Dr(a). José Eduardo Coelho Dias
Agravado(s) : José da Silva
Advogado : Dr(a). Patrice Lumumba Sabino

67 Processo : AIRR - 594417 / 1999 - 2 . TRT da 19a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Maceió
Procurador : Dr(a). José Euclides de Carvalho
Agravado(s) : Valdeci de Lima Silva
Advogado : Dr(a). Narciso Francisco Torres

68 Processo : AIRR - 594527 / 1999 - 2 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Cachoeiro de Itapemirim
Advogado : Dr(a). José Eduardo Coelho Dias
Agravado(s) : Joacyr Volpato
Advogado : Dr(a). Jefferson Pereira

69 Processo : AIRR - 594881 / 1999 - 4 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Regina Viana Daher
Agravado(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Município do Rio de Janeiro
Advogado : Dr(a). Myriam Denise da Silveira de Lima

70 Processo : AIRR - 594931 / 1999 - 7 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Gilda Almeida de Jesus e Outros
Advogado : Dr(a). Ana Paula da Silva
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF

71 Processo : AIRR - 595197 / 1999 - 9 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Manoel Lopes de Sousa
Agravado(s) : Francisco Xavier Lima Saraiva
Advogado : Dr(a). Jonas Duarte José da Silva

72 Processo : AIRR - 595451 / 1999 - 5 . TRT da 7a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Estado do Ceará
Procurador : Dr(a). Ana Margarida de F. Guimarães Praça
Agravado(s) : Maria Moema Carneiro Guilhon e Outro
Advogado : Dr(a). Antônio Guilherme Rodrigues de Oliveira

73 Processo : AIRR - 595751 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Edipavi - Edificação e Pavimentação Ltda.
Advogado : Dr(a). Marcelo Pimentel
Agravado(s) : Sebastião Francisco da Silva Filho
Advogado : Dr(a). Rui José Soares

74 Processo : AIRR - 601545 / 1999 - 8 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 601546/1999-1
Agravante(s) : Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO ZOO
Procurador : Dr(a). Antônio Dias Martins Neto
Agravado(s) : Neli Farias do Nascimento
Advogado : Dr(a). Carlúcio L. da Silva

75 Processo : AIRR - 601546 / 1999 - 1 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 601545/1999-8
Agravante(s) : Neli Farias do Nascimento
Advogado : Dr(a). Carlúcio L. da Silva
Agravado(s) : Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO ZOO
Procurador : Dr(a). Antônio Dias Martins Neto

76 Processo : AIRR - 601698 / 1999 - 7 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE
Advogado : Dr(a). Laureano de Andrade Florido
Agravado(s) : Lindalva de Souza Veiga Guimarães
Advogado : Dr(a). José Delfino Lisbôa Barbante

77 Processo : AIRR - 602029 / 1999 - 2 . TRT da 12a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Banco Meridional S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Ademir Bortolanza
Advogado : Dr(a). Norma Teresinha Franzoni

78 Processo : AIRR - 602128 / 1999 - 4 . TRT da 5a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Supermar Supermercados S.A.
Advogado : Dr(a). Larissa Mega Rocha
Advogado : Dr(a). Sylvia Maria Simone Romano
Agravado(s) : Pedro de Almeida Borges
Advogado : Dr(a). Carlos Henrique Najar

79 Processo : AIRR - 602161 / 1999 - 7 . TRT da 10a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Banco Banerj S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Camerino Ribeiro Porto
Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio

80 Processo : AIRR - 602189 / 1999 - 5 . TRT da 12a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Energia Elétrica do Sul de Santa Catarina - Sintresc
Advogado : Dr(a). Joel Corrêa da Rosa
Agravado(s) : Leonir Farias Martins
Advogado : Dr(a). Alessandra Teixeira Massih de Oliveira

81 Processo : AIRR - 602202 / 1999 - 9 . TRT da 6a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Maria de Fátima Resende de Lima
Advogado : Dr(a). Fabiano Gomes Barbosa

82 Processo : AIRR - 602203 / 1999 - 2 . TRT da 6a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Núbia Suely Batista Melo
Advogado : Dr(a). Ivo Santino da Silva
Agravado(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

83 Processo : AIRR - 602833 / 1999 - 9 . TRT da 21a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
Procurador : Dr(a). José Diniz de Moraes
Agravado(s) : Gilberto Marcolino da Silva
Advogado : Dr(a). Erismar de Andrade Moura
Agravado(s) : Município de Lago de Pedras
Advogado : Dr(a). Sebastião Rodrigues Leite Júnior

84 Processo : AIRR - 602838 / 1999 - 7 . TRT da 21a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Ministério Público do Trabalho da 21ª Região
Procurador : Dr(a). José Diniz de Moraes
Agravado(s) : Maria de Lourdes Moura de Souza
Advogado : Dr(a). Victor Teixeira de Vasconcelos
Agravado(s) : Município de Touros
Advogado : Dr(a). Maria do Socorro Carvalho Costa

85 Processo : AIRR - 602854 / 1999 - 1 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira
Agravado(s) : Vanice Ferreira dos Reis
Advogado : Dr(a). Rubens Siqueira Duarte

86 Processo : AIRR - 603084 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Elizabete de Jesus da Silva
Advogado : Dr(a). Ibiraci Navarro Martins
Agravado(s) : Praça Zero Restaurante Ltda.

87 Processo : AIRR - 603089 / 1999 - 6 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : VARIG S.A. - Viação Aérea Rio-Grandense
Advogado : Dr(a). Gustavo Oliveira de Siqueira
Agravado(s) : Maria Célia Beserra
Advogado : Dr(a). Telma Lourenço Rodrigues Peixoto

88 Processo : AIRR - 603705 / 1999 - 3 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Enlérico João Grossen (Fazenda Alto Alegre)
Advogado : Dr(a). Lêda Pavini Zeviani
Agravado(s) : José Rodrigues da Silva
Advogado : Dr(a). Mary Aparecida Silva Thomé

89 Processo : AIRR - 603709 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Fazenda Pública do Estado de São Paulo
Procurador : Dr(a). Adalberto Robert Alves
Agravado(s) : Hélio Signorini (espólio de)
Advogado : Dr(a). Carlos Adalberto Rodrigues

90 Processo : AIRR - 603711 / 1999 - 3 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Sérgio Gazoni
Advogado : Dr(a). Pedro Geraldo Coimbra Filho
Agravado(s) : Transporte Coletivo Presidente Prudente Ltda. e Outro

91 Processo : AIRR - 603720 / 1999 - 4 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Pirelli Cabos S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Gelson de Andrade
Advogado : Dr(a). José Gomes Tinoco

92 Processo : AIRR - 603725 / 1999 - 2 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto
Agravado(s) : Antônio Alves Dias Filho
Advogado : Dr(a). Marcos Campos Dias Payão

93 Processo : AIRR - 603729 / 1999 - 7 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Elf Atochem Brasil Química Ltda.
Advogado : Dr(a). Dráusio Aparecido Villas Boas Rangel
Agravado(s) : Geraldo Francisco da Cruz
Advogado : Dr(a). Neyde Camargo

94 Processo : AIRR - 603841 / 1999 - 2 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Maria Aparecida Pessoa Dantas e Outros

Advogado : Dr(a). Francisco de Assis Pereira Vitório
Agravado(s) : Município do Recife
Procurador : Dr(a). Luiz Claudio de Farias Junior

95 Processo : AIRR - 604020 / 1999 - 2 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : BBM Participações S.A.
Advogado : Dr(a). Rodrigo Estrella Roldan dos Santos
Agravado(s) : Josias Paz dos Santos
Advogado : Dr(a). Felipe Santa Cruz

96 Processo : AIRR - 604025 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Bankboston Banco Múltiplo S.A.
Advogado : Dr(a). Alexandre Ferreira de Carvalho
Agravado(s) : Sandra Elisa Signoretti
Advogado : Dr(a). Maurício Pessôa Vieira

97 Processo : AIRR - 604028 / 1999 - 1 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Turismo Transmil Ltda.
Advogado : Dr(a). Kátia Barbosa da Cunha
Agravado(s) : Virgílio Felipe Magalhães Júnior
Advogado : Dr(a). Francisco Dias Ferreira

98 Processo : AIRR - 604031 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Rogério Avelar
Agravado(s) : Jorge Ricardo Magalhães de Castro
Advogado : Dr(a). Raimundo Bezerra da Silva

99 Processo : AIRR - 604035 / 1999 - 5 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho
Agravado(s) : Cássia Adriana Orlandini Teixeira
Advogado : Dr(a). Salvador Liserre Neto

100 Processo : AIRR - 604036 / 1999 - 9 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho
Agravado(s) : Flávia Hipólito Alexandria
Advogado : Dr(a). Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella

101 Processo : AIRR - 604042 / 1999 - 9 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : José Antônio Xavier de Oliveira
Advogado : Dr(a). Nelson Meyer
Agravado(s) : DZ S.A. Engenharia, Equipamentos e Sistemas
Advogado : Dr(a). Ediberto Diamantino

102 Processo : AIRR - 604043 / 1999 - 2 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : José Roberto de Souza Coelho
Advogado : Dr(a). Vera Lúcia Machado Normanton

103 Processo : AIRR - 604113 / 1999 - 4 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Cosmopolis
Advogado : Dr(a). Gisela Cristina Nogueira Cunha
Agravado(s) : Onofre Pereira de Lima
Advogado : Dr(a). Adriana Giovanoni Viamonte

104 Processo : AIRR - 604117 / 1999 - 9 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Mahle Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Dr(a). José Eduardo Ferraz Mônaco
Agravado(s) : Antônio Carlos de Oliveira
Advogado : Dr(a). Norberto Vanderlei Simões

105 Processo : AIRR - 604407 / 1999 - 0 . TRT da 6a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado(s) : Antônio Jorge Vieira
Advogado : Dr(a). Joaquim Fornellos Filho

106 Processo : AIRR - 604759 / 1999 - 7 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Advogado : Dr(a). Luiz Antônio Telles de Miranda Filho
Agravado(s) : Neiva Brum Teixeira e Outra
Advogado : Dr(a). Janaina Rodrigues C. Quintal

107 Processo : AIRR - 604760 / 1999 - 9 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Luiz Carlos Corrêa de Jesus e Outros
Advogado : Dr(a). Flávia Alessandra de Freitas
Agravado(s) : Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ
Advogado : Dr(a). Dino Sérgio Gonçalves da Silva

108 Processo : AIRR - 604763 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro S.A. - CEASA/RJ
Procurador : Dr(a). Cláudia Cosentino Ferreira
Agravado(s) : Aluízio Rozendo Dias
Advogado : Dr(a). Marly Thiebaut

109 Processo : AIRR - 604765 / 1999 - 7 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : José Henrique de Biase Duarte
Advogado : Dr(a). Haroldo Rio Negro Barros Gomes
Agravado(s) : Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros
Advogado : Dr(a). Fernando Neves da Silva

110 Processo : AIRR - 604766 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
Advogado : Dr(a). Geraldo Bezerra de Menezes
Agravado(s) : Perma Indústria de Bebidas S.A.
Advogado : Dr(a). Ivanir José Tavares

111 Processo : AIRR - 604770 / 1999 - 3 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogado : Dr(a). Cristianne Cordeiro Cantreva
Agravado(s) : Edmilson Cardoso de Lima e Outros
Advogado : Dr(a). Zirildo Lopes de Sá Filho

112 Processo : AIRR - 604771 / 1999 - 7 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Viacão Nossa Senhora de Lourdes S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Alves da Cruz
Agravado(s) : Manoel Pedro de Fontes
Advogado : Dr(a). Valmir de Souza Borba

113 Processo : AIRR - 604777 / 1999 - 9 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : José Jorge de Souza Mendes e Outros
Advogado : Dr(a). Lauro Roberto Marengo
Agravado(s) : Fundação de Atendimento à Criança e ao Adolescente Professor Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS
Advogado : Dr(a). Roberto Vomero Monaco

114 Processo : AIRR - 604779 / 1999 - 6 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Hotel Alpino de São Roque Ltda
Advogado : Dr(a). Luiz Antônio Amadio
Agravado(s) : Maria Cristina Ferreira Lages
Advogado : Dr(a). Lizardo Aneas Filho

115 Processo : AIRR - 604781 / 1999 - 1 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 604782/1999-5
Agravante(s) : Romualdo Tiroli
Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice

116 Processo : AIRR - 604782 / 1999 - 5 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 604781/1999-1
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira
Agravado(s) : Romualdo Tiroli
Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio

117 Processo : AIRR - 604785 / 1999 - 6 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG
Advogado : Dr(a). Luiz Paulo Pieruccetti Marques
Agravado(s) : Gregório Jorge Ferreira de Moraes
Advogado : Dr(a). Carlos Armando da Graça Gomes

118 Processo : AIRR - 604786 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho
Agravado(s) : Sinval Aço Martins de Assis
Advogado : Dr(a). Jorge Sant'Anna Antunes

119 Processo : AIRR - 604787 / 1999 - 3 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Transportes São Silvestre S.A.
Advogado : Dr(a). David Silva Júnior
Agravado(s) : Murilo Jorge de Souza Soares
Advogado : Dr(a). Joelson Silveira Fernandes

120 Processo : AIRR - 604789 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Três Poderes S.A. Supermercados
Advogado : Dr(a). Romário Silva de Melo
Agravado(s) : Regilene da Costa Rocha
Advogado : Dr(a). Paulo Roberto Pires do Amaral

121 Processo : AIRR - 604793 / 1999 - 3 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Villares Metais S.A.
Advogado : Dr(a). Lúcia Alvers
Agravado(s) : Sérgio Antonio Preguiça
Advogado : Dr(a). José Dalton Gomes de Moraes

122 Processo : AIRR - 604825 / 1999 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de São Bernardo do Campo
Procurador : Dr(a). Rosane R. Fournet
Agravado(s) : Katia Maria de Carvalho Diniz
Advogado : Dr(a). Leila de Lorenzi Fondevila

123 Processo : AIRR - 605465 / 1999 - 7 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Agravado(s) : Marinaldo Libório de Castro
Advogado : Dr(a). José Carlos de Souza

124 Processo : AIRR - 605467 / 1999 - 4 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Procurador : Dr(a). Marcelo Marinho B. Mendes
Agravado(s) : Luiz Alberto da Silva Dipp e Outros
Advogado : Dr(a). Antônio Freaza

125 Processo : AIRR - 605471 / 1999 - 7 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Medasa - Medeiros Neto Destilaria de Álcool S.A.
Advogado : Dr(a). Gilberto Gomes
Agravado(s) : José Araújo da Silva e Outros
Advogado : Dr(a). Carlos Antonio de Sousa

126 Processo : AIRR - 605473 / 1999 - 4 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Abel Ferreira da Silva e Outros
Advogado : Dr(a). Rogério Ataíde Caldas Pinto
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). João Laurindo da Silva

127 Processo : AIRR - 605483 / 1999 - 9 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Waleska Maria Cotrim de Souza
Advogado : Dr(a). José de Oliveira Costa Filho

128 Processo : AIRR - 605486 / 1999 - 0 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : João Carlos Caetano de Souza
Advogado : Dr(a). José Eduardo Coelho Dias
Agravado(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Antônio Vazzoler Neto

129 Processo : AIRR - 605487 / 1999 - 3 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Edilson José Mazoco
Advogado : Dr(a). José Eduardo Coelho Dias
Agravado(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Gilmar Zumak Passos

130 Processo : AIRR - 605489 / 1999 - 0 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice
Agravado(s) : José de Jesus Almeida Frazão
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel

131 Processo : AIRR - 605490 / 1999 - 2 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Maria Cecília Vitali Ribeiro Lima e Outros
Advogado : Dr(a). Euclério de Azevedo Sampaio Júnior
Agravado(s) : BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo
Advogado : Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca

132 Processo : AIRR - 605492 / 1999 - 0 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Agravado(s) : Ailton Alves da Cunha
Advogado : Dr(a). Maria de Lourdes Martins Evangelista

133 Processo : AIRR - 605495 / 1999 - 0 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Carlos Alberto Alves de Souza
Advogado : Dr(a). José Ananias Santana Ramos

134 Processo : AIRR - 605561 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Campinas
Procurador : Dr(a). Odair Leal Serotini
Agravado(s) : Joel Rocha e Outros
Advogado : Dr(a). José Inácio Toledo

135 Processo : AIRR - 605601 / 1999 - 6 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Roberto Nobrega de Almeida
Agravado(s) : Nawal Tannous Trad
Advogado : Dr(a). Adilson Magosso

136 Processo : AIRR - 605827 / 1999 - 8 . TRT da 18a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus S.A.
Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho
Agravado(s) : Edilene de Oliveira Araújo Moura
Advogado : Dr(a). Odair de Oliveira Pio

137 Processo : AIRR - 605828 / 1999 - 1 . TRT da 22a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
Advogado : Dr(a). Hamilton Meneses Pimentel
Agravado(s) : Luiza Creuza Sousa
Advogado : Dr(a). Ângelo Hipólito dos Santos

138 Processo : AIRR - 605829 / 1999 - 5 . TRT da 22a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Canto do Buriti
Advogado : Dr(a). Hamilton Meneses Pimentel
Agravado(s) : Maria Pereira Alves
Advogado : Dr(a). Ângelo Hipólito dos Santos

139 Processo : AIRR - 605836 / 1999 - 9 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). João Augusto da Silva
Agravado(s) : Sidney de Carvalho
Advogado : Dr(a). Alexandre Euclides Rocha

140 Processo : AIRR - 605838 / 1999 - 6 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). João Augusto da Silva
Agravado(s) : Loimar de Faria Pinto
Advogado : Dr(a). Cleusa Souza da Silva

141 Processo : AIRR - 605842 / 1999 - 9 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : José Francisco dos Santos
Advogado : Dr(a). Carlos Alberto da Silva
Agravado(s) : ISDRALIT - Industrial do Paraná Ltda.
Advogado : Dr(a). Zeno Simm

142 Processo : AIRR - 605844 / 1999 - 6 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : New Holland Latino Americana Ltda.
Advogado : Dr(a). Airton José Malafaia
Agravado(s) : Celso Aparecido Plaza
Advogado : Dr(a). Celso Wolf

143 Processo : AIRR - 605847 / 1999 - 7 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Cimento Cauê S.A.
Advogado : Dr(a). Leila Azevedo Sette
Agravado(s) : Ramom Pereira Dias
Advogado : Dr(a). Robson Vinício Alves

144 Processo : AIRR - 605849 / 1999 - 4 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice
Agravado(s) : Hélio Pereira Leite e Outros
Advogado : Dr(a). João Pinheiro Coelho

145 Processo : AIRR - 605854 / 1999 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Siderúrgica Belgo Mineira
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Aristides José Gonçalves Sobrinho
Advogado : Dr(a). Athos Geraldo Dolabela da Silveira

146 Processo : AIRR - 605857 / 1999 - 1 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Lanternagem Candioto Ltda.
Advogado : Dr(a). Marco Aurélio de Carvalho Bernardes
Agravado(s) : Geivo Marques Pinheiro
Advogado : Dr(a). Evaldo Roberto Rodrigues Viégas

147 Processo : AIRR - 605858 / 1999 - 5 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Marcos Vinício de Paula e Outros
Advogado : Dr(a). Evaldo Lommez da Silva
Agravado(s) : Roberto de Assis Lima
Advogado : Dr(a). Tacílio Benedito de Araújo

148 Processo : AIRR - 605859 / 1999 - 9 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Águas do Vale Empreendimentos Turísticos Ltda.
Advogado : Dr(a). Sônia A. Saraiva
Agravado(s) : Artur Bernardes Sulino
Advogado : Dr(a). Ivair Severo Cruz

149 Processo : AIRR - 605870 / 1999 - 5 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : União Federal (Extinto INAMPS)
Procurador : Dr(a). João Bosco Giardini
Agravado(s) : Íris Alves de Mello e Outros
Advogado : Dr(a). Lásaro Cândido da Cunha

150 Processo : AIRR - 605968 / 1999 - 5 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Advogado : Dr(a). Gustavo Henrique Caputo Bastos
Agravado(s) : Silvia Rabelo Calçados e Bolsas Ltda.

151 Processo : AIRR - 605969 / 1999 - 9 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Advogado : Dr(a). Gustavo Henrique Caputo Bastos
Agravado(s) : Indústria e Comércio Super Móveis Ltda.
Advogado : Dr(a). Hércules Guerra

152 Processo : AIRR - 605982 / 1999 - 2 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira
Agravado(s) : Vera Lúcia Rodrigues Fogaça
Advogado : Dr(a). Elias Antônio Garbín

153 Processo : AIRR - 606013 / 1999 - 1 . TRT da 13a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice
Agravado(s) : Luíz Carlos Neves Dantas
Advogado : Dr(a). José Araújo de Lima

154 Processo : AIRR - 606015 / 1999 - 9 . TRT da 13a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Banco América do Sul S.A.
Advogado : Dr(a). Rogério Avelar
Agravado(s) : Tadeu Floresta de Oliveira
Advogado : Dr(a). Amilton de França

155 Processo : AIRR - 606016 / 1999 - 2 . TRT da 13a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Antônio Fernandes de Oliveira Filho
Advogado : Dr(a). Antônio Fernandes de Oliveira Filho
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira

156 Processo : AIRR - 606017 / 1999 - 6 . TRT da 13a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice
Agravado(s) : Alexandre Feitosa Cunha
Advogado : Dr(a). Edson Arêdo Siqueira

157 Processo : AIRR - 606019 / 1999 - 3 . TRT da 13a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice
Agravado(s) : Ângelo Domingues de Miranda Pontes
Advogado : Dr(a). Antônio Gomes de Melo

158 Processo : AIRR - 606174 / 1999 - 8 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Advogado : Dr(a). Gustavo Henrique Caputo Bastos
Agravado(s) : Nampho Modas Ltda.
Advogado : Dr(a). Márcio da Cruz Diniz

159 Processo : AIRR - 606175 / 1999 - 1 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Advogado : Dr(a). Gustavo Henrique Caputo Bastos
Agravado(s) : Comercial Burlamaqui Ltda.
Advogado : Dr(a). Sebastiana Melo B. Ferreira

160 Processo : AIRR - 606507 / 1999 - 9 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Laci da Rosa Quadros
Advogado : Dr(a). Paulo Roberto Cacenote
Agravado(s) : Companhia Estadual de Silos e Armazéns - CESA
Advogado : Dr(a). Jorge Sant'Anna Bopp

161 Processo : AIRR - 606509 / 1999 - 6 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Metalúrgica Daniel Ltda.
Advogado : Dr(a). Zélia Maria de Freitas Tomaselli
Agravado(s) : Pedro Ângelo Perin
Advogado : Dr(a). Jari Luis de Souza

162 Processo : AIRR - 606510 / 1999 - 8 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco Meridional S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Cláudio Martins de Martins
Advogado : Dr(a). José Brilhante Nagipe

163 Processo : AIRR - 606511 / 1999 - 1 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : CRBS - Indústria de Refrigerantes Ltda.
Advogado : Dr(a). Jeanine Beatriz Grossman Blacher
Agravado(s) : Octacílio Duarte da Costa (Espólio de)
Advogado : Dr(a). Marciano Leal de Souza

164 Processo : AIRR - 606514 / 1999 - 2 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Márcio Arruda de Macedo
Advogado : Dr(a). Aníbal Cícero de Barros Velloso
Agravado(s) : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogado : Dr(a). Jairo Cavalcanti de Aquino

165 Processo : AIRR - 606515 / 1999 - 6 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Aracy Melo da Silva e Outros
Advogado : Dr(a). Paulo Azevedo
Agravado(s) : Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

166 Processo : AIRR - 606516 / 1999 - 0 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Maria Valéria Vidal da Silva
Advogado : Dr(a). Manoel Cavalcanti de Albuquerque Sá Netto
Agravado(s) : Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S.A. - LAFEPE
Advogado : Dr(a). Luiz de Alencar Bezerra

167 Processo : AIRR - 606517 / 1999 - 3 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste
Advogado : Dr(a). Rosendo Clemente da Silva Neto
Agravado(s) : Francisco Nunes da Silva
Advogado : Dr(a). Maria Tenório de Moura

168 Processo : AIRR - 606518 / 1999 - 7 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Girleide Martins de Souza
Advogado : Dr(a). Cleto Arlindo da Costa Albuquerque

169 Processo : AIRR - 606519 / 1999 - 0 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Supermix Concreto S.A.
Advogado : Dr(a). Inaldo Germano da Cunha
Agravado(s) : Alsemberg Pereira Lins
Advogado : Dr(a). Severino José da Cunha

170 Processo : AIRR - 606520 / 1999 - 2 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Laboratórios Integrados de Análises Clínicas Ltda. - Liac
Advogado : Dr(a). Rodolfo Rangel Moreira
Agravado(s) : Marcilene Maria da Rocha
Advogado : Dr(a). Eliezer Tavares da Silva

171 Processo : AIRR - 606521 / 1999 - 6 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Antônio Severino Alves de Oliveira e Outros
Advogado : Dr(a). Maurício Rands Coelho Barros
Agravado(s) : Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL
Advogado : Dr(a). Pedro Antônio Batista Martins

172 Processo : AIRR - 606523 / 1999 - 3 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Almir José Vasconcelos e Outros
Advogado : Dr(a). Jarbas Vasconcelos do Carmo
Agravado(s) : Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Fundação Grão Pará de Previdência e Assistência Social - FUNGRAPA
Advogado : Dr(a). Paulo Cesar Portella Lemos

173 Processo : AIRR - 606532 / 1999 - 4 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Zaffari de Supermercados
Advogado : Dr(a). Jorge Dagostin
Agravado(s) : Reginaldo Lopes dos Santos
Advogado : Dr(a). Marco Aurélio R. da Silva

174 Processo : AIRR - 606535 / 1999 - 5 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A.
Advogado : Dr(a). Antônio de Oliveira Mendonça
Agravado(s) : Vilma Adelina Machado
Advogado : Dr(a). Maurício Pereira Gomes

175 Processo : AIRR - 606536 / 1999 - 9 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Distribuição
Advogado : Dr(a). Carlos Eduardo G. Vieira Martins
Agravado(s) : Edson Júnior Oliveira da Silva
Advogado : Dr(a). Salézio Stähelin Júnior

176 Processo : AIRR - 606537 / 1999 - 2 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco Meridional S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : João Carlos Camargo
Advogado : Dr(a). Renato Martinelli

177 Processo : AIRR - 606538 / 1999 - 6 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco Meridional S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Juliana Rita Pelisser Stakonski
Advogado : Dr(a). César Augusto Barella

178 Processo : AIRR - 606540 / 1999 - 1 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira
Agravado(s) : Vanio de Bettio
Advogado : Dr(a). Guilherme Belém Querne

179 Processo : AIRR - 606541 / 1999 - 5 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco Econômico S.A. - Em Liquidação Extrajudicial
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado(s) : Rubens Francisco de Oliveira
Advogado : Dr(a). Oscar José Hildebrand

180 Processo : AIRR - 606542 / 1999 - 9 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel

Agravado(s) : Clóvis Vieira Lima e Outro
Advogado : Dr(a). Kim Heilmann Galvão do Rio Apa

181 Processo : AIRR - 606543 / 1999 - 2 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Evaldo da Silva Henrique
Advogado : Dr(a). Joel Corrêa da Rosa
Agravado(s) : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto

182 Processo : AIRR - 606544 / 1999 - 6 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Amarildo Georg
Advogado : Dr(a). Solange Meri Colzani

183 Processo : AIRR - 606545 / 1999 - 0 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Nelson Donato Espindola
Advogado : Dr(a). Kim Heilmann Galvão do Rio Apa

184 Processo : AIRR - 606547 / 1999 - 7 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Cássio Murilo Pires
Agravado(s) : Ananias Alves de Almeida
Advogado : Dr(a). Oscar José Hildebrand

185 Processo : AIRR - 606548 / 1999 - 0 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Ivo Raul da Silva
Advogado : Dr(a). Guilherme Scharf Neto
Agravado(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC
Advogado : Dr(a). Mário de Freitas Olinger

186 Processo : AIRR - 606549 / 1999 - 4 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Amarildo Piovesan e Outros
Advogado : Dr(a). Kim Heilmann Galvão do Rio Apa

187. Processo : AIRR - 606665 / 1999 - 4 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Advogado : Dr(a). Gustavo Henrique Caputo Bastos
Agravado(s) : Coqueiro Verde Enxovais Ltda.

188 Processo : AIRR - 606710 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Pontual S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : João Gomes de Paula Neto
Advogado : Dr(a). Lucila Matias Vieira de Almeida

189 Processo : AIRR - 606827 / 1999 - 4 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Associação dos Funcionários do Banco da Província do Rio Grande do Sul e Outro
Advogado : Dr(a). Ubirajara Louis
Agravado(s) : Rogério Bender e Outros
Advogado : Dr(a). Lucila B. Abdallah Nunes

190 Processo : AIRR - 606858 / 1999 - 1 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Varig S.A. Viação Aérea Riograndense
Advogado : Dr(a). Clarissa Wruck Silva
Agravado(s) : Jorge Luiz Ribeiro
Advogado : Dr(a). Luiz Antônio Pedroso Filho

191 Processo : AIRR - 606859 / 1999 - 5 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Dr(a). Rita Perondi
Agravado(s) : Brasiliana Rubim Freitas
Advogado : Dr(a). Celso Hagemann

192 Processo : AIRR - 606860 / 1999 - 7 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Souza Cruz S.A.
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado(s) : Ernani Senger e Outros
Advogado : Dr(a). Carmen Martin Lopes

193 Processo : AIRR - 606861 / 1999 - 0 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Policlínica Central Ltda.
Advogado : Dr(a). Lucila M. Serra
Agravado(s) : Marcelo Caldeira
Advogado : Dr(a). Alzir Cogorni

194 Processo : AIRR - 606862 / 1999 - 4 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC
Advogado : Dr(a). Lilian Virgínia de Athayde Furtado
Agravado(s) : Maria Regina Costa de Aguiar
Advogado : Dr(a). Oscar José Hildebrand

195 Processo : AIRR - 606863 / 1999 - 8 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco BANERJ S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : João Luís Cardoso do Carmo
Advogado : Dr(a). Valmor José Marquetti
Agravado(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Agravado(s) : Visul - Vigilância do Sul Ltda.

196 Processo : AIRR - 606864 / 1999 - 1 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Estado de Santa Catarina
Procurador : Dr(a). Antônio Fernando de Alcântara Athayde Júnior
Agravado(s) : Marlene de Liz Correia e Outras
Advogado : Dr(a). Sérgio Luiz Omizzolo

197 Processo : AIRR - 606865 / 1999 - 5 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Sonae Distribuição Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ana Cristina Gularte Consul
Agravado(s) : Marcos Aurélio da Costa
Advogado : Dr(a). Júlio Sérgio Freitas

198 Processo : AIRR - 606866 / 1999 - 9 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Koerich Distribuição de Bebidas Ltda.
Advogado : Dr(a). Hamilton Alves da Silva
Agravado(s) : Jovelino Reis
Advogado : Dr(a). Susan Mara Zilli

199 Processo : AIRR - 606867 / 1999 - 2 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Dr(a). Gilson Pereira da Silva
Agravado(s) : Ana Maria Azevedo Oliveira
Advogado : Dr(a). Lucimalva Saraiva Barbosa

200 Processo : AIRR - 606868 / 1999 - 6 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Santarém
Advogado : Dr(a). Floriano Gaspar Barbosa
Agravado(s) : Cleonice Nobre da Silva
Advogado : Dr(a). Raimundo Nivaldo Santos Duarte

201 Processo : AIRR - 606869 / 1999 - 0 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ
Advogado : Dr(a). Roberto Zahluth de Carvalho
Agravado(s) : Gilvandro Luiz de Araújo e Outros
Advogado : Dr(a). Edilson Araújo dos Santos

202 Processo : AI - 606870 / 1999 - 1 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Rádio Cultura de Promissão S.C Ltda.
Advogado : Dr(a). Antônio Tadeu Bonadio
Agravado(s) : Luís Carlos Pavezzi Matheos
Advogado : Dr(a). José Lopes dos Santos

203 Processo : AIRR - 606871 / 1999 - 5 . TRT da 24a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Leonel César Lopes da Rosa
Advogado : Dr(a). Glaciely Machado Santana

204 Processo : AIRR - 606872 / 1999 - 9 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Dercílio Frutuoso de Oliveira
Advogado : Dr(a). Walderi Santos da Silva
Agravado(s) : Clube dos Lobisomens
Advogado : Dr(a). Aparecida Neiva Ormelez

205 Processo : AIRR - 606878 / 1999 - 0 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Refrescos Guararapes Ltda.
Advogado : Dr(a). Jairo Aquino
Agravado(s) : Júlio Sebastião de Andrade Neto
Advogado : Dr(a). Nilo Rodrigues Filho

206 Processo : AIRR - 606879 / 1999 - 4 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Importadora Mercantil de Materiais Ltda.
Advogado : Dr(a). Jairo Aquino
Agravado(s) : José Bento da Silva (Espólio de)
Advogado : Dr(a). Maria Francisca do Carmo

207 Processo : AIRR - 606880 / 1999 - 6 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Nordesclor S.A.
Advogado : Dr(a). Smila Carvalho Corrêa de Melo
Agravado(s) : Antônio Mário Falcão Casotti
Advogado : Dr(a). Aluizio Furtado de Mendonca

208 Processo : AIRR - 606882 / 1999 - 3 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Débora Cristina Correia Nascimento
Agravado(s) : Wilson Alves de Santana
Advogado : Dr(a). Leoneide Souto Ribeiro de França

209 Processo : AIRR - 606884 / 1999 - 0 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Haroldo Pina Filho
Advogado : Dr(a). Fernando do Vale Correa Junior
Agravado(s) : PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará
Advogado : Dr(a). Izabela Ribeiro Russo Rodrigues

210 Processo : AIRR - 606886 / 1999 - 8 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Roberto de Vasconcelos Franco
Advogado : Dr(a). Deusdedith Freire Brasil

211 Processo : AIRR - 606887 / 1999 - 1 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Hunger Comércio de Alimentos Ltda e Outra
Advogado : Dr(a). Alexandre Zamprogno
Agravado(s) : Robson Hermes Silva
Advogado : Dr(a). Wesley Pereira Fraga

212 Processo : AIRR - 606888 / 1999 - 5 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Associação Beneficente Pró-Matre de Vitória Ltda.
Advogado : Dr(a). Nilson dos Santos Gaudio
Agravado(s) : Maria José Ferreira Aguiar
Advogado : Dr(a). Maria Madalena Selvátici Baltazar

213 Processo : AIRR - 606889 / 1999 - 9 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice
Agravado(s) : Augusto Cesar Silva Campos
Advogado : Dr(a). Ilealdo Vieira de Melo

214 Processo : AIRR - 606890 / 1999 - 0 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Instituto Estadual de Saúde Pública - IESP
Procurador : Dr(a). Aides Bertoldo da Silva
Agravado(s) : Kátia Maria Milagres Andrade e Outros
Advogado : Dr(a). José Tôrres das Neves

215 Processo : AIRR - 606892 / 1999 - 8 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Hélio Velho Barcia
Advogado : Dr(a). Cláudio Manuel Barreto de Figueiredo
Agravado(s) : Sérgio de Oliveira Pinto
Advogado : Dr(a). Maria Auxiliadora Pinto Armando

216 Processo : AIRR - 606893 / 1999 - 1 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Indústria de Bebidas Antarctica do Sudeste S. A.
Advogado : Dr(a). Élio Carlos da Cruz Filho
Agravado(s) : Pedro Simões e Outro
Advogado : Dr(a). Edy Coutinho

217 Processo : AIRR - 607739 / 1999 - 7 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Transilva Transportes Ltda.
Advogado : Dr(a). Antônio Rubens Decottignies
Agravado(s) : Ésio Silva Caldeira e Outros
Advogado : Dr(a). José Tôrres das Neves

218 Processo : AIRR - 607743 / 1999 - 0 . TRT da 17a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Fundação Cosipa de Seguridade Social - FEMCO
Advogado : Dr(a). Sérgio Luiz Akaoui Marcondes
Agravado(s) : Donino dos Santos e Outros
Advogado : Dr(a). Luís Fernando Nogueira Moreira

219 Processo : AIRR - 607746 / 1999 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Raimundo Pacheco
Advogado : Dr(a). Gentil Cândido Diniz Viana
Agravado(s) : Município de Matozinhos
Advogado : Dr(a). Maísa de Cássia da Costa Lima

220 Processo : AIRR - 607761 / 1999 - 1 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Advogado : Dr(a). Gustavo Henrique Caputo Bastos
Agravado(s) : K9 Comercial de Moda Ltda.

221 Processo : AIRR - 607762 / 1999 - 5 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados no Comércio de Belo Horizonte e Região Metropolitana
Advogado : Dr(a). Gustavo Henrique Caputo Bastos
Agravado(s) : Danessa Enxovais Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Dr(a). Washington de Queiroz Filho

222 Processo : AIRR - 607790 / 1999 - 1 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : BR Banco Mercantil S.A.
Advogado : Dr(a). Abel Luiz Martins da Hora
Agravado(s) : Adaneide Ferreira da Silva
Advogado : Dr(a). Margarete Cruz Albino

223 Processo : AIRR - 607791 / 1999 - 5 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Paulo Miranda Imóveis Ltda.
Advogado : Dr(a). Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura
Agravado(s) : Marcelo Vital da Silva
Advogado : Dr(a). Ney Rodrigues Araújo

224 Processo : AIRR - 607792 / 1999 - 9 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Lojas Exótica Ltda.
Advogado : Dr(a). Roberto Borba Gomes de Melo
Agravado(s) : Adriano Bonfim Barbosa de Mello
Advogado : Dr(a). Albézio de Melo Farias

225 Processo : AIRR - 607793 / 1999 - 2 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice
Agravado(s) : Aroldo Alves de Araújo

226 Processo : AIRR - 607794 / 1999 - 6 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Luiz Antônio Coelho de Souza
Advogado : Dr(a). Evandro Barbosa da Silva
Agravado(s) : Usina São José S.A.

227 Processo : AIRR - 607795 / 1999 - 0 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Parmalat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda.
Advogado : Dr(a). Gláucio Veiga
Agravado(s) : José Cláudio Meira
Advogado : Dr(a). Guilherme Osvaldo C. Tavares de Melo

228 Processo : AIRR - 607796 / 1999 - 3 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Manoel Francelino da Silva Neto
Advogado : Dr(a). Cleonice Maria de Sousa
Agravado(s) : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogado : Dr(a). Jairo Cavalcanti de Aquino

229 Processo : AIRR - 607797 / 1999 - 7 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Humaytá Construções e Incorporações Ltda.
Advogado : Dr(a). Henrique Buril Weber
Agravado(s) : Aureliano de Deus

230 Processo : AIRR - 607798 / 1999 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Cerâmica São Sebastião Ltda.
Advogado : Dr(a). Marconi Machado Andrade
Agravado(s) : Paulo Alexandre de Jesus
Advogado : Dr(a). Rafael Pereira Soares

231 Processo : AIRR - 607799 / 1999 - 4 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Ciro Luiz de Vasconcelos e Outros
Advogado : Dr(a). Antônio Rocha
Agravado(s) : Companhia Tecidos Santanense
Advogado : Dr(a). Decilio Tristão Netto

232 Processo : AIRR - 607801 / 1999 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado(s) : Agmar Nery Gomes
Advogado : Dr(a). Maria Mônica Santos Dutra

233 Processo : AIRR - 607802 / 1999 - 3 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado(s) : Gilvânio Magela do Amaral
Advogado : Dr(a). Maria Belisária Alves Rodrigues

234 Processo : AIRR - 607803 / 1999 - 7 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Rosemary Borges
Advogado : Dr(a). Nancy Iara Cruz
Agravado(s) : Biocor - Hospital de Doenças Cardiovasculares Ltda.
Advogado : Dr(a). José Eustáquio de Campos

235 Processo : AIRR - 607804 / 1999 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança
Advogado : Dr(a). Ítalo Teles Caetano
Agravado(s) : Alessandro Sátiro dos Santos
Advogado : Dr(a). Maria Belisária Alves Rodrigues

236 Processo : AIRR - 607805 / 1999 - 4 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG
Advogado : Dr(a). Marcelo Luiz Ávila de Bessa
Agravado(s) : José Tarcizo de Ávila
Advogado : Dr(a). Longobardo Affonso Fiel

237 Processo : AIRR - 607806 / 1999 - 8 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Real Brasileira de Seguros S.A.
Advogado : Dr(a). Cássio Geraldo de Pinho Queiroga
Agravado(s) : Walmir Caputo da Silva
Advogado : Dr(a). Léucio Honório de Almeida Leonardo

238 Processo : AIRR - 607807 / 1999 - 1 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Rubens Pains das Virgens

Advogado : Dr(a). Paola Alves de Faria
Agravado(s) : Soeicom S.A. - Sociedade de Empreendimentos Industriais, Comerciais e Mineração
Advogado : Dr(a). Francisco Augusto de Carvalho

239 Processo : AIRR - 607808 / 1999 - 5 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança
Advogado : Dr(a). René Andrade Guerra
Agravado(s) : Marcelo Alves Sales
Advogado : Dr(a). Celso Soares Guedes Filho

240 Processo : AIRR - 607809 / 1999 - 9 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG
Advogado : Dr(a). Jair Ricardo Gomes Teixeira
Agravado(s) : Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações de Minas Gerais - SINTTEL/MG
Advogado : Dr(a). Nelson Henrique Rezende Pereira

241 Processo : AIRR - 607810 / 1999 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Leonora Saraiva de Souza
Advogado : Dr(a). Joana D'Arc Ribeiro
Agravado(s) : Florestas Rio Doce S.A.
Advogado : Dr(a). Nilton Correia

242 Processo : AIRR - 607811 / 1999 - 4 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Maria José Guedes Ferreira e Outra
Advogado : Dr(a). Sandra Mara Sabino Santos Lima
Agravado(s) : Banco Bemge S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

243 Processo : AIRR - 607812 / 1999 - 8 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco Bemge S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Simone Marta do Nascimento
Advogado : Dr(a). Maria Lúcia de Freitas

244 Processo : AIRR - 607813 / 1999 - 1 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Drogazap Ltda.
Advogado : Dr(a). Evandro A. Ferreira
Agravado(s) : Rui Melo Magalhães
Advogado : Dr(a). Eustáquio Ferreira Soares

245 Processo : AIRR - 607814 / 1999 - 5 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Joaquim Pereiraa Barros
Advogado : Dr(a). Ceres Helena Pinto Teixeira
Agravado(s) : Bayer S. A.
Advogado : Dr(a). Lúcia L. Meirelles Quintella

246 Processo : AIRR - 607815 / 1999 - 9 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : João Batista da Silva (Espólio de)
Advogado : Dr(a). Jorge Miguel Teixeira
Agravado(s) : Furnas - Centrais Elétricas S.A.
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto

247 Processo : AIRR - 607816 / 1999 - 2 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Paulo Pessoa de Andrade Júnior
Advogado : Dr(a). Carla Gomes Prata
Agravado(s) : Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ
Advogado : Dr(a). Dino Sérgio Gonçalves da Silva

248 Processo : AIRR - 607916 / 1999 - 8 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Aline Giudice
Agravado(s) : Maria Aparecida Guida Chagas
Advogado : Dr(a). Marla Suedy Rodrigues Escudero

249 Processo : AIRR - 607917 / 1999 - 1 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Célio Gonçalves Basílio
Advogado : Dr(a). Elias Felcman
Agravado(s) : Casa da Moeda do Brasil - CMB
Advogado : Dr(a). Mário Jorge Rodrigues de Pinho

250 Processo : AIRR - 607918 / 1999 - 5 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Vitória Régia Engenharia Ltda.
Advogado : Dr(a). Wilson de Mello Vieira
Agravado(s) : Wellington Prudêncio
Advogado : Dr(a). Arnaldo Soares de Araújo

251 Processo : AIRR - 607919 / 1999 - 9 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Viação Itapemirim S.A.
Advogado : Dr(a). Lúcio César Moreno Martins
Agravado(s) : Selmo Vicente Neres
Advogado : Dr(a). Romário Silva de Melo

252 Processo : AIRR - 607920 / 1999 - 0 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Alberto Janeiro Filho
Advogado : Dr(a). Jorge Sylvio Ramos de Azevedo
Agravado(s) : Weg Química Ltda. e Outros
Advogado : Dr(a). Roberto Roseiro Di Fazio

253 Processo : AIRR - 607921 / 1999 - 4 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Almir Ferreira da Silva e Outro
Advogado : Dr(a). Carla Gomes Prata
Agravado(s) : Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ
Advogado : Dr(a). Marcelo Ribeiro Silva

254 Processo : AIRR - 607922 / 1999 - 8 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Erevan Engenharia S.A.
Advogado : Dr(a). Sebastião José da Motta
Agravado(s) : Luiz Carlos Silva de Souza
Advogado : Dr(a). Roberto Ferreira de Andrade

255 Processo : AIRR - 607923 / 1999 - 1 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado).
Agravante(s) : Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Advogado : Dr(a). Verônica Gehren de Queiroz
Agravado(s) : Mozart da Conceição Florenço
Advogado : Dr(a). Clara Gina Domenica Cascardo

256 Processo : AIRR - 607924 / 1999 - 5 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Lojas Americanas S.A.
Advogado : Dr(a). Paulo Maltz
Agravado(s) : Darci Neves da Fonseca Silva
Advogado : Dr(a). Eugênia Jizetti Alves Bezerra

257 Processo : AIRR - 607925 / 1999 - 9 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Curso Operon - O Curso Superior Ltda.
Advogado : Dr(a). Luiz Gonçalves Marques
Agravado(s) : Neuza Marcarini Rubino
Advogado : Dr(a). José Luis Campos Xavier

258 Processo : AIRR - 608120 / 1999 - 3 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Corn Products Brasil - Ingredientes Industriais Ltda.
Advogado : Dr(a). Francisco Antônio Luigi Rodrigues Cucchi
Agravado(s) : Airton Gomes Mariano
Advogado : Dr(a). Eliane Trevisani Moreira

259 Processo : AIRR - 608121 / 1999 - 7 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Benedito Osvair Neregato
Advogado : Dr(a). Luis Carlos Gallo
Agravado(s) : A. W. Faber-Castell S.A.
Advogado : Dr(a). Alberto Daniel Alves Antônio

260 Processo : AIRR - 608122 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho
Agravado(s) : Marcelo Martinez Felício
Advogado : Dr(a). Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella

261 Processo : AIRR - 608123 / 1999 - 4 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Abel Faleiro e Outro
Advogado : Dr(a). Rubens Dieb Farah
Agravado(s) : Antônio Rabello
Advogado : Dr(a). Janaina de Lourdes Rodrigues Martini

262 Processo : AIRR - 608124 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Sucocítrico Cutrale Ltda.
Advogado : Dr(a). Carlos Otero de Oliveira
Agravado(s) : Antônio Aparecido dos Santos
Advogado : Dr(a). Ricardo Samara Carbone

263 Processo : AIRR - 608126 / 1999 - 5 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : José Angelo Conservan
Advogado : Dr(a). Ariovaldo Guimarães
Agravado(s) : Banco Itaú S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

264 Processo : AIRR - 608127 / 1999 - 9 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Manoel Pereira da Silva
Advogado : Dr(a). João Carlos Rizolli
Agravado(s) : CESP - Companhia Energética de São Paulo
Advogado : Dr(a). Neusa Aparecida Martinho

265 Processo : AIRR - 608128 / 1999 - 2 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco Safra S.A.
Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho
Agravado(s) : Ademir Carlos Barbosa
Advogado : Dr(a). Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella

266 Processo : AIRR - 608129 / 1999 - 6 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Reginaldo Cagini
Agravado(s) : Neusa Aparecida Rosino Lopes
Advogado : Dr(a). João Flávio Pessôa

267 Processo : AIRR - 608130 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Natalina Borzatto Crestani
Advogado : Dr(a). Osvaldo Stevanelli
Agravado(s) : Burigotto S.A. - Indústria e Comércio
Advogado : Dr(a). Maurita Felizi

268 Processo : AIRR - 608131 / 1999 - 1 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : BEMAF Belgo - Mineira Bekaert Arames Finos Ltda
Advogado : Dr(a). Valéria Villar Arruda
Agravado(s) : Almir Rogério Brianez
Advogado : Dr(a). Renato Russo

269 Processo : AIRR - 608132 / 1999 - 5 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Bradesco Seguros S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Clélia Aparecida Ferreira Santos Luiz
Advogado : Dr(a). Andréa Cristina Ferrari

270 Processo : AIRR - 608133 / 1999 - 9 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Silvino Alfredo da Silva
Advogado : Dr(a). Carlos Adalberto Rodrigues
Agravado(s) : Circular Santa Luzia Ltda.
Advogado : Dr(a). Luiz Donato Silveira

271 Processo : AIRR - 608135 / 1999 - 6 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : José Waldemir Barbieri Júnior
Advogado : Dr(a). Walter Bergström
Agravado(s) : Papirus Indústria de Papel S.A.
Advogado : Dr(a). Rosangela Pozatti

272 Processo : AIRR - 608136 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Sebastião da Rocha Silvério
Advogado : Dr(a). Márcia Aparecida Camacho Misailidis
Agravado(s) : Aço Villares S.A.
Advogado : Dr(a). Helena Maria de Oliveira Siqueira Ávila

273 Processo : AIRR - 608137 / 1999 - 3 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Fábrica de Papel e Papelão Nossa Senhora da Penha S.A.
Advogado : Dr(a). Celso Benedito Gaeta
Agravado(s) : Arlindo de Andrade Biccigo
Advogado : Dr(a). Sônia de Fátima Calidone dos Santos

274 Processo : AIRR - 608139 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Wilson dos Santos
Advogado : Dr(a). José Antônio Funnicheli
Agravado(s) : Usina São Martinho S.A.
Advogado : Dr(a). Maria Amélia Souza da Rocha

275 Processo : AIRR - 608140 / 1999 - 2 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Reginaldo Cagini
Agravado(s) : João Rosino Neto
Advogado : Dr(a). Márcia Aparecida Camacho Misailidis

276 Processo : AIRR - 608141 / 1999 - 6 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Allied Signal Automotive Ltda.
Advogado : Dr(a). Leone Saraiva
Agravado(s) : Fernando Valverde de Oliveira
Advogado : Dr(a). José Alfredo Fortes Mancio

277 Processo : AIRR - 608142 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Caterpillar Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Renato Benvindo Libardi
Agravado(s) : Gilmar de Oliveira
Advogado : Dr(a). Nelson Meyer

278 Processo : AIRR - 608143 / 1999 - 3 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Dr(a). Mônica Corrêa
Agravado(s) : Rita de Cácia Meira Amaral Pombal
Advogado : Dr(a). João Tadeu Pera

279 Processo : AIRR - 608144 / 1999 - 7 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Distribuidora e Drogaria Sete Irmãos Ltda.
Advogado : Dr(a). Eddie Maia Ramos Filho
Agravado(s) : Sebastião Luiz Silvério
Advogado : Dr(a). Antônio Tadeu de Oliveira Branco

280 Processo : AIRR - 608231 / 1999 - 7 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 610105/1999-9
Agravante(s) : Soltz, Mattoso e Mendes - Auditores Independentes S.C.
Advogado : Dr(a). Orlando José de Almeida
Agravado(s) : Ary Lopes Junior
Advogado : Dr(a). Emerson Vieira de Oliveira

281 Processo : AIRR - 608280 / 1999 - 6 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Silvana Alves de Miranda
Advogado : Dr(a). Evaldo Roberto Rodrigues Viégas

282 Processo : AIRR - 608284 / 1999 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Fiat Automóveis S.A.
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado(s) : José Viterbo de Oliveira
Advogado : Dr(a). Márcio Augusto Santiago

283 Processo : AIRR - 608446 / 1999 - 0 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Manoelito Costa Reis
Advogado : Dr(a). Dinorá Lopes Oliveira
Agravado(s) : Município de Ipirá
Advogado : Dr(a). Humberto Colonnezi Júnior

284 Processo : AIRR - 608457 / 1999 - 9 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Ibirapitanga
Advogado : Dr(a). José Carlos Carneiro
Agravado(s) : Valdique Alves Santos

285 Processo : AIRR - 608458 / 1999 - 2 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Sisal Bahia Hotéis e Turismo S.A.
Advogado : Dr(a). Rosane Maria Salomão
Agravado(s) : Ivone Souza de Oliveira
Advogado : Dr(a). Jerusa Ferreira

286 Processo : AIRR - 608460 / 1999 - 8 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Décio Araújo Cerqueira
Advogado : Dr(a). Éverton Luiz Dias da Silva

287 Processo : AIRR - 608461 / 1999 - 1 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Dr(a). Gustavo Angelim Chaves Corrêa
Agravado(s) : Eliezer Alves de Lima
Advogado : Dr(a). José Carneiro Alves

288 Processo : AIRR - 608462 / 1999 - 5 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Casas Bahia
Advogado : Dr(a). Romeu Ramos Moreira
Agravado(s) : Eunápio Oliveira Sá

289 Processo : AIRR - 608463 / 1999 - 9 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Fábio Itamar Alves de Oliveira
Advogado : Dr(a). Marivaldo Francisco Alves
Agravado(s) : Dismag Serviços de Vigilância Ltda.
Advogado : Dr(a). Astrogilda Café
Agravado(s) : Higiene Administração e Serviços Ltda.

290 Processo : AIRR - 608464 / 1999 - 2 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Geraldo Mário Leal
Advogado : Dr(a). Ary Cláudio Cyrne Lopes
Agravado(s) : Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA
Advogado : Dr(a). Milton Correia Filho

291 Processo : AIRR - 608465 / 1999 - 6 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Rafael Carvalho Veloso (MDR Especializada em Segurança)
Advogado : Dr(a). Marcos Antônio Duarte Veloso
Agravado(s) : José Renivaldo Rodrigues Góes
Advogado : Dr(a). Antônio Fernando Rebouças Lima

292 Processo : AIRR - 608486 / 1999 - 9 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Reinildo Guckert
Advogado : Dr(a). Francisco João Lessa
Agravado(s) : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto

293 Processo : AIRR - 608487 / 1999 - 2 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : José Afonso Marin
Advogado : Dr(a). Divaldo Luiz de Amorim
Agravado(s) : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto

294 Processo : AIRR - 608488 / 1999 - 6 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Instaladora Gasparense Ltda.
Advogado : Dr(a). Silvana Servi Wendler
Agravado(s) : Vera Germano
Advogado : Dr(a). Sandro Antônio Schapieski

295 Processo : AIRR - 608489 / 1999 - 0 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Mário Sílvio Cargnin Martins
Agravado(s) : Osmar João Silvestre
Advogado : Dr(a). Henrique Longo

296 Processo : AIRR - 608490 / 1999 - 1 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)

Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira
Agravado(s) : Olindo Paterno
Advogado : Dr(a). Orival Paterno
Agravado(s) : Hélio João da Silva

297 Processo : AIRR - 608491 / 1999 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Ivan Pereira Rosa e Outro
Advogado : Dr(a). Márcio Gontijo
Agravado(s) : Estado do Paraná
Procurador : Dr(a). Celso Luiz Ludwig

298 Processo : AIRR - 608492 / 1999 - 9 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : PVC Brazil Indústria de Tubos e Conexões Ltda.
Advogado : Dr(a). Delfim Suemi Nakamura
Agravado(s) : Fábio Teixeira de Andrade
Advogado : Dr(a). Veronica Riihmann

299 Processo : AIRR - 608493 / 1999 - 2 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Mariel Alfredo Budant de Araújo
Advogado : Dr(a). Daniela Anzuategui D'Assumpção
Agravado(s) : Severino Ribeiro
Advogado : Dr(a). Paulo de Tarso Delgado

300 Processo : AIRR - 608494 / 1999 - 6 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Cindan - Importação e Exportação de Pedras Preciosas
Advogado : Dr(a). Marcus Vinícius Cordeiro
Agravado(s) : Fernando Alonso Marques
Advogado : Dr(a). Álvaro Vidal de Pinho

301 Processo : AIRR - 608496 / 1999 - 3 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Benedito Ferreira de Souza
Advogado : Dr(a). Vladimir Doria Martins
Agravado(s) : Gerdau S.A. - Gerdau Usiba
Advogado : Dr(a). Vokton Jorge Ribeiro Almeida

302 Processo : AIRR - 608500 / 1999 - 6 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Vera Lúcia Rieffel Cardoso
Advogado : Dr(a). Alexandre Sordi
Agravado(s) : Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda. - COOTRAVIPA
Advogado : Dr(a). Rosa Fátima Schneider de Brum
Agravado(s) : Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU

303 Processo : AIRR - 608503 / 1999 - 7 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco Econômico S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravado(s) : Marco Antônio Andrade Oliveira

304 Processo : AIRR - 608511 / 1999 - 4 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Preference - Serviços de Administração de Condomínio e Hotelaria Ltda. e Outros
Advogado : Dr(a). Aroldo Joaquim Camillo
Agravado(s) : José Ivair Santos
Advogado : Dr(a). Fabíola M. Schneider Della Giustina

305 Processo : AIRR - 608512 / 1999 - 8 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Jorge Luiz Barbosa de Oliveira e Outros
Advogado : Dr(a). Kim Heilmann Galvão do Rio Apa

306 Processo : AIRR - 608513 / 1999 - 1 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Celso Teixeira e Outros
Advogado : Dr(a). Kim Heilmann Galvão do Rio Apa

307 Processo : AIRR - 608514 / 1999 - 5 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco Real S.A. e Outro
Advogado : Dr(a). Francisco Effting
Agravado(s) : Xavante Nazário Metzker
Advogado : Dr(a). Orivaldo Maus

308 Processo : AIRR - 608515 / 1999 - 9 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Estado de Santa Catarina S.A. - BESC
Advogado : Dr(a). Lilian Virgínia de Athayde Furtado
Agravado(s) : Eduardo Freygang
Advogado : Dr(a). Lisiane Vieira Ringenberg

309 Processo : AIRR - 608516 / 1999 - 2 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Telecomunicações de Santa Catarina S.A. - TELESC
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Maurício Antônio da Costa e Outros
Advogado : Dr(a). Kim Heilmann Galvão do Rio Apa

310 Processo : AIRR - 608517 / 1999 - 6 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Mário Sílvio Cargnin Martins
Agravado(s) : Adelcio Espindola
Advogado : Dr(a). Henrique Longo

311 Processo : AIRR - 608518 / 1999 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Marco Cezar Cazali
Agravado(s) : Ricardo Santos Pugliese
Advogado : Dr(a). Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella

312 Processo : AIRR - 608520 / 1999 - 5 . TRT da 7a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Francisco das Chagas Antunes Marques
Agravado(s) : Elder Wilson Oliveira Jales de Carvalho
Advogado : Dr(a). Tarcísio Leitão de Carvalho

313 Processo : AIRR - 608563 / 1999 - 4 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 608564/1999-8
Agravante(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Célia Cristina Medeiros de Mendonça
Agravado(s) : José Eduardo Fernandes Huon
Advogado : Dr(a). Nelson Luiz de Lima

314 Processo : AIRR - 608564 / 1999 - 8 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 608563/1999-4
Agravante(s) : Caixa de Previdência dos Funcionários do Sistema Banerj - PREVI/BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Sérgio Ruy Barroso de Mello
Agravado(s) : José Eduardo Fernandes Huon
Advogado : Dr(a). Nelson Luiz de Lima

315 Processo : AIRR - 609136 / 1999 - 6 . TRT da 22a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Estado do Piauí S.A.
Advogado : Dr(a). Elício de Melo Leitão
Agravado(s) : Joaceli Barbosa Nunes
Advogado : Dr(a). Pedro da Rocha Portela

316 Processo : AIRR - 609145 / 1999 - 7 . TRT da 22a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Associação Brasileira de Bancos Estaduais
Advogado : Dr(a). Francisco Borges Sampaio Júnior
Agravado(s) : José Valmir Dantas de Carvalho
Advogado : Dr(a). Pedro da Rocha Portela

317 Processo : AIRR - 609152 / 1999 - 0 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Advogado : Dr(a). Thiago de Freitas Coutinho Corrêa de Oliveira
Agravado(s) : Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife
Advogado : Dr(a). Francisco de Assis Pereira Vitório

318 Processo : AIRR - 609153 / 1999 - 4 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Usina Trapiche S.A.
Advogado : Dr(a). Ilton do Vale Monteiro
Agravado(s) : Terezinha Maria Ferreira

319 Processo : AIRR - 609154 / 1999 - 8 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Construções Rio Ave Ltda.
Advogado : Dr(a). José Hugo dos Santos
Agravado(s) : Sebastião Manoel da Silva

320 Processo : AIRR - 609404 / 1999 - 1 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Haidee Antunes Rosa
Advogado : Dr(a). Eduardo Pereira da Costa

321 Processo : AIRR - 609405 / 1999 - 5 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Fernando Chinaglia Distribuidora S.A.
Advogado : Dr(a). Serafim Antônio Gomes da Silva
Agravado(s) : José Roberto Rodrigues de Oliveira
Advogado : Dr(a). Arnaldo Soares de Araújo

322 Processo : AIRR - 609406 / 1999 - 9 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco de Crédito Nacional S.A. - BCN
Advogado : Dr(a). Rolney José Fazolato
Agravado(s) : José Carlos Parola Servulho
Advogado : Dr(a). Jorge Sant'Anna Antunes

323 Processo : AIRR - 609424 / 1999 - 0 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Estado do Maranhão S.A.
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Agravante(s) : José Carlos do Nascimento
Advogado : Dr(a). José Guilherme Carvalho Zagallo

324 Processo : AIRR - 609429 / 1999 - 9 . TRT da 13a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Dr(a). Alexandra de Araújo Lobo
Agravado(s) : Regina Lúcia Von Sohsten de Almeida
Advogado : Dr(a). Marcos Augusto Lyra Ferreira Caju

325 Processo : AIRR - 609431 / 1999 - 4 . TRT da 13a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Soane Engenharia e Comércio Ltda
Advogado : Dr(a). Ana Cláudia Moita Rodrigues de Lemos
Agravado(s) : Euzael Moreno de Sousa
Advogado : Dr(a). Marcos Antônio Limeira

326 Processo : AIRR - 609439 / 1999 - 3 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Nelson Osmar Monteiro Guimarães
Agravado(s) : Roberto Jorge Fischer
Advogado : Dr(a). Maria Teresa Santos Dias Rennó

327 Processo : AIRR - 609441 / 1999 - 9 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE
Advogado : Dr(a). Luiz Felipe Barbosa de Oliveira
Agravado(s) : Candido Mateus da Silva
Advogado : Dr(a). Pedro Paulo Almeida de Mattos

328 Processo : AIRR - 609456 / 1999 - 1 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Corn Products Brasil - Ingredientes Industriais Ltda.
Advogado : Dr(a). Francisco A. L. R. Cucchi
Agravado(s) : Geraldo Monteiro Vilela e Outros
Advogado : Dr(a). Maurício de Freitas

329 Processo : AIRR - 609457 / 1999 - 5 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Adriano Lizarelli Paes
Advogado : Dr(a). Antônio Luiz França de Lima
Agravado(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Dr(a). Neuza Maria Lima Pires de Godoy

330 Processo : AIRR - 609458 / 1999 - 9 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). André Matucita
Agravado(s) : Aluisio Marques
Advogado : Dr(a). Fábio Adriano Giovanetti
Agravado(s) : Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)

331 Processo : AIRR - 609459 / 1999 - 2 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). André Matucita
Agravado(s) : Jenny Mireya Fuentes de Camargo
Advogado : Dr(a). Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella
Agravado(s) : Banco Nacional S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)

332 Processo : AIRR - 609461 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Nossa Caixa - Nosso Banco S.A.
Advogado : Dr(a). Sandro Domenich Barradas
Agravado(s) : Maria Luchini Teixeira Trindade
Advogado : Dr(a). Mariangela Tiengo Costa Gherardi

333 Processo : AIRR - 609462 / 1999 - 1 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Banerj S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Nivaldo Graminha
Advogado : Dr(a). Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella
Agravado(s) : Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (Em Liquidação Extrajudicial)

334 Processo : AIRR - 609656 / 1999 - 2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Eurípedes de Castro Júnior
Advogado : Dr(a). Antonio Craveiro Silva
Agravado(s) : Conselho Regional de Psicologia da 6a Região

335 Processo : AIRR - 609787 / 1999 - 5 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Bradesco S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Valter Veloso
Advogado : Dr(a). Silvan Miguel da Silva

336 Processo : AIRR - 609788 / 1999 - 9 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Empresa Folha da Manhã S.A.
Advogado : Dr(a). Marcos Gasperini
Agravado(s) : Valério Maciel Mendes (Espólio de)
Advogado : Dr(a). Ana Lucia de Oliveira Mikulski

337 Processo : AIRR - 609791 / 1999 - 8 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice
Agravado(s) : Rosalvo Francisco Sabioni
Advogado : Dr(a). Habib Nadra Ghaname

338 Processo : AIRR - 609792 / 1999 - 1 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Benedito Cosme Ribeiro
Advogado : Dr(a). Ana Lúcia Ferraz de Arruda Zanella
Agravado(s) : Correio Popular S.A.
Advogado : Dr(a). Manuel Carlos Cardoso

339 Processo : AIRR - 609799 / 1999 - 7 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice
Agravado(s) : Marcelo Paes do Couto Machado e Outro
Advogado : Dr(a). Paulo Jorge Farias Galvão

340 Processo : AIRR - 609805 / 1999 - 7 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho
Agravado(s) : Kátia Oliveira Paranagua e Lago
Advogado : Dr(a). João Carlos de Castro Silva

341 Processo : AIRR - 609807 / 1999 - 4 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Empresas Cinemas São Luiz Ltda.
Advogado : Dr(a). Paulo Roberto de Castro
Agravado(s) : Jairo de Carvalho Silva
Advogado : Dr(a). Astério Carrijo Barbosa

342 Processo : AIRR - 609854 / 1999 - 6 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Mário Sílvio Cargnin Martins
Agravado(s) : Jorge Luiz Alves
Advogado : Dr(a). Henrique Longo

343 Processo : AIRR - 609856 / 1999 - 3 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Compact Móveis Ltda.
Advogado : Dr(a). Cristiane Driessen
Agravado(s) : Irineu José Veiga
Advogado : Dr(a). Job Gonsalves Filho

344 Processo : AIRR - 609857 / 1999 - 7 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Valéria Claudino
Advogado : Dr(a). Nilo Sérgio Gonçalves
Agravado(s) : Nestlé - Industrial e Comercial Ltda.
Advogado : Dr(a). Luiz Antonio Bertocco

345 Processo : AIRR - 609859 / 1999 - 4 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Salomé Menegali
Agravado(s) : Rogério de Aguiar
Advogado : Dr(a). Oscar José Hildebrand

346 Processo : AIRR - 609862 / 1999 - 3 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Bretzke Alimentos Ltda.
Advogado : Dr(a). Rogério Avelar
Agravado(s) : Luis Ricardo Melchiori
Advogado : Dr(a). Laércio José Pereira

347 Processo : AIRR - 609996 / 1999 - 7 . TRT da 15a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Meire Adélia Pereira Cantamessa
Advogado : Dr(a). Marcos Gasperini
Agravado(s) : Sistema Educacional Barão Ltda.
Advogado : Dr(a). Lúcia Helena Rossi

348 Processo : AIRR - 610059 / 1999 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Wilson Ker
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice

349 Processo : AIRR - 610060 / 1999 - 2 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Rogério de Oliveira Pereira
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira

350 Processo : AIRR - 610065 / 1999 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : José Vagner do Prado
Advogado : Dr(a). Marcelo Gonçalves de Paula
Agravado(s) : Datamec S.A. - Sistemas e Processamento de Dados
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

351 Processo : AIRR - 610066 / 1999 - 4 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 610069/1999-5 .
Agravante(s) : Banco Santander Noroeste S.A.
Advogado : Dr(a). Ubirajara Wanderley Lins Júnior
Agravado(s) : Ramiro Bezerra da Costa Júnior
Advogado : Dr(a). Fábio das Graças Oliveira Braga

352 Processo : AIRR - 610069 / 1999 - 5 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 610066/1999-4

Agravante(s) : Ramiro Bezerra da Costa Júnior
Advogado : Dr(a). Fábio das Graças Oliveira Braga
Agravado(s) : Banco Santander Noroeste S.A.
Advogado : Dr(a). Ubirajara Wanderley Lins Júnior

353 Processo : AIRR - 610070 / 1999 -7 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Super Petro Comércio de Combustíveis Ltda.
Advogado : Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca
Agravado(s) : Adriano de Oliveira
Advogado : Dr(a). Janete A A Vestina

354 Processo : AIRR - 610097 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : João da Silva Carneiro
Advogado : Dr(a). Lilian Gomes de Moraes
Agravado(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). Lucila Morales Piato Garbelini

355 Processo : AIRR - 610105 / 1999 -9 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 608231/1999-7
Agravante(s) : Ary Lopes Júnior
Advogado : Dr(a). Emerson Vieira de Oliveira
Agravado(s) : Soltz, Mattoso e Mendes - Auditores Independentes S.C.
Advogado : Dr(a). Orlando José de Almeida

356 Processo : AIRR - 611593 / 1999 -0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo
Advogado : Dr(a). João Carlos Pennesi
Agravado(s) : Márcia Fernandes
Advogado : Dr(a). Fatima Bonilha

357 Processo : AIRR - 611594 / 1999 -4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Pedro Vital dos Santos
Advogado : Dr(a). Enzo Sciannelli
Agravado(s) : Prefeitura Municipal de São Vicente
Agravado(s) : CODESAVI - Companhia de Desenvolvimento de São Vicente

358 Processo : AIRR - 611595 / 1999 -8 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Empresa de Táxis Piratininga Ltda.
Advogado : Dr(a). Domingos Tommasi Neto
Agravado(s) : José Santana Rodrigues Irmão
Advogado : Dr(a). Márcia Alves de Campos Soldi

359 Processo : AIRR - 611606 / 1999 -6 . TRT da 1a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco BANERJ S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Robson Martins de Araújo e Outros
Advogado : Dr(a). Luiz Leonardo de Saboya Alfonso

360 Processo : AIRR - 611629 / 1999 -6 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Evadin Indústrias Amazônia S.A.
Advogado : Dr(a). Pedro Ernesto Arruda Proto
Agravado(s) : José Onofre Vieira
Advogado : Dr(a). Maria Aparecida Ferracin

361 Processo : AIRR - 611632 / 1999 -5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Arisco Industrial Ltda.
Advogado : Dr(a). Luiz Ricardo de Miranda
Agravado(s) : Gregório Justino Vieira Neto
Advogado : Dr(a). João Carlos Costa Leite

362 Processo : AIRR - 611633 / 1999 -9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Martinelli Promotora de Vendas Ltda. e Outro
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Walguinice Edilaine Batelana
Advogado : Dr(a). Humberto José Lebbolo Mendes

363 Processo : AIRR - 611635 / 1999 -6 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Washington Luiz Gamas
Advogado : Dr(a). Renato Rua de Almeida
Agravado(s) : Yamar Indústria Metalúrgica Ltda.
Advogado : Dr(a). Antônio Carlos Marassi

364 Processo : AIRR - 611637 / 1999 -3 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Bewabel Auto Taxi Ltda. e Outro
Advogado : Dr(a). Domingos Tommasi Neto
Agravado(s) : Paulo Sérgio Braz Alves
Advogado : Dr(a). Luiz Carlos Dedami

365 Processo : AIRR - 611638 / 1999 -7 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Italmagnésio S.A. - Indústria e Comércio
Advogado : Dr(a). Durval Emílio Cavallari
Agravado(s) : Paulo Sérgio Calixto
Advogado : Dr(a). José Oscar Borges

366 Processo : AIRR - 611641 / 1999 -6 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Palmira Helena de Santana
Advogado : Dr(a). Florentino Osvaldo da Silva
Agravado(s) : Casa de Saúde de Santos S.A.
Advogado : Dr(a). Walter Cotrofe

367 Processo : AIRR - 611642 / 1999 -0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Joaquim Martins da Costa Neto
Advogado : Dr(a). Rita de Cassia Sposito da Costa
Agravado(s) : Município de Suzano
Advogado : Dr(a). Jorge Radi

368 Processo : AIRR - 611643 / 1999 -3 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Vega Sopave S.A.
Advogado : Dr(a). Oswaldo Sant'Anna
Agravado(s) : Célia Regina Pedron
Advogado : Dr(a). José Luiz de Moura

369 Processo : AIRR - 611645 / 1999 -0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.
Advogado : Dr(a). André Matucita
Agravado(s) : Ubiratan Menucelli
Advogado : Dr(a). Vilene L. Bruno Preotesco

370 Processo : AIRR - 611647 / 1999 -8 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo
Advogado : Dr(a). Deborah Regina Rocco Castaño Blanco
Agravado(s) : Banco do Estado de São Paulo S.A. - BANESPA
Advogado : Dr(a). Arnor Serafim Júnior

371 Processo : AIRR - 611648 / 1999 -1 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Lúcia Tiemi Kurashima
Advogado : Dr(a). Humberto Benito Viviani
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira

372 Processo : AIRR - 611649 / 1999 -5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : AMICO - Assistência Médica à Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Dr(a). Pedro Ernesto Arruda Proto
Agravado(s) : Celidia Gonçalves Aguilar
Advogado : Dr(a). Eduardo Nelo Tavares

373 Processo : AIRR - 611650 / 1999 -7 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 611651/1999-0
Agravante(s) : Município de Osasco
Procurador : Dr(a). Cléia Marilze Rizzi da Silva
Agravado(s) : Madalena José Loiola
Advogado : Dr(a). Nilton Tadeu Beraldo

374 Processo : AIRR - 611651 / 1999 -0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 611650/1999-7
Agravante(s) : Madalena José Loiola
Advogado : Dr(a). Nilton Tadeu Beraldo
Agravado(s) : Município de Osasco
Procurador : Dr(a). Aylton Cesar Grizi Oliva

375 Processo : AIRR - 611652 / 1999 -4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Edmar Rocha Araújo
Advogado : Dr(a). Valter Francisco Ângelo
Agravado(s) : Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

376 Processo : AIRR - 611654 / 1999 -1 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança
Advogado : Dr(a). Marco Antônio Alves Pinto
Agravado(s) : José Carlos Oliveira de Jesus
Advogado : Dr(a). Otávio Cristiano Tadeu Mocarzel

377 Processo : AIRR - 611824 / 1999 -9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Krupp Hoesch Molas Ltda.
Advogado : Dr(a). Fábio dos Santos Carvalho
Agravado(s) : Luiz Mazo
Advogado : Dr(a). Rosangela Cardoso de Almeida

378 Processo : AIRR - 611825 / 1999 -2 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Miguel Moline Ledesma
Advogado : Dr(a). José Antonio Roncada
Agravado(s) : Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto

379 Processo : AIRR - 611844 / 1999 -8 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Itapecuru-Mirim
Advogado : Dr(a). Valber Muniz
Agravado(s) : Maria Lúcia Vasconcelos Marques
Advogado : Dr(a). Raimundo Ferreira Marques

380 Processo : AIRR - 611845 / 1999 -1 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Itapecuru-Mirim
Advogado : Dr(a). Valber Muniz
Agravado(s) : João Batista Viana
Advogado : Dr(a). Raimundo Ferreira Marques

381 Processo : AIRR - 611847 / 1999 - 9 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Itapecuru-Mirim
Advogado : Dr(a). Valber Muniz
Agravado(s) : Benedito de Souza
Advogado : Dr(a). Aracy Lobo Pereira de Sousa

382 Processo : AIRR - 611850 / 1999 - 8 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado do Maranhão
Advogado : Dr(a). Antônio de Jesus Leitão Nunes
Agravado(s) : Banco Mercantil de São Paulo S.A. - FINASA
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

383 Processo : AIRR - 611851 / 1999 - 1 . TRT da 16a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Antônio Gallas Pimentel
Advogado : Dr(a). Antônio de Jesus Leitão Nunes
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice

384 Processo : AIRR - 611853 / 1999 - 9 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : José Nivaldo de Oliveira
Advogado : Dr(a). Lauro Roberto Marengo
Agravado(s) : Fundação de Atendimento à Criança e ao Adolescente Professor Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS
Advogado : Dr(a). Antenor Maschio Junior

385 Processo : AIRR - 611979 / 1999 - 5 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogado : Dr(a). Jarbas Gomes de Miranda
Agravado(s) : José Luiz Melo de Azevedo
Advogado : Dr(a). José Cledson Nunes Mota

386 Processo : AIRR - 611980 / 1999 - 7 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Ferrovia Centro Atlântica S.A.
Advogado : Dr(a). Jarbas Gomes de Miranda
Agravado(s) : Claudemir Santos Franqueta
Advogado : Dr(a). Gianini Rocha Gois

387 Processo : AIRR - 611981 / 1999 - 0 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice
Agravado(s) : Jaime Oliveira
Advogado : Dr(a). Durand Noronha Silva

388 Processo : AIRR - 611983 / 1999 - 8 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Estado do Pará S.A.
Advogado : Dr(a). Mary Francis Pinheiro de Oliveira
Agravado(s) : Lucidalva Rodrigues Pinheiro
Advogado : Dr(a). Joelson dos Santos Monteiro

389 Processo : AIRR - 611984 / 1999 - 1 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Estado do Pará S.A.
Advogado : Dr(a). Mary Francis Pinheiro de Oliveira
Agravado(s) : Wilson da Silva Lobato
Advogado : Dr(a). Tito Eduardo Valente do Couto

390 Processo : AIRR - 611987 / 1999 - 2 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Agravado(s) : Felix de Mello
Advogado : Dr(a). Marcia Maria de Oliveira Teixeira

391 Processo : AIRR - 611988 / 1999 - 6 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Clube do Remo
Advogado : Dr(a). Marcia Maria de Oliveira Teixeira
Agravado(s) : Mara Luciana Francioly da Rosa Lobo
Advogado : Dr(a). Carla Maria Nogueira de Araújo

392 Processo : AIRR - 611990 / 1999 - 1 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA
Advogado : Dr(a). Salim Brito Zahluth Júnior
Agravado(s) : Francisco Gomes Campineiro e Outros
Advogado : Dr(a). Ana Kelly Jansen de Amorim

393 Processo : AIRR - 611991 / 1999 - 5 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice
Agravado(s) : Antônio de Pádua de Paula Barbosa
Advogado : Dr(a). José Ronaldo Dias Campos

394 Processo : AIRR - 611992 / 1999 - 9 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Elias da Cunha Alves
Advogado : Dr(a). Jarbas Vasconcelos do Carmo
Agravado(s) : Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto

395 Processo : AIRR - 611994 / 1999 - 6 . TRT da 8a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco HSBC Bamerindus S.A.
Advogado : Dr(a). José Acreano Brasil
Agravado(s) : Carlos Aparecido Serrato
Advogado : Dr(a). Raimundo Kulkamp

396 Processo : AIRR - 611995 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Nilza Maria Mendes
Advogado : Dr(a). Neyde Balbino do Nascimento
Agravado(s) : Serviço de Saúde de São Vicente - SESASV
Advogado : Dr(a). Leda Vieira de Souza

397 Processo : AIRR - 611996 / 1999 - 3 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Enesa Engenharia S.A.
Advogado : Dr(a). Ovídio Leonardi Júnior
Agravado(s) : Emerentino Urbano Souza

398 Processo : AIRR - 611998 / 1999 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiras e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapéus de Senhoras de São Paulo e Osasco
Advogado : Dr(a). Carlos Pereira Custódio
Agravado(s) : Roberto de Benedetto
Advogado : Dr(a). João José Sady

399 Processo : AIRR - 611999 / 1999 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Eunice Aleixo da Silva Michelucci
Advogado : Dr(a). Rosana Simões de Oliveira
Agravado(s) : Banco Mercantil de São Paulo S.A. - Finasa
Advogado : Dr(a). Márcio Cabral Magano

400 Processo : AIRR - 612039 / 1999 - 4 . TRT da 22a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Altos
Advogado : Dr(a). Lourenço Barbosa Castello Branco Neto
Agravado(s) : Luiz Ribeiro Neto
Advogado : Dr(a). Rosimar Sena Castelo Branco Lira

401 Processo : AIRR - 612045 / 1999 - 4 . TRT da 7a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Estado do Ceará
Procurador : Dr(a). Francisco Xavier Costa Lima
Agravado(s) : Tânia Maria Moreira de Menezes e Outros
Advogado : Dr(a). Marília Cruz Monteiro

402 Processo : AIRR - 612051 / 1999 - 4 . TRT da 7a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Milagres
Advogado : Dr(a). Afrânio Melo Júnior
Agravado(s) : Cícera Maria Simplício de Sousa
Advogado : Dr(a). Djalma Sobreira Dantas Júnior

403 Processo : AIRR - 612078 / 1999 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Plásticos Branco Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Dr(a). Antônio Carlos Vianna de Barros
Agravado(s) : José Irineu Nascimento
Advogado : Dr(a). Ivo Lopes Campos Fernandes

404 Processo : AIRR - 612082 / 1999 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Margaret Alessie
Advogado : Dr(a). Luiz Carlos Tadeu dos Santos
Agravado(s) : Edson Luiz de Carvalho
Advogado : Dr(a). Waldirene Ribeiro da Costa

405 Processo : AIRR - 612720 / 1999 - 5 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Pepsi Cola Engarrafadora Ltda.
Advogado : Dr(a). Peter de Moraes Rossi
Agravado(s) : João Ignácio de Almeida
Advogado : Dr(a). José Ricardo Dily

406 Processo : AIRR - 612722 / 1999 - 2 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Henrique França Mendes
Advogado : Dr(a). Taline Dias Maciel
Agravado(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira

407 Processo : AIRR - 612723 / 1999 - 6 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Prosegur Brasil S.A. Transportadora de Valores e Segurança
Advogado : Dr(a). Ítalo Teles Caetano
Agravado(s) : José Pereira Machado
Advogado : Dr(a). Ana Lúcia de Almeida Rosa

408 Processo : AIRR - 612725 / 1999 - 3 . TRT da 21a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice
Agravado(s) : Samuel Bezerra da Fonseca
Advogado : Dr(a). Marcos Alexandre Souza de Azevedo

409 Processo : AIRR - 612726 / 1999 - 7 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Janaína da Silva Gonçalves Fernandes
Advogado : Dr(a). Antônio José dos Santos
Agravado(s) : Sellinvest do Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Lindinalva Esteves Bonilha

410 Processo : AIRR - 612737 / 1999 - 5 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Elenilson Félix de Lima
Advogado : Dr(a). Adolfo Alfonso Garcia
Agravado(s) : Getúlio Kiyotomo Hanashiro
Advogado : Dr(a). Ricardo C. Berringer Favery

411 Processo : AIRR - 612746 / 1999 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Paes Mendonça S.A.
Advogado : Dr(a). Rita de Cassia da Silva Cerqueira
Agravado(s) : José Augusto da Silva
Advogado : Dr(a). Henrique Rinkieviej

412 Processo : AIRR - 612747 / 1999 - 0 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Restaurante La Távola Ltda.
Advogado : Dr(a). José Simpliciano Fontes
Agravado(s) : Geraldo Barreto dos Santos
Advogado : Dr(a). Bento José de Menezes e Silva

413 Processo : AIRR - 612748 / 1999 - 3 . TRT da 20a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira
Agravado(s) : José dos Santos
Advogado : Dr(a). José Alvino Santos Filho

414 Processo : AIRR - 612750 / 1999 - 9 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Origin Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Gláucio Gontijo de Amorim
Agravado(s) : Gilberto Pereira
Advogado : Dr(a). Júlio César D. Santos

415 Processo : AIRR - 612751 / 1999 - 2 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Osvaldo Gomes Ribeiro
Advogado : Dr(a). Alberto Botelho Mendes
Agravado(s) : Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMAR
Advogado : Dr(a). Jairo Eduardo Lelis

416 Processo : AIRR - 612752 / 1999 - 6 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Emit - Estruturas, Montagens e Instalações Técnicas Ltda.
Advogado : Dr(a). Igor Pantuzza Wildmann
Agravado(s) : Renato Inácio Candido
Advogado : Dr(a). Osmar Pinto Ribeiro

417 Processo : AIRR - 612755 / 1999 - 7 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Dariana Cristina Ribeiro Afonso
Advogado : Dr(a). José da Silva Neto
Agravado(s) : Casa Nova Malhas e Tecidos Ltda.
Advogado : Dr(a). Dalmar Morais Duarte

418 Processo : AIRR - 612775 / 1999 - 6 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Maria Aparecida Ambrósio de Andrade e Outros
Advogado : Dr(a). Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado : Dr(a). Eldenor de Sousa Roberto

419 Processo : AIRR - 612788 / 1999 - 1 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). João Augusto da Silva
Agravado(s) : Antônio Aparecido Bassinelli
Advogado : Dr(a). Clair da Flora Martins

420 Processo : AIRR - 612838 / 1999 - 4 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira
Agravado(s) : Gilberto Martins Melo
Advogado : Dr(a). Adilson Magalhães de Brito

421 Processo : AIRR - 612841 / 1999 - 3 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Sadia S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : José Nilton Correia de Lira
Advogado : Dr(a). João Evangelista de Oliveira

422 Processo : AIRR - 612846 / 1999 - 1 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira
Agravado(s) : José Domingos Moreira Filho
Advogado : Dr(a). Adilson Magalhães de Brito

423 Processo : AIRR - 612853 / 1999 - 5 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Confederal Vigilância e Transporte de Valores Ltda.
Advogado : Dr(a). Luciano Maracaba
Agravado(s) : Roberto Fernandes
Advogado : Dr(a). Maria Lindinalva de Souza

424 Processo : AIRR - 612897 / 1999 - 8 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco do Estado do Paraná S.A.
Advogado : Dr(a). Francisco Augusto Mesquita
Agravado(s) : João Carlos Coutinho

425 Processo : AIRR - 612898 / 1999 - 1 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Marineu Alves de Souza
Advogado : Dr(a). Marcos Apolloni Neumann
Agravado(s) : Companhia de Desenvolvimento de Foz do Iguacu
Advogado : Dr(a). Elizeu Luciano de Almeida Furquim

426 Processo : AIRR - 612899 / 1999 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Cooperativa Agrícola Consolata Ltda. - COPACOL
Advogado : Dr(a). Vitor Hugo Scartezini
Agravado(s) : Elio Guzzo
Advogado : Dr(a). Sérgio Guaresi do Santo

427 Processo : AIRR - 612900 / 1999 - 7 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Itaipu Binacional
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Agravado(s) : Edson Soares de Andrade
Advogado : Dr(a). Hilete Olga Rotava

428 Processo : AIRR - 612901 / 1999 - 0 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Agropecuária Paraná Ltda.
Advogado : Dr(a). Sandra Regina Prado
Agravado(s) : Eugenio Gomes de Matos
Advogado : Dr(a). Bruno Moreira Alves

429 Processo : AIRR - 612902 / 1999 - 4 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Município de Icaraíma
Advogado : Dr(a). Edimará Soares de Souza
Agravado(s) : Elia Maria do Carmo

430 Processo : AIRR - 612903 / 1999 - 8 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : J. Malucelli Construtora de Obras Ltda.
Advogado : Dr(a). Sonny Brasil de Campos Guimarães
Agravado(s) : Severino Pedro da Silva

431 Processo : AIRR - 612905 / 1999 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Distribuição
Advogado : Dr(a). Daniele Esmanhotto
Agravado(s) : Rosângela Machado Azevedo de Oliveira
Advogado : Dr(a). Márcio Jones Suttile

432 Processo : AIRR - 612907 / 1999 - 2 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Daniel do Carmo Ribas
Advogado : Dr(a). Adriano Marroni
Agravado(s) : Município de Londrina
Advogado : Dr(a). Silvia da Graça Yung

433 Processo : AIRR - 612908 / 1999 - 6 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Paulo dos Santos
Advogado : Dr(a). Marcelo de Carvalho Santos
Agravado(s) : Município de Londrina
Advogado : Dr(a). Silvia da Graça Yung

434 Processo : AIRR - 612910 / 1999 - 1 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Citibank S.A.
Advogado : Dr(a). Gláucio Gontijo de Amorim
Agravado(s) : Carla Belezzia
Advogado : Dr(a). Henrique de Souza Machado

435 Processo : AIRR - 612911 / 1999 - 5 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Dr(a). Cássio Geraldo de Pinho Queiroga
Agravado(s) : Lucimar Parreiras Fonseca
Advogado : Dr(a). Geraldo Cézar Franco

436 Processo : AIRR - 612912 / 1999 - 9 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Osvaldo Morais de Souza
Advogado : Dr(a). Bruno Cardoso Pires de Moraes

437 Processo : AIRR - 612913 / 1999 - 2 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Refrigerantes Minas Gerais Ltda.
Advogado : Dr(a). Mário Lúcio da Cunha
Agravado(s) : Joel Ferreira de Amorim Filho
Advogado : Dr(a). Mauro Lúcio Sabino Silva

438 Processo : AIRR - 612914 / 1999 - 6 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Cenibra Florestal S.A.
Advogado : Dr(a). Jason Soares de Albergaria Neto
Agravado(s) : Antônio Benedito Lopes
Advogado : Dr(a). Marco Antônio de Castro

439 Processo : AIRR - 612915 / 1999 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Banco Bandeirantes S.A.

Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Adriana Vieira Kafuri
Advogado : Dr(a). Wagner Antônio Daibert Veiga

440 Processo : AIRR - 612916 / 1999 - 3 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG
Advogado : Dr(a). Jair Ricardo Gomes Teixeira
Agravado(s) : Maria Aparecida dos Santos
Advogado : Dr(a). Alex Santana de Novais

441 Processo : AIRR - 612917 / 1999 - 7 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : José Santana de Oliveira
Advogado : Dr(a). Athos Geraldo Dolabela da Silveira
Agravado(s) : Minerações Brasileiras Reunidas S.A.
Advogado : Dr(a). Roberto Márcio Tamm de Lima

442 Processo : AIRR - 612923 / 1999 - 7 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Elmis Geraldo de Almeida Fernandes
Advogado : Dr(a). Alberto Botelho Mendes
Agravado(s) : Telecomunicações de Minas Gerais S.A. - TELEMIG
Advogado : Dr(a). Rosângela Maria Batista

443 Processo : AIRR - 612926 / 1999 - 8 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogado : Dr(a). Evaldo Lommez da Silva
Agravado(s) : Alexandre Vieira dos Anjos
Advogado : Dr(a). Messias Pereira Donato

444 Processo : AIRR - 612927 / 1999 - 1 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - Diretoria Regional de Minas Gerais
Advogado : Dr(a). Deophanes Araújo Soares Filho
Agravado(s) : Anésio Victor Borges
Advogado : Dr(a). Ubirajara Franco Rodrigues

445 Processo : AIRR - 612932 / 1999 - 8 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : JT Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Advogado : Dr(a). Ely Nascimento da Rocha
Agravado(s) : Robério Carvalho Nery
Advogado : Dr(a). João Porfírio Filho

446 Processo : AIRR - 612934 / 1999 - 5 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Banco BANERJ S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Agravado(s) : Marta Soares Rezende Grigorini
Advogado : Dr(a). Marcelo Pinheiro Chagas

447 Processo : AIRR - 612936 / 1999 - 2 . TRT da 21a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Álcalis do Rio Grande do Norte S.A. - ALCANORTE
Advogado : Dr(a). Fernando Antônio de Oliveira e Silva
Agravado(s) : Cláudio Gomes Barbosa
Advogado : Dr(a). Marcos Vinícius Santiago de Oliveira

448 Processo : AIRR - 612937 / 1999 - 6 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Paulo Roberto Espósito
Advogado : Dr(a). Humberto Marcial Fonseca
Agravado(s) : Banco Banerj S.A.
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior

449 Processo : AIRR - 612945 / 1999 - 3 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Vera Lúcia Pereira Oliveira
Advogado : Dr(a). Ed Nogueira de Azevedo Junior
Agravado(s) : Município de Londrina
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Maistro

450 Processo : AIRR - 612948 / 1999 - 4 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Município de Icaraíma
Advogado : Dr(a). Edimará Soares de Souza
Agravado(s) : Marinalva Mendes da Silva

451 Processo : AIRR - 613059 / 1999 - 0 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Dr(a). Jorge Sant'Anna Bopp
Agravado(s) : Edevaldo Xavier e Outro
Advogado : Dr(a). Celso Hagemann

452 Processo : AIRR - 613060 / 1999 - 1 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogado : Dr(a). Luciana Albuquerque Severi
Agravado(s) : Juliana Barbosa Duarte
Advogado : Dr(a). Clarice Couto e Silva de Oliveira Prates

453 Processo : AIRR - 613061 / 1999 - 5 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Francisco Guedes de Amorim (Convocado)
Agravante(s) : Antônio Souza Oliveira
Advogado : Dr(a). Jorge Romero Chegury
Agravado(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogado : Dr(a). Marco Aurélio Salles Pinheiro

454 Processo : AIRR - 613069 / 1999 - 4 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Teodomiro Francisco D'Abadia e Outros
Advogado : Dr(a). Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF
Advogado : Dr(a). Lívio Mário de Souza

455 Processo : AIRR - 613070 / 1999 - 6 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Maria Neide da Silva Nascimento e Outras
Advogado : Dr(a). Ana Paula da Silva
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado : Dr(a). Eldenor de Sousa Roberto

456 Processo : AIRR - 613073 / 1999 - 7 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Maria de Lourdes Ferreira e Outras
Advogado : Dr(a). Marcos Luís Borges de Resende
Agravado(s) : Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF
Advogado : Dr(a). Sérgio da Costa Ribeiro

457 Processo : AIRR - 613076 / 1999 - 8 . TRT da 10a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Cobrafix Organização e Cobrança Ltda.
Advogado : Dr(a). Heitor Francisco Gomes Coelho
Agravado(s) : Ana Lúcia Ferreira Araújo Santos
Advogado : Dr(a). Dulcimar Barreira Costa Cabral

458 Processo : AIRR - 616611 / 1999 - 4 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Décio Flávio Torres Freire
Agravado(s) : Eustáquio Nogueira Soares
Advogado : Dr(a). Nicanor Eustáquio Pinto Armando

459 Processo : AIRR - 616629 / 1999 - 8 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Hélio Alves e Outro

460 Processo : AIRR - 633327 / 2000 - 7 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Verônica Guedes de Andrade
Agravado(s) : Izael Genuino da Silva
Advogado : Dr(a). Ageu Gomes da Silva

461 Processo : AIRR - 633332 / 2000 - 3 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Geraldo Cavalcanti Regueira
Agravado(s) : José Laurentino de Lima
Advogado : Dr(a). Aníbal Cícero de Barros Velloso

462 Processo : AIRR - 633359 / 2000 - 8 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : José Ambrósio Batista
Advogado : Dr(a). Márcia Aparecida Fernandes
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A.

463 Processo : AIRR - 633508 / 2000 - 2 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Cláudio Raimundo de Oliveira Melo
Agravado(s) : Walter Conceição Filho
Advogado : Dr(a). Francisco Fernando dos Santos

464 Processo : AIRR - 633512 / 2000 - 5 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Décio Flávio Torres Freire
Agravado(s) : Dermeval Ferreira Lisboa Filho
Advogado : Dr(a). Cláudia de Carvalho Caillaux

465 Processo : AIRR - 633515 / 2000 - 6 . TRT da 3a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). José Augusto Lopes Neto
Agravado(s) : José Geraldo Volpato e Outros
Advogado : Dr(a). Helmar Lopardi Mendes

466 Processo : AIRR - 633740 / 2000 - 2 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiz Platon Teixeira de Azevedo Filho (Convocado)
Agravante(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Giovanna de Lima Grangeiro
Agravado(s) : Írio Marçal Rodrigues da Silva
Advogado : Dr(a). Aníbal Cícero de Barros Velloso

467 Processo : RR - 208077 / 1995 - 4 . TRT da 10a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : União Federal
Advogado : Dr(a). Manoel Lopes de Sousa
Recorrente(s) : Francisca Lopes de Farias Sales
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Recorrido(s) : Os Mesmos

468 Processo : RR - 296574 / 1996 - 3 . TRT da 17a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Companhia Docas do Espírito Santo - Codesa
Advogado : Dr(a). Rubens Musiello
Advogado : Dr(a). Víctor Russomano Júnior

Recorrido(s) : Elzira Mognol Pimenta
Advogado : Dr(a). João Batista Sampaio

469 Processo : RR - 319362 / 1996 - 7 . TRT da 12a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Projeto Casa Comércio e Representação Ltda.
Advogado : Dr(a). João Batista Xavier da Silva
Recorrido(s) : Ana Lúcia Batista de Almeida
Advogado : Dr(a). Moacyr Pereira

470 Processo : RR - 343077 / 1997 - 4 . TRT da 5a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Pedro Araújo da Silva
Advogado : Dr(a). Joel R. do Nascimento
Recorrido(s) : ALCAN - Alumínio do Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel

471 Processo : RR - 345318 / 1997 - 0 . TRT da 15a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Citrovita Agro Industrial Ltda.
Advogado : Dr(a). Antônio Luiz Sassi
Recorrido(s) : Damaris Virgílio Lúcio e Outros
Advogado : Dr(a). Rubens Miranda

472 Processo : RR - 348039 / 1997 - 5 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Recorrido(s) : Guilherme Carneiro
Advogado : Dr(a). Márcio Gontijo
Advogado : Dr(a). João Batista Pacheco Antunes de Carvalho

473 Processo : RR - 348058 / 1997 - 0 . TRT da 12a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Kohlbach S.A.
Advogado : Dr(a). Cristina M. V. Pinheiro de Oliveira
Recorrido(s) : Antônio Anastácio Nunes
Advogado : Dr(a). André Tavares Vieira

474 Processo : RR - 348067 / 1997 - 1 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Recorrido(s) : Jurandir Tavares
Advogado : Dr(a). Jorge Berg de Mendonça

475 Processo : RR - 348140 / 1997 - 2 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Maurício Pioli
Recorrido(s) : Afonso Bueno de Santana
Advogado : Dr(a). Cláudio Antônio Ribeiro

476 Processo : RR - 349160 / 1997 - 8 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Volkswagen do Brasil Ltda.
Advogado : Dr(a). Luiz Carlos Amorim Robortella
Recorrido(s) : Sindicato dos Metalúrgicos do ABC
Advogado : Dr(a). Eliane Traverso Callegari

477 Processo : RR - 349172 / 1997 - 0 . TRT da 6a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Banco Excel Econômico S.A.
Advogado : Dr(a). Abel Luiz Martins da Hora
Recorrido(s) : Solange Morais Souza Monte
Advogado : Dr(a). Osíris Alves Moreira

478 Processo : RR - 349668 / 1997 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Wilson Roberto da Costa
Advogado : Dr(a). Takao Amano
Advogado : Dr(a). José Eymard Loguércio
Recorrido(s) : Banco Fenícia S.A.
Advogado : Dr(a). Aparecida Tokumi Hashimoto

479 Processo : RR - 349670 / 1997 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Transleite Amadeus Comércio de Derivados de Leite Ltda.
Advogado : Dr(a). Paulo Rabelo Corrêa
Recorrido(s) : Lourival Jesus de Santana e Outro
Advogado : Dr(a). Vanildo Sodré de Souza

480 Processo : RR - 349686 / 1997 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Paes Mendonça S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Recorrido(s) : José Carlos de Menezes
Advogado : Dr(a). Firmino Barbosa Sobrinho

481 Processo : RR - 350312 / 1997 - 3 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 2ª Região
Procurador : Dr(a). Sidnei Alves Teixeira
Recorrente(s) : Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP
Advogado : Dr(a). Dorival Zumelli
Recorrente(s) : Jesus Aparecido da Silva
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
Advogado : Dr(a). Adalberto Turini
Recorrido(s) : Os Mesmos

482 Processo : RR - 350344 / 1997 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Lígia Sabio dos Santos
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
Recorrido(s) : IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.
Advogado : Dr(a). Rogério Avelar

483 Processo : RR - 350358 / 1997 - 3 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Mascotte Imóveis S.C. Ltda.
Advogado : Dr(a). Roberto Sérgio Chamas Cardoso
Recorrido(s) : Ana Sallete de Lima
Advogado : Dr(a). Roberto de Oliveira Fernandes

484 Processo : RR - 350359 / 1997 - 7 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Município de Osasco
Procurador : Dr(a). Fábio Sérgio Negrelli
Recorrido(s) : Osmil Francisco da Costa
Advogado : Dr(a). Benedito de F. Leite

485 Processo : RR - 350787 / 1997 - 5 . TRT da 5a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Recorrido(s) : Maria do Carmo Conceição Silva
Advogado : Dr(a). Nemésio Leal Andrade Salles

486 Processo : RR - 351817 / 1997 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Maison Serviços Técnicos e Profissionais Ltda.
Advogado : Dr(a). Alzir Pereira Sabbag
Recorrido(s) : Adão Carlos Alves
Advogado : Dr(a). Felix Lucaski

487 Processo : RR - 351820 / 1997 - 4 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Companhia Cacique de Café Solúvel
Advogado : Dr(a). Iolanda Inês Ostrowski
Recorrido(s) : Henrique dos Santos Nora
Advogado : Dr(a). Liana Yuri Fukuda

488 Processo : RR - 351879 / 1997 - 0 . TRT da 17a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Virgílio Clímaco de Araújo Fernandes e Outros
Advogado : Dr(a). Jaciara Valadares Gertrudes
Recorrido(s) : Companhia Vale do Rio Doce - CVRD
Advogado : Dr(a). Húdson de Lima Pereira
Recorrido(s) : Os Mesmos

489 Processo : RR - 352001 / 1997 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Serviço de Saúde de São Vicente - SESASV
Advogado : Dr(a). Leda Vieira de Souza
Recorrido(s) : Solange de Oliveira Dacorso
Advogado : Dr(a). Eraldo Aurélio Rodrigues Franzese

490 Processo : RR - 352012 / 1997 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Banco Itaú S.A. e Outra
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Recorrido(s) : José Geraldo Cavassani
Advogado : Dr(a). José Tôrres das Neves
Advogado : Dr(a). Sandra Márcia C. Tôrres das Neves

491 Processo : RR - 353320 / 1997 - 0 . TRT da 17a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Município de Cariacica
Advogado : Dr(a). Odilio Pereira
Recorrido(s) : Custódio Rodrigues de Oliveira e Outro
Advogado : Dr(a). Rogério Faria Pimentel

492 Processo : RR - 353438 / 1997 - 9 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : IOB - Informações Objetivas e Publicações Jurídicas Ltda.
Advogado : Dr(a). Rogério Avelar
Recorrido(s) : Miguel Ferreira dos Santos
Advogado : Dr(a). Amazonas Francisco do Amaral

493 Processo : RR - 353454 / 1997 - 3 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Recorrido(s) : Pedro Damas Ribeiro
Advogado : Dr(a). Bento de Oliveira e Silva

494 Processo : RR - 353466 / 1997 - 5 . TRT da 7a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Empresa Municipal de Limpeza e Urbanização - EMLURB
Advogado : Dr(a). Nirza Portela M. São Thiago
Recorrido(s) : Sebastião Roque Freire Rodrigues
Advogado : Dr(a). José de Almeida Melo Junior

495 Processo : RR - 353474 / 1997 - 2 . TRT da 17a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Empresa de Processamento de Dados do Estado do Espírito Santo
Advogado : Dr(a). Nilson dos Santos Gaudio
Recorrido(s) : Wilson de Souza Netto
Advogado : Dr(a). José Alberto de Oliveira

496 Processo : RR - 353485 / 1997 - 0 . TRT da 24a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Altamiro Gomes do Nascimento
Advogado : Dr(a). Emerval Carmona Gomes

Recorrido(s) : Município de Campo Grande/MS
Advogado : Dr(a). Célia Regina Coutinho de Lima

497 Processo : RR - 354538 / 1997 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : V.M. Assessoria em Sistemas Ltda.
Advogado : Dr(a). Paulo Sérgio João
Recorrido(s) : Sueli Silva Lopes dos Santos e Outros
Advogado : Dr(a). Antônio Rosella

498 Processo : RR - 355551 / 1997 - 0 . TRT da 17a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Banco Excel Econômico S.A.
Advogado : Dr(a). Antônio Luiz Horta
Recorrido(s) : Elizabeth Madeira Patrício
Advogado : Dr(a). Ciloni Nunes Fernandes Anholete
Advogado : Dr(a). Renato Pereira Lana

499 Processo : RR - 355570 / 1997 - 6 . TRT da 19a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Mesbla Lojas de Departamentos S.A.
Advogado : Dr(a). Marcos José Araújo Correia
Recorrido(s) : Maria de Jesus Sampaio de Melo
Advogado : Dr(a). Marcelo Henrique Brabo Magalhães

500 Processo : RR - 355599 / 1997 - 8 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Banco Econômico S.A.
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Recorrido(s) : Fausto Alvim Montandon
Advogado : Dr(a). Sandra Mara Sabino Santos Lima

501 Processo : RR - 356098 / 1997 - 3 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Cenibra Florestal S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Recorrido(s) : Roberto Nicolau Crescêncio
Advogado : Dr(a). Fernando Antunes Guimarães

502 Processo : RR - 356123 / 1997 - 9 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Mendes Júnior Montagens e Serviços Ltda.
Advogado : Dr(a). Miriam Rezende Silva Moreira
Recorrido(s) : Paulo Sérgio da Silva
Advogado : Dr(a). Rossana Moura Palmira Mansur Collier

503 Processo : RR - 356127 / 1997 - 3 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Banco de Crédito Real de Minas Gerais S.A. - CREDIREAL
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Recorrido(s) : Ilma Cristina Rosa Piedade
Advogado : Dr(a). Evaldo Roberto Rodrigues Viégas

504 Processo : RR - 357540 / 1997 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Banco Noroeste S.A.
Advogado : Dr(a). Vera Lígia Alves Miranda
Recorrido(s) : Gilmar Casagrande
Advogado : Dr(a). Geraldo Roberto Corrêa Vaz da Silva

505 Processo : RR - 357716 / 1997 - 4 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Recorrente(s) : Companhia Cacique de Café Solúvel
Advogado : Dr(a). Ângela Benghi
Recorrido(s) : Ângelo Dodorico
Advogado : Dr(a). Cícero Ciro Simonini Júnior

506 Processo : RR - 358476 / 1997 - 1 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Edna Gomes do Nascimento Lago
Advogado : Dr(a). Darmy Mendonça
Recorrido(s) : Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM/SP
Advogado : Dr(a). José Venerando da Silveira

507 Processo : RR - 358489 / 1997 - 7 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Companhia Melhoramentos Norte do Paraná
Advogado : Dr(a). Marcos Julio Olivé Malhadas Junior
Recorrido(s) : Maria Lúcia Campiotto Gimenes
Advogado : Dr(a). Mauro Dalarme

508 Processo : RR - 358492 / 1997 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Parque Morumby Administração Ltda.
Advogado : Dr(a). Darmy Mendonça
Recorrido(s) : Naje Sibaji
Advogado : Dr(a). Clarice Seixas Duarte

509 Processo : RR - 358493 / 1997 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Fechaduras Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Mário Gonçalves Júnior
Recorrido(s) : Neuza Maria Siqueira
Advogado : Dr(a). Bento Luiz Carnaz

510 Processo : RR - 358513 / 1997 - 9 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Banco Bandeirantes do Brasil S.A. e Outro
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Recorrido(s) : Nilson Martins de Araújo
Advogado : Dr(a). Dejair Passerine da Silva

511 Processo : RR - 360694 / 1997 - 0 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Município de Itabira
Advogado : Dr(a). Marcos Evangelista Alves
Recorrido(s) : Milton Damasceno Rodrigues
Advogado : Dr(a). Jorge Romero Chegury

512 Processo : RR - 367052 / 1997 - 7 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Claudinei Brito
Advogado : Dr(a). Clair da Flora Martins

513 Processo : RR - 367150 / 1997 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Altair Cezar Mainardes Barreto
Advogado : Dr(a). Clair da Flora Martins

514 Processo : RR - 368602 / 1997 - 3 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). João Augusto da Silva
Recorrido(s) : Lázaro de Souza Ribeiro
Advogado : Dr(a). César Augusto Moreno

515 Processo : RR - 368844 / 1997 - 0 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Élio Valdivieso Filho
Recorrido(s) : José Alzerino Guedes
Advogado : Dr(a). Sionara Pereira

516 Processo : RR - 369264 / 1997 - 2 . TRT da 6a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). André Gustavo de Vasconcelos
Recorrido(s) : Josuel Farias da Silva
Advogado : Dr(a). Waldemir Ferreira da Silva

517 Processo : RR - 400294 / 1997 - 3 . TRT da 3a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 3ª Região
Procurador : Dr(a). Maria Magdá Maurício Santos
Recorrido(s) : Ediulson Ribeiro Neves
Advogado : Dr(a). Ana Virgínia Verona de Lima
Recorrido(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Jorge Moisés Júnior

518 Processo : RR - 421962 / 1998 - 9 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Metropolitana Limpeza e Conservação Ltda.
Advogado : Dr(a). Lamartine Braga Côrtes Filho
Recorrente(s) : Companhia Paranaense de Energia - COPEL
Advogado : Dr(a). Roberto Caldas Alvim de Oliveira
Recorrente(s) : Alice Baldasari Rolão
Advogado : Dr(a). José Nazareno Goulart
Recorrido(s) : Os Mesmos

519 Processo : RR - 458833 / 1998 - 0 . TRT da 5a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Recorrente(s) : Fundação Petrobrás de Seguridade Social - PETROS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Recorrido(s) : Manoel Alexandre Samartin Alban
Advogado : Dr(a). Paulo Roberto Domingues de Freitas

520 Processo : RR - 464868 / 1998 - 3 . TRT da 16a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Estado do Maranhão
Procurador : Dr(a). Osmar Cavalcante Oliveira
Recorrido(s) : José Alfredo Martins
Advogado : Dr(a). Sidney Ramos Alves da Conceição

521 Processo : RR - 493567 / 1998 - 9 . TRT da 5a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Complemento : Corre Junto com AIRR - 493566/1998-5
Recorrente(s) : João Brito
Advogado : Dr(a). Ailton Daltro Martins
Recorrido(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro

522 Processo : RR - 495887 / 1998 - 7 . TRT da 4a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Ughini S.A. Indústria e Comércio
Advogado : Dr(a). Dante Rossi
Recorrido(s) : Adão Lemes de Melo
Advogado : Dr(a). Marino de Castro Outeiro

523 Processo : RR - 499309 / 1998 - 6 . TRT da 6a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Banco do Estado de Pernambuco S.A. - BANDEPE
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Recorrido(s) : Valmir Soares da Silva
Advogado : Dr(a). Ricardo Gondim Falcão

524 Processo : RR - 503093 / 1998 - 3 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Complemento : Corre Junto com AIRR - 503092/1998-0
Recorrente(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Moacyr Fachinello
Recorrido(s) : Ana Alice Fernandes
Advogado : Dr(a). Paulo Henrique Ribeiro de Moraes

525 Processo : RR - 503167 / 1998 - 0 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Complemento : Corre Junto com AIRR - 503166/1998-6
Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice
Recorrido(s) : Marisa Lopes dos Santos
Advogado : Dr(a). Hermindo Duarte Filho

526 Processo : RR - 503652 / 1998 - 4 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Complemento : Corre Junto com AIRR - 503397/1998-4
Recorrente(s) : Plásticos do Paraná Ltda.
Advogado : Dr(a). Raul Aniz Assad
Recorrido(s) : José Ferreira de Araujo
Advogado : Dr(a). Maria Valentina Ferreira

527 Processo : RR - 510012 / 1998 - 1 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Complemento : Corre Junto com AIRR - 510011/1998-8
Recorrente(s) : Zenon de Camillis Cunha
Advogado : Dr(a). Paulo Henrique Ribeiro de Moraes
Recorrido(s) : Banco Francês e Brasileiro S.A.
Advogado : Dr(a). José Maria Riemma
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Recorrido(s) : Banco Itaú S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudia Oliveira Miglioli

528 Processo : RR - 517061 / 1998 - 5 . TRT da 6a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Bompreço S.A. - Supermercados do Nordeste
Advogado : Dr(a). Kátia Silva de Melo
Recorrido(s) : Leonilton Douglas Amorim da Silva
Advogado : Dr(a). João Alberto Feitoza Bezerra

529 Processo : RR - 524506 / 1998 - 1 . TRT da 20a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Complemento : Corre Junto com AIRR - 524505/1998-8
Recorrente(s) : Miralda Oliveira Fonseca de Azevedo
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Recorrido(s) : Empresa Energética de Sergipe S.A. - ENERGIPE
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto

530 Processo : RR - 527381 / 1999 - 5 . TRT da 4a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Dr(a). Fernanda Niederauer Pilla
Recorrido(s) : Norberto Walter Guse
Advogado : Dr(a). Celso Hagemann

531 Processo : RR - 582480 / 1999 - 9 . TRT da 19a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Robson José Cordeiro de Souza
Advogado : Dr(a). André Cordeiro de Sousa
Recorrido(s) : Pamcary Reguladora, Controladora e Inspetora de Serviços Ltda.
Advogado : Dr(a). Ricardo de Albuquerque Tenório

532 Processo : RR - 582963 / 1999 - 8 . TRT da 12a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Carlos Luís de Oliveira e Outros
Advogado : Dr(a). Cibele Mello de Oliveira
Recorrido(s) : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Dr(a). Roland Rabelo

533 Processo : RR - 583480 / 1999 - 5 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 9ª Região
Procurador : Dr(a). Neli Andonini
Recorrido(s) : Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel

534 Processo : RR - 590122 / 1999 - 7 . TRT da 20a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : José Antonio da Hora
Advogado : Dr(a). Stela Penalva
Recorrido(s) : Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Recorrido(s) : Sermart - Serviços Técnicos em Mar e Terra Ltda.
Recorrido(s) : Sermart Ltda.

535 Processo : RR - 590786 / 1999 - 1 . TRT da 5a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Banco Excel Econômico S.A.
Advogado : Dr(a). Walter Murilo Andrade
Recorrido(s) : Ana Maria Brito Sanches
Advogado : Dr(a). Sérgio Bastos Costa

536 Processo : RR - 590897 / 1999 - 5 . TRT da 12a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo
Advogado : Dr(a). Robinson Neves Filho
Recorrido(s) : Antônio Filipin
Advogado : Dr(a). Eduardo Arruda Schroeder

537 Processo : RR - 591753 / 1999 - 3 . TRT da 12a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Recorrente(s) : Banco Bamerindus do Brasil S.A. (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Cristiana Rodrigues Gontijo
Recorrido(s) : Eduardo Rodrigo da Costa
Advogado : Dr(a). Oscar José Hildebrand

538 Processo : RR - 592546 / 1999 - 5 . TRT da 4a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Recorrente(s) : Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE
Advogado : Dr(a). Cláudio Silveira Gomes
Recorrido(s) : Eduardo Marzinho da Rosa
Advogado : Dr(a). Celso Hagemann

539 Processo : RR - 593513 / 1999 - 7 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice
Recorrido(s) : Mauri César Passos Teixeira Filho
Advogado : Dr(a). Thaís Perrone Pereira da Costa

540 Processo : RR - 594051 / 1999 - 7 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Recorrente(s) : Produtos Alimentícios Arapongas S.A. - PRODASA
Advogado : Dr(a). Fernando Eduardo Prison
Recorrido(s) : Valdecir André Ramos
Advogado : Dr(a). Itacir Joaquim da Silva

541 Processo : RR - 594060 / 1999 - 8 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Cláudio Bispo de Oliveira
Recorrido(s) : Maria das Graças Santos
Advogado : Dr(a). Ivan Isaac Ferreira Filho

542 Processo : RR - 596076 / 1999 - 7 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Recorrente(s) : Limpatec Serviços Técnicos Ltda
Advogado : Dr(a). Higina Hissa
Recorrido(s) : Rosilene Balbino da Silva
Advogado : Dr(a). Gervásio de A. Lins Junior

543 Processo : RR - 596242 / 1999 - 0 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Recorrente(s) : Andragus Turismo e Agenciamentos Ltda.
Advogado : Dr(a). Paulo Roberto Ribeiro Nalin
Recorrido(s) : Juarez Gaspar
Advogado : Dr(a). Ronald Silka de Almeida

544 Processo : RR - 596270 / 1999 - 6 . TRT da 15a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Recorrente(s) : Transbraçal Prestação de Serviços Indústria e Comércio Ltda.
Advogado : Dr(a). Maria Cristina da Costa Fonseca
Recorrido(s) : Companhia Energética de São Paulo - CESP
Advogado : Dr(a). Neusa Aparecida Martinho
Recorrido(s) : Eselino Ariosi
Advogado : Dr(a). Raul Omar Peris

545 Processo : RR - 596557 / 1999 - 9 . TRT da 6a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Advogado : Dr(a). Jairo Cavalcanti de Aquino
Recorrido(s) : Massayuki Tanaka e Outros
Advogado : Dr(a). Cleonice Maria de Sousa

546 Processo : RR - 596630 / 1999 - 0 . TRT da 6a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Recorrente(s) : Souza Cruz S.A.
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Recorrido(s) : Ruilton Cavalcanti Assunção
Advogado : Dr(a). Ageu Gomes da Silva

547 Processo : RR - 597063 / 1999 - 8 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Banco Real S.A.
Advogado : Dr(a). Júlio Barbosa Lemes Filho
Recorrido(s) : Priscila Martins dos Santos
Advogado : Dr(a). Geraldo Carlos da Silva

548 Processo : RR - 597204 / 1999 - 5 . TRT da 12a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Banco Brasileiro Comercial S.A. - BBC (Em Liquidação Extrajudicial)
Advogado : Dr(a). Hélio Carvalho Santana
Recorrido(s) : Andreia Hahn Comicholli
Advogado : Dr(a). Maurício Pereira Gomes

549 Processo : RR - 597212 / 1999 - 2 . TRT da 9a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Banco Bradesco S.A. e Outra
Advogado : Dr(a). Victor Russomano Júnior
Recorrido(s) : Marco Aurélio Rocha
Advogado : Dr(a). Emir Maria Secco da Costa

550 Processo : RR - 599221 / 1999 - 6 . TRT da 1a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice
Recorrido(s) : Celia Brasil Morrison Day
Advogado : Dr(a). Fernando Tristão Fernandes

551 Processo : RR - 599228 / 1999 - 1 . TRT da 12a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo

Recorrente(s) : Casa de Saúde e Maternidade São Sebastião Ltda.
Advogado : Dr(a). Paulo Armínio Tavares Buechele
Recorrido(s) : Amilton Elias Adriano
Advogado : Dr(a). Élio Avelino da Silva

552 Processo : RR - 599429 / 1999 - 6 . TRT da 6a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Condomínio do Edifício Mar das Antilhas
Advogado : Dr(a). César Caúla
Recorrido(s) : Laurindo Batista de Oliveira
Advogado : Dr(a). Ney Rodrigues Araújo

553 Processo : RR - 603653 / 1999 - 3 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Recorrente(s) : Banco do Brasil S.A.
Advogado : Dr(a). Ricardo Leite Luduvice
Recorrido(s) : Eliu Rocha de Oliveira
Advogado : Dr(a). Ivan Isaac Ferreira Filho

554 Processo : RR - 611225 / 1999 - 0 . TRT da 10a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Ministério Público do Trabalho da 10ª Região
Procurador : Dr(a). Brasilino Santos Ramos
Recorrido(s) : Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro
Advogado : Dr(a). Cláudio Alberto Feitosa Penna Fernandez
Advogado : Dr(a). Ruy Jorge Caldas Pereira
Recorrido(s) : Fábio Veras dos Anjos e Outros
Advogado : Dr(a). Daison Carvalho Flores

555 Processo : RR - 637557 / 2000 - 7 . TRT da 13a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Recorrente(s) : Massa Falida de Lundgren Irmãos Tecidos Indústria e Comércio S.A. - Casas Pernambucanas
Advogado : Dr(a). Paulo Afonso Viana
Recorrido(s) : Josefa Cavalcante Farias
Advogado : Dr(a). Valdir Cacimiro de Oliveira

556 Processo : AG-RR - 341846 / 1997 - 8 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Gelson de Azevedo
Agravante(s) : Espedito de Souza Matos
Advogado : Dr(a). Lúcia Soares Dutra de Azevedo Leite Carvalho
Agravado(s) : Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA
Advogado : Dr(a). Juliano Ricardo de Vasconcellos Costa Couto

557 Processo : AG-RR - 349680 / 1997 - 4 . TRT da 2a. Região
Relator : Min. Rider Nogueira de Brito
Agravante(s) : Município de Osasco
Procurador : Dr(a). Aylton Cesar Grizi Oliva
Agravado(s) : Mauro Luiz dos Santos
Advogado : Dr(a). João Smolii

558 Processo : AG-RR - 351349 / 1997 - 9 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC
Advogado : Dr(a). Lycurgo Leite Neto
Advogado : Dr(a). William Ramos Moreira
Agravado(s) : Carlos Calliari
Advogado : Dr(a). Marcelo Della Giustina

559 Processo : AG-RR - 351363 / 1997 - 6 . TRT da 12a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Aubeni Farias de Souza
Advogado : Dr(a). Jasset de Abreu do Nascimento
Agravado(s) : Igaras - Papéis e Embalagens S.A.
Advogado : Dr(a). Eliana Traverso Calegari

560 Processo : AG-RR - 352695 / 1997 - 0 . TRT da 5a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Antônio Carlos Borges Chastrinet Guimarães
Advogado : Dr(a). Sid H. Riedel de Figueiredo
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
Agravado(s) : Banco do Estado da Bahia S.A. - BANEB
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel

561 Processo : AG-RR - 356253 / 1997 - 8 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Edson Antônio Ferreira Matosinho
Advogado : Dr(a). Rita de Cássia Barbosa Lopes
Agravado(s) : Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP
Advogado : Dr(a). Eduardo Luiz Safe Carneiro

562 Processo : AG-RR - 356259 / 1997 - 0 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Termomecânica São Paulo S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Alcir Gonzalez
Advogado : Dr(a). Cláudio Schowe

563 Processo : AG-RR - 357704 / 1997 - 2 . TRT da 9a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Luiz Moraes de Oliveira
Advogado : Dr(a). Nilton Correia
Advogado : Dr(a). Pedro Lopes Ramos
Agravado(s) : Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. - FERROESTE
Advogado : Dr(a). Suzana Bellegard Danielewicz
Agravado(s) : União Federal
Procurador : Dr(a). José Carlos de Almeida Lemos

564 Processo : AG-AIRR - 404186 / 1997 - 6 . TRT da 11a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC .
Procurador : Dr(a). Sandra Maria do Couto e Silva
Agravado(s) : Afonso Neris da Silva
Advogado : Dr(a). José Eldair de Souza Martins

565 Processo : AG-AIRR - 404193 / 1997 - 0 . TRT da 11a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Procurador : Dr(a). Sandra Maria do Couto e Silva
Agravado(s) : João Passos das Neves
Advogado : Dr(a). Nildo Nogueira Nunes

566 Processo : AG-AIRR - 404198 / 1997 - 8 . TRT da 11a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Procurador : Dr(a). Sandra Maria do Couto e Silva
Agravado(s) : Cícero Silva de Jesus Filho

567 Processo : AG-AIRR - 416600 / 1998 - 2 . TRT da 11a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Procurador : Dr(a). Sandra Maria do Couto e Silva
Agravado(s) : Sebastião Guimarães

568 Processo : AG-AIRR - 416604 / 1998 - 7 . TRT da 11a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Procurador : Dr(a). Sandra Maria do Couto e Silva
Agravado(s) : Rosa Helena Neves Ramos Cruz
Advogado : Dr(a). Olympio Moraes Júnior

569 Processo : AG-AIRR - 416605 / 1998 - 0 . TRT da 11a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Procurador : Dr(a). Sandra Maria do Couto e Silva
Agravado(s) : Ana Zuleide Vieira Pinheiro
Advogado : Dr(a). Carlos Pedro Castelo Barros

570 Processo : AG-AIRR - 416607 / 1998 - 8 . TRT da 11a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Procurador : Dr(a). Sandra Maria do Couto e Silva
Agravado(s) : João Neves Correa
Advogado : Dr(a). Olympio Moraes Júnior

571 Processo : AG-AIRR - 416628 / 1998 - 5 . TRT da 11a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Procurador : Dr(a). Sandra Maria do Couto e Silva
Agravado(s) : Gilberto Marques de Assis
Advogado : Dr(a). Nildo Nogueira Nunes

572 Processo : AG-AIRR - 416630 / 1998 - 6 . TRT da 11a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Amazonas - Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SEDUC
Procurador : Dr(a). Sandra Maria do Couto e Silva
Agravado(s) : Dalvina Coelho Batista
Advogado : Dr(a). Olympio Moraes Júnior

573 Processo : AG-AIRR - 425208 / 1998 - 0 . TRT da 11a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Amazonas
Procurador : Dr(a). Sandra Maria do Couto e Silva
Agravado(s) : Cleide Soares Nogueira
Advogado : Dr(a). Olympio Moraes Júnior

574 Processo : AG-AIRR - 428922 / 1998 - 5 . TRT da 11a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Estado do Amazonas
Procurador : Dr(a). Sandra Maria do Couto e Silva
Agravado(s) : Maria do Perpétuo Socorro Alves Brito
Advogado : Dr(a). Simeão de Oliveira Valente

575 Processo : AG-AIRR - 602042 / 1999 - 6 . TRT da 2a. Região
Relator : Juiza Anélia Li Chum (Convocada)
Agravante(s) : Banco Boavista Interatlântico S.A.
Advogado : Dr(a). José Alberto Couto Maciel
Agravado(s) : Lígia de Almeida Dias Caldas
Advogado : Dr(a). José Murassawa

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MIRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL
Diretora da Secretaria da Turma